



CÂMARA MUNICIPAL

200

de PARACICABA

ANOS

UMA COMUNIDADE DO OESTE PAULISTA
Os duzentos anos de
instalação da Câmara
Municipal da Vila Nova
da Constituição, 1822

Marly Therezinha Germano Perecin



UMA COMUNIDADE DO OESTE PAULISTA
**Os Duzentos anos de instalação da Câmara Municipal
da Vila Nova da Constituição, 1822**

Marly Therezinha Germano Percin

Piracicaba
2.022

*AOS MEUS NETOS QUERIDOS,
COMO PARTE DA SUA HERANÇA ANCESTRAL*

*Marcelo e Beatriz
Lucas, Mariana e Marina
(Vovó Mimi)*

*Venho do rio, caminho ao sabor do tempo...
levo saudades. Marly*

UMA COMUNIDADE DO OESTE PAULISTA
**Os Duzentos anos de instalação da Câmara Municipal
da Vila Nova da Constituição, 1822**

Marly Therezinha Germano Percin

Piracicaba
2.022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Comissão Comemorativa dos 200 Anos

Instituída pelos Atos da Mesa Diretora nº 1/2022 e 2/2022

Adriano Albuquerque

Bruno Didoné de Oliveira

Giovanna Fenili Calabria

Mariane Vicente Pereira de Souza

Milena Petrocelli Furlan Dionísio

Patrícia Midori Kimura

Rodrigo Alves

Valéria Rodrigues

Projeto Gráfico e Diagramação: Saulo Macedo e Luciano Negreiros / Setor de Artes Gráficas

Revisão: Ricardo Cassiolato Torquato

Fotografias: Davi Negri - MTB 20.499

Capa: óleo sobre tela *Mudança de Povoação*, Alberto Thomazi; acervo Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Supervisão: Rodrigo Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834

Centro – Piracicaba, SP

13400-120

Tel (19) 3403-6500

camara@camarapiracicaba.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Os direitos autorais da primeira edição
foram cedidos pela autora à Câmara
Municipal de Piracicaba

Distribuição gratuita

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Perecin, Marly Therezinha Germano

Uma comunidade do Oeste Paulista : os duzentos anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822 / Marly Therezinha Germano Perecin. -- 1. ed. -- Piracicaba, SP : Gráfica AS, 2022.

Bibliografia.

ISBN 978-65-996606-3-4

1. Câmara Municipal 2. Piracicaba (SP) - História
I. Título.

22-117742

CDD-981.552

Índices para catálogo sistemático:

1. Piracicaba : São Paulo : Estado : História
981.552

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
LEGISLATURA 2021 – 2024

MESA DIRETORA

GILMAR ROTTA
Presidente

Acacio Godoy
Vice-Presidente

Thiago Ribeiro
Suplente da Vice-Presidência

Ana Pavão
Primeira-Secretária

Alessandra Bellucci
Suplente da 2ª Secretaria

Pedro Kawai
Segundo-Secretário

VEREADORES

Acacio Godoy
Aldisa Vieira Marques
Alessandra Bellucci
Ana Pavão
André Bandeira
Anilton Rissato
Ary Pedroso Jr.
Cassio Luiz Barbosa
Fabricio Polezi
Gilmar Rotta
Gustavo Pompeo
Josef Borges

Laércio Trevisan Junior
Paulo Camolesi
Paulo Campos
Paulo Henrique Paranhos
Pedro Kawai
Rai de Almeida
Rerlison Rezende
Silvia Morales
Thiago Ribeiro
Wagner Alexandre de Oliveira
Zezinho Pereira

SUMÁRIO

Lista de Figuras e Abreviaturas	09
Agradecimento ao Setor de Gestão de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba	14
Introdução	15
Apresentação	19
Prefácio	21
Cap. 1 Na Capitania de São Paulo	25
Notas	44
Piracicaba Matriz de Povoamento: Origem de Santa Bárbara d'Oeste	46
Cap. 2 Perlendas por Acertos de Mil Réis	47
– <i>A Sociedade dos Monjolos</i>	49
– <i>A povoação do Barbosa (1767) foi inovadora</i>	50
– <i>O deslocamento geográfico de uma povoação não era fato raro</i>	55
Notas	71
Reprodução de um mapa de rumos do Sertão de Piracicaba, datado de 03/04/1.816	75
Cap. 3 A Sociedade dos Engenhos	77
Notas	95
Vila de Itu, a capital histórica do Vale Médio do Tietê	98
Cap. 4 Doutrinas e Prática Política	99
Notas	123
Vila Nova da Constituição, 1.823 - A 1ª Planta	126
Cap. 5 Deitar Luminárias e Apagar Fogueiras	127
– <i>As hesitações de Sua Alteza Real</i>	127
– <i>As elites assumem posição em favor do Regente</i>	130
– <i>O Discurso Político, da teoria à prática</i>	132
– <i>A disposição no Oeste Paulista</i>	132
– <i>O Modelo</i>	134
– <i>Distopia</i>	138
– <i>A assuada</i>	139
– <i>Processos</i>	140
Notas	149
Reconstituição da beira-rio nas suas duas margens: 1.827	151

Cap. 6 A Vila de Sua Majestade	153
1ª Parte: Vila Nova da Constituição da Fidelíssima	
Comarca de Itu, Província da Imperial Cidade de São Paulo	153
– O Censo	153
– Os Bairros	154
– Agroindústria e agroescravismo	157
– Gente livre	161
– A Planta urbana	163
– A Câmara Municipal de 1.822 e a composição dos seus quadros	169
– A difícil missão de partilhar o rossio	173
2ª Parte: O Difícil Ano de 1.823	175
– Reação	176
– Os pasquins	177
– O motivo	178
– A Representação dos Camaristas	180
– O Hino	181
– O jogo de braços	184
– Inovação	185
– Hóspede notável	186
– A reação corcunda	187
– Presença corcunda	190
3ª Parte: Contradições Aparentes: 1.824	193
– Processo e Devassa	194
– Agravamentos	198
– Bom senso	200
Notas	204
– 1ª Parte	204
– 2ª Parte	205
– 3ª Parte	207
O Solar da Sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto	208
Cap. 7 O Crime de ser Povo em Piracicaba	209
Notas	234
A Igreja Matriz em Meados do Século XIX	237
Conclusões	239
Fontes e Bibliografia	244
Bibliografia Geral	245

LISTA DE FIGURAS

1. Piracicaba, Matriz de Povoamento, s/ data, autor desconhecido..... p. 46
2. Planta de sesmaria, s/data, autor desconhecido p. 46
3. Mapa de Rumos do Sertão, 03/04/1.816. Autor desconhecido p. 75
4. A Vila de Itu, capital histórica do Vale Médio do Tietê, 1.851. Postal, Reprodução de V. Gobbis sobre original de Miguel Archanjo Benício Dutra..... p. 98
5. Vila Nova da Constituição, planta de 1.823. Reconstituição a cores, Gil Germano Perecin... p. 126
6. As duas margens da Beira-rio, 1.827. Reconstituição a cores, Gil Germano Perecin..... p. 151
7. O Solar da família Arruda na sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto, na segunda década do século XIX. Álbum Pitoresco de Lisboa, 1.842 p. 208
8. A Igreja Matriz de Piracicaba em meados do século XIX. Tela a óleo, Gumercindo Duarte ... p. 237
9. Rua do Porto no início do século XX. Tela a óleo, Shirley Ignez Perissinotto..... p. 243
10. Brasão do Município de Piracicaba contra-capa

ABREVIATURAS

SGDACMP Setor de Gestão de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba

ACADIL Academia Ituana de Letras

DAESP Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo

DI Documentos Interessantes, DAESP

IHGP Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba

Marly Therezinha Germano Percin

SUA VIDA E SUAS OBRAS



Marly é cidadã piracicabana, mas nasceu em Taquaritinga, onde se conheceram os seus pais, que iniciavam a carreira profissional. Aos quatro anos de idade, ouviu: “filha, agora tiramos as rodinhas da mobília”. Entendeu que haviam chegado a Piracicaba, após várias remoções, para ficar para sempre. Nunca deixou a cidade, salvo para estudar.

A família Germano descende do lionês Jean Germain, que se casou em 1827 com Mariana Dias, a filha do construtor da primeira ponte sobre o rio Piracicaba, aqui chegado de Itu em 1816. A rua da Praia era o eixo dinâmico de Piracicaba colonial, e ali se organizou a família com todos os seus

descendentes, que, mais tarde, subiram o Picadão (rua Moraes Barros) para habitar próximo do centro da Vila. Nunca perderam os vínculos com o rio, o salto e suas águas abençoadas.

A primeira e mais forte impressão da criança recém-chegada foi o contato com o rio Piracicaba. Ali nasceu a sua paixão pela história dessa terra que, ao longo da vida, procurou conhecer para contar e explicar aos alunos, aos amigos e aos que a ouvem, sob as mais diversas condições, em salas de aulas, em palestras, em artigos pela imprensa ou através dos livros que escreve. Reconhece o mérito dos grandes estudiosos locais que abriram perspectivas ao estudo do passado de Piracicaba e, através da historiadora Maria Celestina Teixeira Mendes, a sua grande inspiradora, chegou a Braudel e à metodologia do trabalho científico.

Marly viveu a sua escolaridade básica nas excelentes escolas piracicabanas, no Grupo Escolar Moraes Barros, no Instituto de Educação “Sud Mennucci”, onde cursou o ginásio e o magistério, no Colégio Piracicabano, onde fez o científico. Em Campinas, cursou a faculdade de História, na PUC-Campinas; em São Paulo, fez o mestrado em História na PUC-SP; e na USP completou o doutorado em História Social do Brasil. Exerceu o magistério em diversos níveis, mas a sua vocação é de pesquisadora e escritora. Com o avançar das experiências, fez do seu escritório um paraíso, e dali saíram todos os seus textos, monografias e teses, opúsculos e ensaios, além dos quatro romances históricos sobre a saga paulista do Vale Médio do Tietê e Oeste, ao longo dos séculos XVIII e XIX.

O lado afetivo da sua vida está na família, seus dois filhos, Gil e Theo, as noras e os cinco netos, que existem como os tesouros do seu coração. Guarda muita saudade dos que compartilharam pedaços da vida ao seu lado, e

faz do passado o substrato do presente que deseja viver com alegria e trabalho. Deseja escrever muito mais, quiçá novas monografias.

Até o presente, esta é a relação dos seus livros publicados: “A Síntese Urbana (1822- 1930)”, Piracicaba, Shekinah, 1989; “O Instituto Baronesa de Rezende”, Piracicaba, Shekinah, 1994; “Os Passos do Saber: A Escola Prática Luiz de Queiroz (O esforço para implantar o Ensino Técnico de 2º grau na Agricultura (1891-1911)”, São Paulo, EDUSP, 2004; “As Luzes do Vale (Rememorações piracicabanas sobre a cidade-mãe: Itu)”, Piracicaba, Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, 2022; “Uma comunidade do Oeste Paulista (Piracicaba) - Os duzentos anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822”, Piracicaba.

Os romances históricos formam a tetralogia intitulada “Encontro das Águas (1723-1904)”, como se lê na sequência: “Ypié (Maria dos Anjos) – 1723-1767”; “Yguatemi (As Águas do Adeus) – 1767-1777”; “Candeias em Espelho d’Água (1777-1845)”; e “Rosarinho (Maria do Rosário) – 1845-1904”.

Agradecimento ao Setor de Gestão de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba

Em primeiro lugar, ao inesquecível mestre Guilherme Vitti, o pioneiro da arquivística em Piracicaba. Recordo com saudade o seu paternal acolhimento na saleta anexa ao salão nobre, onde mantinha com tanto zelo as preciosidades documentais que guardava para os pesquisadores.

Passadas décadas, retornei ao Setor de Gestão de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal e para a minha agradável surpresa o encontrei adaptado em outro recinto, amplo, arejado, racionalmente organizado, com gente jovem especializada e trabalhando. Inteiramente à altura das necessidades do trato da documentação e do ambiente que buscam os estudiosos. Maravilha!

A todos os seus integrantes deixo os meus agradecimentos.

Marly Therezinha Germano Percin

Introdução

HOMENAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

A história de Piracicaba é conhecida em trabalhos de diversos autores, a cada um devemos descobertas e conhecimentos. Acrescentei o resultado das minhas próprias pesquisas ao longo dos anos, desenvolvi temas internos, aprimorei constatações, contextualizei o período no grande fluxo da história brasileira. Esclareci dúvidas e contradições, assinalai com gratidão as contribuições e procedências dos autores aos quais pedi ajuda. A partir de um minucioso exercício de comunicação do conhecimento histórico, construí o trabalho batizado por Uma Comunidade do Oeste Paulista, que entrego aos aficionados e aos piracicabanos nestes duzentos anos de criação da Vila Nova da Constituição e da instalação da sua Câmara Municipal.

Quando me propus a repensar o que foi dito sobre Piracicaba no seu evolover, da fundação à introdução da instituição municipal, ocorreu-me a palavra do crítico da colonização do Brasil do século XVIII, Luiz dos Santos Vilhena, “quem gera o cidadão - aquele elemento portador dos direitos civis e políticos - é a propriedade”. Ficando de fora todos os não proprietários, insinuava-se a decantada sociedade estamental ou de Ordens, não tão rigorosa como em Portugal, não feudal nem burguesa, sobrevivendo na singularidade dos trópicos e se manifestando intransigente quanto ao uso dos direitos e privilégios concedidos à categoria dos proprietários da terra nas diversas latitudes do país.

Minha opção metodológica é dirigida à análise dos momentos de tensão coletiva experimentados na comunidade civil em que se converteu Vila Nova da Constituição, egressa de uma freguesia decadente e de uma antiga boca de sertão. Por objetivos, procurei os modos de pensar, sentir e agir flagrados nesses momentos, os quais deitam luz à compreensão da sociedade da

época. Fazer falar velhos documentos, rememorar episódios perdidos, resgatar o sabor dos tempos é ofício dos historiadores que busco desempenhar com seriedade. Procuro a ressonância dos nomes originais e das expressões antigas, como Araraytaguaba, Yguatemi e Outu Guaçu, na intenção de me comunicar melhor com o leitor; nomes próprios e episódios são repetidos com a intenção de cativar a memória, deixando-os familiares, e nas citações transcrevo a grafia original.

A pesquisa revelou personagens interessantes, atuantes no coletivo e influenciadores da opinião nos espaços de sociabilidade, de interação do pensamento político no senado da Câmara. Por citá-los reiteradamente, tornaram-se simbólicos de um momento ímpar nas transformações da freguesia de Santo Antônio em Vila Nova da Constituição, que jamais deixou de ser Piracicaba. Eles nos induzem a penetrar no cotidiano, a observar de perto as relações de poder entre as elites, entre estas e os segmentos do povo, a massa anônima e silenciosa, convencionada por Terceiro Estado. Fazê-los falar foi o ressignificar de velhos papéis buscados na originalidade das fontes documentais junto ao Setor de Gestão de Documentação e Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba, no Departamento de Arquivo do Estado de São Paulo ou em manuscritos inéditos.

O que mais se questiona neste trabalho diz respeito às visões de mundo daqueles que ficavam dentro ou fora das concessões do poder dominante, seja na fase das capitânicas ou das províncias de um Brasil continental, colonial ou monárquico. A grande pergunta que fizemos, face à realidade das coisas, em momento de transição da colônia para a organização nacional (pré-Independência e Independência), quando se criou a vila: quais seriam as realidades percebidas e quais as reações da sua sociedade?

Assim, buscamos conhecer os níveis de consciência que atuavam no imaginário, as representações mentais, as ressonâncias do passado, as tradições e as permanências culturais que se manifestavam na sociedade, desde os finais do século XVIII às primeiras décadas do XIX. Com que finalidade? Não outra que contribuir para o entendimento sobre a própria evolução de

Piracicaba, daquele passado até o presente. No mais, foi uma festa do espírito que agradeço a Deus.

O que dizer sobre a aniversariante de duzentos anos? A Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição (Piracicaba) exerceu o governo da comunidade a partir da terceira década do século XIX e assistiu aos grandes embates entre liberais e corcundas pela liberação do rossião, do espaço público, em plenos momentos da turbulência no Oeste Paulista, da Independência do Brasil e da outorga da Carta de 1824. Acompanhou os percalços da política monarquista, a abdicação do Imperador Pedro I, a fase das Regências e participou da guerra do açúcar, a Revolução Liberal de 1842. Os comboios da guerra do Paraguai desceram as ladeiras do Picadão, da tribuna da Câmara e de outros patamares. Prudente José de Moraes Barros debatia pela República e apontava os erros da Monarquia, enquanto Luiz de Queiroz defendia radicalmente o país de homens livres e a agricultura científica.

Durante o século XX, a Câmara Municipal participou intensamente da construção e do saneamento de uma grande cidade, Piracicaba. Viveu os dias de crises econômicas, revoluções e duas grandes guerras mundiais, assistiu à industrialização e à disparada do crescimento horizontal e vertical da cidade. É a Casa do Povo, que assiste por meio dos seus representantes democraticamente eleitos. Atravessou dois séculos de trabalhos por Piracicaba.

Na Câmara Municipal de Piracicaba está uma das páginas mais importantes da nossa história paulista e brasileira. Não basta reconhecê-la, é preciso contar como tudo começou, ainda no século XVIII, para que se possa dar a compreender o seu verdadeiro significado. Neste século XXI, de transformações estonteantes para as gerações mais velhas, ela aí está, repleta de cívicos valores, a serviço da Pátria e da Democracia, digna aniversariante em seus duzentos anos bem contados.

*Com os cumprimentos da autora,
Marly Therezinha Germano Percin
Piracicaba, 11 de agosto de 2022*

Apresentação

Em 11 de agosto de 1822, na residência do juiz ordinário, o capitão João José da Silva, a Câmara realizava sua primeira sessão e iniciava a história legislativa de nossa cidade. Nesta data, foram reunidos os primeiros vereadores de Piracicaba, que haviam sido eleitos no dia anterior, 10 de agosto de 1822, mesmo dia em que a então Freguesia de Santo Antônio de Piracicaba era erigida à Vila e conquistava a autonomia política e administrativa.

Dado esse histórico e relevante acontecimento, os primeiros vereadores da recém-instalada Câmara passaram a dedicar-se à solução dos problemas da época: limpeza e ordem pública, divisão e posse de terras e herança, arruamento e construções.

Do ano de 1822 aos dias atuais, várias questões passaram obrigatoriamente pela Câmara. Entre os destaques, a mudança de vila para cidade, em 1856, e, depois, em 1877, a oficialização do nome Piracicaba, “o mais certo, o correto e como era conhecida popularmente”, sugestão vinda do então vereador Prudente de Moraes Barros, mais tarde o primeiro presidente civil do Brasil.

Com o passar do tempo, os problemas que afligem a cidade mudaram e a Câmara Municipal chega aos seus 200 anos de instalação diante de uma Piracicaba já alçada à metrópole e capital de uma região metropolitana, composta por 24 cidades, que somam 1,5 milhão de habitantes.

É neste contexto que surge a edição histórica da obra “Uma comunidade do Oeste Paulista – os 200 anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822”, um presente para a população em uma data tão oportuna.

Em nome da Mesa Diretora, servidores e população, agradeço à Dona Marly, como carinhosamente é chamada, por ceder gratuitamente a primeira edição da obra. Trata-se de uma obra assinada por uma pesquisadora notadamente reconhecida em sua área de atuação, em especial pelas pesquisas relacionadas ao município de Piracicaba.

É preciso lembrar ainda que Dona Marly se utilizou, entre as fontes documentais deste livro, do acervo do Setor de Gestão de Documentação e Arquivo, criado com o propósito de promover a difusão dos materiais preservados pela Casa, facilitando o acesso, a pesquisa e contribuindo para a conservação e construção da história e da memória de Piracicaba.

Esta obra reafirma o ideal das várias legislaturas que passaram pela Câmara e que se manteve invicto nestes dois séculos: estamos aqui para servir a cidade e seus munícipes.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Prefácio

Em 2022, a Câmara Municipal de Piracicaba completa duzentos anos de existência. Para marcar esse importante acontecimento, a historiadora e professora Marly Therezinha Germano Percin lança mais uma obra sobre a história da nossa cidade.

Fruto de intensa pesquisa em documentos antigos dos arquivos do Legislativo Municipal, o livro intitulado “Uma comunidade do Oeste Paulista - os 200 anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822”.

Tive o privilégio de ser convidado pela autora para escrever o Prefácio do livro e o faço com grande satisfação, ciente das minhas limitadas qualificações. Creio que o convite é mais uma homenagem a este amigo de quase 60 anos, pois conheci a amiga Marly Percin, em 1965, quando participamos de um curso de atualização em História, promovido pela Campanha de Difusão do Ensino Secundário, realizado, no Colégio Piracicabano. Somos confrades, membros fundadores do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, desde 1967. A partir daí, a nossa amizade e convivência, também com seus familiares.

Marly Percin é uma apaixonada por Piracicaba e sua história. Prova disso são as diversas obras por ela publicadas versando sobre a nossa cidade. Ao ler Uma comunidade do Oeste Paulista - os 200 anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822, percebe-se porque ela voltou às origens da fundação do povoado, por Antônio Corrêa Barbosa, no longínquo 1.767, inicialmente à margem direita do rio, sob as ordens do capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, com a finalidade

de clarear a difícil questão das terras patrimoniais de Piracicaba. Decorrem a transferência para a margem esquerda e as sequelas das expropriações do rossio que a Câmara Municipal teve de enfrentar. Não lhe passaram despercebidas as escaramuças, as intrigas, desavenças e ameaças feitas por Carlos Bartolomeu de Arruda, pela posse das terras e conquista do poder.

Em pinceladas precisas, traz ao leitor os acontecimentos que sacudiam a Europa, na segunda metade do século XVIII, a Revolução Francesa e as Guerras Napoleônicas. A influência do iluminismo, com suas novas ideias, chegava via Itu, ao então tosco povoado na boca do sertão que era Piracicaba.

A vinda da Família Real, em 1.808, e a transformação da simples Colônia em Reino trouxeram novo alento à Capitania de São Paulo e, com isso, o sonho da elevação da Freguesia de Piracicaba à Vila; tornar-se independente de Itu, ter vida própria, gozando de autonomia política e administrativa. Isso só iria acontecer em 1.822, pouco antes da proclamação da Independência.

A elevação de Piracicaba à condição de vila deu-se no dia 10 de agosto de 1.822. Graças aos esforços de políticos ligados às lideranças de São Paulo e da Corte, pois dependia da autorização do Governo Provisório de São Paulo, uma vez que o Imperador voltara à Europa, deixando apenas o Regente, seu filho.

A sessão de elevação foi presidida pelo Ministro João de Medeiros Gomes e foram eleitos os seguintes Vereadores: Xisto Quadros Aranha, Miguel Antônio Gonçalves, Garcia Rodrigues Bueno. Foram eleitos: Procurador, Pedro Leme de Oliveira; Juiz Ordinário, Capitão Domingos Soares de Barros; Juiz de Órfãos, Capitão Manoel de Barros Ferraz, e Juiz Presidente, Capitão João José da Silva.

A primeira sessão de maior importância, após a instalação, foi a realizada em 12 de outubro de 1.822, para Aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil, seguida de grandes manifestações populares. Até os adversários políticos, liberais e corcundas, fizeram uma trégua provisória em nome do Imperador.

A política nacional continuava intensa com a eleição de Assembleia Constituinte, em 1.823, e dissolvida no mesmo ano, em 12 de novembro, por ato despótico do Imperador, que não concordava com o rumo dos trabalhos. Habilmente, porém, determinou a redação de um novo projeto constitucional, que submeteu à aprovação das Câmaras Municipais de todo o país, dando-lhe legitimidade pela aprovação da população. Em Piracicaba, a Câmara reuniu-se em sessão extraordinária, no dia 24 de abril de 1.824, para jurar e assinar a Carta Constitucional, que vigorou até a proclamação de República.

A elevação de Piracicaba à condição de vila, deu-lhe novo alento e importância, pois encerrava os três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário mas, por outro lado, acirrou as desavenças políticas. Liberais e corcundas continuaram em violentas contendas e os motivos eram os mais diversos: mudanças de cercas, concessão de terras, desvio de ruas, ofensas, ameaças e até assassinato. Processos começaram a correr no judiciário, ainda incipiente, ou as desavenças eram resolvidas pelas armas, espadas, balas ou facão de mato.

Paro por aqui. Deixo o prazer dos detalhes para os leitores desse importantíssimo documentário e saúdo, com efusão, a autora por mais essa obra-prima.

À nossa Câmara Municipal, a que tive a honra de pertencer e presidir, minhas homenagens pelo segundo centenário.

Antonio Messias Galdino
Ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal

Na Capitania de São Paulo

O gosto da terra-mãe e o faro das distâncias eram fatores criativos no imaginário da gente que um dia veio a chamar-se paulista. Por seu valor, a vila de São Paulo de Piratininga já era a sede da Capitania de São Vicente desde o ano de 1.681. Dos espólios dos irmãos Martim Afonso de Sousa, donatário das Capitanias de São Vicente em dois quinhões, e de Pero Lopes de Sousa, donatário das Capitanias de Santo Amaro e Santana, aos poucos, por uma série de incorporações à Coroa, indenizações e compras, se formatou o espaço geopolítico daquela que veio a denominar-se Capitania de São Paulo (1.765).

Homens e mulheres da terra haviam passado dois séculos em mãos dos donatários e seus herdeiros, fase em que gozaram de grande isolamento e tiveram expansão ilimitada nos sertões interiores. Contornos definidos só no litoral, pois a costa atlântica estendia-se da ponta de Macaé no Rio de Janeiro até Laguna em Santa Catarina. Quando foi criada a Capitania Real de São Paulo e Minas (1.709), com sede na antiga vila de São Paulo, esta recebeu o bispado e foi elevada à condição de cidade (1.711). A capitania alcançou a sua máxima grandeza em 1.720 e a gente da terra sabia que São Paulo era a Marinha, de Parati à Colônia do Sacramento, e a Serra acima com todos os seus sertões, da Mantiqueira à Floresta Amazônica e à Bacia Platina.

Essa crônica nos defronta com a gente mameluca, com cristãos novos e portugueses erráticos, bugrada, negros e as realidades de uma rústica sociedade em seu vir a ser.

Depois da guerra dos Emboabas (1.709), de difícil pacificação porque se juntaram os ressentimentos da perda dos arraiais auríferos à ideia antilusitana, a

Coroa passou a ver nos paulistas os agentes de perturbação e de ações perigosas ao seu domínio colonial. Foi entre 1.720 e 1.748 que sucederam os desmembramentos dessa colossal carta geográfica, e a primeira região a ser desligada foi a riquíssima Capitania das Minas Gerais (1.729). As retaliações territoriais que reduziam a sua primitiva grandeza eram justificadas pelo receio da Metrópole quanto a eventuais confrontos vindos de São Paulo:

“... se os povos de São Paulo romperem em alguma alteração, fazendo-se poderosos com o dito porto (Santos) ...”⁽¹⁾

Antes que a mesma Terra se apequenasse nos novos contornos geográficos, os caneludos paulistas, em suas correrias pelos sertões, pontuaram quase todas as áreas da América Portuguesa. Dos chãos da Bahia, descendo pela Mantiqueira (Jaguambava); ultrapassando pelo Centro-oeste e Sudoeste os limites do Tratado de Tordesilhas; atingindo o Sul pelo Continente de São Pedro e dos Santos Mártires do Rio Grande, até o Prata.

Desses limites inimagináveis, a Coroa foi lhes arrebatando os espaços mais valiosos: as Gerais, o Rio Grande do Sul com grande parte de Santa Catarina, depois Goiás e Mato Grosso. O general Gomes Freire de Andrade deu-lhes o golpe final ao cumprir as determinações da Ordem Régia de 09/05/1.748, que declarava extinta a Capitania de São Paulo.

Os paulistas deviam ser confinados no seu mundo interior.

Diziam que subsequente à humilhação e à perda do gigantismo territorial, a Terra Paulista entrou em descoroçoamento, mergulhando numa fase de ausência de perspectivas, de abandono de interesse das autoridades coloniais, consumindo-se no isolamento e pobreza. Repercutiam no imaginário as lembranças dos tempos da desafiadora prosperidade, dos arraiais auríferos e do abastecimento das zonas de mineração pela tropeiragem, do alvoroço da chegada dos navios no seu porto de mar, Santos.

Em meados do século XVIII, pouco restava da sua pretérita grandeza, salvo os créditos da valentia pessoal dos seus sertanistas e da sua gente nos préstimos do Serviço del Rei.

Não restando outra opção, a rústica sociedade recolheu-se à lavoura dos mantimentos, essa sempre fora o seu arrimo, juntamente com a pecuária, as farinhas, o melado e as rapaduras dos seus engenhos de bugio. Atravessou a duras penas os anos de abandono pelo governo, sobrevivendo apegada à sua agropecuária, bem como ao modesto comércio que essa atividade lhe proporcionava. O porto de Santos parecia morto e a Serra do Mar era a muralha do seu confinamento.

O que lhe restava de chão no ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1.750?

A nesga da Marinha e os limitados Sertões de serra acima eram as duas únicas áreas configuradas, onde sobreviviam cerca de 18 vilas e a única cidade, São Paulo. ⁽²⁾

Do pouco que lhe sobrara, com o que se apresentava a Terra Paulista?

A leste e a nordeste desbordava a Mantiqueira (Jaguamimbava) para o planalto paulista com os seus grandes vales, o do rio Mogi balizando para os guaiases, o do rio Paraíba que era o caminho para o Rio de Janeiro, e o do rio Tietê correndo para a grande calha do Paraná, onde se deitava o sol. Para sudoeste, adentrando no rumo dos Campos Gerais de Curitiba até as cumeadas da Serra de Lages, fincavam os viveiros de índios guaranis. Ao norte e noroeste, os Campos de Araraquara (além das serras de São Pedro e Itaquiri) que pareciam guardar certa grandeza.

Os rios possuem a sua história, assim como os chãos e as florestas. Das alturas da Jaguamimbava, desciam muitas águas cortando transversalmente o planalto para formar um belo rio que a natureza faria despejar no Anhembi (Tietê). Em razão da piscosidade do local e beleza de um salto que tombava em degraus, os nativos da etnia tupi-guarani deram-lhe

o mesmo nome do acidente geográfico, piracicaba, também ao porto que usavam, imemorialmente.

Uma importante bacia hidrográfica e suas microbacias, espessa vegetação caracterizada por grandes lenhos, relevo ondulado por colinas de altura suave, fauna abundante, clima ameno, considerável extensão geográfica configuravam os sertões do Piracicaba, localizados na média Depressão Periférica Paulista. Eram a continuação dos sertões ituanos, embora mais selvagens. ⁽³⁾

Neles habitaram povos nativos que deixaram a marca da sua passagem, antes das transformações geradas pelas intervenções humanas, a partir do século XVI. Poucos autores se referem ao genocídio dos tupis no território paulista. Até as pedras da beira-rio que continham as inscrições rupestres foram implodidas para a construção do muro de arrimo na Rua do Porto. Quase tudo se apagou.

Um dia, alguém traçou no papel uma estrada, o Picadão de Mato Grosso, ligando o porto de Piracicaba às minas de São Bom Jesus de Cuiabá, recém-descobertas, e a missão foi entregue ao mais famoso cabo de guerra paulista, Luís Pedroso de Barros. Para rasgar o chão, abrindo o primeiro segmento entre Itu e o porto do Piracicaba, desincumbiu-se o homem da sua confiança, o sertanista ituano Felipe Cardoso. Este, desde que chegou, dedicou-se a auxiliar os trabalhos da estrada, transformados em negócio, que o levaram a permanecer no local, numa sesmaria recebida por graça de D. João V em 1.723. Ali residiu até 1.760, após grandes esforços para desenvolver a sua posse, que chegou a experimentar progressos, mas depois feneceu. ⁽⁴⁾

Amostrava-se a população paulista em Piracicaba. Que espécie de gente era essa que se aventurava a povoar o desconhecido sertão do Piracicaba, tão distante dos centros da civilização? Lembremos que todo povoador trazia o bando de mestiços, os caneludos paulistas, incluindo parentes, agregados, mumbavas e amigos, mamelucos e bugrada, descalços, analfabetos e rústicos, falando a língua da terra, ininteligível para os poucos ilustrados. Outros se lhe juntaram, atraídos pelas oportunidades do Picadão, alguns

permaneceram por conta própria nas proximidades do porto, como Manoel Rodrigues Arzão de que nos falam os documentos da época. Viajantes puderam observar as roças e os sítios desenvolvidos junto ao porto do Piracicaba, porque ali se produzia mantimentos e canoas.

Abandonado o caminho por ordem real, perdeu-se a iniciativa povoadora, talvez houvesse remanescentes na segunda metade do século XVIII, mas faltam documentos. No Picadão de Mato Grosso (1.723) está a gênese da nossa construção narrativa.

Qual era o estatuto colonial da época? Como se organizava a legislação na América Portuguesa no século XVIII, mais precisamente em 1.750?

Primeiro é preciso lembrar que todo o vasto território era separado em duas grandes administrações dotadas das respectivas capitais, o Estado do Grão-Pará e do Maranhão ao norte (Belém) e o Estado do Brasil, a partir do Ceará para o sul (São Salvador), até Laguna. Permanecia o sistema das capitanias gerais e suas subalternas, como a de São Paulo, extinta e ligada à Capitania do Rio de Janeiro. As administrações regionais abrangiam as vilas que eram as sedes da instituição municipal, às quais se submetiam as freguesias, as povoações e os bairros. Raras eram as cidades.

As Ordenações do Reino continham a legislação disponível, privilégio de poucos, e desde o século XVII vigiam as Ordenações Filipinas. Na América Portuguesa, abaixo do Rei, sua Justiça, sua Fazenda, seu Conselho de Ministros e o Conselho Ultramarino, havia as autoridades coloniais, mas sem um comando único. Em cada capitania, um capitão-general e seus subordinados; em cada vila a sua Câmara, seus edis e subordinados. As ligações com o poder metropolitano eram extraterritoriais e nada se fazia sem a determinação da Metrópole (Lisboa). Portanto, dois “estados” coloniais e muitos comandos regionais, sem se chegar a uma confederação propriamente dita.

A linha divisória entre as duas Américas, portuguesa e castelhana, havia sido traçada pelo Papa Alexandre VI, em 1.494, mediante o Tratado de Tor-

desilhas. Porém, a expansão em nome da Coroa Portuguesa se fizera muito além dessa delimitação, fruto da fase bandeirista e do próprio imperialismo luso que pretendia alcançar o Rio da Prata. Nesse intento, vilas estratégicas foram criadas ao longo do litoral sul durante o século XVII, Paranaguá, São Francisco, Desterro e Laguna.

Quando foi fundada a Colônia do Sacramento (1.680), à margem esquerda do estuário do Prata, o governo de Buenos Aires respondeu com a criação das Praças de Montevideu e Maldonado, na banda oriental. O propósito luso se mantinha na primeira metade do século XVIII, quando foram enviadas correntes povoadoras de paulistas e açorianos para a ocupação do continente de São Pedro e dos Santos Mártires do Rio Grande, fundando-se nos campos do Viamão a povoação de Porto Alegre (1.773).

No século XVIII, o Tratado de Tordesilhas caducara, vindo a prevalecer o princípio do *uti possidetis* reconhecido em novo acordo, entre Fernando IV da Espanha e D. José I de Portugal, por meio do Tratado de Madri, 1.750. Os desacertos no estabelecimento das novas fronteiras foram os responsáveis pelas guerras ateadas no sul do continente e por um período de grandes sacrifícios exigidos pelos governos coloniais, principalmente entre a população de São Paulo. Tais conflitos, nunca se podem desligar das questões europeias, uma vez que os sistemas coloniais existiam nas periferias das suas metrópoles e toda alteração no equilíbrio europeu repercutia na América. Todavia, eram questões que a gente colonial não podia entender porque existia indiferente, à falta de explicações da parte das Coroas.

Na Guerra dos Sete Anos (1.756-1.763), os blocos contendores, Áustria, Rússia e França contra Prússia e Inglaterra, sofreram enormes desgastes e perdas coloniais. Em 1.761, Luís XV convocou todos os Bourbons num Pacto de Família, mas Portugal recusou-se a participar por pressão inglesa, causa suficiente para a invasão de um exército franco-espanhol em seu território e para represálias na colônia do Brasil.

Havendo por quartéis Buenos Aires e Rio de Janeiro, uma guerra de 30 anos assolou as fronteiras do sul, fazendo perder a Colônia do Sacramento, o Rio Grande do Sul e a ilha de Santa Catarina, ameaçando atingir o Rio de Janeiro e todo o sudoeste brasileiro. A guerra provocou alterações administrativas no Estado do Brasil e sua capital teve de ser transferida para o Rio de Janeiro em 1.762, nomeando-se um vice-rei, na pessoa do Conde da Cunha, Antônio Álvares da Cunha. ⁽⁵⁾

A Guerra dos Sete Anos foi encerrada na Europa, em 1.763, mas nas colônias sul-americanas prosseguiu violenta e foi causa da restauração da Capitania de São Paulo por razões de estratégia, em 1.765. Materializando o ato, chegava em Santos o novo capitão-general nomeado, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus, tão desconhecedor das realidades coloniais como os seus anteriores.

É sabido que o fidalgo ambicionava o lucrativo governo da Índia e desejava “mostrar serviço” no Brasil, razão pela qual logo se envolveu numa operação militar desastrosa, concebida como o projeto da “Diversão para o Oeste”. Consistia na fundação de uma fortaleza na fronteira paraguaia para distrair o inimigo castelhano do sul e frear as operações a sudoeste. Significava levar a guerra pelos rios, Tietê, Paraná e Yguatemi, numa operação de difícil acesso, custosa e cheia de perigos, que necessitava de uma povoação estratégica para lhe dar retaguarda e abastecer de barcos a navegação dos rios, justamente localizada no porto do rio Piracicaba, ainda com a sua mata intacta.

No mesmo mês de julho de 1.767, uma após a outra, partiram do porto da freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens de Araraytaguaba duas expedições oficiais, ambas comandadas por ituanos, a de Antônio Corrêa Barbosa para fundar a povoação de Piracicaba e a de João Martins de Barros, Regente da Praça e capitão-mor do Yguatemi na fronteira do Paraguai. Enquanto duraram a Praça de N. Sra. dos Prazeres do Yguatemi e a sua anexa povoação de São Francisco de Paula (1.767-1.777), Piracicaba serviu-lhes com os barcos saídos do estaleiro de Antônio Corrêa Barbosa. A mata ciliar estava praticamente intacta e oferecia a desejada matéria-

-prima, os longos troncos monóxilos de madeira de lei. A povoação era o próprio estaleiro. ⁽⁶⁾

As efemérides citadas nestes parágrafos sinalizam as questões propedêuticas ao estudo da povoação de Piracicaba. Iniciada a guerra sob D. José I, a paz foi assinada por sua filha D. Maria I mediante o tratado leonino de Santo Ildefonso (1.777). O que mudava?

O Morgado de Mateus foi o perfeito tiranete colonial, apesar de elogiado por seus feitos, como a fundação de algumas vilas que o seu sucessor, brigadeiro Martim Lopes Lobo de Saldanha, dizia que, a serem somadas todas, chegava-se a apenas uma. O Morgado de Mateus foi o responsável pela militarização violenta da capitania, ação que recaía em peso sobre o Terceiro Estado (Povo), por meio de um sistema atroz de recrutamento para a guerra no Sul. Ainda, pelo desastre do Yguatemi, apelidado de cemitério dos paulistas, e pelos conflitos que gerou na sociedade paulista a ponto de ser submetido a processo em Portugal, do qual saiu livre por ter parentes amigos do Rei. Cabe-lhe a ressalva de haver estimulado por ordens superiores a agricultura, especialmente a produção dos açúcares, e de haver começado a fixar em Santos um novo porto de exportação.

Sob os novos capitães-generais, a Capitania de São Paulo voltava a fazer parte do complexo econômico do Sudeste, produzindo na sua discreta lavoura de alimentos, cana-de-açúcar e gado, servindo às necessidades regionais e exportando pequenas quantidades para atender à demanda dos produtos coloniais que Portugal intermediava na Europa. O Oeste Paulista foi beneficiado pela oportunidade e algumas de suas vilas, Itu, Sorocaba, freguesias (Ararayaguaba) e povoações (São Carlos, antiga Campinas) experimentaram os efeitos transformadores da nova condição socioeconômica.

Fato costumeiramente repetido pelas autoridades coloniais, a partir do Morgado de Mateus, era a condenação dos maus hábitos dos paulistas, sua preguiça, sua rusticidade e violência, principalmente a vadiação que diziam ser generalizada. Era mal interpretada e injustamente criticada pelas au-

toridades a fase depressiva vivida na capitania, após 1.748. Faltava-lhes o entendimento de que na raiz do mal estava o recesso das ligações com o mercado interno e externo, bem como a escassez das oportunidades produtivas. Embora houvesse por abastecer de mantimentos e gado algumas áreas do Sudeste, não restava outra opção à maioria dos homens do campo, senão plantar para comer.

Quando se abriram os mercados e se deu início à recuperação econômica, houve um renascer da economia regional, as vilas e as freguesias aumentaram as atividades produtivas na agropecuária e na fabricação dos açúcares, fluíram os empreendimentos administrativos e religiosos, reapareceu o desenvolvimento material e sociocultural da capitania. A transformação só não foi completa porque o mais sério entrave à economia estava no escoamento da produção. Fazia-se o transporte em condições precaríssimas para o mar e o gargalo estrangulava na serra todos os cargueiros que procediam do interior.

Como se transportavam os produtos para Santos? Pela força humana, nas costas dos escravos índios! Esse era o fator inibitório da economia paulista. Faltava o principal meio de circulação viária, uma estrada tropeira para o litoral. Esta começou a ser construída aos poucos, chão de terra, caminhos estreitos, as vilas interessadas colaborando. O capitão-general Bernardo José de Lorena executou o trecho mais difícil da escalada da serra, o zigue-zague, que deu fama à calçada do Lorena. Embora não tivesse um leito carroçável, os efeitos foram imediatos, a produção fluiu, no lombo dos muares.

No ano de 1.791, o capitão-mor de Itu avisava que uma embarcação vinda de Benguela trazia cerca de 300 escravos para serem vendidos aos negociantes do comércio negreiro, “comércio interessante ao aumento desta capitania”. A Câmara de Itu, por sua vez, agradecia ao capitão-general Bernardo José de Lorena pelos incentivos à economia regional:

“... toda a Capitania e singularmente esta Vila suscitou do amortecido estado em que se achava e começou a respirar...” (7)

O renascer estava plenamente identificado, nessa última década do século XVIII, valendo para todas as comunidades do Oeste Paulista, principalmente para Piracicaba, povoação bruxuleante, em vias de desaparecer. Salvou-se, como deduzimos, da fala do capitão-general:

“... A Agricultura acha-se em um progresso muito grande, de sorte que se pode dizer que acabou a preguiça de que geralmente era acusada a Capitania de São Paulo, só a Vila de Itu fez mais de 50.000 arrobas de açúcar por ano e vai de aumento. Da Freguesia de Araritaguaba, da nova Povoação de Piracicaba, da Vila de Sorocaba, da Freguesia das Campinas, noutra da Vila de Jundiá, sobe presentemente muito açúcar” ⁽⁸⁾

Nunca será demais enfatizar a importância dessa estrada no desenvolvimento econômico da capitania, particularizando o Oeste Paulista, e pelo efeito de ressuscitar a morriça Piracicaba. Desciam os açúcares, subiam escravos e mercadorias. Abriram-se novos mercados, revivificavam-se outros. As distantes Capitânias de Mato Grosso e Goiás se beneficiaram enormemente porque exportavam e importavam pelo porto de Santos, atravessando a terra dos paulistas.

Assim, entre o final do século XVIII e o início do século XIX, por decorrência natural, acelerou-se o ritmo de ocupação dos sertões pelas frentes pioneiras de povoação. A partir dos centros matriciais que se dinamizavam, promoveram-se as antigas bocas de sertão e as pequenas freguesias existentes nas fronteiras abertas do Oeste Paulista. A estimulação provocada pelos aumentos da demanda, dos bons preços do mercado, da articulação entre os centros de produção e o porto pela calçada do Lorena, facilitando o escoamento, bem como a subida dos contingentes escravos e ferramentas, conduzia a multiplicar as ações na lavoura. Roceiros, médios agricultores, grandes proprietários de terras ociosas, que passaram a investir em cana e

engenhos, transformaram povoados miseráveis em freguesias florescentes, estas em vilas.

Os novos centros de cooptação dos capitais dispunham de grandes espaços de matas nativas, terras férteis e de localização estratégica como a freguesia de N. Sra. da Conceição das Campinas (do termo de Jundiáí) à beira da estrada para Goiás e Mato Grosso ou a freguesia de Santo Antônio de Piracicaba, nascida de Itu e inclusa no termo da vila de Porto Feliz (1.798), recuperada devido ao grande impulso na agroindústria da cana. Por meio século, o movimento expansionista se comunicou ao interior, atingindo o rebordo norte-nordeste, parando nas *cuestas* de Araraquara (São Pedro), tomou força na Depressão Periférica, em Piracicaba, Capivari, Itu e juntou-se às áreas ricas do centro, configurando-se o que se chamou de quadrilátero do açúcar. ⁽⁹⁾

As vilas de Itu, São Carlos (Campinas) e Porto Feliz apresentaram grande aumento no número de engenhos no período compreendido entre 1.798 e 1.800, sendo que, a partir de 1.808, o movimento acelerou-se nas áreas de Piracicaba, Capivari e Pirapora de Curuçá (Tietê). Houve fases de bons preços, outras de preços oscilantes, mas nada deteve o ritmo da expansão econômica e do aumento demográfico.

As matrizes antigas eram polos de deslocamento de capitais e gente de todo o tipo, inclusive os representantes das grandes famílias proprietárias de terras já bem exploradas. Espacialidade das fronteiras abertas, terras férteis, disponibilidade de capitais para serem investidos nas lavouras, no criatório, em mão de obra escrava e na agroindústria da cana, associados ao crescimento populacional. Tais eram os fatores produtivos agilizados na conquista do Oeste Paulista e seus fundões.

Foi notável o florescimento urbano observado em grande escala na vila de Itu, a mais antiga e a mais adiantada, tornada famosa pelos seus casebres assobradados e igrejas barrocas, arte e cultura. Desde a restauração da Capitania de São Paulo, Itu passara a promover engenhos e produção dos

açúcares alcançando grande pujança, como ficou assinalado na esplendorosa Igreja Matriz de Nossa Senhora Candelária e outros templos. Se em 1.776 já possuía 26 engenhos, em 1.798 passava a contar 105, escoando a sua produção para o porto de Santos em tropas cargueiras. Afluência e prestígio político marcaram o seu desenvolvimento no século XIX.

Crescimento econômico, demográfico e urbano deram suporte às transformações de grande significado em toda a região. O mais importante pode ter sido a composição das elites agrárias, constituídas pelos senhores de engenho e grandes produtores rurais com alçada de influência política nas demais vilas e freguesias, fenômeno caracterizado na figura poderosa do agrossenhor. Cabia a ele a condição do mando perante as forças produtivas, o conhecimento empírico da agricultura, das práticas do engenho e das técnicas de comércio e, não raro, o manejo das oligarquias em formação.

Em princípio, o personagem centrava a sua autoridade no interior da propriedade rural sobre familiares, agregados, a vasta parentela e os amigos, além dos trabalhadores livres e escravos, depois passava a estendê-la sobre os outros estamentos e chegava ao poder local. As antigas relações de poder passavam a ser redefinidas em função do seu prestígio no interior da sociedade agrário-escravista, o que lhe facilitava a influência nos quadros dos Concelhos Municipais e, por meio destes, ao genérico das relações de poder regional e aos círculos superiores.

Na origem das oligarquias paulistas identificamos a figura do agrossenhor do século XVIII, modelo ituano, com o seu espírito de lucro e comando do poder político. Esse personagem paulista cresceu de importância nas primeiras décadas do século XIX, quando da criação da 3ª Comarca em Itu (1.808), tornando-se expressão regional do político em 1.822 com a Coligação das vilas, e participando ativamente da vida nacional durante o primeiro reinado e início do segundo. Possuir status de engenheiro e um plantel acima de 80 escravos era colocar-se no circuito privilegiado das elites agrárias, espécie de aristocracia da terra. As concentrações de terras, escravaria, produção, negócios e rendas ficavam nas mãos desses

grandes senhores, signatários das importantes famílias, como exemplificam os Paes de Barros, em Itu, os Junqueira em Campinas e os Aguiar e Castro em Sorocaba.

É inegável que originariamente rústicos e acaipirados, no decorrer do tempo sobressaíram dessas famílias representantes com polimentos de ilustração, alguns portadores de formação europeia, principalmente no clero. Todos, sem exceção, conhecidos pelas formas de ser, sentir e agir característicos da grande comunidade paulista do Oeste, notadamente no falar. Essas elites ensinaram futuros alinhamentos políticos em momentos de gravidade regional e realinhamentos oligárquicos em toda a história paulista, até quase meados do século XX.

Todavia, numa sociedade de Ordens onde Clero e Nobreza eram os dois estamentos distinguidos, a multidão dos inominados, a categoria estamental intitulada Povo ou Terceiro Estado, era a mais numerosa, pesada, massiva, amorfa. Mas quem era Povo? Quem responde é o mestre da cultura colonial paulista, Aluísio de Almeida:

“... Povo era o resto que sobrava do clero e da nobreza, de todos os matizes de tez... o terceiro estado, o dos pés rapados, recém-saídos da escravidão, dos artesãos, dos peões e dos camaradas, dos jornaleiros”. ⁽¹⁰⁾

Inominados havia, aos milhares, homens hipoteticamente livres, ligados ao chão e ao cultivo de subsistência, gente sem futuro, sem voz própria, acusada de indolência e mil defeitos.

“... caboclos mais indiáticos que os caipiras em geral, entre os quais havia brancos puros ... caboclo e caipira morando em família, nos sítios, fora da rancharia e das senzalas...” ⁽¹¹⁾

Por fora de todas as vinculações semânticas de povo e incisos na categoria *res*, estavam os africanos de diversas procedências, mercadejados a altos preços no século XVIII. Para alguns, o melhor índice do crescimento da população escrava africana estava no aumento do número dos engenhos e suas senzalas. Minas, congos, angolares e benguelas não eram os únicos nesta condição.

Depois do genocídio dos tupis do território paulista, os africanos foram precedidos, em piores condições, pelas populações indígenas do Baixo Tietê, os caiapós; contemporâneos dos carijós (guaranis) do Paraná; dos paiaguás e dos parecis de Mato Grosso, mercadejados de longa data. Não se levava a sério as proibições da escravidão dos índios, estes sob disfarce passaram a ser chamados de administrados e eram aldeados nos arredores da cidade de São Paulo, quase sem nenhuma diferença da condição. A pretexto de que, senão para a serventia dos brancos? Malgrado as proibições legais, o comércio do gentio também ocorria de forma dissimulada no Vale Médio do Tietê onde, em 1.816, se podia comprar um bugre por 16 ou 25 mil réis; até por menos. ⁽¹²⁾

O capitão-general de São Paulo, Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça (1.797-1.802), em seu Relatório de final de governo manifestou-se impressionado com o potencial econômico da capitania em virtude do crescimento populacional, embora muitos habitantes permanecessem dispersos nos sertões, fora dos censos oficiais. Aumentara consideravelmente o comércio dos produtos que chegavam pelo porto de Santos para a cidade de São Paulo, tais como boticas, ferros, panos, louças, que eram encaminhados às vilas de Itu e Sorocaba, que por sua vez os repassavam às demais comunidades.

O ponto alto da economia estava no ouro branco, proveniente da cana-de-açúcar. O capitão-general afirmava que no Vale do Paraíba o açúcar e o café eram pouco expressivos, enquanto no Oeste Paulista o processo da agroindústria açucareira se achava mais adiantado, citando as vilas de Jundiá, Campinas, Mogi Mirim, Atibaia, Bragança, Parnaíba, Itu, Porto Feliz, Sorocaba, Itapetininga e Itapeva da Faxina.

Se em 1.797 a exportação montara em 83,435 arrobas, em 1.802 crescera bastante, atingindo 200 mil arrobas. Entretanto, ao governo parecia insuficiente para abastecer as 10 embarcações, de 500 caixas de 40 arrobas cada uma, que aguardavam no porto de Santos. Outro dado importante referia-se ao comércio do gado vacum e muares que chegavam do Sul para a vila de Sorocaba, sede da famosa feira, para serem redistribuídos às outras capitânicas, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Era da agricultura e dos negócios da exportação que se extraía o capital para novos investimentos na agroindústria e os maiores impostos da ávida Coroa. ⁽¹³⁾

A agroindústria da cana proporcionou ao Oeste Paulista as condições para a acumulação de capital, aprimorou o espírito empresarial, mas não modificou a mentalidade aferrada ao sistema escravista de produção, a principal barreira ao avanço tecnológico e à agricultura científica, como acusarão, mais tarde, os eruditos, entre eles Luiz Vicente de Souza Queiroz. Na segunda metade do século XIX, a herança colonial dos métodos predatórios na agricultura prosseguia, apesar da defesa do abolicionismo e da condenação ao atraso da lavoura. ⁽¹⁴⁾

Naquela primeira metade do século XIX, o açúcar gerou riqueza à Capitania de São Paulo e fortuna aos seus investidores. A alta dos preços dos produtos coloniais, depois da crise de produção em São Domingos, na última década do século XVIII, muito favoreceu ao Brasil e o açúcar dominou a vida econômica da capitania. Em 1.803 a arroba era vendida em Porto Feliz, onde chegava a produção de Piracicaba, por 800 réis. Os preços baixaram muito na segunda década, sendo em 1.822 cotados em Itu por 500 réis a arroba e em Porto Feliz a 400 réis a arroba, embora continuassem a gerar lucro pela produção quantitativa. Um testemunho ocular da década dos anos trinta do século XIX, Daniel Pedro Müller, escrevia:

“... Nas Vilas do Ocidente da Capital, Jundiaí, São Carlos (Campinas), Itu, Porto Feliz e Constituição (Piracicaba), o açúcar era o principal ramo de comércio, sendo o cultivo da cana a lavoura mais importante”. ⁽¹⁵⁾

Todavia, o sistema viário e os transportes não funcionavam a contento. O “calcanhar de Aquiles” na economia foi e continuava a ser a Serra do Mar, problema que será resolvido unicamente pela ferrovia (1.867). As dificuldades das grandes distâncias percorridas pelas tropas cargueiras, entre as frentes produtivas e o porto de Santos, associavam-se à lentidão das jornadas de seis léguas diárias e as meias jornadas, sob as inclemências do clima. As 14 ou 12 léguas entre Piracicaba e Itu ou Piracicaba e Porto Feliz, não se percorriam em menos de dois dias e meio; destas vilas ao porto demandavam mais dez a onze dias, havendo por vencer, após o Cubatão, a perigosa travessia em balsas do golfo do Caneú para, finalmente, se chegar ao porto da ilha de Santos. Façanha dos tropeiros paulistas.

O problema mais grave da agricultura paulista estava nos métodos primitivos da sua prática, faltando-lhe os conhecimentos mínimos sobre os tratos agrônômicos, essa realidade nefasta que incidia sobre a má qualidade dos seus produtos. Lembra em muitos aspectos a experiência indígena e não passava de uma atividade predatória, sem qualquer preocupação com a reposição do solo e por ser desconhecadora dos meios de estrumação. Ignorava as práticas de destocamento, o que servia de justificativa para não utilizar o arado, sustentava a queima da vegetação e a roçada sobre as cinzas. Servia-se da força física humana e de precária tecnologia na base de enxada, foice, machado, facão, pá e ancinho.

A mata, os capões e os campos eram consumidos nas fornalhas dos engenhos e o trato iconoclasta do solo e das reservas de água chegavam ao absurdo. Enfim, uma ciclópica somatória de erros e insuficiências que revertiam em prejuízos dos ganhos de produção e da qualidade do produto exportado, assim chegados até o século XX. ⁽¹⁶⁾

O rápido esgotamento dos solos tinha por efeito tensionar o agricultor, movendo-o na espacialidade da fronteira agrícola em direção às terras descansadas e férteis, intocadas ou em fase inicial de desmatamento, como Piracicaba. A busca intensa de terras, no início do século XIX, logo se comunicou para os Campos de Araraquara (São Pedro) e para Rio Claro, no

chamado Oeste Novo. Os ganhos de produtividade iam-se obtendo com o sacrifício do solo e o deslocamento dos capitais financeiros e humanos. Sendo baixo o valor fundiário no ato da compra, mesmo quando conjugada aos custos da operação da razia ecológica praticada pelos camaradas caboclos, e a implantação das benfeitorias, a operação final garantia a recompensa que vinha rápida, devido à alta rentabilidade do solo desmatado.

A montagem de uma propriedade agroexportadora, ou seja, terras com lavoura, engenho, mão de obra livre e escrava, benfeitorias diversas, era operação demorada e cara, forçando, não raro, ao proprietário iniciante moer as suas canas noutra engenho, as chamadas canas de partido. Sendo ele chamado de partidista. Feito o desmate e a queima, deslanchava o processo da ocupação. Os proprietários enviavam de longe os seus homens de confiança para introduzir o gado e o preparo da lavoura de mantimentos. Depois plantavam os quartéis de cana e levantavam as construções adequadas para moenda, as fornalhas, a casa de purgar com todo o apetrechamento da fábrica, a senzala, o depósito da lenha, a reserva d'água, os animais e a rústica morada do senhorio.

Essa organização prática, que se tornou rotineira entre os investidores da agroindústria, foi a grande novidade introduzida em Piracicaba. A transferência de capitais e interesses mercantis da retaguarda para as fronteiras abertas do Oeste Paulista gerava o forte impacto do qual se beneficiou a freguesia de Santo Antônio na última década do século XVIII, bem como nas décadas seguintes do século XIX. Não era só Piracicaba que progredia. Os viajantes da época davam conta das transformações urbanas nas vilas de São Carlos (Campinas) e Porto Feliz, ao grande aumento do número de engenhos, à concentração de terras e de escravos, aos ganhos de população.

Foi nesse período que a vila de Porto Feliz registrou o maior aumento da exportação açucareira devido à entrada da produção dos engenhos de Piracicaba. Dizia a autoridade provincial:

“... os centros dinâmicos vão se localizando nas terras férteis de Piracicaba, onde os engenhos, entre 1.808 e 1.818, são multiplicados por sete ...” (17)

De onde provinham os capitais aplicados em Piracicaba, senão através dos mecanismos mais simples de transmissão? Os investimentos eram remanejados das retaguardas produtivas do Oeste Paulista para as novas fronteiras por meio da livre iniciativa, sem qualquer interferência do governo. Procediam das matrizes de povoamento, saindo das mãos das famílias abastadas que exportavam o capital humano, os seus descendentes, no mesmo pacote. A terra ia se transformando em mercadoria e o uso dela em riqueza acumulada ou aparecia sob diversas formas de aplicação. A agricultura empresarial induzia à concentração das propriedades, à expansão da rede fundiária, aos aumentos da densidade demográfica e da mão de obra escrava, alcançando a ambicionada economia monetária. Nesse processo, a vila de Itu foi a grande semeadora das genealogias e dos capitais às fronteiras agrícolas, notadamente em Piracicaba. Foi matriz de povoamento no Oeste Paulista e deu origem às freguesias que se tornaram vilas: Porto Feliz (1.797), Piracicaba (Constituição, 1.822), Capivari (1.832), Indaiatuba (1.859), Cabreúva (1.859), as quais geraram outras tantas.

As antigas vilas desenvolveram o mesmo processo, Jundiaí, Sorocaba, Mogi Mirim. No caso de Piracicaba, o termo da sua vila incluía vasta espacialidade: Araraquara, que deu origem a Brotas e Jaú; ainda Rio Claro, Limeira, Rio Preto, Barretos, Pederneiras, Descalvado, São Carlos do Pinhal, Araras e Jaboticabal; mais Sta. Bárbara, Rio das Pedras e Saltinho. Algumas passaram para os termos de outras vilas como, Descalvado, Rio Claro, Limeira, Araras, Pirassununga e são citadas mais de uma vez. No Atlas Escolar Histórico e Geográfico do Município de Piracicaba, consta que entre os anos de 1.832 e 1.842 o termo incluía 36 comunidades, numa extensão formidável, cujos extremos são indicados entre Bariri e Santa Rita do Passa Quatro, entre Limeira e Igarapu do Tietê, entre Saltinho e Ribeirão Bonito. A explicação advém do fato que, à medida que se instalavam as novas vilas, re-

compunham-se os quadros administrativos da Província de São Paulo. ⁽¹⁸⁾

Até 1.828, metade da área da Província de São Paulo era praticamente despovoada de freguesias e vilas, pois eram mais lentos os avanços da fronteira agrícola sob a agroindústria da cana do que sob a cafeicultura. Porém, as transformações na economia mundial, a diversificação da agricultura trazida pelo café e as novas exigências do mercado internacional, fizeram mudar esse estado de coisas antes da segunda metade do século XIX. A expansão vertiginosa da cafeicultura e o surto ferroviário que seguiu, a partir da década dos anos sessenta, eliminaram as últimas ocupações indígenas, das quais sobraram alguns pequenos redutos.

Nada escapava dos projetos mercantilistas e do modo de pensar das elites proprietárias; o ter na economia e o poder na política presidiam às tomadas de consciência sobre a terra-mãe. Primeiramente, passaram a se expressar sob a influência da teoria fisiocrata de Quesnay, pois a riqueza produzida sobre a terra gerava a acumulação de poder no estamento superior. Não tardaram a se transferir de doutrina, os engenheiros vitoriosos, aqueles agrossenhores em carreira oligárquica, quando lhes foi apresentado o “evangelho” de Adam Smith. Bastava-lhes se assumirem como o verdadeiro grupo hegemônico gerador da riqueza da nação, através da agricultura e do comércio internacional, primeiro da cana, depois do café. Aliás, do liberalismo híbrido que expressaram, sendo escravistas de origem, numa perspectiva de futuro passaram a respaldar doutrinariamente a sua função empresarial e as suas novas motivações políticas, mormente nas relações em torno do Pacto Social e do Contrato Social, organizando-se nos setores expressivos dos seus próprios interesses. ⁽¹⁹⁾

Lembremos que no início do século XIX era crescente o aumento do consumo do açúcar nos mercados consumidores da Europa e dos Estados Unidos, quando um acontecimento internacional de grandes proporções, a tempestade napoleônica, motivou a fuga ao Brasil do Regente D. João, da Rainha D. Maria I, da Corte, dos tribunais do Reino e todo o aparato de Estado português. A Inversão Brasileira (1.808-1.820) deixou saldos positivos e, num

particular, estimulou a economia junto aos agrossenhores e comerciantes exportadores defensores do livre comércio, bandeira que os transformaria em fortes grupos de interesse pela separação de Portugal.

Concluindo:

No início do século XIX, o aumento dos núcleos urbanos e da densidade demográfica refletia os níveis de desenvolvimento da Capitania de São Paulo. Em 1.760 possuía 18 vilas e uma cidade; em 1.816, chegava a 36 vilas e uma cidade, havendo os novos centros por se localizar nas terras consideradas as mais férteis, até recentemente cobertas de matas. Piracicaba veio a se tornar uma dessas, desenvolvendo-se sob o forte impacto dos acontecimentos nacionais e internacionais, teve os seus grupos de interesses e experimentou as suas fortes contradições. Observando o seu desenvolvimento histórico nos três últimos séculos, concluímos que a saga paulista estava no seu DNA. ⁽²⁰⁾

NOTAS

- 01 *Parecer do Conselho Ultramarino, 28/04/1.711, D I., v. 53, p. 78 - 79.*
- 02 *Aluísio de Almeida, Vida Cotidiana da Capitania de São Paulo (1.722-1.822), p.11-13. Citamos as 18 vilas paulistas conhecidas em meados do século XVIII. Na marinha: Ubatuba, São Sebastião, Santos, São Vicente, Itanhém, Iguape, Paranaguá e São Francisco do Sul. No Vale do Paraíba: Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Taubaté e Jacareí. No Planalto: Mogi das Cruzes, Jundiaí, Santana de Parnaíba, Itu, Sorocaba e Curitiba nos Campos de N. Sra. da Luz dos Pinhais.*
- 03 *Guido Ranzani, Subsídios à Geografia de Piracicaba, p. 28, 31-32.*
- 04 *O Registro da confirmação da sesmaria de Felipe Cardoso consta do Livro de Sesmarias (1.639-1.728), vol. II, doc. XXXVIII, p. 124-126, DAESP.*
A respeito dos elementos dispersos no sertão de Piracicaba existe a célebre carta resposta de Manoel Corrêa Arzão ao Capitão-general de São Paulo, Conde de Sarzedas, em 1.733. Cf. Mário Neme, História da Fundação de Piracicaba, p. 45-46.
- 05 *Marly T.G. Percin, A América Portuguesa e a Situação Geral de Insegurança no Brasil, revista do IHGP, ano XIII, 2.006, nº 13, p. 18.*

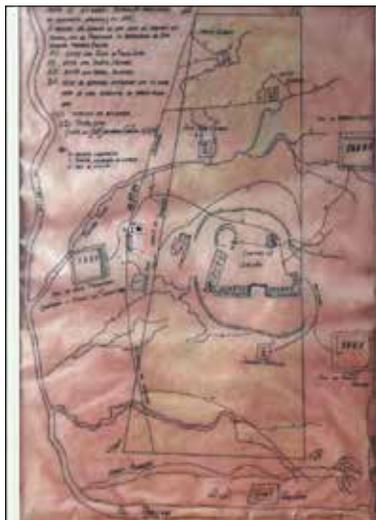
- 06 Marly T.G. Percin, *Piracicaba nos Anais do Morgado de Mateus (Contribuição ao Estudo da Primeira Sociedade Piracicabana)*, revista do IHGP, ano IV, 1.995, nº 4, p. 7 - 46.
- 07 *Ofício da Câmara de Itu ao capitão-general de São Paulo, 23/04/1.791, D I, XLV, p. 347. DAESP.*
- 08 *Instrução de Bernardo José de Lorena ao sucessor Antônio Manoel de Castro e Mendonça, junho de 1.797. D I. XLV, p. 203-207. DAESP.*
- 09 *Maria Thereza Petrone, A Lavoura Canavieira em São Paulo, p. 155.*
Adotamos o conceito de quadrilátero do açúcar e endossamos que “O açúcar constituía o esteio da Capitania”.
- 10 *Aluísio de Almeida, op. cit., p. 25 -27.*
- 11 *Idem, p. 21,*
- 12 *Idem, ibidem.*
- 13 *Memória, 28/12/1.802, D I, v. 44, p. 129 -157, DAESP.*
- 14 *Marly T.G. Percin, Os Passos do Saber. A Escola Agrícola Prática Luiz de Queiroz, p. 34.*
- 15 *Daniel Pedro Müller, Ensaio d’um Quadro Estatístico da Província de São Paulo, p. 23.*
- 16 *Tamás Szmrecsányi, Pequena História da Agricultura no Brasil, p. 13 -14. Cf. Cornélio Pires, Quem Conta um Conto, p. 72 e sg.*
- 17 *Luis Lisanti Filho, Comércio e Capitalismo: o Brasil e a Europa entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de três vilas, Campinas, Itu e Porto Feliz, 1.798 -1.828), tese (1.962), p. 99.*
- 18 *Maria Celestina Teixeira Mendes Torres, Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba No Tempo do Império, p. 23. Cf. Maria Luiza Marcilio, Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, p. 140. Cf. Cesar Cunha Ferreira, Piracicaba. Atlas Escolar histórico e geográfico, p.28*
- 19 *Marly T.G. Percin, op. cit., p. 48.*
- 20- *Planta de Piracicaba executada em 1.823. Coleção particular.*

Piracicaba Matriz de Povoamento: Origem de Santa Bárbara d'Oeste

A planta demonstra o grande número de propriedades, ratas, sítios, engenhos e sesmarias na parte sudeste e sudoeste de Piracicaba durante a terceira década do século XIX. ⁽²⁰⁾

Pode ser observado o engenho de d. Margarida das Graças Muniz, na proximidade da estrada, local onde já fora assentada Capela e viviam moradores. Trata-se da origem da comunidade de Santa Bárbara, região de Piracicaba.

Como Piracicaba está para Itu, sua cidade-mãe, assim é Santa Bárbara d'Oeste em relação a Piracicaba.



Coleção particular



Coleção particular

Perlendas por Acertos de Mil Réis

Das muitas bastilhas da América Colonial portuguesa, Piracicaba pontuou o seu feito na elevação da vila, não totalmente isento do barrete frígido. Houve quem o descrevesse para o deleite da posteridade ávida de curiosidades ou para a Memória tão grata aos historiadores, o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa:

“Aconteceu que na tarde de oito de agosto de 1.822, sendo já, quase noite, com grande alarido e gente armada, à maneira dos povos bárbaros, se derrubou todo o feixo (cercado) que servia de ataque ao prédio e pasto do autor, metendo-se o machado nos portões, expondo-se todos os seus canaviais e mais lavouras à voracidade dos animais da Vila ... carregando a gentalha toda a madeira daquele feixo, obrando-se tudo sem a menor atenção nem respeito às Leis, porque neste caso pode mais o despotismo do que as mesmas Leis, desprezando-se até as naturais que proíbem não fazer aos outros aquilo que cada um não quiser que lhe façam”.⁽¹⁾

O acontecimento gerou espanto na pacata freguesia de Santo Antônio de Piracicaba, fortes reações contrárias da parte do acusador e um fastidioso processo criminal, baseado em dois Libelos, que se delongou por algum tempo, terminando em causa perdida.

A defesa dos personagens pronunciados na Justiça solicitou que todos fossem incluídos na categoria povo, não individualmente, pois agiram cole-

tivamente em defesa dos interesses da vila, cujo rossio se achava ilegalmente invadido pela propriedade do queixoso, tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa. Ao assinarem o documento, antepunham ao nome as expressões “eu o povo” ou “como povo”, inserindo-se na categoria que se valorizara com os declarados Direitos Humanos. Sinal de que as ideias liberais circulantes nos dois continentes e na Maçonaria repercutiam na Província de São Paulo, atingindo o interior no Oeste Paulista. A Revolução do Porto (1820) trouxera em debate a questão do Pacto Social, Portugal já era dotado de uma Constituição Provisória, o Brasil era Reino e a Corte partira de volta para Lisboa (1.821). Havia enormes interesses em jogo e os liberais estavam atentos.

Impunha-se a questão crucial do direito de propriedade, defendida pelos códigos modernos. A quem, por direito, pertenciam as cercas e as terras invadidas em nome do povo?

Naquele dia oito de agosto, mais duas propriedades dentro do rossio foram atacadas, a da viúva do capitão Carlos Bartolomeu de Arruda e a de Luciano Passos, enquanto outras permaneceram ilesas, reforçando-se o argumento acusatório de perseguição política da parte do sargento-mor Domingos Soares de Barros. Este, comandante de armas de Piracicaba, era acusado de ser o instigante do inusitado motim urbano. Na opinião do autor da ação do Libelo:

“... os pobres plebeus de Constituição... sem Concelho (de uma Câmara Municipal e sua Justiça), impulso e promessa deste indivíduo, de certo não se atreveriam a obrar tal atentado”. (2)

Por que ocorrera o motim e quais eram os pobres plebeus de Piracicaba?

A resposta nos leva a rebuscar as injustiças e as grandes fraudes praticadas no passado de Piracicaba, mergulhando-nos em cheio na memória histórica. Assopremos a poeira dos papéis!

A Sociedade dos Monjolos

Primeiramente, observemos os projetos de ocupação da espacialidade oferecida nos sertões do Piracicaba, lembrando que os mesmos eram a continuação dos sertões da vila de Outu Guaçu (Itu), forrados pela Mata Atlântica, a topografia característica e a geologia da Depressão Periférica.

O porto e a paragem do Piracicaba eram conhecidos imemorialmente e foram primitivamente habitados pelos tupis do planalto paulista. Achava-se ermado em 1.723, quando Luiz Pedroso de Barros se dispôs a abrir o caminho terrestre entre São Paulo e as minas do Bom Jesus do Cuiabá, o famoso Picadão de Mato Grosso.

O caminho devia passar pelo porto e quem executou a parte entre Itu e Piracicaba foi o sertanista ituano e minerador de Goiás, Felipe Cardoso, que se arranchou com a sua gente no local para dar apoio e abastecimento aos continuadores do projeto. Tinha posses e investiu na empresa. Três anos mais tarde, solicitou e recebeu a terra em concessão de sesmaria (1.726), por graça del Rei D. João V. Ao todo, uma légua de terra em quadra, havendo o porto situado no meio e quando, em 1.728, obteve a confirmação entrou no legítimo gozo da sua sesmaria. Achava-se há cinco anos estabelecido no porto do Piracicaba e apostava no futuro do caminho aberto. ⁽³⁾

Piracicaba estava ligada à zona de mineração, a sesmaria começou a prosperar e ali se desenvolveu uma rústica sociedade de pequenos agricultores (as roças), de sertanistas, de caboclos e bugres, pois uma das condições para a manutenção da posse cedida pelo Rei era a prática do cultivo da terra. O viajante capitão João Antônio Cabral Camello, em 1.730, procedente de Cuiabá e chegado ao porto do Piracicaba, pode fazer interessantes observações sobre a sesmaria de Felipe Cardoso. Esta já se achava em estado decadente, por força da proibição do uso de caminho aberto (1.730) e do abandono de moradores, mesmo assim, pode divisar “ quatro formosas roças com gente”. ⁽⁴⁾

No momento em que o caminho já se estava prontificado (1.726), oferecendo passagem aos primeiros comboios para Cuiabá, chegou uma ordem do

capitão-general de São Paulo proibindo o seu uso, e a Carta Régia de 1.730 oficializou o ato. Faltando o comércio terrestre com Cuiabá, foi à ruína tudo o que se investiu, liquidando-se a possibilidade de ali vir a criar-se uma povoação estável. Em 1.760, Felipe Cardoso transferiu a posse da sesmaria ao sobrinho Francisco Cardoso de Campos pelo valor de uma dívida de “duzentos mil réis”. Sobreveio o abandono, entre 1.760 e 1.767, porque o sucessor não deixou Araraytaguaba, onde residia, nem se interessou pelo porto do rio Piracicaba. ⁽⁵⁾

Havia muita terra vaga e sem valor nos sertões ermados de Piracicaba, três dias distantes, por terra, da vila de Outu Guaçu. No passado, objetivando vantagem com o caminho aberto para Cuiabá, houve gente disposta a arriscar estabelecer-se com alguma lavoura e criatório às próprias custas. Um desses, o sertanista Manoel Corrêa Arzão, em 1.733, recebera em mãos uma missiva do capitão-general de São Paulo, Conde de Sarzedas, com 25 dias de atraso, convocando-o ao Real Serviço de Sua Majestade, sendo que o emissário era tido por residente na povoação de Piracicaba. Entre outras coisas, a carta resposta esclarecia que o mesmo se arriscava naquele sertão, que investira na lavoura de mantimentos e pecuária, trazendo gente sua, agregados, caboclos, bugres. Certamente, apostara no fracassado caminho de Cuiabá. ⁽⁶⁾

Pouco se sabe a respeito dos anos de abandono dos sertões de Piracicaba, talvez houvesse moradores remanescentes pois, não raro, apareciam incurções de madeireiros da freguesia de Araraytaguaba, o grande porto das canoas monçoneiras do rio Tietê (Anhembí)

A povoação do Barbosa (1767) foi inovadora

O complicado xadrez diplomático europeu sempre gerou intervenções nas Américas, afetando as condições de vida das populações coloniais. O primeiro governante da recém-restaurada Capitania de São Paulo, 1.765, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus, logo no início do governo determinou a criação de seis povoações a serem assentadas no litoral e nas antigas bocas de sertão, para efeito de estratégia militar nas guerras do Sul, frente aos castelhanos. Piracicaba, “num sertão remoto e

falto de toda a providência”, conhecida como uma paragem no termo da vila de Itu, foi uma delas e, para consumir-se o projeto, em 1.766, foi nomeado diretor povoador da futura comunidade o carpinteiro construtor de barcos em Araraytaguaba (Porto Feliz), ituano de berço, Antônio Corrêa Barbosa.

Às finalidades militares pretendidas, Barbosa antepôs o próprio projeto, visando ao desenvolvimento material da “sua povoação” por impulso do estaleiro posto em atividade no porto do Piracicaba. As embarcações ali construídas tinham prioridade nas vendas e deviam suprir as necessidades do movimento monçoneiro do Tietê e da Praça de N. Sra. dos Prazeres do rio Yguatemi, assentada na fronteira paraguaia.

As canoas produzidas em Piracicaba percorreram os mundos da Bacia Platina, conduzidas pelos “mareantes” de Araraytaguaba. Eram a riqueza gerada no estaleiro, a partir das reservas da mata, aqueles gigantescos lenhos escavados a fogo e a enxós, numa operação extrativa e artesanal para fins capitalísticos. O capital humano, incluindo todos os moradores, desde a Boa Vista na foz do Piracicaba no Tietê, onde Barbosa mantinha uma feitoria, até a povoação, tudo ficava sob a rigorosa administração do proprietário do estaleiro montado no porto. A nota dissonante era que Barbosa detinha o monopólio dos meios de produção, mas era incapaz de assegurar a exclusividade do comércio, que passou às mãos de terceiros.

Os grandes lucros do estaleiro foram de antemão inviabilizados pelas contraordens do governo da capitania, que lhe exigia, em nome do Real Serviço, reiteradas expedições sertanistas e a implantação por sua conta própria de povoamentos no rio Tietê, na Barra, em Avandava e em Itapura. Tais despesas foram causadoras do endividamento progressivo que só podia ser quitado com os produtos do estaleiro. Explica-se por que não se acumularam os lucros, tampouco os investimentos de capital em Piracicaba. A riqueza evadiu-se através das operações de crédito, os empréstimos, fornecidos pelos agiotas do Oeste Paulista em Porto Feliz às necessidades financeiras do Barbosa. O Real Serviço podia enobrecer, mas geralmente, empobrecia o leal servidor. ⁽⁷⁾

O censo mais antigo de Piracicaba revelava uma sociedade curiosa, integrada por 73 indivíduos livres, incluindo os 16 familiares do Barbosa e as oito famílias de agricultores, compondo 57 indivíduos que produziam na agricultura sob meação. Os 73 podiam se considerar Terceiro Estado e apenas o Barbosa conseguiu ilustrar a sua casa, anos mais tarde, com o título de capitão de Ordenanças. Outros 103 indivíduos se achavam em condição servil, embora fossem declarados eufemisticamente forros, tais eram os índios carijós administrados procedentes do Paraná. Os últimos elementos do censo eram os 7 escravos de etnia desconhecida. Os enquadrados na família do Barbosa, somados ao seu grupo de trabalho no estaleiro compunham 126 indivíduos, entre homens e mulheres, adultos e crianças, formando um nicho à parte.

Em 1.773, o censo demonstra que o total populacional de Piracicaba chegava a 183 indivíduos, a maior parte em idade de trabalhar: 91 homens e 92 mulheres, independentes da condição. Observamos que o censo de 1.775 é mais organizado, apresenta um total de 45 fogos (lares), onde os familiares do Barbosa e a gente do estaleiro aparecem em separado, totalizando 231 indivíduos. Estabelecia um critério racial ao incluir 6 mulatos, 13 indígenas sendo um cunhatape e 12 carijós, 10 escravos de etnia desconhecida, sendo dois carpinteiros. Como no censo anterior, dá-nos a perceber a condição social de indivíduos livres, servos e escravos. Houve um pequeno acréscimo (48 indivíduos), que atribuímos à chegada de alguns novos moradores e ao próprio crescimento vegetativo da população. ⁽⁸⁾

Era pouco sucesso, uma vez que na carta patente de 1.771, de nomeação de Antônio Correa Barbosa capitão de Ordenanças, se afirmava que Piracicaba já fora mais populosa. Perdera moradores, apesar de ser uma prisão de águas, não prosperava, lembrando-se que um número correspondente a 50 casais já era suficiente para se criar uma vila. A mais bem-sucedida das povoações criadas pelo Morgado de Mateus, na mesma época, logo se tornava freguesia de N. Sra. dos Prazeres dos Campos de Lages e três anos depois (1.770) era elevada à condição de vila.

Em 1.773, pouco se poderia esperar da sociedade instalada em Piracicaba, salvo trabalho árduo, debaixo de um único senhorio, Antônio Corrêa Barbosa. A produção agrícola era de pequenos ganhos, talvez insuficiente, e estava em mãos dos oito agricultores livres: 382 alqueires de algodão colhido e 37 arrobas do produto fiado; 63 alqueires de feijão, 50 alqueires de milho, 23 alqueires de arroz, 4 alqueires de fumo. Gado: 23 cabeças e 64 crias. Não se encontram arrolados outros produtos da alimentação colonial, as abóboras, as raízes e tubérculos, os palmitos, os frutos silvestres, a caça e o peixe. Se porventura houvesse excedentes, poderiam ser comerciados na barra do Piracicaba, porque uma das funções mais importantes do Barbosa era dar assistência a toda monção que descesse o rio Tietê. ⁽⁹⁾

Retornando de uma missão perigosa junto aos caiapós, em 1.773, Barbosa encontrou pronta a igreja construída pela sua gente. No ano seguinte, tornou-se capela curada, portanto uma freguesia separada de Itu, havendo por orago a Santo Antônio, nunca N. Sra. dos Prazeres, como pretendia o Morgado de Mateus. O seu primeiro vigário, padre João Manoel da Silva, nem bem empossado (26/06/1.774), enviou ao governo uma terrível denúncia contra o comandante da povoação, alegando que o mesmo só cuidava dos seus exclusivos interesses:

“... o estado miserável em que se encontrava a comunidade, sem que fosse estabelecida uma verdadeira Povoação civil”. ⁽¹⁰⁾

Naquele ano, o estaleiro se sobrecarregava de encomendas que deviam ser entregues em Araraytaguaba para as expedições que partiam para a fortaleza do Yguatemi. Todavia, o vigário julgava que a povoação era uma fraude para acobertar a empresa do estaleiro assentado no porto do Piracicaba, o qual era feitorizado pelo Barbosa e por seus parentes carpinteiros, sem deixar que os povoadores se estabelecessem livremente.

Em sua denúncia sobre as relações servis de produção e o rigor aplicado sobre a sociedade local, parecia desconhecer que as mesmas eram acobertadas pelos esquemas do mercantilismo colonial e que Barbosa se achava obrigado ao Real Serviço. Responsabilizando-o de incapacidade administrativa, assegurava que Piracicaba não se tornara uma povoação civil e nisso tinha bom argumento. A denúncia não deu em nada, salvo a recomendação do capitão-general para “se remediarem tão grandes transtornos”. Aliás, sempre foi letra morta a recomendação anterior do Morgado de Mateus para que governasse “com suavidade e sem vexação”, como um real vassalo. Nos sertões, os tempos eram de extrema rudeza, sem sutilezas de retórica.

Uma década posterior, diante de novas e mais graves denúncias do segundo vigário, frei Tomé de Jesus, o capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, um fisiocrata convicto, mal compreendia por que Piracicaba, tendo as melhores terras para a agricultura, se desgovernava e se arruinava, sem converter-se numa povoação civil.

O capitão Antônio Corrêa Barbosa, sempre gozara de respeito junto ao governo da capitania, pois cumpria as missões que lhe eram impostas em nome do Real Serviço de Sua Majestade. Desbravou caminhos a noroeste, assentou povoadores ao longo do Tietê, chegou a Yguatemi em tempos de epidemia, suportou longas ausências de Piracicaba, bancando despesas que orçavam acima dos recursos proporcionados pelo estaleiro e foi muito explorado pelos emprestadores de dinheiro em Ararytaguaba. Tinha o reconhecimento do Morgado de Mateus que sempre se mostrou satisfeito diante do zelo com que se desincumbia das missões. Em 27/03/1.770, escrevendo ao Conde de Oeiras, Portugal, afirmava que “nas outras povoações trabalhava-se como é Piracicaba e outras da navegação do Tietê”.

Não havia dúvida de que Piracicaba se diferenciava das demais povoações paulistas, que o seu destino e finalidade eram servir à navegação do Tietê. Não desenvolvia lavoura extensiva, não fixava populações.

Era fato que a comunidade não progredia, ao mesmo tempo que aumentava a produção dos barcos. O fracasso do empreendimento no estaleiro sobreveio com a queda da fortaleza do Yguatemi, em mãos dos castelhanos (1.777). Faltando as grandes encomendas, o empreendimento arruinou-se, e com ele a freguesia de Santo Antônio de Piracicaba. O governo da capitania abandonou-a à própria sorte. É muito repetido que os métodos autoritários do Barbosa no comando da pequena sociedade e os conflitos com os sacerdotes que assistiam na pequena igreja local apressaram a evasão de moradores e a decadência da povoação, mas não explicam inteiramente o fracasso. Tornava-se indispensável uma intervenção salvadora junto ao estaleiro, fato negligenciado porque acabara a guerra.

O deslocamento geográfico de uma povoação não era fato raro.

A mudança de finalidade e espacialidade, em direção à margem esquerda do rio Piracicaba, foi a solução de pronto aventada. Mas todas as verdadeiras razões, os novos interesses, só foram esclarecidos mais tarde, justamente da parte do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa, o ressentido proprietário das terras invadidas no motim de 08/08/1.822, em sua ação de Libelo como vimos linhas atrás. Explicaremos adiante.

O capitão-mor da vila de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, recebera uma representação da parte do capitão de Piracicaba e moradores, solicitando a mudança de local da freguesia para a margem esquerda:

“... me figuram ser a paragem que intentam muito excelente e cômoda para a mais extensa povoação, terra de boa ligadura para edificios, com a mesma utilidade do rio e sem o perigo de o passar e animados pela presença do seu Pastor...” ⁽¹¹⁾

Como leal servidor da Coroa, sob D. José I, a autoridade ituana se colocava à disposição para qualquer eventualidade, mas desejava primeiramente conhecer as determinações do capitão-general de São Paulo. Por exigência

do governo, naquele mesmo ano de 1.784, foram estudados outros possíveis locais para o traslado da freguesia, mais para a barra ou para Potunduva, mas acabou-se concordando com a margem fronteiraça ao porto.

Havia forte liderança, na proposta do traslado para a margem esquerda do rio, da parte do novo sacerdote que fora empossado em 23/05/1.784, frei Tomé de Jesus. Com ele concordava o capitão Barbosa pelo que escreveu ao Morgado de Mateus:

“... o lugar que temos escolhido para mudarmos a Povoação por ser junto ao Salto de Piracicaba, paragem alta, alegre, saudável, muito perto da Povoação que presentemente se acha, de sorte que havendo mudança não perdem os moradores os seus sítios”.⁽¹²⁾

Concordava o capitão-mor de Itu, afirmando ser esse o propósito, tanto da parte do reverendo vigário como dos moradores e de si próprio, uma vez que essa área era muito próxima, na margem fronteiraça do rio.

Diligentemente, apontava razões importantes: 1- Não devia ser desprezado o contorno da atual povoação, fato que dizia respeito às terras da outra metade da sesmaria de Francisco Cardoso de Campos. 2- A região selecionada parecia local muito alegre, sadio e fértil de caça, livre de geadas e excelente para a agricultura de cana, algodão e as demais plantas, mas tinha posse de outrem. Ali poderiam vir a ser fundados muitos engenhos de açúcar, dada a proximidade com a vila de Itu, onde a rede fundiária estava completa e já escasseava a lenha para as caldeiras. 3-Essa parte fronteiraça mantinha-se à beira do trânsito para os Campos de Araraquara, onde muitas fazendas se poderiam abrir e os frutos desse trânsito antigo reverteriam em benefício do comércio de víveres e trocas no local.⁽¹³⁾

O capitão Antônio Corrêa Barbosa se achava muito interessado na mudança do local da povoação. Naquele momento, o estaleiro lhe tinha pouca ser-

ventia, mas permanecia com o seu grupo na margem direita como posseiro das terras. O vigário também parecia entusiasmado com a possibilidade de obter uma nova igreja para Santo Antônio, assentada no topo da elegante colina, e já pedia ajuda ao capitão-mor de Itu, uma vez que o pequeno templo da margem direita se achava em ruínas. Quanto às dificuldades de travessia de um rio caudaloso esclarecia:

“... não é necessidade nenhuma para passar o rio com trabalho de canoas e com risco de perder a carga e a vida ... e o povo todo quer onde se fez o roçado”.⁽¹⁴⁾

O que não se comunicava era a opinião dos moradores. A gente do Barbosa vivia confinada no estaleiro ou na agricultura de subsistência, em estado de servidão, enquanto os moradores considerados livres viam-se obrigados à meação da agricultura que praticavam naquelas terras, enquanto sujeitos à pesada autoridade. Roçar em área livre de meação era o seu maior interesse, bastava atravessar o rio, como já estavam fazendo na margem esquerda. A chegada do novo vigário abriu-lhes as possibilidades de libertar-se das injunções anteriores, então, apoiaram a mudança incontente. Numa sociedade estamental eram ouvidas as autoridades oficiais, a nobreza e o clero, os anônimos necessitavam de porta-voz.

Considerando-se o tempo e as distâncias, tudo transcorreu com extrema rapidez. Em 23/05/1.784, empossava-se o sacerdote e, passados cerca de 15 dias, tomavam-se as primeiras providências junto ao capitão-mor de Itu. Este, por sua vez, agiu em favor dos solicitantes e a ordem para efetivar-se a mudança foi expedida pelo capitão-general de São Paulo, em 07/07/1.784. Dentro de dois meses chegaram a Piracicaba, provenientes de Itu (22/07), o capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, o capitão José Fernandes da Costa, o mestre entalhador João Fernandes da Costa e alguns armadores.

Reunidas as autoridades ituanas e locais, o vigário e os moradores, confirmadas as conveniências da mudança, preparou-se o terreno, que fora adqui-

rido pelo Barbosa das mãos do legítimo proprietário, limpando-se os matos para o efetivo delineamento da freguesia. Finalmente, em 31/07/1.784 após a celebração na igrejainha arruinada da margem direita do rio, voltaram ao local destinado e passaram aos trabalhos da demarcação. Lavrou-se um pátio de 46 braças em quadra para a Igreja Matriz e, aos lados do pátio, mais duas ruas direitas de sul a norte e outras duas travessas de oeste a leste. Esta devia ser a área central da nova comunidade, enquanto a área pública alçava à metade da sesmaria original. ⁽¹⁵⁾

Tal seria o novo patrimônio da freguesia de Santo Antônio de Piracicaba. Nele estava incluído o Terceiro Estado: antigos moradores e gente afamília-da fugindo do recrutamento, posseiros em suas ratas, lavradores expulsos das terras de origem e egressos do Yguatemi. Ainda a ralé anterior, os vadios, como eram chamados os pobres índios administrados, os elementos dispersos, mulatos e gente de má conduta, os degredados ou expulsos das vilas, sem contar os escravos.

Em 70 dias tudo fora resolvido, contando-se com a inegável boa vontade das autoridades superiores. Barbosa permanecia capitão da povoação e frei Tomé de Jesus, o pároco da freguesia de Santo Antônio de Piracicaba. Justiça se faça a ambos, ao sacerdote pela atuação em favor da mudança do local e ao Barbosa pela efetivação de um negócio fundamental para Piracicaba. Na condição de capitão-povoador e comandante da Povoação, procedeu à aquisição daquela outra metade da antiga sesmaria, situada na margem esquerda do rio, que outrora pertencera a Felipe Cardoso, mas se achava em posse do seu sobrinho, Francisco Cardoso de Campos. Comprou e pagou com dinheiro à vista, pelo valor de oitenta mil réis, preço irrisório dada a desvalorização das terras nesse sertão. Uma pechincha, menos da metade do que valera a sesmaria inteira. Consta da escritura que os proprietários Felipe Cardoso de Campos e sua mulher, Isabel Pedrosa:

“... vendiam como com efeito vendido tinham de hoje para todo o sempre ao Capitão Antônio Corrêa Barbosa por preço e quantia de oitenta mil réis...” ⁽¹⁶⁾

Nesse mesmo documento afirmava-se que os vendedores já haviam recebido o dinheiro do valor da compra e lhe davam plena e geral quitação, de forma a transferir ao comprador aquelas terras:

“... para que as logre e possua por si, sua mulher e filhos, ascendentes e descendentes como propriedade sua comprada e paga com seu dinheiro...” ⁽¹⁷⁾

A Escritura lavrada pelo tabelião em Itu (02/11/1.785) é o documento irrefutável sobre as terras patrimoniais de povoação de Piracicaba. Fraudes e negações sobre essa verdade foram pretexto para usurpações posteriores, causadoras dos inúmeros e perigosos conflitos locais, como vimos no início desse texto, mediante o Libelo do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa.

Feito o negócio, livre de sequelas, a meia légua em quadra da margem esquerda foi entregue para o legítimo assentamento da povoação transladada. De acordo com a lei, Barbosa perdia os seus direitos de proprietário sobre ela. Contudo, permaneceu no cargo de capitão comandante da freguesia de Sto. Antônio de Piracicaba, enquanto mantinha para a sua conveniência as terras da margem direita, agora como posseiro. Não comprara gato por lebre, o negócio era excelente para os interesses de todas as partes.

Não demorou a ser deflagrada a incompatibilidade entre vigário e capitão, quase se pondo a perder o intento de salvar a povoação de Piracicaba. Em dezembro de 1785, frei Tomé de Jesus abandonou a sua freguesia e, passando por Itu, manteve longa entrevista com o capitão-mor, esclarecendo não poder suportar os desmandos e arbitrariedades do Barbosa. A queixa, que se estendia ao conjunto dos moradores, era responsável pela evasão de muitos e intimidação de outros que evitavam buscar Piracicaba. Naqueles tempos, era assaz comprovado que sem o pasto espiritual nenhuma povoação tinha condições de sobreviver, fato que demoveu aquela autoridade a pleitear o afastamento do Barbosa do comando. Por algum tempo conseguiu dissuadir

o vigário a permanecer, mas este acabou por abandoná-la de vez, em julho de 1.786. Piracicaba estava novamente em risco de desaparecer. ⁽¹⁸⁾

Vicente da Costa Taques Goes e Aranha dirigiu ao governo de São Paulo duas fortes missivas esclarecendo as razões pelas quais pleiteava o afastamento do Barbosa, a primeira em 08/01/1.785 e a segunda em 29/11/1.786, fundamentando-se noutros documentos. Pedia-lhe a “cabeça” do povoador em razão das queixas recorrentes contra o seu despotismo e mau caráter. As suas informações sobre Piracicaba, o grande sertão, a abundância de peixes e a fertilidade das terras tiveram grande peso.

“Que a dita Povoação é a melhor que pode haver nesta Capitania... situada num sertão de matas maninhas... capaz de fundar muitas fábricas de açúcar, pois produz todo o gênero de culturas com grandeza e diferença tal que além das canas serem muito boas, muito perfilhadas, são muito doces e de melhor ponto e vê-se que um só canavial produz seis e oito anos o mesmo rendimento, o que não acontece aos engenhos de Itu... além das fazendas que se podem fundar nos Campos de Araraquara e pagar dízimos e quintos a Sua Majestade.” ⁽¹⁹⁾

Consultando velhos censos, observamos que no ano de 1.773, o mais antigo, foram declarados 9 fogos (lares), 183 habitantes, com 07 escravos inclusos no rol. Em 1.784, ano da mudança, existiam declarados 56 fogos, 331 indivíduos habitantes, 31 escravos inclusos no rol e nele observamos detalhes da gente do Barbosa. Em onze anos, a população fora aumentada em 148 indivíduos.

Acostumado a governar com mão de ferro como nos tempos sertanistas e no reduto do estaleiro, Barbosa não sabia administrar uma coletividade urbana e livre. Lidara com prisioneiros, desordeiros e gente de toda espécie, en-

viadas à força nos assentamentos do Tietê. Acabou destituído do comando da freguesia mas, sem perda da patente de capitão de Ordenanças nem das honras do cargo de capitão povoador de Piracicaba, “sem desar”, em consideração aos grandes empreendimentos que realizara no passado ao Real Serviço de Sua Majestade. Em menos de dois anos, retirou-se de Piracicaba (1.787) para a vila de Mogi Mirim, onde adquiriu terras em Taguari, mas assegurou a sua posse na margem direita do rio, ali deixando gente sua. Era o seu único capital em Piracicaba. Sabe-se que após a sua morte (1.791), os herdeiros venderam as terras da margem direita do rio, onde se implantaram outros proprietários. ⁽²⁰⁾

Algumas particularidades necessitam ser lembradas.

Na época do traslado, os sertões de Piracicaba se achavam bastante desvalorizados, muitos apossavam-se das terras livremente e houve quem comprasse áreas grandes por valores entre 10 e 40 mil réis, ou trocasse um cavalo por um bom sítio, mas tudo era questão de tempo.

Desde o último quartel do século XVIII, após a Viradeira em Portugal, predominava a política eminentemente agrária da rainha D. Maria I, que demovia os capitães-generais de São Paulo a estimularem a implantação de um sistema econômico voltado para o mercado internacional. Os gêneros coloniais passavam a obter bons preços frente à demanda dos mercados da Europa, mas na Capitania de São Paulo faltava montar uma estrutura de produção, tomando-se por base a agricultura da cana e os açúcares saídos das fábricas, os engenhos, embora dependentes da aplicação da força de trabalho escravo e da providência de um caminho estável (a calçada do Lorena) que se prestasse ao escoadouro da produção no porto de Santos. Em duas décadas, antes de encerrar-se o século XVIII, promoveu-se a economia do agro e a sua inserção no sistema colonialista português.

Como vimos no capítulo anterior, egressos dos tempos depressivos da Capitania de São Paulo, favorecidos pelas novas circunstâncias, os proprietários de terras desvalorizadas começaram a romper as barreiras da pequena

agricultura que os confinava na inércia e na pobreza. Sertanistas das antigas famílias possuíam algum capital obtido nas minas cuiabanas e no retorno às origens fixaram-se nas propriedades, desenvolveram a agroindústria, investiram os lucros em novos empreendimentos e começaram a exportar. Caso típico ocorreu na família Paes de Barros. A partir de 1.770, o Oeste Paulista beneficiou-se da política agroexportadora, particularmente a vila de Itu, que já possuía engenhos e gozava de grande influência sobre as imensas áreas que vieram a compor o famoso quadrilátero do açúcar, produtor e exportador do chamado “ouro branco”.

Observando-se o conjunto da economia colonial, os tempos difíceis comprovavam as declarações dos governadores da Capitania de São Paulo. Em 1.797, o capitão-general Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça afirmava haver descido das vilas de serra acima apenas 83.435 arrobas de açúcar. Em 1.802, o seu sucessor Antônio José da Franca e Horta, declarava a produção de 200.000 arrobas, que julgava pouco, pois não dava para fazer a carga de 10 embarcações no porto. No ano seguinte, o mesmo governador lamentava o abatimento e pobreza em que gemia a Capitania de São Paulo, quando comparada àquelas florescentes da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, que enviavam direto para Portugal as suas mercadorias, enquanto os paulistas o faziam por vias indiretas, Rio de Janeiro, sujeitando-se aos preços que lhes queriam pagar e comprando pelos preços que lhes queriam vender. ⁽²¹⁾

Exceção parecia ser a vila de Itu, em rápida expansão na economia açucareira e na agroindústria. Ali não tardaram a aparecer elites afluentes, poder político, urbanização, artes e escolas, que se tornaram os principais atributos da antiga capital histórica do Vale Médio do Tietê, respeitável por todos os méritos e acatada em todo o Oeste Paulista. Tornaram-se numerosos os seus engenhos, os seus açúcares alcançavam os melhores preços, tanto que em fins do século XVIII a sua rede fundiária já se completara e, no início do século XIX, as terras começavam a dar sinais de cansaço, a lenha a faltar. Era o sinal para a expansão da fronteira agrícola aos sertões confinantes e subsequente valorização das terras de Piracicaba.

Proprietários investidores passaram a se interessar por Piracicaba após o traslado da povoação. As terras maninhas, sempre decantadas pelo capitão-mor de Itu, ficavam bem ali, a 14 léguas; outras 12 léguas distavam da vila de Porto Feliz, que se achava em grande expansão canavieira. Era forte a atração exercida pelos espaços a serem buscados por moradores novos e investidores no grande negócio do ouro branco. Apareciam oportunidades para novos rumos a serem percorridos por cavaleiros e tropas cargueiras.

Ituanos começavam a chegar por essas bandas. Um deles, capitão Joaquim de Meira e Siqueira, militar que serviu por muitos anos na Praça de Yguatemi, se transferiu com parte da família para Piracicaba. O seu genro era o sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda, edil em Itu e também atuante nessas bandas, sendo conhecidas as suas artimanhas para tomar o comando das mãos do Barbosa. Os mesmos atuavam em Piracicaba havia alguns anos, quando Carlos obteve, em 1.795, uma carta de sesmaria confinante com a povoação, cerca de uma légua de testada para o rio acima, partindo da barra do córrego Itapeva. Era o começo da grande sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto, que veio a ser dotada de engenho d'água e escravaria. No mesmo ano, o capitão Francisco Franco da Rocha obtinha a sua sesmaria e outros assim como eles. Nesses anos de intermediação pouca coisa mudara e o que se dava a conhecer é que Piracicaba permanecia em decadência, ameaçando desaparecer.

Até 1.797 foram concedidas 15 sesmarias no território de Piracicaba, resultado em parte dos esforços do capitão-mor de Itu e das amizades de Carlos Bartolomeu de Arruda, vindos em grupo solidário, Botelhos, Ferrazes, Sampaio, os quais promoveram muita discórdia no futuro. Mário Neme, repetindo Joaquim Silveira Melo, o conhecedor das antiqualhas piracicabanas, lembra que a freguesia tornou-se abrigo dos turbulentos corridos de Itu, os quais praticaram violências contra moradores locais e gozaram da proteção do capitão-mor. Fazia jus à fama de boca de sertão. ⁽²²⁾

Nessa mesma data, 1797, verificava-se que a pobreza era enorme na comunidade de 550 indivíduos aproximadamente, faltava pároco e a agricultura se

prestava à subsistência ou fracos negócios de farinha e gêneros com os viajantes dos Campos de Araraquara. Permaneciam o rio com a sua proverbial piscosidade e a mata da margem esquerda, intacta, com muita caça e madeiras de lei. O capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, mantinha o seu empenho em salvar Piracicaba, como de fato veio a conseguir. Desde que o Barbosa partira, sem executar na prática o delineamento traçado de 1.784, sucederam-se outros comandantes muito fracos ou desinteressados por serem da “panela” dos poderosos.

Nesse ínterim, Carlos Bartolomeu de Arruda construiu a sua morada na graciosa colina e avançou sobre a área patrimonial da freguesia, à leste e nordeste, descendo até o corte do antigo Picadão (hoje rua Moraes Barros), apoderando-se em grande parte do tabuleiro da beira-rio. Vendeu muitas parcelas dessa região, inclusive a parentes do Barbosa, quando os mesmos começaram a se transferir da margem direita do rio. A documentação revela ser pessoa de maus bofes, que agia com intimidação sobre os pequenos, gente que desejava levantar moradas na área pública do rossio e era por ele impedida. Durante anos, Piracicaba manteve a reputação de turbulenta, de estar miserável e sem sacerdote para a assistência espiritual, enfim, tudo o que era suficiente para afastar qualquer ensejo de crescimento e recuperação.

A pessoa certa apareceu, o ituano capitão Francisco Franco da Rocha, escolhido por unânime aprovação da Câmara e do capitão-mor. Vinha nomeado pelo capitão-general da Capitania de São Paulo, Bernardo José Maria de Lorena e Silveira e chegava para ficar. No seu primeiro período (1.792-1.797), cuidou do assentamento dos moradores novos, não teve como evitar os atritos com Carlos Bartolomeu de Arruda pelas questões de invasão e posse de terras da povoação, nem pode executar o delineamento da mesma.

Por intrigas acabou destituído do cargo e substituído pelo oponente, Carlos Bartolomeu de Arruda, que alcançara a proteção do novo capitão-general de São Paulo, Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça. Com mais poder, o novo comandante não consentia que populares se estabelecessem nas terras do rossio, que dizia serem suas, opunha-se à construção da igreja nova,

porquanto a antiga da margem direita estava arruinada, obrigando os cristãos a atravessarem o rio para assistir aos ofícios religiosos, sob perigo de desabamento. Carlos era acusado de libertino e praticava violências contra moradores, tomava-lhes as terras, fazia exigências aos pequenos agricultores e prejudicava os carpinteiros ligados às canoas. ⁽²³⁾

Logo no começo do seu comando choveram reclamações, muitos moradores desejavam sair da povoação, mas ele recorreu ao governo contra esses “revoltosos”, acusando-os de serem gente cheia de vícios e mal-acostumada pelos comandos anteriores.

“... muitos já se achando dispersos, escusando-se de andar gauderiando, quando deveriam estar labourando e pagando os dízimos”. ⁽²⁴⁾

A situação se complicou ao longo dos anos até que nove moradores, dizendo-se representantes dos demais atemorizados pelo sargento-mor, recorreram em abaixo-assinado ao capitão-general contra o pesado jugo que suportavam. Tratava-se de um inventário das arbitrariedades do comandante, além das já apontadas. Chama a atenção o trato para com os fabricantes de canoas, atividade herdada dos tempos do estaleiro e certamente em mãos da gente antiga do Barbosa. O que fazia? Retirava-lhes os camaradas para prejudicá-los no trabalho. Tomava as terras de uns, entregando-as para outros. Proibia a construção necessária da nova Igreja e entrara em conflito com o novo vigário, movendo-lhe tenaz oposição, fazendo comparsas, dizendo com voz sarcástica:

“... q’hera melhor correr viados de q’oubir miça...” ⁽²⁵⁾

Consultada a Câmara de Porto Feliz, em dezembro de 1802, confirmaram-se as queixas do “miserável povo de Piracicaba”. Assim, em janeiro do ano entrante, o novo capitão-general de São Paulo, Antônio José da Franca e

Horta, determinou ao capitão-mor de Itu que verificasse *in loco* a procedência das mesmas. Sendo verdadeiras, que suspendesse Carlos Bartolomeu de Arruda do comando da povoação e o remetesse preso à capital. ⁽²⁶⁾

A ordem enviada pelo governo motivou a vinda da autoridade a Piracicaba no mesmo mês, levando-o à constatação da veracidade da denúncia. Suspendeu o sargento-mor do comando e só não o prendeu porque o mesmo se ausentara da povoação. Em contrapartida, recolocou no comando o antigo servidor, capitão Francisco Franco da Rocha, com geral aprovação da comunidade. As “Informações” enviadas ao governo faziam um histórico da situação destacando dois problemas cruciais, a falta de execução do delineamento da povoação, que dava causa às pretensões do invasor Carlos Bartolomeu de Arruda, e a falta de uma nova Igreja assentada dentro da povoação, e também obstada pelo mesmo.

Quanto ao capitão Francisco Franco da Rocha, deposto em 1.797 por “indústrias” de Carlos junto ao governo, esclarecia que o mesmo priorizara a agricultura “animando as suas plantações e colheitas” com competência. Reforçavam a informação as suas duras palavras sobre a sociedade encontrada em Piracicaba, debaixo do poder discricionário do comandante:

“... todos clamavam, todos gemiam debaixo do pesado jugo daquele Comandante”. ⁽²⁷⁾

Lembramos que a tentativa de povoamento do Barbosa, aparentemente bem-sucedida no início com a empresa do estaleiro, desacelerou-se após a queda de Yguatemi. Durante duas décadas tentou-se salvar o empreendimento, sem êxito, dadas as circunstâncias daquela antiga boca de sertão perdida no Oeste Paulista. Privada de uma sólida estrutura agrícola, Piracicaba não fixava populações, não investia nem acumulava, não resolvia as velhas quizílias, não se desenvolvia, ameaçando desaparecer, enquanto outros se apoderavam das suas terras. Não obstante, a concessão de sesmarias aos interessados na fertilidade das terras de Piracicaba prosseguia, contan-

do-se mais 17 novos contemplados, ao mesmo tempo em que chegaram os Galvão de França e os poderosos Paes de Barros procedentes de Itu, de São Paulo o brigadeiro Luiz Antônio de Souza e seu sócio dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. A relação aumentará até 1821, verificando-se grande desordem na distribuição das terras. ⁽²⁸⁾

O fato motivou a Câmara de Porto Feliz, bem cedo, em 1.808, a proceder a outro delineamento da povoação, configurando-se novamente as ruas, o terreno da igreja e pátio, a praça central reservada para a Casa da Câmara e Cadeia. Certamente encontraram resistência, porque no documento assinado pelas autoridades existe uma frase que desvela o velho problema das terras:

“ (...) houve uma repartição econômica e prudente pelos moradores”. ⁽²⁹⁾

Da sua propriedade vizinha, Carlos estendeu os seus domínios sobre a área legítima da povoação e depois vendeu parte das terras que não lhe pertenciam. Quando questionado, defendia-se alegando que comprara a meia légua em quadra dos herdeiros de Francisco Cardoso de Campos em Araytaguaba, justamente porque o Barbosa as comprara sem pagar, invalidando-se a transação. O título que dizia possuir e que seria defendido pelos seus filhos foi considerado nulo e burlo pela Justiça. Convocado a São Paulo, em setembro de 1.811, pelo capitão-general Antônio José da Franca e Horta, compareceu em pessoa à audiência do governo, achando-se presentes o vigário de Piracicaba e o bacharel Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Foi obrigado a assinar um termo de compromisso e reconhecimento da verdade. Franca e Horta expediu ordem à vila de Porto Feliz com a determinação de que a mandasse publicar na freguesia de Piracicaba para efeito de “chegar a notícia a todos”.

“ ... que o terreno questionado hé público, a quem se necessário hé/ eu o dou para Logradouro dos moradores da Povoação de Piracicaba”. ⁽³⁰⁾

Observamos pela primeira vez a participação direta do personagem mais atuante na primeira metade do século XIX em Piracicaba e regiões do Novo Oeste Paulista, o bacharel Vergueiro. Observador das possibilidades da agroindústria, antevia as chances de Piracicaba aumentadas caso o governo abrisse, já em 1.809, uma estrada para a vila de São Carlos (Campinas) ou Jundiá. Ele também se tornaria um potentado de terras em Piracicaba, um defensor dos interesses locais e alvo das diatribes de Carlos e seus filhos. Outros proprietários de renome, a maioria procedente de Itu, já se achavam estabelecidos ou prestes a chegar, formando-se um novo grupo.

Lembremos que a primeira forma de exploração agrícola efetivada sob o comando do Barbosa visava à produção de gêneros de alimentação para o sustento do estaleiro, onde atuavam os carpinteiros seus parentes, os trabalhadores forros, na verdade carijós em estado de servidão, e escravos. Os indivíduos livres não pertencentes à casa do Barbosa eram pequenos agricultores e seus meeiros. Na produção final constavam algodão, milho, arroz, fumo, cotados em alqueires (36,27 litros cada), o feijão em arrobas (14,7 k cada); o gado vinha contado por cabeça e crias que eram reservados para as carnes curadas e os suínos para as mantas de toucinho. Chama a atenção a produção de algodão, estimulada por Itu.

Essa foi a herança nos tratos culturais da agropecuária na povoação transladada em 1.784, antes da introdução do sistema de *plantation*. Não entram no arrolamento as madeiras e os cipós, tampouco os produtos do grande consumo colonial, as covas de mandioca e suas farinhas (de guerra e a puba), as raízes, os palmitos, os frutos da terra, a caça, os peixes e os alimentos exóticos.

Enquanto a agricultura continuava em mãos dos pequenos lavradores com fraca produção e sem perspectiva de melhoras, permaneciam os antigos problemas com respeito à fixação dos contornos da povoação e à construção da nova igreja, de vez que a antiga se achava na outra margem e em “indecente e deplorável estado”, em iminência de desabamento, além do transtorno de obrigar os fiéis a atravessar o rio em canoas. Recomendava-se a fatura

de um novo templo, mas a população era muito pobre, mal podia arcar com a cônica dos vigários. Estes, por sua vez, nada conseguiam frente às iras do sargento-mor, razão pela qual abandonaram a freguesia sucessivamente, o padre José Francisco de Paula e o padre Joaquim Manoel Fiuza, até que, em 1803, chegou para ficar o padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel. ⁽³¹⁾

As relações de poder numa povoação colonial como Piracicaba ficam submetidas à análise que fizemos até o findar do século XVIII e início do XIX. Comandantes tirânicos ou incapazes, dependência jurídica, primeiro em relação à vila de Itu e depois a Porto Feliz, a antiga freguesia ituana erigida vila em 1.798; destas, em relação aos governos dos capitães-generais de São Paulo, aos delegados da Coroa e aos interesses colonialistas. Nobres e clérigos eram distinguidos, mas populares não tinham voz, permanecendo no anonimato.

Os poderes políticos pareciam ilimitados sobre a população acobocada e de origem indiática recente, bugres administrados, gente desajustada social e economicamente, não raro, chamados de vadios e também de violentos, essa era a ínfima plebe a ser incluída no Terceiro Estado. Salvo minoria de artesãos e gente de ofícios, sequer possuía lugar dentro da sociedade estratificada conforme a herança portuguesa das três Ordens: Clero, Nobreza e Povo.

Povo não passava de mera ficção jurídica, indivíduos sujeitos à expropriação do seu produto, sempre intimidados com os desmandos dos proprietários, a autoridade dos comandantes e dos capitães-mores. A dar-se razão aos fogos volantes, habitantes nômades nos sertões, não valia a pena viver em sociedade, unicamente produzir para sobreviver com as suas farinhas, palmitos, içãs e arumatiás. Podiam recompensar uma toada de viola, uns goles da boa caninha e os desafios escandidos em versos pobres.

Uma testemunha do passado, o vigário de Itu, padre Miguel Corrêa Pacheco, escrevendo para o jornal “O Ituano” de 1.874, contava as arbitrariedades do coronel Policarpo José de Oliveira da vila de Santana de Parnaíba. O mesmo era tido por expropriador dos pequenos lavradores no bairro do Morro Branco,

gente ignorante e intimidada, forçada a abandonar os seus sítios com todos os haveres, e por ele lançada na estrada, sob a maior penúria. ⁽³²⁾

“Já se achavam nesses tempos com grandes créditos de fertilidade as terras da nova colônia de Piracicaba e seus preços quase nulos... lá se trocavam boas terras por um cavalo e não tinham a temer o potentado”.

Ao passarem pelo sítio dos progenitores do padre Miguel explicavam:

“... o coronel Policarpinho tomou nosso sítio e nosso único recurso é ir procurar sítio em Piracicaba”.

Outros pequenos lavradores vieram de um bairro de Cabreúva, próximo de Pirai (Itu), em idênticas circunstâncias. Assim o sacerdote completava o artigo que escrevia de memória, comparando com o momento em que vivia:

“Tais são as coisas do mundo! Ontem degredo, selvageria, lágrimas e desgraça...”

Naqueles tempos difíceis, abrigo de refugiados, de aventureiros e de proprietários arrivistas, assim parecia a comunidade dos monjolos caracterizada em Piracicaba no século XVIII. Urgia formar uma sociedade civil permanente e capaz de sobreviver no interior do sistema de capital, mas não sem resolver, em primeiro lugar, o problema das terras patrimoniais legadas pelo capitão Antônio Corrêa Barbosa.

NOTAS

- 01 Marly T. G. Perecin, “Constituição (Piracicaba): Barbosa x Arruda”, revista de Estudos Piracicabanos, v.1, 1972, p. 74.
Cf. Autos da Ação de Libelo movida pelo tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa contra o sargento-mor Domingos Soares de Barros e outros, 1.822, 1º Ofício de Piracicaba.
- 02 *Idem*, p. 73.
- 03 *Livro de Sesmarias*, v. II, p.124-125. DAESP.
- 04 Affonse d’ Êscragnole Taunay, *Relatos Monçoeiros. Segunda Notícia Prática*, p. 114-115.
- 05 Marly T. G. Perecin, *Piracicaba “Boca de Sertão”*, revista do IHGP, ano III, 1.994, v.3, p. 14-15.
- 06 *Idem*, p. 19-20.
- 07 Marly T. G. Perecin, “Piracicaba nos Anais do Morgado de Mateus”, revista do IHGP, ano IV, 1.995, v. 4, p. 22. *Obs. Cada canoão media entre 13 e 15 metros, com lotação de 13 indivíduos, entre passageiros, tripulantes e carga. Em bruto era orçado em 64 mil réis, apetrechado variava entre 70 e 80 mil réis. A Tabela 2 do trabalho citado oferece uma projeção sobre os totais produzidos entre 1.767 e 1.777.*
- 08 *Idem*, p.31.
- 09 *Idem*, p. 21 e p. 34.
Obs. Cada alqueire equivale 36,27 litros e cada arroba a 14,7 quilogramas.
- 10 *Carta do primeiro vigário de Piracicaba ao capitão-mor de Itu: “sem estabelecimento nem forma alguma de Povoação civil, procedendo esta desordem do Diretor dela, que só tem cuidado em se estabelecer a si, sem deixar estabelecer livremente aos mais Povoadores”, D I., vol. LXIV, p. 214-215.*
- 11 *Sermo Dorizotto, Os primórdios de Piracicaba, doc. 84, p. 12, Carta do capitão-mor de Itu ao capitão-general de São Paulo, em 06/06/1.784.*
- 12 *Idem, doc. 87, Informação do capitão Antônio Corrêa Barbosa de Piracicaba ao capitão-mor de Itu, em 22/06/1.874, p. 129.*
- 13 *Idem, doc. 97, p. 138-139, Informação prestada pelo capitão-mor de Itu ao capitão-general de São Paulo, em 21/06/1.784.*
- 14 *Idem, doc. 93, p. 89-90, Carta do vigário, frei Tomé de Jesus ao capitão-mor de Itu, 1.784, p.134. Cf. Mário Neme, História da Fundação de Piracicaba, p. 87- 88. Sobre as intenções da mudança e o apoio de frei Tomé de Jesus.*
- 15 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc.91, p.131-132. Informação do capitão-mor de Itu sobre o delineamento da nova Povoação de Piracicaba, 02/08/1.784.*

- 16 *Escritura de venda que faz Francisco de Campos, digo Francisco Cardoso de Campos e sua mulher Inácia Pedrosa, de uma sorte de terras ao Capitão Antônio Corrêa Barbosa por preço e quantia de oitenta mil réis. Livro de Notas nº 2, Cartório do 1º Ofício de Itu, p. 59-60. Cf. Marly T.G. Perecin, “Constituição (Piracicaba), Barbosa x Arruda”, p.81-82.*
- 17 *Idem, p.82.*
- 18 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc.94, p.135-136, Carta do capitão-mor de Itu, 08/01/1.775, apresentando as queixas contra o capitão Antônio Corrêa Barbosa. Cf. doc. 96, p.137-138, Representação dos Moradores da Povoação de Piracicaba, com despacho do governo em 18/10/1.786.*
- 19 *Idem, doc. 97, p.138-140, Carta de 29/11/1.786, contendo informação do capitão-mor de Itu ao governo da Capitania de São Paulo e Memorial para apresentar a S. Ex.^a sobre a decadência da povoação de Piracicaba e como se pode remediar e quais são as utilidades que promete àquela Povoação.*
- 20 *Idem, op. cit., doc. 94, p. 135-136, carta de 08/01/1.785. Há algum tempo, eram enviadas queixas de Piracicaba e sendo constatadas a sua procedência, o capitão-mor de Itu, pediu a destituição do Barbosa. Foi quando traçou um perfil pouco lisonjeiro do personagem.*
- 21 *Memória apresentada ao novo Governador de São Paulo pelo seu antecessor, capitão-general Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça, em 28/12/1.802. Nesse documento também se refere à má qualidade do açúcar paulista e às fraudes cometidas na purificação. D I., v. 55, p. 203, DAESP.*
- As queixas remontavam às dificuldades já enunciadas por D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, em ofício de 09/07/1.770, dirigido ao Secretário de Estado Martinho de Mello Mendonça. Lembrava o estado em que encontrara a capitania: “morta, sem defenças, sem rendas, sem comércio, sem laboura, com poucas Tropas...” Acrescentava a sua opinião: quanto aos escravos negros, estes só davam lucro quando empregados na mineração e na lavoura, mas em contrapartida contribuíam para o grande preconceito dos brancos sobre o trabalho, que “negligenciavam por preguiça grandíssima”, valendo a crítica tanto para os da terra como aos naturais do Reino. Cartas: de 30/01/1.768, em D I., v.23, p.383; de 23/11/1.769, em D I., v.19, p.397; e Ofício de 09/07/1.770, em D I., l34 v, p.253.*
- Carta do capitão-mor de Itu ao capitão-general de São Paulo, 27/09/1.791. A autoridade ituana afirmava estar se esforçando bastante para salvar a “quase extinta freguesia de Piracicaba” e solicitava moradores para irem povoá-la, enquanto reclamava de outros que não desejavam se transferir. In Sermo Dorizotto. op.cit. doc.99, p.142-143.*
- 22 *Mário Neme, op. cit., p. 106.*
- 23 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc.108, p.147. Abaixo-assinado dos Moradores de Piracicaba, 10/12/1.802.*

- 24 *Gauderiano: desocupados, a bom viver. Sobre a expressão estranha temos a considerar a fama dos caboclos paulistas de viverem na vadição, falta que se atribui à ausência de oportunidades econômicas, mas que era própria da sua cultura na época.*
- 25 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc.108, p. 148, Abaixo-assinado.*
- 26 *Idem, doc.110, p.149, Ordem expedida pelo capitão-general Antônio José da Franca e Horta ao Capitão-mor de Itu, 05/01/1.803.*
- 27 *Idem, doc.112, p. 150-151, Informações do capitão-mor de Itu ao governo, em 25/01/1.803.*
- 28 *Maria Celestina Teixeira Mendes Torres, Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba no Tempo do Império, p. 22-35. A relação das concessões sesmeiras encontra-se no Repertório das Sesmarias, DAESP. Na obra clássica da profa. Maria Celestina Teixeira Mendes Torres contamos 15 concessões num período de 16 anos nos sertões de Piracicaba, enormes glebas calculadas em léguas sesmeiras, equivalentes a 3.000 braças quadradas, ou 6.600 metros quadrados. Muitas delas fugiam ao padrão habitual, como ocorreu com Carlos Bartolomeu de Arruda, beneficiado com três léguas em quadra ou Ignácio de Almeida Lara, agraciado com quatro léguas em quadra. Deste último foram separadas por venda as terras do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa, que em grande parte invadiam a área do rossio. Na obra citada, a professora esclarece em nota de rodapé nº14, à página 23, o colossal alcance do distrito da freguesia de Piracicaba, abrangendo os municípios atuais de Araraquara, São Pedro, Rio Claro, Limeira, Brotas, Rio Preto, Barretos, Pederneiras, Descalvado, Araras, Jaboticabal. Isto, sem lembrar os desdobramentos posteriores, Santa Bárbara d'Oeste e os mais modernos, Rio das Pedra e Saltinho. Lembramos que a profa. Maria Luiza Marcílio faz interessante estudo sobre o desdobramento das antigas vilas paulistas, Sorocaba, Itu e Jundiá, na obra Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista (1.700-1.836), às páginas 139 e140. Cf. Cesar Cunha Ferreira, Piracicaba. Atlas Escolar Histórico e Geográfico, p27 e 28.*
- 29 *Sermo Dorizotto, op. cit. doc.119, p. 154, Alinhamento do terreno delineado para a povoação de Piracicaba realizado em 14/10/1.808 pela Câmara Municipal de Porto Feliz.*
- 30 *Idem, doc. 121, p.155, Ofício expedido à Câmara Municipal de Porto Feliz, da parte do capitão- general Antônio José da Franca e Horta em 27/09/1.811.*
- 31 *A título de curiosidade informamos sobre a padroeira da cidade de Lages em Santa Catarina, cuja povoação foi criada ao mesmo tempo que Piracicaba. Na vontade do capitão-general de São Paulo, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, N. Sra. dos Prazeres devia ser a padroeira de Lages e de Piracicaba, porém cabia ao bispo de São Paulo o direito de designar o orago das Igrejas e a escolha para Piracicaba recaiu em Sto. Antônio. Desse fato se originou a lenda, com algumas variantes, de que Barbosa teria mandado lançar a imagem de N. Sra. dos Prazeres nas águas do rio Piracicaba.*

- 32 *O Ituano, números 6 e 7, edição de 1.874. Museu Convenção Republicana de Itu. As lembranças do vigário dão conta do sofrimento a que se expunha o Terceiro Estado nas mãos dos poderosos da época. Nem sempre se davam bem nos lugares em que se estabeleciam, muitos viviam seminômades, tachados como vadios ou fogos volantes nos sertões.*

Reprodução de um mapa de rumos do Sertão de Piracicaba, datado de 03/04/1.816

Observa-se a localização da freguesia, do salto, da hidrografia, relevo e parte da fauna: anta, onça e macaco.

Assinala a estrada que “vai de todas as vilas para a freguesia de Piracicaba”, as propriedades sesmeiras e a Igreja de Sto. Antônio de Piracicaba.



Reprodução de documento original por Gil Germano Perecin. Coleção particular.

A Sociedade dos Engenhos

No encerrar do ano de 1.812, a Câmara Municipal de Porto Feliz julgou necessário acertar os seus poderes sobre os limites nos sertões do Oeste Paulista, uma vez que as vilas de Itu e Mogi Mirim concediam sesmarias, sem a devida demarcação, nos Campos de Araraquara pertencentes ao Distrito da freguesia de Piracicaba. Lembrava que no passado, tanto a freguesia de Ararrayaguaba quanto a freguesia de Piracicaba pertenciam à jurisdição da vila de Itu, contudo, após a criação da vila de Porto Feliz (1.798), Piracicaba lhe ficava sujeita, mas não inteiramente. No seu termo de limites constava que do salto de Piracicaba para baixo, o chão era conhecido, mas daquele para cima existia um grande sertão, sem medição plausível, no rumo de Goiás e nunca os seus moradores conheceram outra jurisdição além da freguesia de Piracicaba. A intenção era corrigir enganos, principalmente com a vila de Itu, porque havia uma pequena gleba de Piracicaba que também lhe ficara sujeita, fato que estimulava as suas pretensões sobre os Campos de Araraquara. Duas jurisdições concomitantes geravam dificuldades cartoriais ao registro dos títulos de posses. ⁽¹⁾

Em virtude da imensidão das terras no Oeste Paulista e da valorização dos espaços, apareceram as questões sobre a demarcação e os limites, imprecisos entre sesmarias, bairros, distritos de freguesias e vilas em constante expansão. Lembramos que fogo (lar) era a unidade básica de ocupação do solo por uma família ou um indivíduo sozinho. Bairro era a unidade rural, constituída por um grupo de fogos, alguns com certa expressão demográfica, outros muito distantes e isolados, como era Piracicaba, tida como o mais remoto bairro rural de Itu. Sesmaria era o território concedido pela Coroa a um pretendente, sob promessa de ocupar o solo e desenvolver o povoamento. Freguesia era a unidade religiosa, contendo uma igreja com o

sacerdote e ligada à paróquia de uma vila; tinha o poder de agregar os povoadores em função dos ofícios religiosos. Vila era a organização municipal de herança romana, o principal instrumento da administração portuguesa e esteio civilizatório.

No capítulo anterior, vimos alguns comentários dos capitães-generais sobre as dificuldades e carências da época. Não obstante, os dados demográficos da Capitania de São Paulo, entre 1.765 e 1.836, demonstravam a expansão gradativa das forças produtivas, sob os impulsos do mercantilismo da Metrópole e da fisiocracia. ⁽²⁾

Para uma freguesia que ameaçava desaparecer, como a de Santo Antônio de Piracicaba, surgiram dados promissores em razão dos bons preços do açúcar no mercado, ainda no século XVIII. Em 1.803, a arroba de açúcar era vendida em Porto Feliz, onde chegava a produção de Piracicaba, por 800 réis e, em 1.818, alcançava 960 réis no máximo valor. Não obtinha os mesmos preços oferecidos em Itu ou Campinas, mas eram valores suficientes para atrair em definitivo os interesses mercantis para essa parte da fronteira aberta. ⁽³⁾

Os aumentos de população, produção agrícola e criação das vilas guardavam relações entre si, assinalando o desenvolvimento econômico da Capitania de São Paulo. Por ocasião dos censos, as listas de população elaboradas sobre os habitantes revelavam o aumento do número de fogos e servem para balizar os avanços da marcha povoadora. Particularizando as três vilas mais populosas do Oeste Paulista, em 1.808, encontramos 1.303 fogos em Mogi Mirim, 1.055 fogos em Itu e 791 fogos em Porto Feliz. Em 1.818, novos aumentos apareceram e Porto Feliz chamava atenção com 1.258 fogos. Observamos que nesses dois censos apresentados, no tocante a Porto Feliz, achava-se incluída em seu Distrito a população de Piracicaba. Esta vai se desligar e aparecer como vila, em 1.822, com 648 fogos; em 1.828, com 1.150 fogos e, em 1.836, com 1.499 fogos. Um verdadeiro salto no crescimento. ⁽⁴⁾

Graças a esses progressos, observava-se na Capitania de São Paulo um expressivo contraste com aqueles tempos passados em que se viveu muita pobreza. Estando perdidos os centros de mineração, extinta a capitania e fracassado o abastecimento das regiões mineradoras, muito pouco restava aos paulistas, salvando algum ouro em Apiaí e no Paraná. A agricultura de mantimentos era tudo o que se podia fazer. No Oeste Paulista, a terra que nunca deixou de ser cultivada gerava uma produção discreta de alimentos e carnes, mas com poucos excedentes comerciáveis e fraca monetarização.

O modo de produção era ancestral, na base da busca de terras cobertas de matas para a prática da coivara, sem recursos de tecnologia, salvo a foice e o machado, para os grãos o monjolo, a mão de obra era familiar e a divisão do trabalho se operava entre homens e mulheres. Nos meses sem R cortava-se a mata, em setembro fazia-se o fogo e logo a semeadura. Havia períodos em que não se fazia nada, cabia-lhes esperar no acalanto da viola e dos causos de valentia contados ao pé do fogo, para depois colher. Produzia-se para sobreviver.

Esse tipo de agricultura é chamado de pequenos ganhos ou de autoconsumo e desenvolveu formas peculiares de povoamento nos arredores das vilas e nos seus bairros, também ocupações isoladas nos sertões e os fogos volantes, ora aqui, ora ali. Era fator de atraso e impedimento para a formação de povoações estáveis, pouco fixava os homens ao solo. Isolamento, influência indígena, hábitos rústicos, dialeto mal compreendido pelos portugueses, nenhum polimento ao lidar com estranhos, certa violência que se atribuía à própria valentia e caráter. Assim era o caipira no trato cultural da terra. A descrição é muito próxima do perfil dos povoadores de Piracicaba em finais do século XVIII e início do XIX.

Desse procedimento cultural o incompreendido ócio do caboclo ganhou todas as recriminações por parte das autoridades coloniais. Também se fazia sentir em Piracicaba e teve a veemente condenação do sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda diante da resistência em cumprir as suas ordens, talvez consideradas abusivas. Indiferença ou resistência, assim como o ócio, tão condenados, podiam significar falta de oportunidade no sistema capi-

talista de produção, mas na agricultura de autoconsumo era uma forma de viver no interior da própria organização do trabalho. Possesores e rateiros tinham vida própria no interior da cultura colonial. O desacordo com Carlos também vinha da Rua do Porto, onde após a saída do capitão Barbosa se transferiram os moradores do estaleiro que davam continuação a fabricar canoas para uso local. Tais coisas cabiam em sua denúncia:

“... é necessário desterrar todos os vícios que foram a causa de não ter fundamento suficiente (a povoação)... malcriados, sem conhecimento da verdadeira Justiça nem da obediência que devem ter... e o Capitão (seria Francisco Franco da Rocha) está do mesmo acordo causando mau exemplo.”⁽⁵⁾

O rompimento do ciclo vicioso na agricultura, que tanto comprometia o desenvolvimento da freguesia de Santo Antônio de Piracicaba, começou aos poucos e justiça se faça ao capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, fisiocrata e divulgador das possibilidades oferecidas pelas terras férteis. Vimos que, desde 1.790, a realidade da Capitania de São Paulo estava se transformando por diversos fatores, principalmente pela introdução da agricultura canavieira em *plantation*, forma intensiva e comercial voltada para a exportação, sobrepujando em vantagem a agricultura de roça e de autoconsumo. Capitão-general de São Paulo, Bernardo José Maria de Lorena Silveira explicava: “acabou-se a preguiça”.

Essa economia não dispensava a produção de alimentos, mas exigia grandes quantidades e uma nova divisão do trabalho da parte de homens livres e escravos africanos nas extensas propriedades que empurravam a mata nas fronteiras agrícolas. Inovava, ao introduzir novos conceitos sobre a terra como mercadoria de valor e a propriedade privada como garantia da produtividade agrícola e da agroindústria, acumulava terras e escravos num processo de concentração jamais visto e levantava engenhos, trazia prestígio político.

As regiões da Capitania de São Paulo tiveram desenvolvimento desigual, mas quando o Oeste Paulista começou a praticar a agricultura intensiva, a concentrar engenhos e engenheiros, a buscar a reprodução dos capitais sob outras formas, em escravaria, transportes, serviços e negócios, o processo deslanchou. Em 1.798, a Capitania de São Paulo possuía 405 senhores de engenho; em 1.808 possuía 431; em 1.818 possuía 561; e em 1.828 o número chegava a 577. No primeiro cálculo, o Oeste Paulista oferecia 152 engenheiros em relação ao total e, no último, 388, ou seja, mais da metade. Destes totais supomos existir 10% de agrossenhores, os potentados. Não era pouco, dado o vulto dos investimentos e das operações na formação de um engenho. ⁽⁶⁾

A partir de 1.790, a exploração agrária do solo sob essa forma começou a se reproduzir em Piracicaba e a acordar a mortíça freguesia para inseri-la na dinâmica das exportações coloniais. O processo estava em fase de definição, as questões sobre a terra, posse, limites das propriedades e direitos eram vitais para a formação de uma sociedade civil. Os novos censos demonstram que já começavam a aparecer grupos familiares, instalados em grandes propriedades e concêntricos à família dos Arruda.

Aqueles que se incluíam na categoria de homens livres, quase sem nenhum desempenho político e sem acesso ao poder, eram os pequenos produtores na lavoura e no criatório, alguns artesãos e tropeiros. Por fora, um mundo de “pés rapados” brancos miseráveis, índios e mamelucos, negros e mulatos ou pardos, em fase de grande mestiçagem, excluídos da vida civil. O chamado Povo ou Terceiro Estado, não passava de uma ficção jurídica. Outros havia quase destituídos de humanidade, na categoria res, e tratados como escravos. Enquanto se esboçava uma nova sociedade por vir, a afluência já se mostrava como privilégio dos grandes senhores da terra, os agrossenhores.

Entre 1.798 e 1.818, viveu-se na capitania um período de rápida ocupação do solo e a fase mais auspiciosa da comercialização do açúcar. Necessário incluir nesse contexto a novidade sensacional chegada à terra brasílica: a instalação no Rio de Janeiro, da Corte de D. Maria I e seu filho Regente, Príncipe D. João. Grandes transformações passaram a ser operadas.

Em Piracicaba, os censos começaram a revelar aumentos sucessivos de população e produção: em 1.808, apresentava cerca de 4 engenhos e 175 fogos, já em 1.812, o aumento era mais revelador, 8 engenhos e 249 fogos. ⁽⁷⁾

Uma observação mais detalhada do censo de 1.812 permite nominar os 8 engenheiros instalados na freguesia, entre os quais 5 são de reconhecida procedência ituana; nenhum de grande porte, mas em processo de formação das propriedades. Vejamos:

Capitão de Ordenanças Domingos Soares de Barros, moço de 36 anos, ituano, filho de portugueses ricos, era chegado há pouco em Piracicaba para suceder ao capitão Francisco Franco da Rocha no comando da povoação. Tinha uma grande produção de açúcar nas três modalidades, branco, redondo e mascavo, e um capital de 15 escravos e mais outros 15 em sociedade.

Sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda, com 74 anos, ituano, antigo morador e polêmico personagem, era produtor dos três tipos de açúcar e possuidor de 15 escravos. Era proprietário da sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto e do engenho d'água à beira-rio, dentro do rossio.

Capitão reformado Francisco Franco da Rocha, com 67 anos, produtor dos três tipos de açúcar e também de canadas de aguardente: possuidor de 16 escravos. Era ituano e sesmeiro em Piracicaba, desde 1.795. O seu engenho ficava na margem direita do rio, fronteiro à itaipava do Vai e Vem.

Os demais engenheiros eram: José Coelho Barbosa (39 anos), ituano, ainda sem safra, mas com 4 escravos. Bento José Ribeiro (44 anos), produtor dos três tipos de açúcar, mais aguardente, 20 escravos. Alferes José Cunha (48 anos), com os três tipos de açúcar, mais aguardente e 15 escravos. Manuel de Barros Ferraz (42 anos), ituano, com os três tipos de açúcar, mais aguardente e 18 escravos. Inácio Pires, ainda sem safra e possuidor de 9 escravos.

Observamos que a modalidade dos bons açúcares, o branco e o redondo, dizia respeito à tecnologia da época, ao uso das formas de barro em forma-

to de pão, nas quais o produto era posto a purgar e clarear durante certo tempo, até secar. Então, quebravam-se os recipientes e se retirava o açúcar branco da parte superior e o açúcar redondo, menos branco, da parte inferior. Encaixotava-se e despedia-se em lombo de muares, nas tropas, para os caminhos que conduziam a Cubatão e ao porto de Santos.

O censo de 1.812 continha outras informações: era fazendeiro Estanislau José (35 anos), com muitos agregados e 1 escravo. Criadores de gado foram arrolados em número de 15, sem escravos. Agricultores eram em número de 158, sem escravos.

Os ofícios aparecem discriminados: alfaiate (1), carpinteiro (3), ferreiro (1), sapateiro (1), não informado (1). Outras categorias: negociante (1), tropeiro (1). Agências (serviços não qualificados): casais (37), mulheres sem marido (17), homens sós (3). Constatamos duas curiosidades importantes: Xisto de Quadros Aranha (43 anos) era possuidor de 11 escravos e viria a se tornar personagem muito participante nos episódios relativos à vila de Piracicaba. O mesmo vem com a discriminação: “vive dos seus jornais”, não que trabalhasse em pessoa, mas porque alugava o trabalho dos seus escravos e também era vendedor de escravos. Outro personagem de destaque foi José Manoel Vergueiro, que afirmava viver das suas lavouras, havendo 1 agregado e 6 escravos, indícios de que estava formando uma propriedade agrícola. Um detalhe denunciava outra atividade mais interessante, pois, além de agricultor, era também contratador dos dízimos.

José Manoel, o contratador, era irmão do bacharel Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o mais influente dos novos agentes econômicos e políticos da região. Para aquele mister era necessário que o arrematante dos impostos junto ao governo da capitania tivesse muito capital e, ao mesmo tempo, gozasse de grande influência política. Dr. Vergueiro, homem de tirocínio e visão, já atuava há algum tempo no Oeste Paulista. Português de nascimento e sócio de outro patricio, brigadeiro Luiz Antônio de Souza, era-lhe fácil aproximar-se do capitão-general Antônio José da Franca e Horta, oferecer préstimos e receber privilégios.

Em 1.807 recebera uma sesmaria na região e foi quem influenciou junto ao governo para que se fizesse novo delineamento do território da freguesia pela Câmara de Porto Feliz. O executor do plano, elogiado até hoje, foi o seu amigo alferes José Caetano Rosa, em 1.808. Em 1.809, dr. Vergueiro propunha a abertura de uma estrada entre a capital e Piracicaba, passando por Campinas ou Jundiá, a fim de escoar mais rápido a produção, sem ter que demandar a Porto Feliz, trajeto mais distante e encarecedor. ⁽⁸⁾

Esses fatos eram motivo de grande contrariedade ao sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda e aos seus aliados, invasores e apropriadores do rossião, a tal ponto que chegaram a intentar uma ação obstaculizadora. O governo “cortou-lhes as asas” e, como já vimos, Carlos foi chamado a São Paulo, onde teve que assinar, em presença do capitão-general Antônio José da Franca e Horta, do vigário de Piracicaba e do dr. Vergueiro, o termo de 27/09/1.811, reconhecendo não lhe pertencerem as terras que alegava serem suas.

Aí se configura a gênese do divórcio de interesses e dos conflitos políticos da parte dos antigos proprietários e dos arrivistas que lhes contestaram as posses ilegítimas, comprovando-se os direitos estabelecidos nos tempos do capitão povoador Antônio Correa Barbosa. ⁽⁹⁾

Dr. Vergueiro tornou-se a liderança política que passou a se manifestar *in loco* por intermédio do capitão Domingos Soares de Barros. A sociedade se complexificava, como podemos ver nas presenças do negociante de escravos e do arrematador dos dízimos, fixados entre os moradores da freguesia. Também captamos o sinal de que Piracicaba começava a tornar-se mercado. Movia grande procura pela força de trabalho escravo, oferecia produção na agroindústria e consequente geração de rendas à Capitania de São Paulo e ao Estado Português, fatores que lhe atribuíam novo significado e importância.

A chegada da Corte provocou enormes demandas sobre os gêneros da lavoura e as carnes curadas, favorecendo os interesses dos grupos ligados à produção agropecuária e ao comércio nas principais vilas da Capitania de São Paulo, como Santos, Itu e Sorocaba. Os seus homens de visão não só

acumulavam riqueza com a agroexportação dentro da Colônia para as Capitânicas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, como para o mercado internacional.

São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro estreitaram a solidariedade econômica com base nas relações familiares e de amizade, formando uma verdadeira rede mercantil fortalecedora dos interesses entre os grandes negociantes e os agrossenhores. Aproximaram-se do trono e D. João VI lhes prodigalizou títulos e mercês, promoções, cargos administrativos e regalias em retribuição aos favores prestados. ⁽¹⁰⁾

Afluência e mando conjugados, esse fenômeno se estendeu na sociedade. Começavam a afirmar o seu prestígio político na Província de São Paulo as famílias da capital e do Oeste Paulista, os Souza Queiroz, os Silva Prado e os Rodrigues Jordão (capital), os Paes de Barros (Itu), os Vergueiro (capital e Piracicaba), os Aguiar (Sorocaba), os Aguirre (Itapetininga) os Teixeira e os Nogueira (Campinas). Importantes famílias com as suas parentelas e clientelas irão promover grande influência no comando da sociedade paulista. ⁽¹¹⁾

Além da agroexportação, um dos indicativos de prestígio eram as arrematações de impostos, as concessões governamentais aos “amigos sorteados”. A maior arrecadação da Coroa era proveniente dos dízimos, que recaíam sobre toda a produção dos agricultores, tropeiros, pequenos comerciantes e moradores, da tributação das carnes, dos direitos de passagem. A vigésima insidia sobre a agroindústria do açúcar e da aguardente, mas também sobre farinhas, telhas, tijolos e tabaco. No começo do século XIX, a arrecadação dos tributos da Capitania de São Paulo estava crescente em todo o Oeste Paulista e as concessões eram postas em leilão a quem desse mais. ⁽¹²⁾

Os costumes criados nos tempos coloniais mais se fortaleceram no Brasil Reino. Arrematadores, revendedores de gado, de fazendas secas e escravos se enriqueciam e com revigorado prestígio ocupavam postos nas Milícias (tropas de 2ª linha) e nas Companhias de Ordenanças (tropas de 3ª linha).

Os capitães-mores, os tenentes-coronéis e os coronéis eram escolhidos entre os homens mais ricos das vilas, fossem proprietários, engenheiros, comerciantes, invariavelmente casados nas famílias mais tradicionais e aparentadas entre si. Formavam alianças, bastante aproximados do poder, compartilhavam dos mesmos lucros, sempre em busca de maiores benefícios aos seus interesses. ⁽¹³⁾

Em 1.812, notamos em Piracicaba a primeira manifestação dessa prática na diversidade econômica com a presença do citado arrematante de impostos. Era mostra indiscutível que o povoamento se achava consolidado e a sociedade prestes a assumir outro patamar. A prova concreta apareceu em 1.816, quando os elementos progressistas se coordenaram num movimento político em favor da elevação da comunidade à vila com a consequente instalação do governo municipal. Por trás estava o dr. Vergueiro, mas os reivindicantes se apresentaram liderados pelas figuras locais mais expressivas, o capitão-comandante de Ordenanças da freguesia, Domingos Soares de Barros e o vigário da freguesia, padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, unidos em uma Representação formal ao governo da província.

Passaram a informar o longo processo petitorio da ereção da vila, vários documentos de grande significado: a Representação dos Povos e a Atestação do Vigário, datados de 16/06/1.816; as Informações das Câmaras de Itu (03/08/1.816) e de Porto Feliz (31/08/1.816); o Termo de Obrigação (pacto) dos Habitantes de Piracicaba (24/06/1.816); a Informação do Ouvidor da Comarca (17/09/1.816); o Parecer do Governo de São Paulo (10/10/1.816); e o Despacho do Procurador da Coroa (que não foi deferido). ⁽¹⁴⁾

A tramitação desses documentos foi rápida, como se observa pelas datas, todos com resultados favoráveis, inclusive do Conde da Palma, capitão-general de São Paulo, só faltando a promulgação de D. João VI. Nesse exato momento, mão oculta procedeu ao engavetamento do processo por cinco anos. Os adversários do grupo progressista podiam haver demonstrado a sua força ou talvez houvesse algo mais intrigante a impedir o bom resultado do projeto.

A documentação desse momento histórico se acha arquivada na Câmara Municipal de Piracicaba, num volume à parte. É valioso patrimônio que permite observar, um a um, os passos ensaiados em 1.816, enquanto oferece um excelente roteiro descritivo do projeto temporão.

Fica demonstrado que os “Povos de Piracicaba, o vigário e o comandante das Ordenanças”, cuidavam bem da defesa dos interesses socioeconômicos e políticos locais. A síntese dos dois primeiros documentos, a Representação dos Povos e a Atestação do Vigário, vem nos proporcionar preciosas informações sobre Piracicaba, as quais passamos a especificar.

– **Quanto à situação geográfica, tal como se apresentou:**

Piracicaba se encontrava numa planície elevada (sic) sobre o rio do mesmo nome, que ali forma um grande e formoso salto e do qual se retirava água para banhar um lado da freguesia e tocar todas as máquinas (monjolos e o engenho d’água da família Arruda). Acrescentava-se uma queixa, a comunidade se ressentia da enormidade das distâncias que as separavam dos dois Distritos, parte em relação a Itu, 14 léguas, e parte em relação a Porto Feliz, 12 léguas, ambas com jurisdição incidente sobre Piracicaba, fato que ocasionava conflitos e inconveniências. Ambas ficavam ao sul.

Ao norte havia moradores até sete dias de viagem, espalhados numa largura de 40 a 50 léguas, São Pedro e Campos de Araraquara, estes de extensão desconhecida, mas muito adequados para criatório. Era por eles que se avançava para o sertão rumo a Goiás e Cuiabá.

A leste, o território de Piracicaba confinava com a vila de São Carlos (Campinas), distante 10 léguas. A oeste havia moradores até cinco léguas pelo rio abaixo, seguindo o sertão do rio Tietê e Paraná.

– **Quanto às potencialidades, tal como se apresentou:**

A fertilidade das terras, através dos solos do tipo massapé ou marne, atraía os ricos produtores das terras já cansadas e garantia a produção agrícola, achando-se em grande aumento a produção açucareira. Dos 18 engenhos

levantados, 14 eram de açúcar e 4 de aguardente, havendo ainda mais 12 engenhos em construção, sabendo-se haver capacidade para muito mais. Acrescentavam a lavoura de mantimentos e as 22 fazendas de criar como sinal da prosperidade, lembrando que 5 anos atrás (1.811) havia uma única e poucos engenhos. ⁽¹⁵⁾

– **Quanto à população, tal como se apresentou:**

Era superior a 2.200 habitantes, dobrara em relação a 1.811. O aumento se devia ao afluxo de moradores atraídos pelas novas condições de vida e à fertilidade das terras. Com esses dados demográficos, os reivindicantes alegavam haver número suficiente para se proceder à instalação da Vila. ⁽¹⁶⁾

– **Fundamentação jurídica, tal como se apresentou:**

A falta das “Justiças de Sua Majestade” era causa de transtornos. A população não podia se desenvolver favoravelmente, nem organizada, segundo as conveniências da ordem social e do Real Serviço, por faltarem a Justiça e os instrumentos capazes de assegurar a manutenção da Lei indispensável à ordem e ao sossego público. Deixavam evidente faltar o governo municipal, pois os moradores pacíficos sofriam enormes transtornos, “grande incômodo e vexação”, toda a vez que precisavam recorrer à proteção das leis por meio de magistrados de Itu e Porto Feliz.

– **Benefícios gerais à Capitania de São Paulo, tal como se avaliou:**

A ereção da vila facilitaria o roteamento do sertão desconhecido entre as três Capitanias, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. As imensas distâncias poderiam ser abreviadas porque já se tinha avançado bastante no roteamento dos Campos de Araraquara.

Nos dois documentos que sintetizamos, nota-se a intenção de urgência para a instalação da vila. A título de compensação, os solicitantes anexavam uma proposta facilitadora, batizá-la vila Joanina!

Todavia, se redimiam da interposta bajulação ao se exporem na humildade em que se encontravam, sem meios de chegar à augusta presença de Sua Majestade,

razão pela qual justificavam nomear D. Francisco de Lencastre, Conde da Palma e capitão-general de São Paulo, por seu mediador junto ao Rei.

– **O que representava Piracicaba para os defensores do projeto de vila?**

Alguma luz provém da avaliação daqueles que lhes eram superiores.

Os camaristas de Itu responderam, em 03/08/1.816, ao corregedor da Comarca, confirmando a veracidade das intenções dos reivindicantes, assegurando que a futura vila tinha condições de tornar-se uma das mais populosas e opulentas da capitania. Melhor resposta, impossível.

Os camaristas de Porto Feliz, antes de emitir a resposta, vieram ter pessoalmente a Piracicaba, após convocação por edital dos interessados. Em 24/08/1.816, foi realizada uma sessão de vereança “com ajuntamento da nobreza e mais povo da freguesia”. Foi-lhes perguntado se os mesmos se comprometiam a custear o edifício público da Câmara e Cadeia, bem como o pelourinho. Diante da resposta afirmativa, as autoridades lavraram um termo de Vereança justaposto à ata, o qual passou a ser assinado pelos camaristas, autoridades e os principais de Piracicaba. ⁽¹⁷⁾

Somente em 31/08 os camaristas de Porto Feliz emitiram a resposta ao corredor, concordando com as pretensões da freguesia. Diziam-se impressionados com a valorização das suas terras, “coisa para a qual não se fazia caso, algum tempo atrás” e o crescimento da povoação. Em virtude desses pressupostos não viam razão para obstar-lhes as pretensões. Havia número suficiente de pessoas para compor os cargos da república, era de real necessidade criar-se a Justiça, a fim de manter-se o sossego público e o progresso. Como prova enviavam o termo de compromisso assinado em Piracicaba pelos respeitáveis do local. ⁽¹⁸⁾

Os pronunciamentos de ambas as Câmaras foram decisivos para se obter o Parecer favorável do ouvidor da Terceira Comarca, Miguel Antônio de Azevedo Veiga, que era casado na família Paes de Barros. A autoridade reconhecia que a freguesia de Piracicaba, pelo fato de possuir o seu território mal dividido entre

as Câmaras de Itu e Porto Feliz, ficava muito prejudicada e se ressentia da falta de governo próprio, necessitava de administração e Justiça.

Referendava o que se dizia a respeito da fertilidade da terra e das excelentes perspectivas oferecidas à cultura da cana, dadas as cotações dos preços do açúcar no mercado internacional, também, pela proximidade da área de criatório nos campos de Araraquara. Pareciam-lhe asseguradas todas as condições de prosperidade e crescimento, tanto pela atração exercida sobre os proprietários do Centro Oeste Paulista como pela ligação estratégica com os “vastos e incógnitos sertões a oeste e a nordeste” das vilas de Itu e Porto Feliz.

Mas nem tudo eram flores. A autoridade apresentou uma ressalva, que reconhecia servir de obstáculo, qual seja, o pequeno número de indivíduos capazes de servir nos cargos da Câmara Municipal e nas Ordenanças. Era falha considerável porque se referia a uma comunidade com seríssimos problemas de ocupação das terras públicas da parte de gente poderosa, proprietários rurais e engenheiros. Outro obstáculo aparecia pela falta de edifício para instalação da Câmara e cadeia, pois a experiência vinha demonstrando os graves inconvenientes ocorridos em outras vilas eretas sem o edifício público. Porém, lembrava que todos aqueles que assinaram o termo de compromisso junto às autoridades de Porto Feliz eram proprietários rurais e engenheiros, tinham recursos e representavam Piracicaba, em momento que o açúcar proporcionava bons rendimentos no mercado. ⁽¹⁹⁾

De fato, o pacto político assinado pelas lideranças locais, quando do ajuntamento na praça, por parte dos camaristas de Porto Feliz e da nobreza da terra, é o documento que denuncia as relações de poder em Piracicaba numa sociedade de Ordens. A análise das assinaturas do termo de compromisso, o considerado pacto de adesão ao projeto, revela as elites locais: em primeiro lugar, o vigário colado padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, representando o clero; em segundo, o capitão Domingos Soares de Barros, a autoridade militar. Seguiam-se as personalidades mais representativas: padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel, irmão do vigário, dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e o grupo

de engenheiros amigos que o acompanhavam, Miguel Antônio Gonçalves, João Damasceno, Joaquim Mariano Galvão e Manoel Duarte.

Separamos as duas assinaturas “contrariadas”, a do tenente João Leite da Cerqueira e de Bento Dias da Cerqueira, ambos sub comandados do capitão Soares, conhecidos por serem de oposição e pertencentes ao grupo de interesses da família de Carlos Bartolomeu de Arruda. Ali se posicionavam discretamente as facções, de acordo com os seus interesses econômicos, particularmente quanto à propriedade da terra. Aos aliados dos Arruda não interessava absolutamente a criação da vila, pois sentiam-se intimidados com as justiças da Câmara e com a ameaça sobre as suas posses indevidas. A ata elaborada na ocasião se refere a muitas assinaturas, porém, transcreveram-se as dez mais importantes. Aparecem em predomínio os elementos favoráveis ao projeto da criação da vila, porque a facção contrária se manteve acautelada frente ao inevitável que desejava postergar. Não lhe convinha mostrar-se naquele momento. ⁽²⁰⁾

O Conde da Palma, em 10/10/1.816, informou favoravelmente à Corte, lembrando que Piracicaba oferecia todos os requisitos para ser erigida vila. A sua população vinha em crescimento devido à atração da agricultura da cana e a fertilidade das suas terras a colocava entre as melhores da capitania:

“... porque o principal ramo de comércio da Capitania é o açúcar; nas terras adequadas às canas é onde se formam as maiores povoações; as da Freguesia de Piracicaba são as melhores de toda esta Capitania, em consequência é grande a afluência de gente que vai povoando aqueles sertões, que por isso dão esperança de que a Vila, que ali se criar irá sempre em aumento”... ⁽²¹⁾

O procurador-geral da Coroa mostrava-se de pleno acordo para erigir a vila de Piracicaba. No Despacho favorável, concordava plenamente com as con-

siderações do Conde da Palma julgando correto e de grande utilidade para a Justiça, a fim de cessarem os conflitos entre as jurisdições de Itu e Porto Feliz. O seu termo devia ser o mesmo da freguesia e o seu governo devia ser organizado com “2 juízes ordinários e 1 juiz de órfãos, 3 vereadores e 1 procurador e 1 tesoureiro do concelho; completando: 2 almotacéis, 2 tabeliães do público judicial e notas”, além de 1 alcaide e 1 escrivão. Outra concessão real era a porção fundiária que se fazia às vilas novas, caso de Piracicaba, como a doação ao seu patrimônio de uma légua em quadra para efeito de aforamento em pequenas propriedades a prazo perpétuo, em benefício aos moradores. ⁽²²⁾

Especulações a respeito do insucesso do projeto de 1.816 podem aventar artimanhas do sargento-mor Carlos Bartolomeu de Arruda e seu grupo, mas seria muito valorizar os alcances da influência. Ele já gozara de algum prestígio nos tempos do capitão-general Antônio Manoel de Mello Castro e Mendonça, nunca junto ao Conde da Palma. O motivo está explícito no próprio termo de compromisso, documento expedido de Piracicaba, onde constam as mais importantes assinaturas locais, destacando-se a do bacharel Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Não se ignorava que o mesmo fora um político liberal constitucionalista em Portugal, nos tempos difíceis das lutas maçônicas contra o absolutismo e lá fora acusado de republicano. Evitando a perseguição, mudou-se para o Brasil, onde reconstruiu a sua vida, sem abandonar o ideário político. O seu nome provocava arrepios entre os ministros de D. João VI, empenhados em travar qualquer manifestação liberal nas vilas brasileiras, fossem antigas ou novas.

Observamos que o termo (ou pacto) de 24 de julho constituiu-se em epílogo à Atestação do vigário colado e do capitão-comandante da vila, ambos anexados à Representação dos Povos e aos documentos das autoridades superiores, todos datados no correr do ano de 1.816. Apesar de neutralizados na Corte do Rio de Janeiro pelo receio do perigo liberal, o dossiê terá efeito latente por seis anos e será reativado nas manifestações políticas do período de 1.821-1822.

Era inegável que o progresso havia chegado à freguesia de Santo Antônio de Piracicaba, recompensados se achavam os esforços do capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. O período compreendido entre 1.795 e 1.818 foi de contínuo crescimento da produção, apesar das incertezas dos preços dos açúcares. Primeiro, o comércio disparou devido à crise de São Domingos e das colônias francesas, freou durante o bloqueio continental napoleônico, vivendo-se momentos de contração nas colônias luso-espanholas. Depois de 1.810, os preços voltaram a crescer e gozaram de maior segurança. Foi quando a Bolsa de Hamburgo voltou-se para o Brasil (1.814).

Em 1.818, por ordem de D. João VI, foi levantado novo censo que veio a demonstrar o crescimento da população: 384 fogos e o avanço do número das propriedades rurais em Piracicaba, entre pequenas, médias e grandes, ao todo 277, distribuídas em 8 grandes bairros. Estes tinham denominação e localização próprias. Vejamos: Bairro do Rio Abaixo, situado na margem esquerda do rio apresentando 58 propriedades, predominando as de grande extensão e com 10 engenhos. Bairro da Estrada de Itu e Porto Feliz, com 47 propriedades. Bairro do Lambari e Estrada de São Carlos (Campinas), com 70 propriedades. Bairro do Ribeirão das Panelas e Morro Azul, com 30 propriedades. Bairro do Ribeirão da Geada, com 13 propriedades. Bairro do Corumbataí Acima, com 37 propriedades. Bairro de Araraquara e Primeira Fazenda, com 20 propriedades. ⁽²³⁾

Nas listas elaboradas para as duas Companhias de Ordenanças de Piracicaba a escravaria totalizava 909 indivíduos, os engenhos eram em número de 32 voltados em grande parte à lavoura de exportação, outras propriedades haviam, médias produtoras de cana e mantimentos, pequenas propriedades de autoconsumo. No conjunto, 275 unidades de produção agrícola eram recenseadas, completando o cenário rural de Piracicaba em 1.818. ⁽²⁴⁾

“Lavradores e senhores de engenho, sitiantes, artesãos e milicianos, sem exceção, plantavam os gêneros básicos da alimentação, feijão, milho, mandioca, um pouco de arroz, ainda que fosse exclusivamente para o autoconsumo.” ⁽²⁵⁾

Observamos que as vilas e comunidades mais florescentes, como Mogi Mirim, Campinas, Porto Feliz e Piracicaba, passavam a atrair moradores de outras vilas e freguesias, os quais também mantinham as lavouras de mantimentos e o criatório para fins de abastecimento e comércio. Quanto à agricultura de autoconsumo, não desapareceu das pequenas propriedades. Em todas essas vilas os dados comparativos de crescimento populacional em relação ao número de fogos são evidentes, como demonstra a tabela 32 oferecida pela professora Marcílio. ⁽²⁶⁾

Fogos para 1.798: Mogi Mirim (977), Itu (914), Porto Feliz (521) e Campinas (394).

Fogos para 1.818: Mogi Mirim (2.484), Porto Feliz (1258), Itu (1082) e Campinas (746).

Um balanço geral da população de Piracicaba nos mostra as seguintes proporções do seu crescimento demográfico: 1.791:369 hab. / 1.793: 393 hab. / 1.797: 508 hab. / 1.811: 1.100 hab. / 1.816: 2.200 hab. / 1.822: 4.762 hab. (sem a inclusão da 3ª Cia. correspondente aos Campos de Araraquara). Reconhecemos apresentar dados pobres, apenas sobre os totais aproximados de indivíduos livres e escravos, mas suficientes para mostrar a disparada do crescimento, a partir do final do século XVIII. ⁽²⁷⁾

Vimos que no primeiro quartel do século XIX fatos inesperados e transformadores aconteceram no Brasil. Primeiramente, deu-se a chegada da Corte de D. Maria I, provocando a Inversão Brasileira, e poucos anos depois, a Revolução do Porto (1820). Feitas as conquistas do Estado liberal e parlamentar constitucional em Portugal, a política vitoriosa exigiu o retorno de D. João VI e sua Corte (1821), passando em seguida às tratativas de corrigir a Inversão Brasileira. Neste período, o projeto das Cortes de Lisboa aplicava-se à remodelação institucional do império português e muito haveria de afetar os interesses dos povos envolvidos na África, na Ásia, mormente no Reino do Brasil. Houve ocorrências nos dois lados do Atlântico. A princípio, o constitucionalismo português foi muito aclamado no Brasil, notadamente

entre as tropas portuguesas, e a nomeação de um Regente, escolhido na figura do herdeiro da Coroa, o Príncipe D. Pedro, também agradou.

O Oeste Paulista beneficiou-se enormemente com a Inversão Brasileira e obteve maiores ganhos com a ruptura do chamado Pacto Colonial que era sustentado pela velha ordem. O seu compromisso com o rompimento colonial revelou a mesma dimensão dos seus interesses econômicos e socio-culturais vigentes no ano de 1.820, evoluindo em 1.821 quando ocorreram os episódios das grandes eleições para o governo provincial de São Paulo e logo adiante, em 1.822, por ocasião da Coligação ituana das vilas. Piracicaba vai sentir os seus efeitos, como veremos a seguir. ⁽²⁸⁾

NOTAS

- 01 *Sermo Dorizotto, Primórdios de Piracicaba, doc. 125, p. 158 -159.*
- 02 *Maria Luiza Marcílio, Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista. 1.700-1.836, p. 145-146, Tabela 33. Distribuição espacial proporcional do povoamento.*
- 03 *Luís Lisanti Filho. Comércio e Capitalismo: o Brasil e a Europa entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de 3 Vilas Paulistas - Campinas, Itu e Porto Feliz, 1.798-1.828), tese, FFLCH-USP, 1.962, p.143-144.*
- 04 *Maria Luiza Marcílio, op. cit., p. 145, Tabela 33, Região V.*
- 05 *Sermo Dorizotto, op. cit., cartas de Carlos Bartolomeu de Arruda ao Governo da Capitania de São Paulo, docs. 105 e 116, p. 146 e 153.*
- 06 *Maria Luiza Marcílio, op. cit., p. 111-114, Tabelas.*
- 07 *Censos de 1.808 e 1.812. Maços de População, DAESP. Censo de 1.818 in Sermo Dorizotto, op.cit., doc.240, p.248-262. Lembrando-se que excluímos o Bairro de Araraquara e Primeira Fazenda. Também o fizemos em relação ao censo de 1822.*
- 08 *Mário Neme, História da Fundação de Piracicaba, p. 133.*
- 09 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc. 121, p. 155.*
- 10 *Vera Lúcia Nagib Bittencourt. Bases territoriais e ganhos compartilhados: articulações políticas e projeto monárquico- constitucional. In Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1.780-1.860. (Marson e Oliveira org.), p. 158-159.*
- 11 *Emílio Carlos Lopes. Festejos Públicos, política e comércio: a aclamação de D. João*

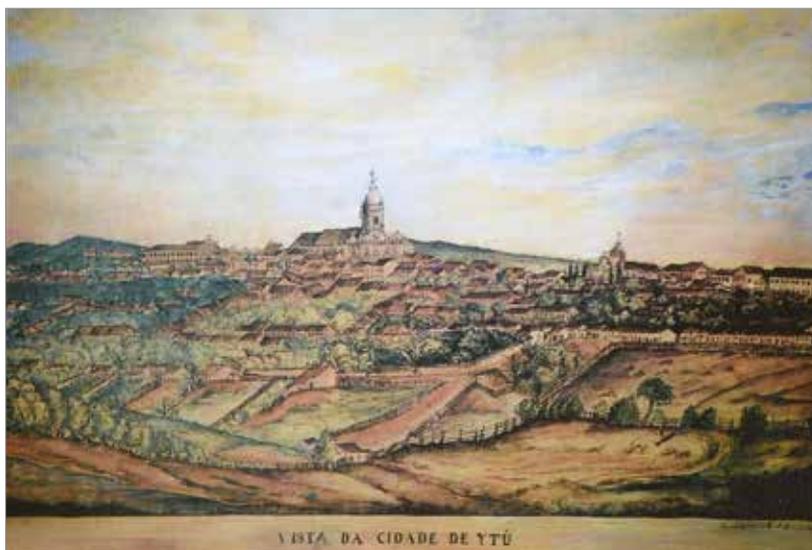
- VI. In *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1.780-1.860*, op. cit., p. 134. As famílias mais ricas aproximaram-se do poder, notadamente aquelas do Rio de Janeiro e do Vale do Paraíba, de maneira que a velha prática do Real Serviço assumiu outras proporções e nuances, principalmente àqueles que bancavam os grandes festejos públicos ou socorriam os percalços da administração joanina com empréstimos em dinheiro ou serviços.
- 12 Ana Paula Medici. As arrematações das rendas reais na São Paulo setecentista: contratos e mercês. In *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1.780-1.860*. op. cit., p. 39 e Nota 7 à p. 40.
- 13 *Idem*, p.158-159. Em 1.781, o sorocabano Claudio Madureira Calheiros e os seus dois sócios ituanos, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha e André de Sampaio Botelho, respectivamente capitão-mor e juiz ordinário em Itu, foram os arrematadores dos dízimos reais da Capitania de São Paulo. No ano seguinte entraram outros sócios que ofereceram um lance de quinze contos acima do contrato anterior, pois as rendas da capitania eram crescentes e ofereciam grandes lucros. Observamos ser bastante antiga a solidariedade entre o capitão-mor de Itu, os Sampaio e os Botelho. *Idem*, p. 44-45.
- 14 Sermo Dorizotto, op. cit., docs. 126, 128, 129,130,131 e 132, p. 159 -164.
- 15 *Idem*, Representação dos Povos de Piracicaba em 17/06/1.816, doc. 12, p.159-160.
- 16 *Idem*, Atestação do vigário colado da freguesia de Piracicaba, padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e do capitão-comandante da mesma, Domingos Soares de Barros, 17/06/1.816. doc. 127, p. 160.
- 17 *Idem*, Resposta favorável da Câmara de Porto Feliz, doc. 128, p.161.
- 18 *Idem*. Resposta da Câmara de Porto Feliz, 31/08/1.816, favorável à ereção da Vila. doc. 129, p. 161. Informa sobre a Vereança da Câmara de Porto Feliz (24/08/1.816), realizada em Piracicaba, quando se obteve um Termo de obrigação das figuras respeitáveis de Piracicaba, que consta como doc. 138, p. 168.
- 19 *Idem*. Informações do ouvidor da Comarca, Miguel Antônio de Azevedo Veiga, 17/09/1.816, doc.130, p.162.
- 20 *Idem*. Certidão do Termo de obrigação dos habitantes de Piracicaba, 24/11/1.816, doc.138, p.168.
- 21 Mário Neme, *História da Fundação de Piracicaba*, 2ª ed., Requerimento do Conde da Palma, capitão-general de São Paulo à Corte, em 10/10/1.816, p. 153-154.
- Cf. Sermo Dorizotto, op. cit., doc.131, p.163.
- 22 *Idem*, Despacho do Procurador da Coroa ao requerimento do Conde da Palma, sem data consignada, mas com a expressão: "alguns dias depois", p. 154-155. Indica a criação dos cargos da Câmara.
- Cf. Sermo Dorizotto, op. cit., doc. 132, p.163.

- 23 *Maria Celestina Teixeira Mendes Torres. Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba no Tempo do Império, p. 52 e 72.*
- 24 *Idem, p. 74.*
- 25 *Idem, p. 75.*
- 26 *Maria Luiza Marcílio. Distribuição do número de fogos nas vilas paulistas na região do Oeste Paulista, Tabela 32, op. cit., p. 145. Piracicaba só aparece em 1.828 com 1150 fogos.*
- 27 *Maços de População. DAESP.*
- 28 *Carlos Guilherme Mota, 1822 Dimensões, p. 21 e 25. O autor observa que o chamado sistema colonial nada mais era do que um subsistema do Antigo Regime português, caracterizado por mercantilismo, absolutismo, sociedade de Ordens e colonialismo. Diz o professor Motta: “As inter-relações entre esses vários componentes do Antigo Regime não são difíceis de perceber. À sociedade de Ordens, já não feudal, ainda não burguesa, se prende, de um lado à forma ultracentralizada que assume o poder absolutista nos estados monárquicos; de outro lado, os limites do desenvolvimento econômico de mercado ou a persistência de amplos setores pré-mercantis”, op. cit., p.21.*

Vila de Itu, a capital histórica do Vale Médio do Tietê

A velha Outu Guaçu dos sertanistas (1.610), a matriz povoadora de muitas comunidades nos séculos XVIII e XIX, a sede da cultura e da Justiça no Oeste Paulista, a mais importante vila de Serra acima na Capitania e na Província de São Paulo. Entre tantas é a cidade-mãe de Piracicaba.

Observam-se a Igreja de N. Sra. do Carmo e o convento, a Matriz de N. Sra. Candelária, a Igreja do Sr. Bom Jesus, o complexo franciscano: Igreja, convento e escola, além do casario com os seus quintais, pomares e chácaras. Postal.



Reprodução de Vitorio Gobbis, em 1.933, sobre original de Miguel Archanjo Benício Dutra, Miguelzinho, datado de 1.851. Arquivo do Museu Republicano "Convenção de Itu".

Doutrinas e Prática Política

A freguesia de Santo Antônio de Piracicaba abandonava a pasmaceira dos tempos do Morgado de Mateus pelos efeitos inovadores da agroindústria açucareira. Repetindo Mário Neme, quem diria que aquele “lugarzinho arejo ao pé do salto” se transformaria em vila? Mesmo inexpressiva, se achava acolhida no interior do arranjo solidário da política do Oeste Paulista e assim devia permanecer, em nome do açúcar.

Em Piracicaba, a conjugação dos fatores produtivos (terras, mão de obra, capitais, empresários da agroindústria) consolidava a revolução vitoriosa dos engenhos sobre a fase dos monjolos. Fora dado o grande passo para acompanhar as novas condições de vida observadas na Província de São Paulo. A política estava no ar, pois o mercantilismo português se obsoletizava frente às economias em expansão industrial e o sistema colonial entrara em crise em todas as Américas. Em nome do autogoverno e da liberdade dos mercados, colônias se emancipavam integrando o concerto das nações modernas.

Nessa fase de contradições e ajustamentos, agigantou-se a influência da matriz de povoamento ituana sobre as comunidades locais, não apenas devido à importância de ser, desde 1.811, a sede da terceira Comarca, portanto, centro decisório sobre todo o Oeste Paulista, mas pela influência dos seus chefes políticos e seus homens de ideias. Na prática, os lucros de capital e as demandas de força de trabalho escravo, conduziam a política às vertentes de um liberalismo híbrido, afinado com os interesses comuns dos agrossenhores, engenheiros, proprietários rurais, camaristas e sacerdotes eruditos. O enorme prestígio da vila de Itu, as decisões da Justiça comarcã e da sua Câmara Municipal, bem como, a sua intensa participação na vida política regional revertiam às demais comunidades que se engajavam ideologicamente e aos poucos tomavam posição.

Como centro decisório da política do Oeste Paulista, a vila de Itu apoiou a Regência do Príncipe D. Pedro. A seguir, participou ativamente das eleições para a representação nas Cortes de Lisboa, para onde foram enviados os seus deputados (3 de Itu, 1 de Porto Feliz e 1 de Campinas). Dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro foi eleito a partir de Piracicaba e saiu representante por Itu, junto com o padre Diogo Antônio Feijó e Antônio Paes de Barros, os três grandes nomes da política paulista regional. Em segundo lugar, manteve o apoio aos representantes do novo governo da Província de São Paulo, em acordo afinado com o pensamento do dr. José Bonifácio de Andrada. Malgrado as diferenças teóricas existentes entre eles, aliavam-se naquele momento em razão dos pressupostos de um novo Pacto Social capaz de assegurar a representatividade parlamentar e a remoção dos entraves mercantilistas portugueses à agroexportação.

Piracicaba sofria intensa influência da sua matriz ituana. A freguesia achava-se em processo de implantação da sua rede fundiária, mediante a qual se integrava no quadrilátero do açúcar, e o número de proprietários ituanos e moradores aqui estabelecidos era superior às demais procedências. A vida local era quase uma reprodução do modelo matricial, dada a predominância da sua influência sociocultural a refletir-se nos modos de ser, pensar e sentir, nos modelos arquitetônicos e nas práticas políticas. Como em Itu, o prestígio social advinha das grandes famílias proprietárias e da condição humana perante as forças produtivas e o mando. ⁽¹⁾

Ao iniciar-se o século XIX, tomaram vulto as oposições entre as elites agrárias locais, a ponto de degenerar em conflitos. Entre aqueles estabelecidos em fase mais antiga, acostumados ao mando local e aos poderes coloniais, em posição de enfrentamento aos arrivistas, procedentes da matriz e de outras vilas, que também pretendiam desenvolver os seus esquemas de poder local, principalmente através das instituições municipais, no apego à representação eletiva do Concelho Municipal e na participação dos corpos das Ordenanças. A Câmara era o centro ativo do poder local e por ela os aliados do dr. Vergueiro se empenharam, desde 1.816, em sua primeira reivindicação coletiva.

A Representação dos Povos de Piracicaba já prenunciava o pacto liberal, fato que muito contrariava os seus opositores. A demanda pela ereção da vila na antiga povoação fez aflorar o conflito entre as duas facções hostis, ambas relacionadas com os centros de poder na Ouvidoria, na Câmara de Itu e no Governo colonial. A facção estabelecida há mais tempo, que se dizia pertencer à antiga nobreza da terra e se achava no comando político da fronteira agrícola, contava com grandes proprietários que se haviam apoderado das terras públicas da freguesia. Estavam associados em seus interesses, amizades e graus de parentesco, fazendo o círculo dos Arruda Botelho e dos Sampaio, dos Cerqueira e dos Ferraz, para efeito de manutenção das suas posses. Levantaram cercas barrando as entradas da vila, defendendo-se com violência em nome do direito de propriedade. Enquanto durou o sistema colonial português foram bem-sucedidos em suas patranhas.

Estavam em tudo separados dos arrivistas atraídos um pouco mais tarde para a fronteira agrícola de Piracicaba, incluindo proprietários e vários elementos populares que reivindicaram precocemente a ereção da vila, liderados pelo dr. Vergueiro. A situação brasileira mudou com a virada política de 1.820 em Portugal e o retorno de D. João VI em 26/04/1.821. Foi quando se passou a viver a fase acentuada da descolonização com iniciativas de inspiração liberal e maçônica que resultou no Sete de Setembro. Nesse contexto é que podem ser melhor observados os desajustes e as fricções promovidas entre ambos os grupos de Piracicaba, durante o ano crítico de 1.822.

Atropelando a marcha dos acontecimentos no Rio de Janeiro, inesperadamente, passou-se a viver momentos conturbados na Província de São Paulo, a partir do dia 23/05/1.822, quando ocorreu o movimento revolucionário que ficou conhecido por “bernarda do coronel Francisco Inácio de Sousa Queiroz”. Era de natureza antiandradista e depôs pela força dois membros liberais do governo eleito no ano anterior, o coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrade e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão. Tropas insubordinadas promoveram a violência e o caos na capital paulista, aterrorizando a população e causando grandes danos ao comércio. Criou-se um governo provisório ilegal convertido em força de oposição.

A antiga rivalidade entre os dois grupos na província de São Paulo tinha cor ideológica e política, não podendo omitir a influência das novas ideias, emanadas do Século das Luzes na Europa. Coloniais acomodados ao absolutismo português e ao mando local não suportavam a influência poderosa do discreto liberalismo dos irmãos Andradas e aliados, mormente depois que José Bonifácio tornou-se o poderoso conselheiro e ministro do Príncipe Regente.

Quando a notícia chegou em Itu, despertou séria reação na terceira Comarca que se apressou em comunicar ao governo do Rio de Janeiro a sua posição:

“O Povo ituano, Senhor, nós o repetimos, não tem parte nesse horrível pacto de insubordinação”.⁽²⁾

A Câmara tomou as mais sérias providências por meio de diversas sessões extraordinárias de vereanças em presença dos elementos mais representativos da sua sociedade, Clero, Nobreza, Tropa e Povo, externando a sua rejeição ao movimento. Assegurava lealdade e fidelidade irrestrita ao governo do “Augusto Príncipe Regente, o Senhor Dom Pedro de Alcântara, Defensor Perpétuo deste Reino”, não apenas em retórica, mas como rejeição total ao movimento que gerou o governo provisório na capital.

Na prática, a resposta ituana e o seu posicionamento ficaram conhecidos por Coligação das vilas, o movimento político que levantou o Vale Médio do Tietê e o Oeste em apoio aos irmãos Andradas contra Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg e seus parceiros no motim que perturbou a cidade de São Paulo. Depois da sublevação, o governo provisório tentou aliciar o interior, sem sucesso, e ainda tentou requisitar as tropas ali sediadas para reforçar a sua própria guarnição. A vila de São Carlos (Campinas) escorraçou o seu enviado e em Itu a notícia da sua chegada causou o maior alvoroço. Consta que se juntaram homens, crianças, velhos e até mulheres para o expulsarem.⁽³⁾

A situação era de tensão generalizada nos meses de junho e julho, porque entre a escravaria chegaram as informações sobre liberdade e novo sistema de governo que se pretendia adotar no Brasil. O grande temor na província dizia respeito às insurreições de escravos, cuja população era superior à dos homens livres e as violências alcançavam proporções gravíssimas. Havia suspeitas de reuniões e assassinatos, enquanto na fazenda São Luiz, em Sorocaba, já ocorrera uma revolta. Os boatos assustadores faziam ver o quanto era indispensável a presença das forças militares para assegurar a ordem regional. Em Itu era sediado o 3º Regimento de Sertanejos e seu comandante também se achava apreensivo.

O perigo crescia diante dessas duas ameaças, porque a facção absolutista também possuía representantes nas vilas do interior, como seus colaboradores. Por convocação da Câmara ituana a todas as vilas da Comarca, organizou-se uma aliança política que se tornou poderosa à medida que chegavam homens armados, formando-se verdadeiro exército. Foi quando se concordou que:

“... além dos milicianos se devia armar todo o povo em massa, sem reserva, para sustentar-se dignamente nossa justa causa à custa de todos os sacrifícios”.⁽⁴⁾

A Câmara de Itu se confessava intimamente convencida do “liberalismo sublime e heroico de Vossa Alteza Real” e empenhava todo o seu prestígio no movimento.⁽⁵⁾

As alianças eram explícitas em toda a Coligação. De vila Nova da Constituição, apenas quatro dias ereta, comunicava-se que fora eleito procurador na Coligação o capitão Domingos Soares de Barros e que o mesmo estava pronto para seguir com um reforço militar. Ao mesmo tempo acrescentava:

“... muito louvamos a Vossas Senhorias as justas medidas e deliberações que a bem da Nação têm

tomado. Nós, cordialmente, congratulamo-nos com Vossas Senhorias e protestamos seguir os seus bem-ordenados passos, na inteligência de seu acordo de pessoas prudentes e de patriotismo". ⁽⁶⁾

Piracicaba alinhava-se, incontinenti. Em curto tempo achavam-se coligadas as vilas de São Carlos, Porto Feliz, Constituição, Itapetininga, Mogi Mirim e Franca. Também se solidarizavam o Vale do Paraíba e a Marinha, ficando completamente isolados os antiandradistas do governo provisório. O movimento era amparado por José Bonifácio no Rio de Janeiro e pelo Príncipe Regente D. Pedro que emitiu o Decreto de 25/06/1.822 declarando nulo e cassado o governo bernardista. Todavia, a distância acobertava as ilegalidades e a sua permanência, à revelia, no poder.

As notícias eram alarmantes, quando cogitou-se formar um governo paralelo em Itu àquele de São Paulo, uma Junta ou Governo temporário composto por representantes das vilas coligadas, havendo Itu como centro das operações.⁽⁷⁾ Justificava-se pela necessidade de criar um centro geral de comando a bem da segurança, a fim de não cair o Oeste Paulista vítima dos partidos fomentados pela facção e anarquia. A 19/08/1.822, saía a convocação dos procuradores das vilas para a próxima instalação da Junta Comarcã. ⁽⁸⁾

Neste estado de coisas, beirando guerra civil, ocorreram as intervenções da Regência, que de tudo se inteirava porque a Câmara de Itu, além da correspondência, enviava as cópias de todas as atas das suas sessões de vereança. A primeira medida já fora tomada pela Regência mediante o Decreto de 25/06/1.822, cassando o governo provisório da capital e ordenando a convocação dos eleitores paroquiais para nova eleição de governo provincial e também para a escolha dos deputados para a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Reino do Brasil. Em seguida, enviava as tropas de Santos, um grande exército, para a efetiva pacificação da cidade de São Paulo. Finalmente, o próprio Regente partia de viagem à Província, em 14/08/1.822, através do Vale do Paraíba, levantando em cada parada o apoio incondi-

cional da nobreza da terra e seus capitães-mores. De Lorena, Sua Alteza Real expediu uma portaria à Câmara de Itu, tomando as rédeas da situação, como Defensor Perpétuo do Reino do Brasil.

A grande preocupação era evitar que as duas partes adversárias na província chegassem ao confronto armado. Em tempos de insegurança para a Regência e iminência de reação portuguesa, evitar o confronto que poderia degenerar em guerra civil tornou-se indispensável. Tratou-se de pacificar a capital e ao mesmo tempo esvaziar diplomaticamente a Junta ituana, pois não convinha nenhum governo paralelo. Sempre demonstrando gratidão à fidelidade dos ituanos e coligados, o Regente anulava os termos da vereança que dispunham sobre a Junta, alegando que haviam cessado os motivos que lhe deram causa. Outrossim, afirmava com toda a sua autoridade que tudo o que se pretendesse executar fosse dirigido diretamente a ele, Sua Alteza Real, o senhor da situação. ⁽⁹⁾

Evitou-se a luta armada pela deposição dos bernardistas e a pacificação dos ânimos na capital e no interior, numa operação de grande estratégia. A chegada do Regente à Província, em 24/08/1.822, completou a obra intervencionista. Os coligados e a Câmara de Itu se renderam à nova situação, apressando-se em tirar qualquer dúvida das intenções para não incorrer nas iras do Príncipe:

“Quanto às medidas que adotamos, e que foram levadas à Augusta Presença de Vossa Alteza nas diferentes atas, eram filhos do aperto em que nos víamos pelo terrorismo e arbitrariedades da facção da Capital...” ⁽¹⁰⁾

Sustentava-se a autoridade do Príncipe D. Pedro, acima de todo e qualquer questionamento, a bem do Reino do Brasil e a Junta não chegou a se instalar. Em 2508/1.822 reuniram-se o Concelho da Câmara, Autoridades e o melhor do povo em assembleia, com galas e música e vivas repetidos à Sua

Alteza Real. Ali foi lido o Manifesto de Primeiro de Agosto, de autoria de Gonçalves Ledo, que praticamente anunciava a separação política do Brasil e convocava a uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa. Tão logo, a embaixada ituana se apresentou para o beija-mão concedido por Sua Alteza Real em São Paulo, encerrando-se o delicado momento da vida provincial.

Quando a Coligação das vilas se dissolveu, em 28/08/1.822, Itu consolidou-se como porta-voz e centro da resistência liberal, ficando todo o Oeste Paulista na perspectiva do seu constitucionalismo, em vias de manifestar-se. Em Portugal, o rompimento dos deputados brasileiros com as Cortes de Lisboa era consenso e o fim da monarquia portuguesa no Brasil se achava iminente. Eram recorrentes as informações sobre as pretensões das elites políticas em favor da separação e as possibilidades de reação militar portuguesa. Esse era o clima na vila de Constituição com 18 dias nascida, onde predominavam as incertezas e já se experimentavam violências. O seu representante na Coligação era o comandante de Ordenanças, capitão Domingos Soares de Barros, também ituano, e homem da confiança liberal. No conjunto o grupo de proprietários progressistas acompanhava as decisões da Comarca e o desenvolver dos fatos que levaram ao desfecho final.

Foi durante o período de tensionamento que atingia todo o Oeste Paulista, e 27 dias contados antes do Sete de Setembro, que se deu a ereção de Piracicaba à ambicionada condição de vila (10/08/1.822). Nada puderam os adversários, salvo manter-se calados diante dos avanços do grupo liberal na Coligação.

Há quase um ano era aguardada a instalação da vila. Primeiramente, o governo provincial emitiu uma deliberação para se erigir à vila, junto com a freguesia de Araraquara, em 29/10/1.821, sob a denominação de Vila Nova da Constituição. A Portaria veio dois dias após, 31/10/1.821.

“O Governo Provisório, atendendo às justas representações que (a) este governo tem feito, desde o ano de 1.816, os moradores de Piracicaba, termo das vilas de Itu e Porto

Feliz, da Comarca de Itu desta província, para que a mesma freguesia e a de Araraquara, sua filial e vizinha, seja criada e ereta em vila". ⁽¹¹⁾

Dava-se o atendimento às necessidades das justiças, da segurança pública e dos interesses particulares dos moradores, ao florescente comércio de açúcar e outros gêneros. Ao mesmo tempo, ordenava a vinda do desembargador João de Medeiros Gomes, ouvidor da Comarca de Itu, para erigir a povoação em vila, designada Vila Nova da Constituição, ficando-lhe unida a freguesia de Araraquara. Outras providências eram determinadas: o assentamento do pelourinho, o lugar destinado ao rossio, os paços do Concelho e da Cadeia, a eleição das autoridades: os dois juizes, os vereadores, bem como as nomeações dos oficiais da Câmara e da Justiça para servirem no primeiro ano, vigente a partir de janeiro de 1.822.

A criação da vila devia obedecer às Instruções Régias de 26/01/1.775 e a Carta Régia de 22/07/1.776. O seu termo seria o que tinham, juntas, as duas freguesias de Piracicaba e de Araraquara e o espaço do rossio seria de ½ légua em quadra. Outras determinações continha a Portaria. As despesas com a Casa do Concelho, Cadeia e obras deviam correr por conta e responsabilidade dos moradores do Distrito, permitindo-se a cobrança de uma finta para o seu custeio, até a conclusão das obras. O governo concedia à Câmara uma sesmaria de 1 légua em quadra de terras absolutamente devolutas, conjunta ou separadamente, para o seu patrimônio, a fim de que possa vir a aforar em pequenas propriedades a título perpétuo.

O documento saiu do palácio do Governo de São Paulo com a data de 31/01/1.821. Observando-se as 13 assinaturas apostas nesses dois documentos emitidos pelo governo provisório de São Paulo, encontramos os dois Andradas, José Bonifácio e Martim Francisco; Daniel Pedro Müller e Antônio Manoel Pacheco Jordão, este, rico proprietário de terras na província, inclusive em Piracicaba, e amigo do dr. Vergueiro e outros como Oeynhausens, Pinto, Quartim, Gomes, Gonçalves, Lobo, Queirós, Paula, Bueno. ⁽¹²⁾

Em momento de plena turbulência da Coligação das vilas, nove meses após, acordava-se o moroso processo da ereção da vila, procrastinado pela burocracia e rivalidades antiandradistas instaladas no governo da Província de São Paulo, desde outubro de 1.821. Em Itu, o desembargador João de Medeiros Gomes, finalmente, registrava Edital com data de 28/07/1.822, para ser afixado no lugar “mais público” da freguesia de Piracicaba. Por meio deste, era anunciada a ereção da vila e se convocava “os povos” para assistirem à cerimônia, também da ereção do pelourinho, devendo-se em seguida dar prosseguimento à eleição para o Concelho da Câmara Municipal. O calendário alertava que já se perdera metade do ano cívico e que o mandato dessa primeira Câmara seria de poucos meses, até o próximo janeiro de 1.823. Recordamos que os coligados tinham o apoio do Rio de Janeiro e o governo bernardista se achava isolado pela coalizão dos liberais da Província de São Paulo, os adversários intimidados. Os interesses de Piracicaba tinham o escudo da Coligação e o capitão Domingos Soares de Barros, seu representante na mesma, era apoiado pelo centro das decisões nessa fase de grande demonstração de força da vila de Itu.

Quem passou pela porta da Igreja Matriz pôde ler:

“Faço saber aos Povos da Freguesia de Sto. Antônio de Piracicaba, a todos em geral, e a cada um em particular, que sendo determinado pelo Excelentíssimo Governo Provisório da Província, por Portaria de trinta e hum de Outubro do ano próximo passado de mil oitocentos e vinte e hum o passar-me a esta Povoação para erigir Vila com a denominação de Vila Nova da Constituição, em atenção às Representações dos Povos da mesma Freguesia, feitas ao Excelentíssimo Governo em mil oitocentos e dezesseis” ⁽¹³⁾

Finalmente, no dia 06 de agosto, chegava a Piracicaba o desembargador João de Medeiros Gomes acompanhado do oficial escrivão, João Manoel Lobo. Ambos hospedaram-se na casa do dr. Vergueiro, ausente em Lisboa, mas

foram recebidos com grande fidalguia pela senhora da casa, d. Maria Angélica. Era dado o sinal para a tomada de posições. Certamente, o ministro foi bastante assediado por gente dos dois grupos rivais, ao longo do caminho de 14 léguas entre Itu e Piracicaba. Tinha por tarefa crucial resolver a questão antiga das apropriações e invasões das terras patrimoniais e demarcar o rossio da futura Vila Nova da Constituição, antes mesmo de formalizar o auto da ereção e empreender as eleições para a Câmara.

Faltaram naquele momento a habilidade do dr. Vergueiro e a autoridade do capitão Bento Paes de Barros, porém o Ouvidor estava vigilante dos seus próprios atos. Por mais conhecida que fosse a sua simpatia pelos amigos do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, pouco ou nada poderia fazer. Era o que se pensava em Itu. Ia defrontar-se com o capitão Domingos Soares de Barros, que gozava de enorme prestígio entre os Ordenanças de Piracicaba, que há anos enfrentava os posseiros e apropriadores das terras da freguesia de Santo Antônio de Piracicaba.

Um fato inusitado perturbou-lhe os planos. Parece que diante das hesitações de Medeiros Gomes sobre o servir ou desservir suas amizades, dois dias passados, o capitão Domingos Soares de Barros perdeu a paciência e arrancou-lhe uma intimação contra as propriedades cercadas pelos invasores do rossio. O que se assistiu na tarde do dia oito de agosto foi a atitude inédita da parte da população urbana e dos Ordenanças, comandados pelo seu capitão, acompanhados do oficial de Justiça invadirem os terrenos ilegalmente ocupados e derrubarem as cercas de conhecidos apossadores do rossio. O feito parece corresponder à descrição do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, que vimos páginas atrás, no 2º Capítulo desse nosso trabalho.

Três grandes propriedades foram invadidas naquela tarde: a do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza e a de Luciano Ribeiro Passos, ambas localizadas a partir de onde, atualmente, estão localizadas as ruas XV de Novembro e Rangel Pestana; e a propriedade de d. Maria Meira Siqueira, viúva de Carlos Bartolomeu de Arruda, a partir da rua Prudente de Moraes

e lados do Clube de Campo, entre o Itapeva e o rio, nos dias de hoje. Outras propriedades foram poupadas, a dos padres além do Itapeva e o cercado do dr. Vergueiro. No outro lado do rio, a propriedade de d. Maria Arruda do Amaral também foi respeitada.

O capitão Domingos Soares de Barros e os populares que o acompanharam tornaram-se objeto da ira desses proprietários invasores do rossio, sentimento que evoluiu para “ódio encarnizado”, processos jurídicos e vingança pessoal. O mais poderoso deles, tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, moveu duas ações de Libelo, a primeira contra Domingos Soares de Barros e Outros e a segunda contra Domingos Soares de Barros, em particular. Em ambos os documentos, de extrema riqueza para o conhecimento da história de Piracicaba, responsabilizava o capitão, autoridades, ordenanças e a gentilha que os acompanhava. Tratava-se de um cidadão brasonado e coimbrão, acérrimo absolutista e inimigo declarado do “diabólico sistema democrático”, riquíssimo proprietário das terras mais férteis da região, escravaria e morador de uma bela vivenda, a sede do engenho Boa Vista. Reagia violentamente à derrubada das suas cercas, episódio que denominou de atentado de oito de agosto e de conspiração ituana.

Era-lhe impossível negar que as suas terras invadiam o rossio da vila, assim como outros proprietários. Ele e o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda asfixiavam o espaço da vila, um de cada lado, até o rio. Três foram as propriedades invadidas, a leste e a oeste. As demais, que ficavam acima do Itapeva ou na margem direita do rio, foram poupadas. Coisa jamais vista ou pensada em Piracicaba. ⁽¹⁴⁾

O conflito estava aberto dois dias antes da ereção da vila. Aquela gente armada “à maneira dos povos bárbaros” era denunciada como sequazes do capitão Domingos Soares de Barros. Eram os indivíduos do povo, insignificantes plebeus moradores da freguesia, como o ferreiro Francisco Telles Barreto, o oleiro e rábula Manoel Carneiro Brandão, o negociante tropeiro José Maria de Athaíde, João da Fé do Amaral Gurgel, e o mestre carapina ituano, futuro construtor da ponte sobre o rio Piracicaba, Manoel Dias Ribeiro. ⁽¹⁵⁾

A inconformação dos apossadores das terras patrimoniais, após aquele oito de agosto, os haveria de mobilizar para novas estratégias, agora decididos a conquistar o governo municipal e o comando militar da vila. A primeira oportunidade apresentou-se dois dias depois da derrubada das cercas, quando o corregedor da terceira Comarca, desembargador João de Medeiros Gomes, deu execução à portaria do Governo de São Paulo datada de 31/10/1.821. Chegava o grande momento da organização sociopolítica de Piracicaba.

Finalmente, o grande dia. Em dez de agosto, numa das salas do casarão colonial do largo da Matriz, propriedade do dr. Vergueiro, perante “as pessoas mais qualificadas da mesma freguesia e do povo dela”, oficializava-se o edital declarado e “eregia esta povoação em vila com a denominação de Vila Nova da Constituição”. Apesar da frieza do documento lavrado, lê-se que as pessoas presentes demonstraram “a maior alegria e satisfação”.⁽¹⁶⁾

Passava a constar para a posteridade o Auto de Ereção da Vila: “Ano do nascimento de N.S. Jesus Cristo de 1.822 aos dez dias do mês de agosto do dito ano nesta Freguesia de St. Antônio de Piracicaba da Comarca de Itu foi vindo o Ministro Desembargador João de Medeiros Gomes para efeito de erigir em Vila esta Povoação em consequência da Portaria do Excelentíssimo Governo Provisório de 31 de Outubro do ano próximo passado ... foi pelo mesmo Ministro declarado às pessoas presentes que eregia em Vila esta Povoação com a denominação de Vila Nova da Constituição.”⁽¹⁷⁾

O rol das assinaturas das testemunhas presentes é bastante significativo, 47 personalidades, achando-se entre elas 8 dos compromissários do antigo pacto de 31/08/1.816, ocasião da famosa vereança da Câmara de Porto Feliz realizada em Piracicaba. Entre as primeiras assinaturas constam a do desembargador Medeiros Gomes, do vigário Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, do capitão Domingos Soares de Barros, do padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel e do capitão João José da Silva.

Quanto à definição política dos presentes encontramos 18 elementos simpatizantes da causa, ou seja 39,13%. Dentre os opositores, elementos da

“panela” do alferes Manoel Pinto de Arruda, filho de Carlos Bartolomeu de Arruda e seu representante, encontramos 27, ou seja, 58,69% do total. Nesse grupo se achavam os chefes das famílias proprietárias importantes do local: os dois irmãos Arruda Botelho, os dois Sampaio, pai e filho, os Cerqueira Leite, os Leite. A oposição se fazia presente, mas sem mostrar as garras.

Ato contínuo, passou-se à cerimônia da inauguração do pelourinho, monumento que há séculos simbolizava a sobranceria do município de herança romana. Um ato ao ar livre, contando com grande presença de público, “grande parte da nobreza e povo desta vila e seu termo, assim pessoas eclesiásticas como seculares”. Portanto, as três Ordens, Clero, Nobreza e Povo.

Muita gente aguardava na praça central: “grande parte da nobreza e povo da vila e do seu termo, pessoas eclesiásticas e seculares”. Coube ao escrivão fazer a leitura em voz alta do Auto de Ereção da Vila e depois, “foi proclamado pelo Ministro Vivas à Sua Alteza Real, às Cortes do Brasil e à Constituição”.

Segundo o Auto do levantamento do Pelourinho e demarcação do terreno para as Casas da Câmara, Cadeia, Casinhas e Açougue:

“... em um terreno fronteiro ao Pátio da Matriz de 186 palmos de frente com 400 de fundo, entre a rua Direita e as casas de João Vicente, e para os fundos com a rua Nova do Concelho, foi demarcada uma Praça ... (e) a Casa da Câmara, Cadeia e Casinhas ficam de frente para a rua Nova do Concelho, ficando no centro o Pelourinho que foi assentado.”

Os lados da praça também foram assinalados com quatro grandes marcos de peroba dourada, havendo em cada um deles a gravação da letra C de Constituição.

O pelourinho era peça imprescindível em toda a vila instituída no império português e sempre chantado no meio de uma praça, como foi o caso, frente à Matriz. Era parte de uma tora sólida e oitavada de cabreúva, composta de quatro braços de ferro e argolões nas quatro faces. Possuía um capitel onde se incrustava uma haste de ferro sustentando um braço que segurava um cutelo e no topo havia uma bandeirinha. O símbolo não deixava de parecer assustador, era odiado pelos republicanos que nesse mesmo período já propunham outro regime. Essa, a descrição que chegou até nós.

A ata que se seguiu relata as demonstrações de júbilo pelo acontecimento, pelas citações e vivas do desembargador para Sua Alteza Real, às Cortes do Brasil por ele convocadas, e à Constituição. O discurso de Medeiros Gomes demonstrava o quanto estava adiantado o processo da Independência. Achava-se a 27 dias do glorioso Sete de Setembro, era a primeira vez que se falava publicamente numa Assembleia Nacional Brasileira e se empregava a palavra que os liberais defendiam, Constituição. Esse pronunciamento trazia o endosso dos coligados e liberais ituanos à vila recém-criada no seu bairro rural mais afastado, local da antiga boca de sertão, ao pé do formoso salto do rio Piracicaba. ⁽¹⁹⁾

Foram colhidas 56 assinaturas em ata dessa cerimônia. Excluindo o desembargador e o escrivão, calculamos 18 liberais ou simpatizantes da causa, correspondentes a 37,03%. A oposição contou com 31 elementos, ou 57,41%. Indefinidos, 5,55%. A oposição se apresentava como maioria, evidenciando quão difícil seria o desenrolar da programação, quando se realizariam as primeiras eleições camarárias de Piracicaba.

À tarde do mesmo dia, foram realizadas as eleições ao Concelho da Vila Nova da Constituição “em casas de aposentadoria do Ouvidor-Geral e Corregedor da Comarca da Vila de Itu” a bela residência do dr. Vergueiro, na praça da Matriz. Ali, “adjunto com as pessoas do Povo que compõe esta vila” deu procedimento às eleições de pelouro para “Juizes Ordinários, Vereadores, Procuradores da Câmara e Juiz de Órfãos”. Valiam para o triênio de 1822 (segundo semestre), 1823 e 1824. ⁽²⁰⁾

Foi um pleito bastante disputado, como reza a tradição das eleições paroquiais. Compareceram cerca de 354 “homens bons”, dentre os 648 fogos declarados nas 2 Cias. de Ordenanças, 54,62%, alto percentual, uma vez que havia contado 328 agricultores no censo. Com esse elevado número de votantes paroquiais, certamente a primeira fase das eleições foi realizada na praça. Formada a mesa apuradora, o desembargador deu a ordem para que se iniciasse a “verbar os votos”, ou seja, a declaração oral dos elementos que iriam compor o grupo dos 33 eleitores, dentre os cidadãos ativos e melhores representantes da sociedade.

Apurados os votos, os cinco mais votados para a condição de eleitores foram: 1º - capitão João José da Silva (L), 40 votos. 2º - capitão Domingos Soares de Barros (L), 36 votos. 3º - Manoel de Barros Ferraz (C), 26 votos. 4º - tenente Joaquim Leite de Cerqueira (C), 25 votos. 5º - alferes Miguel Antônio Gonçalves (L), 23 votos. Seguem os demais, completando-se os 10 mais votados. 6º - alferes Manoel de Toledo Silva (L), 22 votos. 7º - Carlos José Botelho (C), 21 votos. 8º - tenente José Joaquim de Sampaio (C), 19 votos. 9º - Luciano Ribeiro Passos (C), 18 votos. 10º - alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda (C), 18 votos. Para efeito de informação da cor política com que se definiam esses eleitores colocamos L para os progressistas liberais e C para os adversários conservadores. Portanto, 4 eleitores liberais e 6 eleitores conservadores. ⁽²¹⁾

As quatro grandes lideranças liberais estavam em mãos de elementos ligados ao capitão João José da Silva, aos Paes de Barros e ao dr. Vergueiro, em quanto que outros seis mais votados eram partidários da oposição concun- da, parte dos “40 coligados”. Os liberais receberam o total de 183 votos, 51,69%. Os opositoristas receberam 169 votos, 47,74%. Indefinidos. 0,56%. O liberalismo armado ituano garantia a proeza de receber mais votos para eleitores entre aqueles que eram minoria perante os adversários.

Concluída a apuração dos votos, formado o quadro dos eleitores, aos mes- mos deferiu o ministro o Juramento dos Santos Evangelhos. Neste ato de grande solenidade, cada eleitor fazia o seu juramento individual, deposi-

tando a mão direita sobre a bíblia, enquanto assumia o compromisso de escolher entre as melhores pessoas do povo da vila para serem designados juizes ordinários (2), vereadores (3), procurador (1) e juiz de órfãos (1). Ao todo 19 escolhas, seis para cada ano, sendo o juiz de órfãos de vigência trienal. ⁽²²⁾

Nesse rol de eleitores, todos se achavam ligados à agricultura, havendo 8 senhores de engenho, 1 grande agricultor e 1 agricultor e mercador. Os referenciais de prestígio se mantinham: a propriedade das terras, o escravismo, os canaviais e os engenhos, a produção na agroindústria, nos alimentos, na pecuária, e na exportação dos açúcares ao porto de Santos.

Seguiu-se o grande momento da eleição da “governança da república”. Com os nomes escolhidos pelos eleitores, o ministro designou para servirem nos triênios os juizes ordinários, vereadores, juiz de órfãos e procuradores e a seguir, procedeu à fatura dos pelouros, as bolas de cera onde eram guardados os nomes dos nomeados. Faltava abrir o primeiro deles para o que restava do ano de 1822.

Estava constituída a Primeira Câmara Municipal de Vila Nova da Constituição:

“Juizes Ordinários: João José da Silva e Domingos Soares de Barros. Vereadores: Miguel Antônio Gonçalves (parente de João José da Silva), Garcia Rodrigues Bueno (administrador de Bento Paes de Barros, o poderoso ituano) e Xisto de Quadros Aranha (o negociante de escravos e oposição). Procurador: Pedro Leme de Oliveira (primo-irmão de João José da Silva e cunhado de Miguel Antônio Gonçalves). Juiz de Órfãos: Manoel de Barros Ferraz (oposição).” ⁽²³⁾

Explica-se porque foi chamada de câmara caseira por parte da oposição descontente, a qual tinha planos de vencer as eleições. Eram 4 aparentados

e apenas 2 adversários. Muito se criticou o desembargador por sua parcialidade para com os liberais, acabando-se por acusá-lo de fraudar as eleições em benefício dos amigos do dr. Vergueiro.

Na raiz do descontentamento estava a escolha dos eleitores, contra a qual os opositoristas recorreram à Justiça pedindo a anulação da Câmara eleita em 10/08/1.822. A ação partiu de um grupo integrado pelo tenente José Joaquim de Sampaio, Carlos José Botelho, Luiz Caetano de Sampaio e José Joaquim de Sampaio, a ala dos mais fortes opositores, aliados do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, sogro, irmão e cunhados. Essa demanda será decidida em 1.825, por uma Imperial Resolução.

Ocorre que o tenente José Joaquim de Sampaio, sogro do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, tinha aspiração para tornar-se capitão-mor de Piracicaba e fizera tentativa de subornar o desembargador através de emissários. O comando militar era desejado pelo seu genro e ambos saíram frustrados nessas tentativas de obter os principais cargos de poder na vila. Também os planos de dobrar aquela autoridade na questão das terras usurpadas foram obstados porque Medeiros Gomes sentiu-se intimidado diante da pressão local e da firmeza de Domingos Soares de Barros. A situação, por sua vez, denunciava as investidas de suborno oferecido ao ouvidor.

Quando em 16/08/1.822, Medeiros Gomes convocou a Câmara para a eleição dos postos militares da vila, capitão-mor e comandante de armas, os mais votados foram o capitão João José da Silva e o capitão Domingos Soares de Barros. Em terceiro lugar ficava o tenente João Leite da Cerqueira, da oposição. Os dois primeiros colocados gozavam de excelentes conceitos, entre os pares, tanto pelos requisitos da experiência como pela reputação. Ao capitão-mor (João José da Silva) se acrescentou que:

“... nele se encontravam todos os predicados que recomendam as Leis, que servira no corpo de milícias além dos dois anos exigidos”. (24)

O que de fato ocorreu: a oposição perdeu as eleições para a primeira Câmara e para os postos militares, mas a situação não conseguiu maioria absoluta, de forma que os resultados aparecerão na segunda e na terceira Câmaras, nos anos de 1.823 e 1.824.

Entretanto, os ecos dessas eleições ressoavam fortes em todos os segmentos da sociedade, enquanto o ouvidor permaneceu em Piracicaba.

Em 13 de agosto, trabalhou-se na demarcação do rossio da vila, ato desincumbido da parte de João de Medeiros Gomes em conjunto com a Câmara recém-eleita. Era indispensável oficializar a natureza pública da área sob a governança da Câmara Municipal, a meia légua em quadra tirada a partir do pelourinho, e definir os seus limites em direção aos pontos cardiais. A operação tomava o rumo dos ventos leste e sudeste, oeste e noroeste, norte e nordeste, sul e sudoeste, sempre fincando marcos de pedra que guardavam entre si o quarto de légua. ⁽²⁵⁾

A área pública, destinada à utilização da comunidade e à expansão urbana, era a mesma que já havia sido delineada pelo mestre entalhador, em 1.784, nas terras doadas pelo capitão Antônio Corrêa Barbosa sobre a margem esquerda do rio, e em 1.816, pelo alferes José Caetano Rosa. Atingia em cheio as áreas apossadas da freguesia, nos dois lados do rio, notadamente dos engenheiros mais arrogantes, o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Sousa e do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, filho do falecido Carlos Bartolomeu de Arruda, ainda, do padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel e de d. Maria Arruda do Amaral.

Os mesmos ficaram intimidados com a derrubada das cercas, numa época em que a Coligação das vilas se achava no auge do aparato militar, recrutando em todo o Oeste para o enfrentamento aos absolutistas que se haviam apoderado do governo provisório da Província de São Paulo. A Regência do Rio de Janeiro lhes emprestava apoio e prestígio. Não restou alternativa ao alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, como procurador da sra. sua mãe, vir diplomaticamente solicitar ao ouvidor a permissão para fechar a

propriedade sob a condição de franquear à servidão pública em toda a área pertencente ao rossio, e colocar as porteiras para o livre acesso do povo, onde fosse mais conveniente Alegava que a demarcação do rossio compreendia grande parte das terras do seu engenho e os animais ficavam sem água. A valer-se de antigas afinidades foi-lhe concedida a permissão, bastando-lhe assinar um termo de compromisso com a Câmara e a Justiça. ⁽²⁶⁾

Seguiu-se a Audiência Geral de Provimientos, convocada por edital para realizar-se em 18 de agosto, perante a Câmara, nobreza e povo. Tinha por objetivo “dar provimento a tudo quanto fosse a bem dos povos da vila”. Era a realização de mais uma sessão histórica na residência onde se hospedava. O ouvidor abriu a reunião mediante calorosa oratória em favor da prática das virtudes cidadãs e da obediência fiel a D. João VI e ao seu augusto filho Príncipe Regente D. Pedro, Defensor Perpétuo do Brasil, e sem jamais se esquecer de referir-se à santa religião. De como os oficiais da Câmara deviam observar o Regimento das Ordenações do Livro 1º, Título 66, até que se elaborasse a Constituição, e de como os juízes ordinários deviam observar o Regimento das Ordenações do Livro 1º, Título 65. Enfim, deixou uma longa orientação sobre como administrar uma comunidade civil, na forma dos Provimientos relativos à Câmara Municipal. ⁽²⁷⁾

Em particular, cobrava zelo aos camaristas e aos juízes ordinários. Estavam implícitas as arrematações da aferição dos pesos e das medidas, dos estanques, açougues e casinhas, o pagamento da sisa sobre os imóveis, as licenças para a abertura e funcionamento de lojas e vendas, tudo sob fiança. Aos contraventores cabiam multas e punições, pois a Câmara possuía muita força sobre a ordem, os costumes e o bem público. Podia abrir ruas e doar datas de terra para a construção das moradias dentro do rossio, desde que os lotes não excedessem a área máxima de 8 braças de frente (17,6 m) e 20 braças de fundo (44 m). Reservada estava a doação da gleba de sesmaria para os futuros aforamentos populares, as decantadas terras públicas do rossio, cobiçadas de longa data.

A questão crucial das terras apossadas foi tratada com certa diplomacia. Repetiu aos presentes a concessão feita no dia 13 de agosto passado aos

herdeiros de Carlos Bartolomeu da Arruda, havendo as cercas com porteiras francas para a retirada de madeiras e lenhas. Questão consequente deste favorecimento dizia respeito às terras situadas aquém do Itapeva, para leste, onde os moradores desejavam se expandir. Foi-lhes concedida a liberação das mesmas e do curso d'água até a sua barra, podendo as cercas dos favorecidos chegar até a beira, fato que levantou protesto dos herdeiros. Essa parte leste da vila era ponto estratégico de passagem das tropas que demandavam a travessia do rio para o caminho de Araraquara (São Pedro) e alugavam os pastos dos Arruda acima do salto. Ficou sem solução prática, inviabilizada por ele, e deu causa a sérios conflitos, como veremos adiante.

Quanto ao tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, o ouvidor foi mais severo, exigindo a liberação da rua da Praia para dar passagem aos moradores do Bairro do Pau Queimado; que se fechasse em cercas na área de sua propriedade legítima sem expor os canaviais do seu engenho aos danos causados pelo gado dos moradores, nem agredir a estes nos seus direitos, porque era sabido que aleijava, feria e matava os animais invasores. Sem se envolver com a plebe, prestava alguma satisfação às reiteradas queixas populares.

O acordo público, chancelado pelas assinaturas dos presentes, entre eles alguns populares, obrigava os poderosos a consentirem na servidão pública das terras apossadas, conquanto mantivessem as cercas que os populares abominavam. Não resolvia a antiga questão das terras patrimoniais de Piracicaba, apenas procrastinava com agravamentos futuros. ⁽²⁸⁾

O que estava em jogo era a livre posse da área legítima do rossio e sua utilização a bem público, como a expansão urbana, a concessão de datas, a abertura das novas ruas. Os apossadores não desejavam abrir mão dos seus privilégios e interesses, mas agora tinham a Câmara Municipal por enfrentamento. Não conseguindo impedir a ereção da vila, tentaram conquistar pelas eleições os postos do poder. Duplamente derrotados, conformaram-se em aparência, porque o momento lhes era inteiramente desfavorável, mas passado o perigo haverão de voltar a impedir os moradores e a travar a expansão urbana.

Faltavam 18 dias para o Sete de Setembro e Itu dispunha de um exército de voluntários para enfrentar toda e qualquer oposição. No Rio de Janeiro já se completara a política de aliciamento do Príncipe Regente à causa brasileira e os Manifestos de Agosto não deixavam dúvidas sobre a iminente separação de Portugal. Os colonialistas estavam barrados pelo avanço liberal na província. Em Piracicaba, permaneciam os apossadores sob o disfarce das cercas e sem insubordinação. Aparentemente, aceitaram a demarcação das terras, a partir dos rumos tirados do pelourinho, pois não desejavam provocar a reação ituana. ⁽²⁹⁾

A sudeste ficavam as propriedades dos irmãos sacerdotes, vigário Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel. Ao sul ficava estabelecido o engenheiro da sua sociedade, Vicente do Amaral Gurgel.

A leste, nordeste e norte ficavam as propriedades de d. Maria Meira e Siqueira, viúva de Carlos Bartolomeu de Arruda, junto com os filhos herdeiros, representados pelo alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda.

A noroeste e a oeste ficava a propriedade de d. Maria Arruda do Amaral, viúva do capitão Francisco Franco da Rocha.

A sudoeste ficava a propriedade do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza.

Após 15 dias longe de casa, o ouvidor João de Medeiros Gomes retirava-se de Piracicaba aliviado das pressões políticas, mas guardando a certeza de que a missão ficava incompleta. Apesar de contar com a proteção dos Paes de Barros em Itu, não estaria a salvo de futuras acusações e protestos na Justiça.

O liberalismo armado do Oeste Paulista retardou a forte reação dos partidários dos Arruda, que se achavam organizados na temida facção conhecida como “partido dos 40 Coligados”, e cujos nomes foram revelados pelo capitão-mor João José da Silva num documento posteriormente datado (1.824) e dirigido ao presidente provincial. Era revelado o rol de 42 assinaturas,

dentre as quais 21 eram de indivíduos de expressão, senhores de engenho e grandes proprietários rurais, incluía 2 tabeliães, outros 15 eram proprietários de modesta expressão e os 6 restantes eram parentes menores de idade, aí firmados com o objetivo imediato de reforçar o número de requerentes. Parece que as assinaturas foram colhidas com certa dificuldade naquela sociedade de fraca densidade e onde a maior parte dos interessados se encontrava nas suas propriedades rurais. Não resta dúvida quanto a importância dos nomes comprometidos nos acontecimentos da vila. ⁽³⁰⁾

Abria a lista o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza. A seguir vinham os Sampaio, chefiados pelo tenente José Joaquim de Sampaio, ao qual estavam unidos os Arruda, os dois filhos de Carlos Bartolomeu de Arruda, alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e o irmão Carlos José Botelho, acompanhados do concunhado José de Campos Negreiros.

A eles se unia o traficante de escravos Xisto de Quadros Aranha, eleito vereador e ligado por parentesco ao capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. Xisto era padraсто de José Álvares de Castro, também eleito vereador para o ano de 1.823. Castro, por sua vez, tornou-se concunhado do tabelião José Machado, porque ambos casaram na família de d. Maria Arruda do Amaral, engenheira na margem direita do rio.

A este grupo juntaram-se os Cerqueira Leite, irmãos e sobrinhos, liderados pelo tenente João Leite e os Rodrigues Leite, mais o grupo liderado por Manoel de Barros Ferraz, compadre do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e seu acérrimo partidário. Outros proprietários entravam no rol: Caetano Cunha Caldeira e o seu padraсто Luciano Passos, que era da proteção do tenente-coronel Theobaldo, e os amigos comuns José Ferraz Pacheco e Elias de Almeida Prado.

Como se vê, unidos por parentesco, amizades e afinidades, dotados de vasta clientela e agregados, formavam aquela teia de solidariedade a que já nos referimos, seja nos negócios ou noutros interesses. Aos figurões da terra se ligavam outros numerosos proprietários de menor porte, dispostos a

defender antigas posições vantajosas e a recuperar o comando da sociedade. Muitos se achavam direta ou indiretamente envolvidos na ocupação irregular das terras do rios e interessados em deter a expansão urbana. Independentemente das circunstâncias, portavam-se como legítimos corcundas no quadro político da Vila Nova da Constituição.

Numa sociedade na qual o critério definidor do status é a propriedade da terra, vamos encontrar nos dois grupos adversários a mesma composição social. Ambos eram tidos por nobreza da vila, à qual se juntava o clero, resignificando-se a instituição municipal. Os seus métodos de ataque e defesa, as suas práticas políticas, guardavam semelhanças em todo o Oeste Paulista. Todavia, distinguiam-se pela modernidade os elementos defensores da ereção da vila, por serem progressistas e favoráveis à prática do governo municipal, à concessão de datas aos populares, à liberação de passagens e recuperação dos terrenos públicos, enquanto no plano nacional eram propugnadores do governo representativo e constitucionalista. Afinados com o pensamento das lideranças ituanas esses portadores da ideologia liberal serão os futuros chimangos. Em todos eles, as marcas do embate contra as permanências arcaicas das categorias egressas do Brasil colonial.

Os elementos do povo, em certos momentos de tensão, a eles se juntaram em busca de proteção ou para emprestar-lhes apoio, como se viu na derubada das cercas; outros, na maior parte, mantinham-se intimidados, distantes. O censo de 1.822 demonstra haver entre os populares do Terceiro Estado diversas atividades ocupacionais, negociantes, jornaleiros, administradores e feitores, oficiais mecânicos, todos sem vez, sem cidadania. Alguns chegaram a envolvimento políticos ou participaram de demandas, sem que fossem reconhecidos nos seus direitos, e terminaram, no mais das vezes, em derrotas sob duras consequências.

Sendo o mais inexpressivo dos segmentos da sociedade, estigmatizados como Terceiro Estado ou Povo, não tinham voz, salvo exceções. Em Piracicaba, os seus representantes só aparecem em momentos raros, de tensão política e expressão coletiva.

NOTAS

- 01 *Marly Therezinha Germano Percin, Os Caminhos da Liberdade no Oeste Paulista (1.750-1.846), revista do IHGP, ano VII, 2000, nº 7, p. 48.*
- 02 *Francisco Nardy Filho, A Cidade de Itu, 2º vol., 2ª ed., p. 52, Ofício da Câmara de Itu a Sua Alteza Real Príncipe Regente, em 28/05/1.822. Francisco de Paula Souza e Mello foi o mentor da reação política e o vereador Cândido José da Mota levantou os liberais da região. Desde 27 de maio de 1.822, os coligados se acharam rompidos com o governo na capital e a situação evoluiu para uma aparatosa organização militar, a fim de operar no tradicional estilo das ordenanças paulistas. Era a voz do liberalismo armado.*
- 03 *Francisco Nardy Filho, op. cit. p. 56-63. Sobre o assunto, confirmam os Ofícios da Câmara de Itu de 27/06/1.822, 13/07/1.822 e início de agosto. Também o Ofício do capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes e Aranha a Sua Alteza Real, de 10/08/1.822, p. 97-98.*
- 04 *Idem, op. cit. p. 66-68, Ofício da Câmara de Itu à Câmara de São Paulo, 06/08/1.822,*
- 05 *Idem, p. 74-77, Ofício da Câmara de Itu à Câmara de São Paulo, 11/08/1.822.*
- 06 *Idem, p. 78-79, Ofício da Câmara da Vila de Constituição à de Itu, 14/08/1.822.*
- 07 *Idem, p. 46. Sessão Extraordinária da Câmara de Itu, 04/08/1.822. Foi aplicado o Decreto de Sua Alteza Real, de 25/06/1.822, reconhecendo-se nulo o governo provisório da capital. O procurador-geral de Itu eleito para a Coligação era o próprio mentor do movimento, Francisco de Paula Souza e Mello, ligado à casa dos Paes de Barros.*
- 08 *Idem, p. 86. Ofício da Câmara de Itu a Sua Alteza Real em 19/08/1.822. Por curiosidade, acrescentamos uma informação datada da Vila Nova da Constituição em 18/08, lida nesse mesmo dia: O procurador nomeado se encontrava endefluxado e impossibilitado de seguir viagem, mas enviava os homens prometidos, 13 integrantes da 1ª Cia. de Ordenanças e 07 da 2ª Cia. Confirma o Comunicado da p.83 da obra de Nardy Filho.*
- 09 *Idem, p. 84, Portaria de Sua Alteza Real à Câmara de Itu, 19/08/1.822, emitida na vila de Lorena. O Regente louvava a Câmara, o Povo e a Tropa de Itu e a intrepidez que tem desenvolvido pela “Sagrada Causa do Brasil”. Portaria de Sua Alteza Real à Câmara de Itu, 25/08/1,822, emitida de São Paulo. Idem, p.88. Aceitava os votos de fidelidade dos procuradores das vilas de Itu, Porto Feliz, São Carlos e Constituição. Prometia recebê-los com satisfação em São Paulo, mas não deixava de alertá-los que deveriam se conduzir como fora determinado à Câmara de Itu, cabeça da Comarca.*
- 10 *Idem, p. 91, Ofício da Câmara de Itu a Sua Alteza Real, 26/08/1.822.*
- 11 *Sermo Dorizotto, Os primórdios de Piracicaba, op. cit., doc. 135, p. 165.*

- 12 *Idem*, p. 165-166. Cf. As assinaturas constam no Livro da Fundação da Cidade de Piracicaba, p.2v,3 e3v, SGDACMP.
- 13 *Idem*, doc. 137, p. 167, edital de 28/07/1.822 para a ereção da Vila Nova da Constituição. Cf. O Edital consta do Livro da Fundação da Cidade de Piracicaba, p.2e2v, SGDACMP.
- 14 Marly Therezinha Germano Percin, “Constituição (Piracicaba): Barbosa x Arruda”, revista do IHGP, ano I, 1.972, nº 1, p. 73-74. Repetimos o que consta à nota 1 do Capítulo 2, “Perlendas por Acertos de Mil Réis”.
- 15 *Ibidem*.
- 16 Auto da Ereção da Vila Nova da Constituição, Livro da Fundação da Cidade de Piracicaba, p.10 e 11v, SGDACMP.
- 17 *Ibidem*.
- 18 Auto do levantamento do pelourinho. Demarcação do terreno para as casas da Câmara, cadeia, casinhas e açougue, Livro da Fundação da Cidade de Piracicaba, p.12-13 v, SGDACMP.
- 19 *Ibidem*.
- 20 Eleição de Pelouros, Livro de Eleições sobre Instalação da Vila, p.2-2v, SGDACMP. Leandro Guerrini, História de Piracicaba em Quadrinhos, p.116-117. Onde faz as suas observações sobre a 1ª ata da Câmara Municipal e o transcorrer dos dias 10 e 11 de agosto
- 21 Eleição de Pelouros, Livro de Eleições sobre a Instalação da Vila, p. 2, 2v, 3, SGDACMP. Além dos elementos citados, encontramos as assinaturas dos outros sufragados: os liberais Manoel Duarte Novaes, alferes Antônio Soares de Barros, Antônio José Coelho, Garcia Rodrigues, João Pedro Correa e José Joaquim da Silva. Entre os adversários: alferes Joaquim de Almeida Lima, Manoel de Barros Ferraz, alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, Vicente do Amaral Gurgel, Xisto Quadros Aranha, José Álvares de Castro, Frutuoso José Coelho, Manoel Morato, Bento Dias de Cerqueira leite, Carlos José Botelho e José Caetano.
- 22 *Idem*, Juramento dos Eleitores, p.3v, SGDACMP.
- 23 *Idem*, Abertura do primeiro pelouro, p. 3v-4, SGDACMP. Os primeiros funcionários nomeados para a Câmara foram: Inácio de Almeida Lara, para alcaide; Manoel Rosa, para porteiro; João de Passos, para carcereiro; Francisco Fernandes de Sampaio, para tesoureiro da dízima; e João da Fé do Amaral, para tesoureiro do Selo. Cf. Mário Neme, op. cit. 159.
- 24 Sermo Dorizotto, op. cit, doc. 146, p. 179, Relatório do capitão João José da Silva. Cf. Mário Neme, op. cit., p.171. O tenente José Joaquim de Sampaio oferecera ao desembargador 800 arrobas de açúcar, através do vigário, e 1000 arrobas, pelo capitão José de Barros Penteado. Os planos de acobertamento das terras usurpadas já estavam no cartório quando o ministro se arrependeu.

- 25 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc. 141, p.170-171, Demarcação do rossio da Vila Nova de Constituição. Cf. Livro da Fundação da Cidade de Piracicaba, op. cit., p.14-15 e 15v. SGDACMP.*
- 26 *Idem.*
- 27 *Idem, doc. 142, p. 171-173, Audiência de Provimentos. Cf. Livro de Fundação da cidade de Piracicaba, op. cit., p. 16, SGDACMP. Entre as assinaturas encontramos alguns nomes de populares: o ferreiro Francisco Telles Barreto, o negociante João Pedro Corrêa, o oleiro João Manoel Carneiro Brandão e o sitiante e ferreiro Sebastião Leme da Costa.*
- 28 *Idem.*
- 29 *Idem.*
- 30 - *Ofício do capitão João José da Silva ao presidente provincial (17/05/1.824). Ofícios da Capital, 1.822-1827, Maço 1- A, DAESP. Cf. Diário de Piracicaba, ed. de 01/08/1.962, 4º cad., p. 06.*

Vila Nova da Constituição, 1.823 – A 1ª Planta

Vila Nova da Constituição (Piracicaba) aparece com o seu planejamento urbano asfixiado pelas cercas levantadas pelos invasores do rossio. Observam-se os engenhos, o casario, a primeira igreja da margem esquerda do rio, os espaços do jardim público e do pelourinho.

Reprodução aproximada e colorida sobre o documento original do DAESP.

Essa planta foi mandada executar pelo capitão-mor de Itu Vicente da Costa-Taques Goes e Aranha para a Audiência de Provimentos de 1.823.



Coleção particular.

Deitar luminárias e apagar fogueiras

As hesitações de Sua Alteza Real

Ao subir de Santos, no dia sete do mês de setembro de 1.822, o Regente do Brasil não esperava encontrar nas proximidades de São Paulo o correio do Rio de Janeiro com as piores notícias de Lisboa. O alerta do ministro Andrada repercutiu nas considerações dos que o acompanhavam de perto. ⁽¹⁾

“ Senhor, o dado está lançado... cada momento perdido é uma desgraça.”

As palavras do padre Belchior, seu amigo íntimo e companheiro de viagem, lhe soaram ainda mais fortes:

“ Não há outro caminho, senão a independência e a separação.”

E o moço de 23 anos, muito dado a protagonismos, teve um momento de séria reflexão:

“ Eles o querem, terão a sua conta... o Brasil para sempre está separado de Portugal.”

Assim nos ofereceu o diálogo, Octávio Tarquínio de Sousa, biógrafo do Imperador. Pela leitura se deduz que a decisão foi recebida com entusiasmo

pelos Dragões da guarda e por onde passou a comitiva; que em menos de 36 horas, passadas as homenagens e as embaixadas, o Príncipe partiu para o Rio de Janeiro “picando esporas” e disposto às novas realidades. Aparentemente, muito fácil, naquelas distâncias da Corte.

O Sete de Setembro só veio a ter significado pleno um mês posterior, quando se marcou no Rio de Janeiro a Aclamação do Imperador para 12/10/1.822. A comemoração na Província de São Paulo devia ser grandiosa, inclusive na terceira Comarca sediada em Itu, de onde se expediram ordens para todas as comunidades que lhe eram sujeitas, no Vale Médio do Tietê, Itu, Sorocaba, Porto Feliz, Pirapora (Tietê), Constituição e Paranapanema; no Oeste, São Carlos (Campinas), Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Itapira, Casa Branca, Franca, Batatais; no Sul, Itapetininga e Apiaí. Os liberais ituanos prepararam a convergência da rica e vasta região à pessoa do Regente, transformado em chefe de Estado e Imperador do Brasil. Para os liberais, o ato da Aclamação prenunciava a construção de um Estado independente sob o regime monárquico representativo e constitucional.

A vila de Itu sempre tomava a dianteira nos grandes momentos de definições políticas, repercutindo as decisões da sua Câmara Municipal e da Comarca no interior das povoações, freguesias e vilas que seguiam o seu modelo. Os seus muitos espaços de sociabilidade proporcionavam vasta interação de ideias durante o transcorrer do ano, notadamente nas épocas das grandes festas religiosas, Semana Santa, Festa do Divino, quando se decidiam negócios, acertavam-se casamentos, compromissos políticos e econômicos. Idênticas vibrações ocorriam nos feitos políticos.

As sessões camarárias ocorriam sob clima de grande civismo e as emoções mais fortes ofereciam as Igrejas por meio das empolgantes celebrações, te deuns, missas solenes e cantadas, sermões alusivos, concertos e encenações sacras. Instruído nessas experiências barrocas, o povo participava dos festejos a céu aberto, cavalladas, musicaria, burletas e danças, sob fogos de artifício. Nessas oportunidades havia grande comparecimento de público urbano e rural, as comunidades vizinhas estreitavam os laços de parentes-

co, como Piracicaba, que mantinha a sua ligação histórica e umbilical, tudo dentro da tradicional hospitalidade do Vale Médio do Tietê. Enquanto se colocavam a par dos acontecimentos políticos, os repassavam pela oralidade aos lugares mais afastados. Fora assim, por ocasião da elevação do Brasil a Reino (1.815), na Aclamação e Coroação de D. João VI (1.818).

Itu foi a primeira vila a prestar o juramento da Carta portuguesa, movimento espontâneo e antecipado a todas as demais, numa demonstração do quanto ali estava avançado o ideário constitucionalista que se propagou em toda a província. O fato ocorreu em 17/05/1.822, quando estavam reunidos os eleitores paroquiais para a escolha dos deputados às Cortes de Lisboa e aproveitando a grande assembleia, os líderes políticos de Itu, à frente Francisco de Paula Souza e Mello, acompanhado pelo dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro de Piracicaba e Francisco Álvares Machado de Porto Feliz, intimaram o ouvidor João de Medeiros Gomes a deferir o juramento dos eleitores presentes à futura Carta Magna. Ficou acertado que todas as Câmaras da Comarca fizessem o mesmo. A cerimônia foi renovada quando chegaram as ordens para o juramento das bases da Constituição portuguesa, em 15 de julho de 1.822. ⁽²⁾

A fidelidade declarada dos ituanos ao Regente também implicava estreito relacionamento com a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com as lojas maçônicas e suas lideranças liberais. Os seus representantes políticos primavam por estar em dia com as informações trazidas pelo correio e por tropeiros, por conhecer os grandes formadores de opinião da época, os jornais e os folhetos cariocas, bem como as publicações de Portugal.

Assistimos ao envolvimento de Itu, entre os meses de maio e setembro daquele ano, na Coligação das vilas, ao rejeitar o governo bernardista e antiandradista da capital para colocar-se única e exclusivamente como centro político em união com a Regência. Foi para pacificar São Paulo que o Príncipe deixou o Rio de Janeiro, entrou triunfante na capital e pôs fim às pretensões bernardistas. A sua recepção pelas duas famílias mais importantes da cidade, Silva Prado e Rodrigues Jordão, dava a medida da sua aceitação

pela sociedade que compareceu ao beija-mão e às embaixadas das principais vilas paulistas. Com as adesões do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, o Regente buscava as bases da sua sustentação política, uma vez que por decreto das Cortes de Lisboa as províncias do Brasil não podiam manter união com o governo regencial.

A incipiente confederação deixada por D. João VI corria o risco de esfacelar-se, conquanto em algumas províncias havia adesão a Portugal, noutras, as forças militares garantiam a dominação portuguesa. Todavia, o Regente possuía grande poder de convencimento e barganha com a sociedade das províncias em razão do que tinha a oferecer em troca de uma aliança em prol de interesses comuns. A manutenção dos direitos do Reino do Brasil, a Constituição e a representatividade parlamentar eram argumentos suficientes para garantir o apoio das elites proprietárias escravistas e agroexportadoras dos produtos tropicais, somados ao livre comércio ambicionado pelos grandes negociantes das regiões portuárias e ligados ao mercado internacional.

As elites assumem posição em favor do Regente

D. Pedro tinha assegurado o apoio das elites pensantes que o assediaram desde o primeiro momento, com mais empenho depois da chegada, em dezembro de 1.821, dos despachos das Cortes de Lisboa exigindo o retorno do Príncipe, a retirada dos tribunais superiores e instituições do governo deixados por D. João VI. O perigo se traduzia em anulação dos direitos do Reino do Brasil com igualdade de condições a Portugal e recolonização, a mais temida das consequências. A sua relação com as elites pensantes, uma pequena percentagem de ilustrados e letrados no oceano de analfabetos e ignorantes da sociedade colonial, era cordial, embora ambígua, ora mais aberta, ora mais fechada, mas foi providencial.

Os ilustrados na Europa, brasileiros de nascimento ou portugueses do Brasil, predominantemente aqueles de formação coimbrã, não desconheciam a produção teórica dos séculos XVII e XVIII, veiculada pelas Luzes, ou a conheciam de longe, devido às limitações do ensino na Universidade de Coimbra. Eram geralmente advogados e clérigos. O seu liberalismo não

deixava de ser eclético e mitigado, eivado de permanências quanto às estruturas sociopolíticas do Antigo Regime, muitíssimo acautelado contra os excessos revolucionários da França e das Américas independencionistas, contraditório em relação ao trabalho escravo.

Os letrados nascidos no Brasil, sem formação universitária, eram formados nas escolas confessionais de Primeiras Letras e Humanidades ou particulares, mas de boa qualificação, depois eram particularmente iniciados nas lojas maçônicas e sociedades secretas. Entre eles havia camaristas, políticos e jornalistas, liberais mais avançados nas conquistas do ideário (republicanos), principalmente no tocante à soberania do povo e sua representatividade nas assembleias.

As elites pensantes formavam duas principais tendências que se expressavam através das posições políticas nas câmaras municipais, na imprensa, nas reivindicações e nas representações formais junto ao Regente. Ambas somaram esforços por ocasião dos grandes tensionamentos provocados pela pressão recolonizadora e as intransigências portuguesas, durante o ano de 1.822. Apoiaram o Príncipe em suas rebeldias contra as humilhações das Cortes, por ocasião do Fico e da reação às tropas de Avilez, forçando a retirada deste para Niterói e Lisboa. Em maio de 1.822, concederam ao Regente o título de Defensor Perpétuo do Brasil e seus grandes triunfos foram a convocação da Assembleia Geral Constituinte em 03/06/1.822 e os dois Manifestos, de 01/08 e de 06/08, o primeiro era redigido por Gonçalves Ledo e encaminhado à nação e o segundo era de José Bonifácio, dirigido ao mundo.

Em agosto, o movimento da Independência, ou seja, o pacto entre o Regente e as elites econômicas e pensantes, estava no ar, só faltando a superação final das hesitações que seriam vencidas no mês de setembro, quando a proposta separatista se formalizou. O que sempre ficou claro para o Príncipe, e muitos da época, é que a separação se fazia por exclusiva responsabilidade das Cortes, por sua política recolonizadora, porque o colonialismo era encarado como a fonte de todas as desgraças. Até então, os interesses da parte das elites dominantes no Brasil fixavam-se nos direitos do Reino e na igualdade com Portugal, jamais

na submissão colonial, defendiam as vantagens do livre comércio, a exclusão dos impostos e do monopólio português, fincavam posição a favor da suprema conquista dos tempos modernos, a Constituição.

O Discurso Político, da teoria à prática

Já se observou que não havia uma consciência nacional, quase um jogo de interesses expresso num liberalismo eclético e de múltiplas tendências, predominando a formação de origem, caso fossem fisiocratas, jus naturalistas, teologais, contratualistas ou adeptos de Adam Smith. Mas, para que os conceitos teóricos tivessem alguma receptividade e aceitação entre as elites de proprietários e negociantes, era indispensável a sua viabilização prática e utilitária.

A produção teórica só teria sentido na medida da sua realização concreta, na ordem garantida pela estabilidade de um regime monárquico ou de uma república, ambas constitucionais, na garantia de uma administração e justiça independentes, na segurança do direito de propriedade e da liberdade do comércio. D. João VI se tornara Rei constitucional no Brasil, o seu filho era sucessor da Coroa e Príncipe Regente no Brasil, essas associações eram conhecidas, tinham consenso positivo e a oportunidade de um Reino Constitucional independente não se poderia perder.

Este foi o discurso político que as elites endossaram por ocasião da solução separatista, muito antes da construção da nação propriamente dita. Implicava riscos e a possibilidade revanchista de Portugal, mas parecia não ter volta. Naquele ano crítico de 1.822, o separatismo converteu-se em prática social. ⁽³⁾

A disposição no Oeste Paulista.

Tais colocações são indispensáveis para se conhecer o clima de grande tensão vigente em Piracicaba, após a derrota eleitoral de 10/08/1.822 à Câmara Municipal por parte dos adversários, tolhidos pelo liberalismo armado em Itu, mas já organizados na facção dos 40 coligados e desejosos de recuperar o antigo poder que desfrutaram. Eram os mesmos ex-colonialistas apossadores das terras da freguesia e opositores à criação da vila que apareciam

transformados, num passe de mágica, em ferozes nativistas voltados contra os liberais e os seus aliados. Derrotados nas eleições presididas pelo ouvidor João de Medeiros Gomes, dentro de um mês, eram convocados pelo mesmo para a Aclamação do Imperador. Voltavam mais perigosos, sob nova roupagem. Tudo ocorrendo em clima de expectativa da invasão portuguesa ao Brasil e forte reação das guarnições militares nas províncias ao norte, algumas em guerra civil.

A Câmara de Itu sempre tutelou os progressistas de Piracicaba, mesmo a 14 léguas de distância e quase três dias de viagem. O capitão de Ordenanças de Piracicaba, Domingos Soares de Barros, ituano de nascimento e filho de português, era o representante do liberalismo local na Coligação das vilas e responsável pela ordem local. Dissolvida a Coligação, a meta ituana era sustentar a autoridade do Príncipe Regente, agora Imperador, e defender o regime escolhido, a monarquia representativa e constitucional. Vila Nova da Constituição participou desta orientação ituana sem nenhuma contestação política.

A notícia sobre a institucionalização do Imperador foi comunicada à Câmara de Itu no final de setembro e a informação foi repassada a toda a Comarca. Deve haver chegado em Piracicaba no início de outubro, porque na sessão de vereança de 02/10 deliberou-se convocar as três Ordens, Clero, Nobreza e Povo para dar conhecimento da novidade. Pela leitura da ata sente-se o clima de geral aprovação ao Imperador Constitucional. Observando as assinaturas do livro, nota-se certo equilíbrio de forças na representação de elementos adversários na vida política. ⁽⁴⁾

A exemplo de Itu e em simultaneidade com as vilas da Comarca, marcou-se a data de 12/10, período da manhã, para a sessão extraordinária de vereança a fim de se proceder à Aclamação de Sua Majestade Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Deviam comparecer todas as autoridades, clero e cidadãos da Vila Nova da Constituição, prevalecendo o modelo ituano na cultura política da época. Lá, em presença de numerosa assembleia constituída no paço da Câmara Municipal, o ouvidor Medeiros Gomes perguntou se era

da vontade do Povo e Tropa a aclamação do Sereníssimo Príncipe Regente D. Pedro de Alcântara Primeiro Imperador Constitucional do Brasil.

A resposta afirmativa foi unânime e a seguir os ituanos juraram sobre os Evangelhos fidelidade e obediência ao Imperador enquanto fosse constitucional, porque era sua crença e vontade ser a Monarquia Constitucional verdadeiramente indispensável à segurança, prosperidade e glória do vasto império do Brasil. ⁽⁵⁾

O Modelo

Em Piracicaba, a cerimônia não teve a pompa ituana, sequer havia paço da Câmara para realizar a assembleia. Ocorreu em morada particular do capitão Domingos Soares de Barros ao qual foi dada a honra de presidir o ato. Homem prático e de poucas palavras, foi bastante objetivo ao comunicar aos presentes o sentido da celebração cívica: tratava-se da Aclamação de Sua Majestade Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Império do Brasil. Sucintamente, justificou o conteúdo político do ato pelas enormes vantagens de o país vir a possuir um Executivo próprio na pessoa do Imperador e ver institucionalizado o Estado Nacional.

A síntese da sua exposição demonstrava a convergência de todas as proposituras já expostas nos redutos liberais e interiores maçônicos. Era dever destacar as vantagens e as conveniências do ato e assim procedeu, sem deixar de acrescentar o reconhecimento agradecido pelo muito que se devia ao jovem Imperador. Esse sentimento parecia generalizado entre os paulistas, pois a figura carismática do Príncipe nunca parecera tão simpática à causa liberal.

Não havendo durado mais do que cinco minutos, a oratória sem arroubos do capitão Domingos Soares de Barros foi encerrada com três vivas entusiásticos, prontamente correspondidos:

“Viva o nosso Imperador Constitucional. Viva o excelso Sr. D. Pedro de Alcântara. Viva o Defensor Perpétuo do Império do Brasil.” ⁽⁶⁾

Deixava-se subentendido um dos princípios norteadores da política liberal, aclamando-se o Imperador enquanto fosse constitucional. Vigente a cartilha ituana.

As vivas demonstrações de euforia foram acompanhadas de três descargas de “fogo volante artificial” nos céus de Piracicaba, encerrando a primeira parte das comemorações. Logo a seguir, a Câmara se dirigiu incorporada e acompanhada de grande séquito de clero e povo até a Igreja Matriz, onde foi celebrada missa solene e cantada pelo vigário colado da paróquia, padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel. A ata da vereança acrescenta: achava-se exposto o Santíssimo Sacramento, prova ritual da importância atribuída pelo clero às antigas sagrações do Ocidente.

Sobre essa peça de oratória, já transcrita em diversas oportunidades, temos algo a considerar. Trata-se de um autêntico discurso político apresentado como sermão, havendo por exórdio o primeiro verso do salmo de Davi, nº 34, que expressa o louvor à Justiça divina. O vigário não queria deixar dúvidas sobre a sua convergência aos propósitos ituanos, nem parecer antian-dradista, muito menos conivente com os colonialistas. Prudentemente, dispôs o conteúdo do texto de modo a associar o júbilo pela causa separatista bem-sucedida à gratidão expressa a Deus, que também é Deus da História, pela possibilidade de realizá-la.

O seu objetivo era partilhar a opinião geral quanto à condenação do colonialismo, praticado por três séculos no Brasil, “debaixo dos ferros da escravidão”, expressão muito utilizada nos impressos da época. Na condenação ao mercantilismo português, responsabilizava-o pelo abatimento em que se achava relegado o Brasil quanto ao desenvolvimento e organização social, causa de todas as desgraças na opinião geral:

“... quando os governos de além-mar só ambicionavam tirar das riquezas do Brasil o quanto possível para engrossar os cofres do velho e caduco Portugal.” ⁽⁷⁾

Como a maior parte dos letrados, associava a vinda da Corte, da Família Real e da política de D.João VI aos fatos providenciais que se consumaram na elevação do Brasil a Reino, conquanto na sua visão dos fatos, sem a mediação da dinastia dos Bragança a Independência seria impossível. A culminância das loas chegava até o herói da Independência, na flor dos anos. Essa apreciação não se enquadrava na concepção geral do clero, pois o Deão da Bahia manifestava apenas a aceitação da ideia constitucional também defendida em movimentos republicanos. Quanto às questões primaciais da representatividade nas assembleias e da construção liberal da Carta Magna, tão necessárias ao discernimento dos eleitores, o vigário deixava intocadas, interessava-o confirmar perante todos o seu monarquismo sem provocar reações locais.

Em certo momento do discurso, quis mostrar-se avançado, deixando os lugares comuns da oratória e seguir adiante das proposituras ituanas. Foi quando se revelou preocupado com a reação portuguesa respaldada por um possível apoio político-militar da Europa, e, julgando-se no dever de estimular os sentimentos de nativismo e brasilidade, enfatizou: “mostrai que sois brasileiros”, e nessa peroração incluía na categoria tanto os aqui nascidos como os não naturais.

Estava no seu pensamento antecipar disposições de resistência armada da parte dos cidadãos contra uma possível invasão estrangeira e o fazia convicto do apelo à divina providência:

“Ouvintes: quando se combate por motivos tão sagrados como é defender o Soberano, a família e a Pátria, o Deus dos exércitos abençoa uma tal peleja... cada soldado é um baluarte.”⁽⁸⁾

Talvez, para se proteger do fato de não haver se pronunciado a favor da Coligação das vilas, demonstrava extremo zelo com os perigos exteriores, julgando-se no dever patriótico de motivar as consciências:

“Mostrai, enfim, que sois brasileiros honrados, conservando sempre mais inabalável aferro e coesão ao nosso Imperador... já não há meio-termo, ou haveremos de viver independentes, ou haveremos de morrer todos.” ⁽⁹⁾

O encerramento do sermão ou discurso político do vigário fez-se na forma tradicional com os efusivos vivas à religião, às ilustres personalidades da nova Família Real, à Independência do Brasil e, particularmente, ao Imperador Constitucional, Sr. D. Pedro I. Ao fim da celebração eclesiástica ecoou nova salva de “fogo volante”, havendo por recolherem-se ao local de funcionamento da Câmara as autoridades, o clero e o povo, de onde haviam saído, porque faltava a lavratura da ata e a coleta das assinaturas que os interessados desejavam firmar.

Neste epílogo, encontramos detalhes interessantes. Primeiramente, assinaram os camaristas: os capitães João José da Silva e Domingos Soares de Barros, em seguida os vereadores, Xisto de Quadros Aranha, José Álvares de Castro, Garcia Rodrigues Bueno e José Narciso Coelho. Em segundo lugar assinaram as autoridades representantes do clero: o vigário Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e os padres: Jacinto José Pereira (de Sta. Bárbara), Miguel Joaquim do Amaral Gurgel e José Ferreira Estrela (de São Pedro). Em terceiro lugar seguiram 52 assinaturas divididas entre ex-colonialistas, reconhecidos da facção do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda (filho de Carlos Bartolomeu e seu herdeiro político), e os progressistas, liberais, cabendo superioridade numérica aos primeiros, desejosos de demonstrar força política na ocasião.

Notamos que nem todos eram proprietários rurais. Havia negociantes, como João da Fé do Amaral Gurgel e José Maria de Athaide, homens de ofícios, como Francisco Telles Barreto e Felix Leme de Oliveira, militares, como José Inocêncio de Andrade Vasconcelos e Jaime da Silva Telles. Não compareceram os dois principais chefes adversários dos liberais, o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e o seu sogro, tenente José Joaquim de

Sampaio. Em suma, todos se declaravam monarquistas constitucionais ou assim desejavam parecer, porquanto se regozijavam com a separação de Portugal e a Aclamação do Imperador. ⁽¹⁰⁾

Distopia

A coesão matinal das expressões políticas ocorria por força da oportunidade, apesar de os ânimos estarem crispados. Nada fazia supor o enfrentamento que se realizaria à noite, durante os festejos públicos na praça da Matriz. Lembremos que por ocasião das festividades religiosas ou oficiais costumava-se deitar luminárias nas fachadas das residências, os copinhos com azeite e água, sobrenadando a lamparina, e armava-se um fogo artificial fronteiro à Igreja. Os recursos de iluminação eram parcos, mas era assim que se apresentavam as antigas vilas paulistas em noites festivas.

Conta-se que um majestoso trono com o retrato do Imperador fora elevado em frente à residência do dr. Vergueiro e os populares reunidos na praça prorrompiam em vivas ao Imperador, ao grande político, sua esposa e familiares. Fogos estrugiam no ar. Tudo concorria para uma bela noite de comemoração, os patrocinadores não pouparam despesas, pois era vontade liberal proporcionar clima de alegria para os moradores.

Simultaneamente, na residência mais bonita de Piracicaba, nhanhã Maria Angélica, esposa do dr. Vergueiro, no momento deputado nas Cortes de Lisboa, oferecia uma grande recepção aos convidados liberais e amigos da família. Foi causa de se sentirem excluídos e espicaçados os políticos adversários que, à revelia, compareceram à praça acompanhados dos seus seguidores. Não demorou a surgirem provocações de fora para dentro e o pretexto escolhido foi a presença do militar português, integrante do 1º Regimento de Infantaria de Milicianos de São Paulo, tenente Jaime da Silva Telles, participante da bernarda, mas hóspede da casa Vergueiro. Não passava de um “galego”, um “pé de chumbo”, em dificuldades naquele momento.

No Brasil daquela época quem não era português de nascimento era descendente e não se podia discriminar por questão de etnia a nenhum deles, salvo

fossem favoráveis ou desfavoráveis à Independência. Todavia, o pretexto era provocar, medir forças, retribuir os agravos do dia 08/08, quando foram derrubadas as cercas durante o “motim urbano” produzido pelos liberais, e desferrar-se das derrotas eleitorais de 10/08 e 16/08, nas quais os ex-colonialistas perderam o comando político e militar da vila.

A assuada

As provocações partidas da praça eram estimuladas pelos cabeças e chegavam ao interior da recepção carregadas de pesados chistes. A situação se agravou e a festa degenerou em conflito no justo momento em que a orquestra executava um hino. É que o mulato alfaiate denominado Manoel de Jesus, Maneco alfaiate, botando a cabeça para dentro de uma das janelas da casa gritou a todos os pulmões: “bota o sapatão para fora, morra o Jaime”. Provocado, o militar se descompensou, sacou espada e trabuco, ameaçando contra a multidão: “caboclos bêbados”! Dizem que foi, a duras penas, contido por dois respeitáveis engenheiros, Joaquim Mariano Galvão e Manoel Duarte.

Outras pessoas da festa também acabaram comprometidas na confusão que se estabeleceu, o irmão da anfitriã, tenente José Inocêncio de Andrade Vasconcelos, os portugueses José Narciso Coelho e João Pedro Corrêa, mais o negociante de gênio esquentado, José Maria de Athaide, todos liberais convictos. Era imperdoável esse agravo à casa do dr. Vergueiro, que já prestara enormes serviços a Piracicaba e ao Brasil, também às autoridades da Câmara liberal, clérigos e convidados presentes.

Falou-se que d. Maria Angélica, temendo a invasão da sua casa e maiores represálias, mandou buscar os feitores do Monte Alegre e do Taquaral para que ambos trouxessem a “negraria armada” para o enfrentamento dos 60 homens da facção do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. Sabemos que o intento não se consumou.

Fronteiriços à casa, permanecia a aglomeração de provocadores atirando bravatas aos “pés de chumbo”. O capitão Domingos Soares de Barros, comandante militar da vila e presente à festa, não teve condições de impedir

as manifestações, foi ofendido e desacatado. Apenas conseguiu retirar os militares pelos fundos da casa e enviá-los para o Monte Alegre. A festa cívica da noite, que deveria encerrar com brilhantismo as solenidades da Aclamação ao Imperador, foi por água abaixo. O adro e a praça da Matriz se converteram em cenário de guerra que varou a madrugada. Na noite do dia seguinte, novamente se repetiram as provocações, os cabeças empenhados em sublevar o povo de Piracicaba. ⁽¹⁾

Os adversários dos liberais, que sempre se haviam revelado absolutistas e colonialistas, frustrados em suas pretensões de poder, subitamente se manifestavam portadores de uma estranha ideologia, nacionalistas e xenófobos, voltados contra os portugueses, os “pés de chumbo” aos quais imputavam o vezo de antinacionais, justamente os presentes na casa de Vergueiro. Pretexto para a desforra, porém, os conflitos da praça fixaram a antinomia na política local. A partir dali multiplicaram-se os processos na Justiça, movidos por ambas as partes, fato que veio a prejudicar o desenvolvimento da Vila Nova da Constituição por muitos anos futuros.

Processos

O primeiro deles partiu justamente dos agitadores, mediante a denúncia feita pelo vereador José Álvares de Castro que teve por consequência as prisões dos tenentes Jaime da Silva Telles e José Inocêncio de Andrade Vasconcelos e do português José Narciso Coelho, que foram levados à cadeia de Itu, e as incriminações a João Pedro Corrêa e José Maria de Athaíde, presentes na festa. Agiam como ferozes nacionalistas contra o elemento português, “sapatão, pé de chumbo, galego”, apodos dirigidos aos inimigos da Independência pela declarada lusofobia do momento. Ofereciam testemunhas importantes, senhores de engenho, como o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. Um dos alvos era o capitão Domingos Soares de Barros, filho de português, que desejavam implicar para derrubá-lo do poder e ocupar o posto de comandante militar da vila.

As personalidades truculentas montaram a cilada nessas bases e causaram perplexidade na Ouvidoria de Itu. Havia portugueses dos dois lados e as

contradições eram meramente aparentes. Não fosse o comportamento do tenente Telles, a assuada do Maneco alfaiate teria caído no vazio e a situação seria contornada. Quem diria!? Aquela insignificante Piracicaba proporcionava a batalha que nunca aconteceu em São Paulo entre as tropas invasoras portuguesas e os nacionalistas do Sete de Setembro.

O segundo processo foi movido por d. Maria Angélica que se julgava desrespeitada no “sagrado do seu lar”, justamente no momento em que o marido arriscava a vida em Lisboa, defendendo o Brasil. Pura verdade.

O terceiro processo foi movido por João Pedro Corrêa, negociante português muito ligado ao grupo de Vergueiro, contra o vereador José Álvares de Castro. Dentre os três, o mais interessante para o conhecimento da sociedade da época pertence à d. Maria Angélica. ⁽¹²⁾

O exame dos autos da Devassa, por ela solicitada e instaurada em novembro de 1.822, permite acompanhar 34 depoimentos, 19 deles (55,88%) pertencentes a personalidades ligadas à agricultura, sendo que 10 eram engenheiros e 9 agricultores. Dentre esses 19 depoentes, 8 constituíam nomes de proa na facção dos 40 coligados. Os restantes 15 depoentes (44,11%) eram personalidades de vivência predominantemente urbana, sendo 8 negociantes, 1 era caixeiro-viajante, 2 eram solicitadores de causas públicas, embora um deles fosse sacristão, e 4 eram artesãos (2 carapinas, 1 ferreiro e 1 alfaiate).

Curiosamente, nesse rol havia um único piracicabano, todos os demais eram arrivistas. Vejamos: 15 eram ituanos entre os quais havia 4 engenheiros, 4 agricultores, 2 carapinas, 1 sacristão, 1 caixeiro 2 negociantes e 1 vendeiro. Da cidade de São Paulo: 3, sendo 1 engenheiro, 1 agricultor e 1 negociante. De Porto Feliz: 2, sendo 1 engenheiro e 1 agricultor. De Sorocaba: 2, sendo 1 engenheiro e 1 agricultor. De Minas Gerais: 2, sendo 1 solicitador e 1 ferreiro. De Goiás: 1 vendeiro. De Campanha (RS): 1 negociante. De Sto. Amaro: 1 agricultor. De São Carlos (Campinas): 1 engenheiro. De Guaratinguetá: 1 negociante. De Parnaíba: 1 agricultor. De Curitiba: 1 agricultor. De Portugal: 2, sendo 1 agricultor (Ilhéu) e 1 vendeiro (Porto). De Piracicaba: 1 engenheiro.

Havia anotação quanto ao gênero dos depoentes: todos eram do sexo masculino. Quanto à cor: 32 eram declarados brancos, 1 “parecia branco” e 1 era pardo. Quanto à participação individual nos depoimentos: 16 (47%) calaram-se quanto à culpabilidade do Maneco alfaiate; 12 (35,29%) o inocentaram e 6 (17,64%) o responsabilizaram, direta ou indiretamente.

Observando-se a reação dos 10 engenheiros depoentes: 5 deles inocentaram Maneco alfaiate e 5 preferiram não falar sobre a responsabilidade do mesmo. Vejamos:

Do grupo de 6 facciosos que estavam na praça, 4 engenheiros confirmam que estavam em companhia do Maneco e o inocentaram completamente, enquanto outros 2 afirmaram não ver Maneco cometer a agressão. Estes 6 depoentes eram 4 engenheiros: José Álvares de Castro, Elias de Almeida Prado, José Caetano da Cunha e Joaquim Rodrigues Cesar; 2 eram agricultores (partidistas de cana em engenho): João Damasceno e Vicente de Campos Gurgel.

Do mesmo grupo dos 10 engenheiros, 3 afirmaram não estar em companhia do Maneco: Vicente do Amaral Gurgel, José Rodrigues Leite e João Carlos da Cunha Abreu; 1 afirmou não estar em companhia do Maneco, mas o inocentou inteiramente: José Ferraz Pacheco, o natural de Piracicaba; 4 estavam em companhia do Maneco e também o inocentaram: José Álvares de Castro, Elias de Almeida Prado, José Caetano da Cunha e Joaquim Rodrigues Cesar; 2 afirmaram que apenas obstaram o tenente Jaime Telles no interior da recepção: Joaquim Mariano Galvão e Manoel Duarte Novaes

Observando-se a reação dos 9 lavradores depoentes: 2 inocentaram Maneco, mas com evasivas: Salvador Alves Fragoso e Antônio Coelho Barbosa; 2 o inocentaram e declararam estar em sua companhia: João Damasceno e Vicente de Campos Gurgel; 5 não se referiram ao Maneco: Luciano Ribeiro Passos, Alexandre José Ribeiro, Francisco Florêncio do Amaral, Salvador Barbosa França e Antônio Ferraz de Camargo; 1 afirmou que apenas obstara o Telles na recepção, Manoel Duarte Novaes.

Observa-se que entre os 19 homens ligados à terra 9 inocentaram Maneco alfaiate, 8 não se referiram a sua pessoa e 2 apenas afirmaram que obstaram o tenente Jaime da Silva Telles.

Concluindo: nenhum dos 19 homens acusaram Maneco alfaiate de responsabilidade na agressão à d. Maria Angélica. Uns o defenderam intransigentemente, outros se calaram por prudência. A maioria preferiu dizer que o povo apenas apupava o Telles, mas não insultava dr. Vergueiro ou a senhora da casa.

Quanto às 15 testemunhas restantes, de vivência predominantemente urbana: 4 eram artesãos e ofereceram depoimentos curiosos. O ferreiro Jerônimo da Silva Bueno, participante do movimento da derrubada das cercas em 08/08 passado, confirmou os apupos do povo contra o Telles, que também ouvira dizer que um indivíduo, cujo nome não declarava, chegou a meter a cabeça numa das janelas da sala gritando “bota o Jaime para fora”.

Os dois carapinas se expressaram diferentemente. José Joaquim do Vale Pereira confirmou os apupos contra o Jaime sapatão, mas não se referiu ao Maneco alfaiate. Manuel Dias Ribeiro, participante da derrubada das cercas, declarou que se encontrava em Itu, mas que ouvira as palavras de d. Angélica sobre o ato do Maneco haver metido a cabeça para dentro da sua janela. O alfaiate, por sua vez, afirmou que ouvira dizer que Manoel de Jesus metera a cabeça pela janela e insultara d. Maria Angélica.

Os dois solicitadores de pequenas causas: Antônio Sampaio de Barros, “pardo e sacristão”, afirmou que se achava cantando no interior da sala de d. Maria Angélica e ouviu os apupos contra o Jaime, porém não se referiu ao Maneco. Observamos que esse mesmo sacristão será pivô de outro escândalo conhecido como “crime de imprensa”, ocorrido no ano seguinte. João Manoel Carneiro Brandão, solicitador e oleiro, também envolvido, em 1823, no mesmo escândalo, mas como vítima, confirmou os apupos contra o Telles e inocentou Maneco, embora acrescentasse que viu um homem des-

conhecido e de aparência europeia meter a cabeça na janela e gritar “morra o sapatão”. Finalmente, um terceiro personagem, o caixeiro José Manoel Ribeiro confirmou os apupos e inocentou Maneco.

Os 7 negociantes estão divididos em dois grupos. Primeiro, os que diziam “viver dos seus negócios” que eram 4: José de Campos Negreiros, que confirmou os apupos ao Telles e não se referiu ao Maneco. Bernardo Pereira Nunes ouvira dizer que Maneco estava perto das janelas de d. Maria Angélica e que também gritava “morra o sapatão”. João Leite de Freitas confirmou os apupos “morra o sapatão e morra o Jaime”, afirmando que ouviu dizer que Manoel de Jesus meteu a cabeça numa das janelas e gritou “morra o sapatão”. Ignácio José da Siqueira confirmou os apupos ao Telles “bota o sapatão para fora” e não se referiu ao Maneco. Portanto, 2 não se referiram ao Maneco e 1 o incriminou por ouvir dizer.

Segundo, os outros três negociantes que tinham “negócios de fazenda” (secas ou molhadas): Antônio Pereira Leite afirmou que ouvira dizer que Maneco alfaiate metera a cabeça na janela e dissera “bote o Jaime para fora, morra o Jaime”. Francisco Fernandes de Sampaio declarou ouvir o povo gritar vivas às personalidades e também “morra o sapatão, bote o sapatão para fora para apanhar de chicote”, mas não se referiu ao Maneco. João da Fé do Amaral Gurgel afirmou que ouviu os apupos contra o Telles “morra o sapatão, morra o Jaime”, porém não se referiu ao Maneco, que se achava junto à porta de d. Maria Angélica e não viu ninguém insultá-la. Portanto, 2 não se referiram ao Maneco e 1 o incriminou por ouvir dizer.

Concluindo: entre os 7 negociantes, 4 não se referem ao Maneco alfaiate e o inocentam, enquanto outros 3 o incriminam por ouvir dizer.

O que se torna evidente nesses depoimentos: Primeiro, a queixosa não havia sido insultada, ela apenas se sentira ofendida com o desrespeito ao “sagrado do seu lar”. Segundo, os apupos dirigiram-se ao tenente Jaime da Silva Telles, no estilo aludido. A lusofobia esteve presente e a provocação saíra de dentro do povo, impossível individualizar. Terceiro, alguém botou a cabeça para dentro de

uma das janelas, parecendo ser Maneco alfaiate. Quarto, todos parecem haver sido instruídos no proceder, a fim de não se complicarem com ambos os lados, os liberais da casa do dr. Vergueiro e os arruaceiros do lado do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. Quinto, prudência e cautela dominaram quase todos os depoimentos, ninguém desejava se expor às iras dos radicais. Sexto, a incriminação do Maneco provinha de alguns artesãos e negociantes, uma minoria urbana em número de 6 indivíduos (17,64%). A maior parte dos depoentes, 16 (47,05%), sequer se referiu ao Maneco, ou seja, a maioria, enquanto 12 (35,29%) depoentes o inocentaram. ⁽¹³⁾

Outra curiosidade apresentada no interior do grupo instigante da assuada, donde partiu a provocação do Maneco alfaiate, foi o depoimento do político e vereador José Álvares de Castro, enteado de outro não menos conhecido, o negociante de escravos Xisto de Quadros Aranha. Contou que naquela noite, em meio dos festejos na praça repletos de ovações ao Imperador, dr. Vergueiro, d. Maria Angélica e família, empanava o brilho um degredado “sapatão”, Jaime da Silva Telles. Do meio do povo partiram gritos de “morra o Jaime, bote o sapatão para fora”. Estava em sua companhia e de outros o referido Manoel de Jesus, que o mesmo não insultara d. Maria Angélica, apenas quando gritavam “morra o sapatão” ele correspondia gritando “morra”. Fora a exaltação do Telles responsável pela indignação do povo enquanto “não passaram a mais por respeito à casa de Vergueiro e pelo haver o Telles ser contido por Joaquim Mariano Galvão e Manoel Duarte Novaes”.

José Álvares de Castro parece haver se antecipado à d. Maria Angélica, porque também movia, em Itu, uma Denúncia na Ouvidoria contra alguns chumbistas (os “pés de chumbo”) de Piracicaba, exatamente Jaime da Silva Telles, José Inocêncio de Andrade Vasconcelos, José Narciso Coelho, João Pedro Corrêa e José Maria de Atháide, todos participantes da recepção. Entre as suas testemunhas figuravam nomes que também constavam da Devassa, no caso de d. Maria Angélica, gente que se achava na praça participando da assuada, todos coligados: alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, Caetano da Cunha Caldeira, João Carlos da Cunha Abreu, José Rodrigues Leite,

Elias de Almeida Prado, Vicente do Amaral Gurgel, Antônio Caldeira, Francisco Camargo Penteado, José Ferraz Peixoto e Vicente Pires da Silva. ⁽¹⁴⁾

Como resultado dessa Denúncia, o ouvidor João de Medeiros Gomes pronunciou Jaime da Silva Telles e João Pedro Corrêa e mandou remeter à Justiça do Imperador os outros dois: José Inocêncio de Andrade Vasconcelos que era cunhado do dr. Vergueiro e o português José Narciso Coelho. Os dois militares e José Narciso Coelho foram levados presos para Itu pelo cabo de esquadra Elias de Almeida Prado; soube-se, mais tarde, que os comerciantes José Maria de Athaíde e João Pedro Corrêa conseguiram fugir. ⁽¹⁵⁾

João Pedro Corrêa evadiu-se para Rio das Pedras, de onde partiu para o Rio de Janeiro a fim de se defender, abandonando a família e os negócios, gastou muito para fazer a Apelação que interpôs ao pronunciamento do ouvidor Medeiros Gomes. Trata-se de um personagem curioso, envolvido no tumulto. Era português de Vilar de Ossos, na Província de Trás-os-Montes, e tinha passado revolucionário, motivo pelo qual se evadira ao Brasil. Era alfaiate de profissão e tinha uma casa de negócios em Piracicaba, onde prosperava, gozava de prestígio como liberal e fora eleito para a Câmara Municipal em 1.822.

Qual fora o seu crime? Teria feito mofa da Aclamação de Sua Majestade, o Imperador D. Pedro I, “a menos que fosse Imperador do Espírito Santo ou Rei de São Benedito”, acrescentando que “não podia haver um corpo de duas cabeças ou um círculo com dois centros”. Foi denunciado por Elias de Almeida Prado e José Francisco da Silva. Outro delator, João Rodrigues Quintal, afirmara haver escutado de sua boca que “o Brasil não podia com a Europa”.

João Pedro Corrêa teve os seus negócios bastante prejudicados, mas prosseguiu, movendo ação Civil e Criminal, em 1.823, contra José Álvares de Castro. Trata-se do 3º processo a que nos referimos. Ali constam os depoimentos de Castro, vereador eleito em pelouros que ocupará o cargo no ano seguinte, o mesmo autor da Denúncia, um dos promotores do tumulto na praça e integrante da facção dos 40 coligados. ⁽¹⁶⁾

Intrigas e parte do pensamento político adversário dos liberais naquele momento aparecem na sua versão acusatória contra o tenente Jaime da Silva Telles. Primeiro, o mesmo havia vociferado contra o ministério de Sua Majestade Imperial, enquanto aprovava a deposição dos secretários do governo provincial, os liberais Martim Francisco Ribeiro de Andrada e Manoel Rodrigues Jordão, durante a berradeira. Segundo, na noite da recepção havia ridicularizado a Independência do Brasil e assegurado que haveria de quebrar os ossos do ministro José Bonifácio. Terceiro, na noite do dia 12/10, quando se fazia a gloriosa Aclamação de Sua Majestade Imperador, estando ao lado do tenente José Inocêncio de Andrade Vasconcelos, ambos se armaram de pistolas para interromper o regozijo do povo, que entre vivas ao Imperador também emitia imprecações chamando-os de “sapatões”, no que foram impedidos. ⁽¹⁷⁾

Parece que a família agredida tentou alguma reação. A crer-se no que contou o feitor do Monte Alegre, d. Maria Angélica o chamou no dia seguinte e lhe deu ordem para trazer a “negraria armada”. Também ouviu do Telles que trouxesse a escravaria armada de foices para brigar com os 60 homens, entre os quais se achava o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. O feitor teria oferecido por resposta que não pretendia brigar com o alferes, seu amigo.

Outra testemunha no processo contava que “ouvira dizer” que o feitor do Taquaral também fora avisado para trazer a “negraria” à vila. Parece que qualquer intento de revanche foi anulado e os dois tenentes se retiraram para a fazenda de onde saíram presos e levados para Itu. É sabido que o capitão Domingos Soares de Barros contornou a situação e, posteriormente, negou que houvesse “aprontação de armas ou de escravatura para fazer revolução.” ⁽¹⁸⁾

Desses depoimentos extraímos a seiva de um discurso político exploratório do sentimento lusófono que os facciosos desejavam alimentar contra os liberais da linha do dr. Vergueiro que os derrotaram nas eleições para a Câmara Municipal e nas Ordenanças. Os maiores alvos da sua ira se encontravam na recepção, capitão João José da Silva e capitão Domingos Soares de Barros, que lhes arrebataram os cargos mais cobiçados para o exercício do poder local.

O episódio da assuada foi mais do que um ato de revanchismo, o empenho dos derrotados era anular as eleições de 1.820. Essas evidências fragilizam o discurso lusópho, o tenente Telles ofereceu o pretexto desejado ao seu falso nacionalismo e seu pró-andradismo, manifestos para se precaver contra os ituanos, nada mais revelam que uma ideologia de ocasião a serviço dos seus interesses locais e ao comando do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. A política local estava perigosamente dividida, de um lado as lideranças progressistas e liberais, de outro os proprietários simpatizantes da facção truculenta dos 40 coligados.

O ministro José Bonifácio de Andrada e Silva era o homem forte do governo imperial e sua primeira aliança com os liberais ituanos logo se rompeu, em virtude do seu autoritarismo e sua visão política diversa quanto às questões de soberania e organização do Estado Brasileiro. Por seu mando, logo chegaram as perseguições contra os liberais do Oeste Paulista, como aconteceu com o padre Diogo Antônio Feijó, fato que repercutiu em Piracicaba.

Os facciosos queriam estar bem com o poder mais forte, essa a sua estratégia, porém, os métodos são os mesmos dos tempos coloniais em que perseguiram os pequenos impedindo-lhe os espaços no rossio e na lavoura, apossavam-se, coagiam, intrigavam. Eram os típicos corcundas da terra, mandões e contrários ao verdadeiro projeto liberal. A partir de 1.823, tornou-se o grupo que mais fez denúncias à Ouvidoria de Itu e foi se refortalecendo com o passar do tempo.

Levantamos um questionamento: neste jogo feroz pelo poder, em que situação ficava o povo de Piracicaba? Devia ser o primeiro interessado na ordem e no desenvolvimento da comunidade, queria assentar as suas moradas nas terras públicas, prosperar nos seus pequenos negócios, pastar as suas vaquinhas, ter o direito de viver em paz e votar. Forante os sequazes da facção do 40 coligados, nem todos desejavam ser massa de manobra em favor de interesses espúrios e permanecer intimidados.

Ao sabor dos acontecimentos, surgiram pequenas lideranças plebeias, João Manoel Carneiro Brandão, Manoel Dias Ribeiro, João Pedro Corrêa, apoiados no dr. Vergueiro e seus amigos, mas com o enfraquecimento dos liberais no Rio de Janeiro e na Ouvidoria muito pouco conseguiram, além de ameaças e perigos. Gente sem ou com pouca qualificação, eufemisticamente chamada de povo, não passava de mera ficção jurídica.

NOTAS

- 01 Octávio Tarquínio de Souza, *A Vida de D. Pedro I*, p. 433.
- 02 Francisco Nardy Filho, *A Cidade de Itu*, 2ª ed., vol.2, p.14.
- 03 Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, *Corcundas e Constitucionais*, p.25-26. Para se ter ideia do clima de hostilidade reservado aos deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa, faço referência a algumas reações de três deputados paulistas, as falas de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, do padre Diogo Antônio Feijó e do dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, e nelas se percebe o tensionamento que vazava na cultura política da época. Quando certo deputado português ameaçou os “anarquistas do Brasil” com os cães de fila, obteve por resposta do Andrada: “Para cães de fila há lá em abundância pau, ferro e bala”. Cf. Alfredo Ellis Júnior, *Feijó e a Primeira Metade do Século XIX*, p.59. Feijó diria, por sua vez: “Só obrigado, violentado, arrastado, jurarei a Constituição portuguesa...” *Idem*, p.60. Mas foi o dr. Vergueiro, um português, quem melhor defendeu o Brasil nas Cortes: “a retroação ao antigo estado de colônia ... traz à imaginação todos os horrores do antigo despotismo e a conseqüente aversão ao governo de Portugal”. Queria dizer que conciliação e união somente seriam possíveis se respeitada a igualdade entre os dois reinos. Cf. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, *op. cit.*, p.359.
- 04 Vereança de 02/10/1.822, *Primeiro Livro de Notas*, p.5-verso. SGDACMP.
- 05 Francisco Nardy Filho, *op. cit.*, nota de rodapé nº 21, p.102.
- 06 Vereança Extraordinária de 12/10/1.822, *Primeiro Livro de Notas*, p.7, SGDACMP.
- 07 *Sermo Dorizotto, Primórdios de Piracicaba*, doc.143, p.174-175. Discurso do padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, vigário da Paróquia.
- 08 *Idem*.
- 09 *Idem*.
- 10 Vereança Extraordinária de 12/10/1.822, *Primeiro Livro de Notas*, p.7, SGDACMP. Procuramos esclarecer a procedência das assinaturas, do lado adversário e do lado

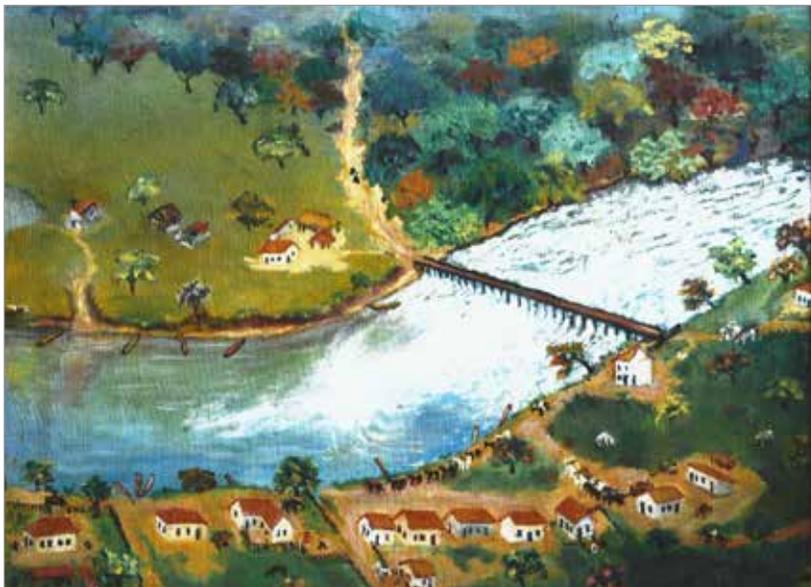
liberal, renunciando nomes que chegaram à sociedade do século XX. No primeiro grupo: Manoel Joaquim de Sampaio, Joaquim Leite de Cerqueira Cesar, Manoel de Barros Ferraz, Carlos José Botelho, João José Sampaio, Vicente de Campos Gurgel, Elias de Almeida Prado, Joaquim Rodrigues Cesar, Francisco de Camargo Pentead, Francisco Ferraz Sampaio, José Rodrigues Leite, Antônio Francisco do Amaral, Francisco Franco da Rocha, Caetano José da Cunha, Gaspar de Marins Peixoto, Felipe Cesar de Cerqueira Leite, Joaquim Leite de Miranda, José Leite de Freitas, Luiz Sampaio Alves, Manoel Ferraz de Campos, José de Camargo Pinto, Manoel de Marins, Inácio de Almeida Lara . No segundo grupo: Manoel de Toledo da Silva, João da Fé do Amaral Gurgel, Felix Leme de Oliveira, Antônio José da Conceição, José Caetano Rosa, José Inocêncio da Andrade Vasconcelos, Jaime da Silva Telles, Manoel Morato do Canto Carvalho, Manoel Duarte Novaes, Francisco Telles Barreto, Damião de Souza Nogueira, Desidério José da Costa, Antônio Sousa de Barros, José Maria de Athaide, Antônio Coelho Barbosa, Miguel Antônio Gonçalves, Pedro Leme de Oliveira, João Bueno Correa, Francisco da Silva Bueno. Ignoramos a cor política: Francisco Goes Maciel, Manoel Joaquim Marques, Ignácio Ribeiro Fernandes, Joaquim Pinto de Carvalho, Antônio Benedito da Luz, Antônio José de Almeida, Manoel Gomes de Azevedo e Antônio da Cunha Oliveira.

- 11 *Jair Toledo Veiga, Diário de Piracicaba, ed. 01/08/1.962, 3º cad., p. 6. As Comemorações da Independência em Piracicaba. Cf. Jair Toledo Veiga, Autos da Devassa. Subsídios para a História da Cidade. De Piracicaba para Piracicaba, ed. Jornal de Piracicaba, 1.961, p.166-185*
- 12 *Autos da Devassa. Cartório do 2º Ofício de Piracicaba, Maço 154.*
- 13 *Idem.*
- 14 *Mário Neme, citando Djalma Forjaz, História da Fundação de Piracicaba, p.164.*
- 15 *Idem.*
- 16 *Jair Toledo Veiga. As Comemorações da Independência em Piracicaba, op. cit, p.6*
- 17 *Idem.*
- 18 *Ibidem.*

Reconstituição da beira-rio nas suas duas margens: 1.827

Observam-se na margem direita a primeira Igreja de Santo Antônio, o engenho do capitão Francisco Franco da Rocha, o caminho para os Campos de Araraquara e Mato Grosso.

Na margem esquerda, vêm-se o casario da comunidade beira-rio, tropas em busca do Picadão (rua Moraes Barros), a chamada Casa do Povoador sem os seus anexos e uma das pontes construídas, após 1.824.



Coleção particular. Reprodução a cores do original branco e preto de Gil Germano Percin.

A Vila de Sua Majestade

1ª PARTE

Vila Nova da Constituição da Fidelíssima Comarca de Itu, Província da Imperial Cidade de São Paulo

Piracicaba continuava pitoresca, o novo nome só aparecendo nos documentos oficiais, porque os tupis do planalto paulista lhe haviam batizado de modo correto: o lugar de um formoso salto em escadas, onde as águas deslizam furiosamente, a pedreira detendo os cardumes num excelente peixeiro. Passados o genocídio dos tupis e suas lágrimas inocentes, Piracicaba podia haver conservado parte dos seus encantos mas, ainda não lhe haviam plantado as flores.

O Censo

Para conhecê-la melhor, acompanhamos atentamente o censo executado em 1.822, o ano em que se tornou Vila Nova da Constituição. São dados aproximados da realidade socioeconômica, extraídos das listas de povoadores referentes às duas Companhias de Ordenanças, a primeira elaborada pelo capitão Domingos Soares de Barros, contendo 11 esquadras, e a segunda elaborada pelo alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, contendo 14 esquadras. Não incluímos a 3ª Companhia de Ordenanças exclusiva da freguesia de Araraquara porque logo se desligaria de Piracicaba e nos fixamos nos 648 fogos relativos à Piracicaba propriamente dita.

As Companhias de Ordenança eram compostas por esquadras, cada uma liderada por um cabo de esquadra, de maneira que todos os indivíduos

responsáveis pelos fogos eram classificados em seus quadros. Todos são representantes masculinos e integrantes dessa milícia de 3ª linha, cujos comandantes têm patentes e são escolhidos entre a “nobreza da terra”. Em Piracicaba, as duas Companhias de Ordenanças estavam divididas nas facções adversárias, fato que muito atrasou o seu progresso, porque as altas patentes influenciavam todos os segmentos da população. ⁽¹⁾

Os Bairros

Em ambas as Companhias de Ordenanças observava-se o critério geográfico, presente na distribuição dos 7 grandes bairros rurais. Não consideramos o 8º bairro, Araraquara e 1ª Fazenda, em nosso estudo sobre o censo de 1822.

No conjunto dessa ruralidade eram declarados 364 proprietários agricultores para o total de 369 unidades de produção. Os personagens mais importantes, os engenheiros, não passavam de 48, mas somados aos partidistas da cana e àqueles que recebiam percentagem sobre a cana moída, o número de empresários do açúcar subia para 32 na 1ª Companhia e para 30 na 2ª Companhia. Os tratos culturais nos quartéis de cana, a moagem, o abastecimento das fornalhas e o processamento completo do produto, exigiam muita mão de obra, livre e predominantemente escrava.

Todavia, não era alto o contingente de escravos aplicados na agricultura, apenas 1.628 indivíduos, a maioria (1.367) pertencente aos 51 engenhos. Era quase a totalidade dos escravizados revelados pelo censo, sobrando muito poucos para os outros setores, apenas 143 ou seja 8,07% do total geral dos 1.771 indivíduos que compunham a população escrava. As necessidades eram tantas no interior das propriedades rurais que não se fazia distinção entre negros africanos ou crioulos, mulatos (pardos) e caboclos (índios) escravizados. O controle sobre as demandas advinha dos altos preços do escravo africano no mercado e da própria escassez da oferta diante das áreas agricultáveis em expansão

Na 1ª Companhia, tirando-se o ponto à esquerda do rossio, na diretriz norte do Picadão ou caminho de Mato Grosso, chegava-se aos seguintes bairros

rurais: do Rio Abaixo, que abrangia os dois lados do rio; da Estrada do Pau Queimado, Porto Feliz e Itu; e do Taquaral. Nesta 1ª Companhia eram declaradas 164 unidades de produção. Nos seus 30 engenhos trabalhavam 674 escravos entre os quais estão incluídos aqueles pertencentes aos partidistas. Nas outras 130 unidades agrícolas, contavam-se cerca de 170 escravos. Portanto, 844 escravos rurais compunham a força de trabalho declarada na 1ª Companhia de Ordenanças em seus 3 bairros rurais

Na 2ª Companhia, tirando-se o ponto à direita do rossio, na diretriz norte do Picadão, encontravam-se numerosos bairros: do Rio Acima, abrangendo os dois lados do rio, com Boa Vista, Monte Alegre e Pinhal; do Ribeirão da Geada e Limoeiro; do Corumbataí; da Freguesia de Sta. Bárbara; do Alambari e Estrada de São Carlos (Campinas). Ao todo eram declaradas 205 unidades de produção. Nos seus 21 engenhos trabalhavam 693 escravos entre os quais estão incluídos aqueles pertencentes aos 5 agricultores partidistas e àqueles 6 que recebem percentagem. Nas outras 172 unidades agrícolas havia cerca de 91 escravos. Portanto, 784 escravos rurais compunham a força de trabalho declarada na 2ª Companhia de Ordenanças em seus 5 bairros rurais.

A comparação com o censo de 1.818 permite dizer que em 1.822 os bairros rurais estão muito mais desenvolvidos e as antigas propriedades sesmeiras mais fracionadas, formando-se uma ampla rede fundiária. O número de propriedades passou de 275 (1.818) para 369 (1.822), os engenhos aumentaram de 32 para 51, a exportação cresceu, atribuindo-se melhor significado àquele “lugarzinho arejo”.⁽²⁾

O bairro mais antigo, o do Rio Abaixo, abrangia as duas margens do rio e se achava confundido com o bairro da vila, chegando até os confins do Paredão Vermelho. Ali se achavam estabelecidos grandes senhores de engenho: tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, capitão Domingos Soares de Barros, d. Maria Arruda do Amaral, Manoel Duarte Novaes, já recenseados em 1.818. Os mais recentes eram capitão João José da Silva e dr. Vergueiro, grandes incorporadores de terras.

O bairro da Estrada de Itu e Porto Feliz possuía muitos proprietários ausentistas (São Paulo, Santos, Campinas) e grande número de administradores responsáveis pela produção dos engenhos, das lavouras de mantimentos e gestão da escravaria. Nesta condição estavam o sítio Taquaral do dr. Vergueiro e o sítio Lumial administrado pelo alferes Miguel Antônio Gonçalves, futuro vereador e também proprietário. Outros conhecidos senhores de engenho como Albano Leite do Canto, Francisco Franco da Rocha, Alferes Manoel Moraes do Canto e Elias de Almeida Prado ali eram estabelecidos.

No rumo do rio acima, a leste e sudeste da vila, as numerosas propriedades se incluíam em diversos bairros, como se observa a partir do censo de 1.818. O bairro mais extenso comportava o Alambari e Estrada de São Carlos, que vinha em grande desenvolvimento devido à nova estrada para Campinas. Foi necessário desmembrá-lo, principalmente o Alambari, pois dele se destacou a Capela de Santa Bárbara, onde se achavam os engenhos de d. Margarida das Graças Muniz e de Frutuoso José Coelho. Veja-se nas plantas anexas ao 1º Capítulo deste trabalho, os engenhos de Galvão e de d. Margarida, em meio de tantas propriedades rurais.

O bairro da Estrada de São Carlos experimentou grande crescimento entre 1.812 e 1.822, devido à enorme procura pelas suas terras e a introdução da agroindústria da cana. Tornou-se o reduto dos grandes senhores que elevaram o número de engenhos. Muitos proprietários eram ausentistas como o coronel Joaquim Mariano Galvão, com o engenho Bua, administrado por Vicente do Amaral Gurgel, ou o capitão Bento Paes de Barros, com o sítio Pinhal; ainda, o brigadeiro Luiz Antônio de Souza e seu sócio dr. Vergueiro. Muitos buscaram fixar-se em Piracicaba atraídos pelas antigas relações ituanas, como Manoel de Barros Ferraz, que era compadre do alferes Miguel Joaquim Pinto de Arruda, e o sogro deste, tenente José Joaquim de Sampaio, seus grandes aliados.

O popularmente chamado bairro do Rio Acima incorporou muitas propriedades destacadas do Alambari e Estrada de São Carlos. Ali eram senhores os Ferrazes, os Leites, os Siqueiras e os Sampaio, também dr. Vergueiro

com o Monte Alegre e o capitão Bento Paes de Barros, representado pelo seu administrador Garcia Rodrigues Bueno e futuro vereador; ainda Manoel de Toledo Silva, o juiz-ordinário, e o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão com o engenho da Boa Vista e administrador. A mais antiga propriedade começava jusante à vila, desenvolvida por Carlos Bartolomeu de Arruda e mantida por d. Maria de Meira e Siqueira e seus filhos, conhecida por sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto. A ilustração que escolhemos para esse capítulo traz a paisagem que insere o solar da família.

Nos bairros do Morro Azul e Corumbataí encontravam-se grandes propriedades em desenvolvimento de canaviais e futuros engenhos, outras eram inteiramente dedicadas ao gado e à produção de mantimentos; também existiam antigas sesmarias, pequenos sitiantes e jornaleiros. Tornaram-se áreas de investimentos e especulação da parte dos negociantes de terras, muito promissoras. Os grandes senhores como Gurgel, Galvão de França, Ferraz, dr. Vergueiro, capitão-mor João José da Silva ali passaram a investir.

O bairro de Araraquara e 1ª Fazenda permaneciam área de criatório e de produção de alimentos, sem engenhos. Era a região dos latifúndios que foi separada de Piracicaba, após a criação da vila, em 1832, e não entra em nossas avaliações.

Agroindústria e agroescravismo

Nas duas Companhias de Ordenanças encontramos cerca de 364 agricultores, estabelecidos em unidades de produção grandes (26), médias (20) e pequenas (321). Ao todo, 367 propriedades porque havia proprietários com 3 (Vergueiro) e com 2 (Bento Paes de Barros). Quanto ao número de escravos encontramos 1.628 indivíduos, sendo que a maior parte desse contingente se achava em propriedades dos empresários da cana-de-açúcar, principalmente entre os engenheiros.

Portanto, nas duas Companhias de Ordenanças encontramos aproximadamente 364 agricultores proprietários recenseados em 648 fogos (56,17%) e utilizando 1.628 escravos. Nesse conjunto, 62 (9,56%) indivíduos eram

empresários do açúcar que empregavam 1.367 escravos (83,96% do total). Nos restantes 302 agricultores encontramos apenas 261 escravos (18,03%), pois a maioria não tinha condições de adquirir, em razão do alto preço. No total geral da população escrava da vila, 1.771 indivíduos, os empresários da cana possuíam 77,18% e os agricultores 14,74%, chegando a 91,92%, enquanto os outros setores apenas 8,07%. Nem todos produziam cana, muitos eram agricultores de médio e pequeno porte que se dedicavam aos alimentos, milho, feijão, arroz, também algodão, fumo e alguma pecuária: capados, terneiros (bezerros) e potros. Grande parte dos sítiantes trabalhava em família. Mesmo entre as grandes propriedades se agricultavam os grãos, notadamente o milho para alimentação humana e do gado. Quanto maior a concentração de escravos, maior a produção de açúcar e alimentos. ⁽³⁾

Piracicaba experimentava o retalhamento das antigas sesmarias e das gigantescas propriedades que se fracionavam em grandes, médias e pequenas, distribuídas pelos bairros rurais. Tanto existiam a grande propriedade voltada para a agroexportação, produção de aguardente e alimentos, como a média, sem engenho e partidista da cana, produtora de alimentos e criatório, ou a pequena, de subsistência, em grande número. Canaviais e engenhos, fazendas e roças, fazendeiros, sítiantes, posseiros, meeiros e arrendatários compunham o cadastro rural de Piracicaba, uma maioria sobre a população urbana. Homens da lavoura, de antiga mentalidade fisiocrata, tornados pragmáticos quanto às novas ideologias, aceitando-as ou rejeitando-as, serão os representantes no governo da terra no interior da Câmara Municipal. Uns serão progressistas e liberais, outros apegados ao mando local e mais conservadores que os demais serão chamados de corcundas por serem afins do 40 coligados e do absolutismo.

Observando-se a procedência da maior parte dos agricultores da cana-de-açúcar, encontramos a predominância dos ituanos, ao lado de outros vindos das vilas do Oeste Paulista, ainda de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e Portugal. Entre os mais poderosos produtores, aqueles com rendimentos avaliados acima de um conto de réis, encontramos 18 proprietários e entre os 6 primeiros destacamos dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o potentado de três en-

genhos, verdadeiro agrossenhor. Em segundo lugar, o capitão-mor da vila, João José da Silva, seguindo-se, respectivamente, Albano Leite do Canto, tenente José Joaquim de Sampaio, Manoel de Barros Ferraz e Bento Paes de Barros, este com dois engenhos. A produção entre esses 18 grandes baseava-se nas três modalidades de açúcar, branco, redondo e mascavo, calculadas em arrobas, observando-se que muitos agregavam o destilado dos alambiques, a aguardente que exportavam em canadas. Outra curiosidade, nem todos os empresários do açúcar eram homens, contamos seis mulheres viúvas, engenheiras e administradoras das suas propriedades.⁽⁴⁾

A população de indivíduos livres, incluindo brancos, caboclos, pardos e negros, ricos e pobres, chegava a 2.991 habitantes. A grande massa escrava, cerca de 1.771 indivíduos, correspondendo a 37,19% da população geral da vila, permanecia no anonimato e raras vezes era documentada a origem, se africano, crioulo, mulato ou caboclo. A expressão caboclo pode dissimular a origem do escravo, se era mestiço de negro ou de índio, geralmente deste último, porque é reconhecido que em todo o Vale Médio do Tietê sobravam ofertas de parecis, bororos, caiapós e paiaguás tanto adultos quanto crianças, a baixo preço. O censo de 1.822 chama a atenção sobre o número de escravos caboclos, muitos em tenra idade, provavelmente preados junto com as mães.

Muitos proprietários declaravam possuir escravos negros e caboclos. Deixava de ser novidade um escravo “claro”, porque *partus sequitur ventrem* era o que vigia. O vigário da paróquia, padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, declarava possuir um casal de escravos com filhinho, sendo um negro, uma mulata e a criança chamada de cabocla. O alferes Manoel Morato do Canto possuía 26 escravos, negros, mulatos e caboclos.⁽⁵⁾

Em 1.822 não era elevado o percentual da população escrava em Piracicaba, como mais tarde se viu. Dos 162 produtores agrícolas pertencentes à 1ª Companhia de Ordenanças, 63 possuíam escravos. Destes 63 apenas 19 possuíam mais de 20 escravos. Destes 19, eram 18 engenheiros e um era grande produtor de alimentos. Dos 202 produtores agrícolas da 2ª Companhia de Ordenanças, 56 possuíam escravos. Destes, apenas 13 possuíam mais de 20

escravos. Destes 13, eram 10 engenheiros e 3 produtores de alimentos. O alto preço no mercado de escravos, geralmente variando entre 350\$000 e 400\$000 a peça do macho adulto, era fator inibitório nas demandas. ⁽⁶⁾

Resguardadas as especificidades das declarações contidas na Lista Geral de habitantes de Piracicaba, notamos que os totais de produção não eram muito elevados, como já fora observado pela professora Maria Celestina Teixeira Mendes Torres. Nota-se certo equilíbrio entre a produção de alimentos e gado com a dos açúcares. Era de se esperar mais, considerando-se a alta produtividade das terras descansadas, o recente desmate e o grande esforço exigido da população escrava no interior do Oeste Paulista. Geralmente, um escravo recebia, em média, um quartel de cana, 6.050 metros quadrados para cuidar, correspondendo a 80 ou 100 arrobas de açúcar, um bom rendimento. Em Piracicaba, a explicação pode estar na abertura ainda recente dos terrenos a serem cultivados, na baixa operacionalidade dos engenhos em formação, nas dificuldades de aumentar os plantéis de escravos.

Nestas primeiras décadas do século XIX, Piracicaba estava se consolidando como sede avançada da fronteira agrícola, a sua produção era vinculada àquela exportada via Porto Feliz, ainda era muito inferior a Itu ou Campinas. Mas estava perfeitamente integrada no chamado quadrilátero do açúcar.

Na falta de dados específicos, a avaliação da produção açucareira nos engenhos era feita em peso de arrobas e no valor de mil réis obtidos com o produto final, sejam nas modalidades do açúcar branco, redondo e mascavo. O engenho do capitão João José da Silva apresentou os seguintes rendimentos: 1.700@ do alvo, 1.200@ do redondo e 200 do mascavo, mais 25 canadas de aguardente. O seu rendimento em mil réis foi de 3.100\$000. Era o que conseguiu obter do seu engenho, onde trabalhavam 44 escravos. O alferes Albano Leite do Canto obteve 1.500@ de alvo, 1.000@ de redondo e 100@ de mascavo, além de 40 canadas de aguardente e o seu rendimento era de 2.600\$000. Os lucros observados no censo podiam ser mais recompensadores, havia abundância de fatores produtivos, menos quanto à mão de obra. Os agrossenhores de São Carlos (Campinas) já estavam começando a erguer sobradões.

Como se vê, as maiores concentrações de escravos se achavam nas grandes unidades produtoras de açúcar e de alimentos, mas estava aquém do esperado, porque um potentado da época em Constituição não conseguia ostentar um plantel acima de 80 escravos, exceto a firma Vergueiro. Mesmo assim, os maiores proprietários de escravos em Piracicaba eram a sociedade Vergueiro & Souza, brigadeiro Manoel Galvão (ausente), José Ferraz de Campos, brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão (ausente), Bento Paes de Barros (ausente), tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, tenente José Joaquim Sampaio, a família do falecido Carlos Bartolomeu de Arruda, Albano Leite do Canto, capitão João José da Silva e tenente João Leite.

A riqueza concentrada em poucas mãos respondia pelo visual ruralizado, a pobreza arquitetônica e certo ar de abandono observado no visual da vila, bem como pela sociedade tosca que nela habitava, sem recursos e sem escola. Em contrapartida, a pequena sociedade da vila primava pela admiração da inflorescência artística ituana, pelos seus valores e costumes, pelo modelo oferecido da cidade-mãe, ambas coexistindo em inarredável ligação umbilical.

Gente livre

O censo demonstra a existência de homens livres em outros setores da economia e alguns deles como possuidores de escravos, chegando a alcançar 143 indivíduos, ou seja, 8,07% da população geral escrava. Já nos referimos que a maior parte da população da vila, incluindo livres e escravos, estava localizada na zona rural, sendo escassa e fraca a densidade residual na área urbana. O conjunto urbano se apresentava triste e ermado, salvo no Picadão onde transitavam carros de bois chiadores, cavaleiros e tropas, vencendo as duras ladeiras.

Vejamos as outras profissões dentro das categorias do censo. ⁽⁷⁾

A vila possuía 20 indivíduos declarados negociantes, classificados como: mercador de fazendas secas (3), negociante de fazenda seca (3), “vive dos seus negócios” (7), taverneiro (6) e comerciante (1), correspondendo a ituanos, portugueses, gente do Oeste Paulista, de Minas Gerais e do Rio

Grande do Sul. Entre eles identificamos o tropeiro gaúcho José Maria de Athaide e o vendedor explorador do trabalho escravo, vereador eleito, sargento Xisto de Quadros Aranha; ambos os personagens são muito frequentes nos relatos da época.

Havia o grupo dos 38 artesãos que aparecem discriminados quanto à cor: brancos (24), caboclo (1), pardos (12) e desconhecido (1). Alguns deles são possuidores de escravos, 28 indivíduos ou 1,58 % do total da população escrava. Os artesãos aparecem classificados como carpinteiros (6), madeireiros (2), obreiros (7), ferreiros (4), sapateiros (3), alfaiates (3), tecelões (2) e torneiro (1). Grande número deles é proveniente de Itu, outros vem do Oeste Paulista ou alguns de muito longe como Sta. Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

O censo declarava 13 indivíduos “sem ofício”, sendo 10 homens e 3 mulheres, havendo entre eles 10 moradores novos, 11 brancos e 2 pardos. Desses, 6 eram possuidores de 29 escravos ou 1,63% do total. Eram ituanos e gente do Oeste Paulista, incluindo 1 proveniente do Mato Grosso.

Havia 15 indivíduos incluídos em profissões diversas: milicianos (4), sacerdotes (4), escrivães (2), rábula e demarcador (1), piloto (1), tropeiro (1), músico (1) e explorador de escravos (1). Procediam de Itu, Oeste Paulista, Portugal, Rio de Janeiro e Minas Gerais. E havia 23 declarados nas profissões rurais: administradores (12) e feitores (11), personalidades do interior dos engenhos e fazendas, procedentes de Itu, Oeste Paulista, Minas Gerais e Portugal. Alguns deles possuíam escravos, 14 indivíduos ou 0,79% do total. Por curiosidade citamos que na 1ª Companhia de Ordenanças existia um Administrador escravo de Vergueiro que não foi incluído no rol.

Os que “viviam das suas agências”, em número de 59, eram homens (24) e mulheres (35), podendo ser brancos, caboclos e pardos. Seis indivíduos possuíam escravos (7) ou seja 0,39% do total de escravos da vila. Eram de Piracicaba, mas também procediam do Oeste Paulista e 1 era de Cuiabá. Com relação às mulheres, pouco se esclarece quanto à idade, naturalidade, profissão, mas eram numerosas as quituteiras e padeiras, ceramistas e paneleiras, costureiras e lava-

deiras. Muitas são mulheres viúvas ou solteiras com filhos por criar. Algumas chegavam a encabeçar os fogos em virtude da ausência do marido ou separação do casal e existe o caso curioso de Joana Ribeiro, mulher livre que encabeça o fogo em virtude de ser casada com um escravo.

Havia aqueles que viviam dos seus jornais, ou seja, do trabalho diário remunerado, totalizando 109 indivíduos, sendo 106 homens e 3 mulheres. Entre eles havia brancos (42), caboclos (2), pardos (63) e negros (2). Nenhum deles possuía escravo, procediam de Piracicaba e Itu, do Oeste Paulista, também de Minas Gerais e Mato Grosso.

Notamos que a população escrava ainda tinha muito a crescer porque vários engenhos estavam se formando, muitas propriedades não declaravam a produção iniciante e muitos proprietários ainda estavam por chegar. Os costumes no trato com os escravos não eram brandos no Oeste Paulista, mas o alto preço e a baixa natalidade atuavam como fatores éticos de controle, simultaneamente ao temor das insurreições. As alçadas do poder senhorial ficavam sob a proteção das Companhias de Ordenanças, embora houvesse em Itu alguma legislação humanizante. Nunca deixaremos de lembrar os fortes instrumentos intimidatórios, a aplicação dos 400 açoites e a força utilizados no grande Oeste Paulista.

O censo de 1.822 nos permite falar de uma pequena vila paulista, mais rural que urbana, cuja visão se amplia no imaginário, possibilitada pela planta mandada executar em 15/07/1.823. A mesma destinava-se à orientação da Segunda Concordata de Terras em Constituição, a ser presidida em novembro pelo capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. Para quem deseja conhecer a pequenina Piracicaba essa planta é indispensável.

A Planta urbana

O roteiro descritivo tem partida no interflúvio do rio Piracicaba e o córrego Itapeva, até a sua barra, e aponta nos rumos noroeste, norte, nordeste, leste, sudeste, sul, sudoeste e oeste, havendo por centro desta geografia o espaço da esplanada no topo da colina, reservado para a Igreja Matriz, o jardim e o largo

do pelourinho. Lembremos que este último era o símbolo da sobrançeria municipal e vem assinalado bem no meio dos quatro marcos dos pontos cardiais, guardando espaço para a Casa da Câmara e Cadeia existente em todas as vilas. Nota-se que à leste da esplanada já havia uma construção irregular avançando, fato que determinou a posterior irregularidade no alinhamento da rua de Sto. Antônio em relação à Boa Morte. Do lado do antigo Hotel Central, em direção à rua XV de Novembro, também ocorreram avanços que desalinham a praça e fecharam a rua, como se constata no presente. Em 1.823, a geometria urbana está correta, basta comparar os detalhes com a ilustração da página final desse capítulo. ⁽⁸⁾

Observando a planta, tem-se à vista um belo traçado urbano cujas ruas se distribuem geometricamente à esquerda e à direita da “Estrada do Picadão para Mato Grosso e os Campos de Araraquara”, hoje rua Morais Barros, a qual divide longitudinalmente a vila, no sentido sul-norte, a partir da aguada do Itapeva até o rio Piracicaba. Ladeira acima ou abaixo, por ali transitavam cavaleiros, carros de bois e tropas a caminho de Itu ou Mato Grosso, era a artéria viva da comunidade, a única via completa, desde o rio Piracicaba até a entrada da vila, onde estão a ponte sobre o Itapeva e a porteira do padre Miguel. À sua direita, olhando para o norte, estão a rua de São José ou do Concelho, muito pouco povoada, e a rua dos Passos ou da Ponte Velha, hoje Prudente de Moraes, com raras moradias. À sua esquerda estão a rua da Quitanda, hoje XV de Novembro, com traçado incompleto, e a rua dos Ourives, hoje Rangel Pestana, despovoada.

Ao viajante que chegasse pela estrada de Itu ou pelo rio, o visual era acanhado. Pouca gente nas ruas, alguns escravos na bica do Itapeva ou nas suas margens, onde lançavam despejos e se abatia o gado, cães vadios e animais soltos, principalmente porcos, a tal ponto que foi necessário emitir-se ordem para matá-los. O chão das ruas era de terra batida, havia muita poeira à passagem dos comboios, e na estação das chuvas apareciam socavões. O espaço do pelourinho e do jardim não passava de um vasto capinzal, onde pastavam animais. Apenas em 31/12/1.824, a Câmara se lembrou de contratar uns jornaleiros para roçar a praça do Concelho.

Enfim, aparência desabonadora em comparação com a cidade-mãe, onde as calçadas eram de puro varvito e as igrejas resplandeciam junto aos casarões e sobrados.

As ruas que cortam paralelamente o Picadão são denominadas travessas e passam a ser contadas da direção sul para o rio. São elas: rua da Glória, junto aos pastinhos do Itapeva em sua margem esquerda, hoje Benjamim Constant, e pouquíssimo povoada. Rua de Sto. Antônio, hoje Governador Pedro de Toledo, com quatro quarteirões e meio, inteiramente ocupados por moradias; rua da Praça, sem nome, ao lado direito da Matriz, pouco ocupada; rua da Matriz, hoje Boa Morte, bem ocupada de moradias; rua da Constituição ou do Pau Queimado ou da Boa Vista, hoje Alferes José Caetano, parcialmente ocupada e pivô da famosa contenda de 1.823; rua do Rosário, totalmente desocupada; rua da Raia, hoje Tiradentes, apenas assinalada; rua da Praia, hoje Rua do Porto ou parte da avenida Beira-Rio, com extenso quarteirão ocupado de moradias.

A planta demonstra ruas por abrir, quarteirões vazios e as famosas cercas. Traz anotações interessantes: entre as duas cercas, a do alferes Miguel Joaquim de Arruda e a do tenente. cel. Theobaldo da Fonseca e Souza, existem 175 braças de distância, espaço todo ocupado por casas, referindo-se à própria rua da Praia, a parte mais antiga da vila. Revela o forçado estreitamento do local, originariamente muito alongado e acompanhando o tabuleiro do rio. Nos primeiros tempos da mudança para a margem esquerda do rio, a rua da Praia era praticamente a povoação de Piracicaba. Em 1.823, ainda se mantinha a serviço das tropas e passagens do rio, transporte para o rio-abaixo, oferecia pescados e estabelecimentos de vendas de sortimentos, os mais variados. A ocupação definitiva da esplanada da Matriz ocorreu a partir da segunda década do século XIX, quando a igrejinha recém-construída (1.816) passou a centralizar a vida social da comunidade e a praça que lhe era fronteira veio a se tornar palco das manifestações sociopolíticas e socioculturais. Levou quase um século para se emendarem as “duas Piracicabas”.

O grande destaque da praça é a Igreja Matriz, de pequeno porte, mas de grande semelhança com os modelos barrocos do Vale Médio do Tietê, notadamente com a Igreja de N. Sra. do Carmo, em Itu. Foi mandada construir pelo capitão-mor de Itu, com verba do governo provincial e diziam que o seu interior era pobre e malcuidado. A planta permite observar o seu frontão discreto, o telhado em duas águas com beiral, sacristia aos fundos e janelas. A fachada principal é destituída de elementos decorativos, salvo o óculo em forma de trevo de quatro folhas, o lampião e o portal, enquanto à sua direita levantava-se uma elegante torre sineira dotada de um teto culminante em cruz de ferro.

Possuía um adro avantajado e ali foi sepultada muita gente, porque pobres não cabiam no interior das igrejas, a inumação se fazia nos adros ou à margem das estradas. No caso, o adro disponível era vasto e chegava até o leito da estrada do Picadão, que passava em frente. Sabemos que a Igreja vinha de construção precária, que mal resistia às chuvas e poucos anos depois estava ameaçava desabar, motivo pelo qual teve de ser substituída por outra. O mais interessante é a sua posição voltada para a estrada de Itu, e não para os lados da cidade-mãe, como era o costume da época.

A planta nos permite contar 17 quarteirões completos e 10 incompletos onde se assentam cerca de 113 moradias, embora sejam alegados 104 vizinhos; outras 7 se localizam fora das cercas. Elas aparecem estereotipadas no modelo colonial das casas de pequeno e médio porte, baixas e acaçapadas, portas simples e cujas variantes estão no número das janelas. São moradas paulistas típicas do século anterior, podendo ser dotadas de beiral encachorrado, cerquinhas e grande quintal, como era em Itu. As poucas exceções arquitetônicas diziam respeito à casa do vigário, padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, atrás da igreja; a de Vicente do Amaral Gurgel, na rua da Matriz; na praça, a residência do dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, considerada a “mais decente” de Piracicaba; outras havia, a morada do capitão João José da Silva e seu filho, o juiz ordinário Manoel de Toledo Silva, e a do capitão Domingos Soares de Barros, na qual se realizavam muitas sessões camarárias, por falta de sede própria. Por toda a parte sobravam espaços vazios e por arruar, mato crescendo.

A maior concentração de moradias pode ser observada no quadrilátero compreendido entre as ruas da Quitanda, de Sto. Antônio, do Concelho e da Constituição. Havia outras moradias situadas dentro do rossio, mas consideradas sedes rurais, a exemplo do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, proprietário do engenho Boa Vista, que possuía um belo sobrado com vista para o rio e o salto, hoje Chácara Nazareth. Diziam que dali o agrossenhor acompanhava tudo o que ocorria na vila com o óculo. Outra sede de grande beleza era o solar de d. Maria Meira Siqueira de Arruda, no engenho Boa Vista da sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto.

A pequena comunidade urbana podia corresponder a uma população diária aproximada entre 400 e 500 habitantes, talvez menos durante os dias da semana, mas chegava a aumentar aos domingos e dias santificados. Era quando recebia gente da zona rural, possibilitando aumentos que podiam alcançar entre 700 e 1000 pessoas. A Semana Santa proporcionava momentos de grande significado religioso para a população em geral, principalmente àqueles impedidos de comparecer às magníficas cerimônias barrocas de Itu, concentradoras de gente em todo o Oeste Paulista.

Eram raríssimas as atividades exclusivamente urbanas, como as dos oficiais de cartório, ou praticadas por alguns artesãos, por negociantes e mulheres que viviam das suas agências. Talvez ali residissem uns 10% da população declarada no censo de 1.822, enquanto as demais moradias permaneciam fechadas ou parcialmente habitadas por serem de proprietários rurais. Em suma, uma pequena comunidade urbano-rural, embora pitoresca e sempre encantada com o salto do rio Piracicaba que lhe fora presenteado pela mãe natureza.

Havia muitos profissionais, como os milicianos, que para sobreviverem praticavam a lavoura e serviços rurais, ou os sacerdotes que eram proprietários e engenheiros. Frequentemente, ocorria alguém exercer mais de uma profissão, a exemplo do oleiro João Manoel Carneiro Brandão, que era solicitador de pequenas causas, ou do mestre carapina Manoel Dias Ribeiro, que se fazia arrematador dos impostos sobre as cabeças do gado abatido. A presença de escravos no interior do rossio devia ser bastante discreta, dadas

as condições da época que justificavam as concentrações nas propriedades rurais, notadamente nos engenhos. Portanto, tomamos conhecimento de uma vila de muitas necessidades, de fraca densidade demográfica, de pouca aparência e onde raros se trajavam à moda do Reino.

Os espaços mais nobres se achavam no alto da colina, na esplanada da Matriz e adjacências, ocupando as travessas aplainadas, notadamente a rua de Sto. Antônio, já prefigurando o corredor comercial do século XX (rua Governador Pedro de Toledo), a rua da Matriz e da Constituição (Boa Morte). Sobrava muito espaço na área central. ⁽⁹⁾

O que mais chama a atenção nesta planta são as cercas ilegais levantadas em 1.821-1.822, fechando o perímetro no interior do rossio, asfixiando o crescimento da vila. Da ponte do Itapeva para sudeste achavam-se as cercas do padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel; a leste, nordeste e norte as cercas do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, com duas porteiras; a norte e noroeste ficava a propriedade não cercada, por se achar do outro lado do rio, de d. Maria Arruda do Amaral, a viúva do capitão Francisco Franco da Rocha; na margem esquerda, a dois quarteirões da rua da Praia estava a porteira do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, começando as suas cercas na direção oeste e sudoeste. Finalmente, fechando o perímetro, as cercas de Vicente do Amaral Gurgel, irmão dos sacerdotes.

Os proprietários alegavam a intenção de resguardar as propriedades dos danos perpetrados por moradores e animais. Todavia, sendo ilegais invasores, as defendiam ferozmente. Impediam a utilização das áreas legítimas do rossio pelos populares, a concessão de datas para a construção de moradias, o prolongamento das ruas e travessas e a passagem de tropas pelo interior da vila, as quais eram forçadas a contornar o Itapeva até os pastos de aluguel da família do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. As cercas tinham tudo a ver com os engenhos e as sedes rurais dentro do rossio. Eram os engenhos do padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel, de Vicente do Amaral Gurgel, de Luciano Ribeiro Passos, do tenente-coronel Theobaldo

da Fonseca e Souza, o Boa Vista, de d. Maria Arruda do Amaral, o do Salto, do Alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, o do Bom Jardim. ⁽¹⁰⁾

A planta se assemelha a uma tela naíf, muito graciosa na recriação colorida. O que lhe dá aspecto exótico são as cercas afixadas algum tempo antes da ereção da vila as quais ganharam as porteiras em 1.822, sob o consentimento do ouvidor Medeiros Gomes, pressionado pelos proprietários invasores. Ceder ao apelo de amigos foi o seu grande erro e causa de conflitos posteriores.

A Câmara Municipal de 1.822 e a composição dos seus quadros

O início das atividades ocorreu em 11/08/1.822, um dia após as cerimônias de ereção da Vila Nova da Constituição. Nesta primeira sessão camarária achavam-se reunidas as autoridades eleitas e nomeadas pelo ouvidor João de Medeiros Gomes, em casa de morada do juiz presidente e capitão-mor João José da Silva. Presentes os três vereadores, Xisto de Quadros Aranha, Miguel Antônio Gonçalves e Garcia Rodrigues Bueno, bem como o procurador Pedro Leme de Oliveira. O segundo juiz ordinário era o capitão Domingos Soares de Barros e o juiz de órfãos, o capitão Manoel de Barros Ferraz, ambos saídos da eleição dos pelouros, com a nomeação do ministro.

Aproveitou-se a oportunidade para a nomeação dos funcionários, Inácio de Almeida Lara para alcaide, Manoel Rosa para porteiro e João dos Passos para carcereiro. Foram escolhidos os tesoureiros da Décima e do Fiel do Selo, importantes impostos, a cargo de Francisco Fernandes Sampaio, que apresentou por fiador Miguel Antônio Gonçalves (Décima), e João da Fé do Amaral Gurgel, que apresentou por fiador Manoel Duarte Novaes (Selo). O escrivão da Câmara era Francisco José Machado, que tinha por substituto o outro escrivão do 2º Ofício, João Luiz Leitão Freire.

A sessão inaugural de 11/08/1.822 deve ter sido longa pelas atividades descritas e pela leitura da correspondência acumulada. Foram abertos um escritório da Secretaria de Negócios do Reino e dois escritórios da Câmara Municipal de Itu que no momento tutelava os passos políticos de Piracicaba, notadamente sobre duas questões da máxima importância: a Coligação para a qual

pedia irrestrita adesão e reforço de homens contra o governo bernardista da capital, e a delicada questão da resistência liberal. A Câmara Municipal de Vila Nova da Constituição tomava posição no Oeste Paulista em favor da causa que se tornaria nacional.

Em termos de política pública, o primeiro ato de uma jornada oficial de 200 anos na área do bem-estar social foi o despacho aos inúmeros requerimentos de populares solicitando a concessão de Cartas de Datas para a construção das futuras moradias. Nessa linha de trabalho, a Câmara parecia acertar os primeiros passos no governo de uma comunidade que aguardava ansiosamente pela boa administração. ⁽¹¹⁾

Foi na segunda sessão de vereança, 12/08/1.822, ainda em presença de João de Medeiros Gomes, que se tratou da questão das despesas relativas à construção da Casa da Câmara e Cadeia e as casinhas (mercado), decidindo-se pela arrecadação de uma finta (imposto) de quatrocentos réis por cabeça de cada escravo macho, acima dos sete anos, em todo o distrito da vila, incluindo-se as freguesias de Araraquara e Sta. Bárbara. A ninguém era dada isenção, recolhendo-se a partir do corrente ano de 1.822 e assim por diante, até a conclusão da obra, de seis em seis meses. ⁽¹²⁾

Desconhecemos o andamento das disposições sobre a construção, salvo alguns orçamentos, pois a Câmara era destituída de recursos e as sessões de vereança se realizaram durante muitos anos em residências das autoridades, principalmente do juiz ordinário. A cadeia passou a funcionar em casa de aluguel por muito tempo.

Aos poucos, foram sendo preenchidos os demais cargos de nomeação da Câmara. Na vereança de 17/08/1.822 foi empossado Inácio Rodrigues como capitão do mato. Na sessão de 18/08/1.822, realizada no mesmo dia da importante Reunião de Provimientos, foram nomeados os juizes almotacéis, José Álvares de Castro e José Narciso Coelho, logo substituídos por Vicente do Amaral Gurgel e José Ferraz Pacheco, em virtude dos envolvimento daqueles nos tumultos da praça na Aclamação do Imperador.

Nas sessões de 14/09 e 22/09 foram nomeadas as autoridades e funcionários para a freguesia de São Bento de Araraquara. O importante cargo de procurador de fora coube ao deputado Francisco de Paula Souza e Mello (Itu), nomeado na sessão de 19/10, ficando assegurada a proteção do capitão Bento Paes de Barros, porque era casado na família e se tornara o seu principal representante político. Além dele, outros dois importantes políticos tinham grande simpatia por Piracicaba, dr. Vergueiro e padre Feijó, ambos deputados em São Paulo e logo, no Rio de Janeiro, onde compuseram o famoso triunvirato do Oeste Paulista.

Lá pelo final do ano completou-se o quadro das ocupações funcionais do governo da Câmara com as últimas nomeações. Na sessão de 14/12 escolheu-se, mediante lista tríplice, para juiz de demarcação, o advogado Joaquim Antônio de Carvalho. João Francisco de Oliveira foi escolhido para arruador ou piloto do Concelho, na sessão de 21/12. Carlos José Botelho foi nomeado inspetor de caminhos. Como os réditos do Concelho provinham dos impostos, colocou-se em arrematação pública os direitos das aferições, dos subsídios de mar em fora, do estanque do sal, das cabeças e, mais tarde, das águas ardentes.

Por maiores e mais graves que fossem os acontecimentos no país, as notícias sempre chegavam atrasadas em Piracicaba, redistribuídas por São Paulo ou Itu. As ressonâncias ficavam, pois, regionalizadas sob o enfoque das experiências coligadas, fator que assegurava certa prudência no trato das questões internas pelas duas facções adversárias. Convencemo-nos de que o semestre de funcionamento da Câmara Municipal foi tomado pela política do Oeste Paulista e os envolvimento nacionais.

Desde os primeiros dias, o envolvimento na política do Rio de Janeiro era inevitável, mas sem riscos devido à cobertura ituana. Assim que se tomou conhecimento da chegada do Príncipe Regente à capital da Província, a Câmara enviou por intermédio da embaixada ituana um ofício prestando-lhe as homenagens, reforçando os esquemas de adesão do Oeste Paulista. O agradecimento “ao povo da vila”, por recomendação do Príncipe, chegaria

muito mais tarde, novembro, através do ouvidor Medeiros Gomes, o porta-voz na ocasião. O clima era de pré- independência e de muitos rumores, a exemplo do alarme proveniente da própria Ouvidoria da Comarca e dizia respeito aos inimigos da política separatista, tanto em Portugal como na Europa, onde atuava a Santa Aliança.

Já se notou que o Sete de Setembro não teve efeito imediato no Brasil, daí a necessidade urgente de se investir o Regente, ainda se utilizava esta expressão, no exercício efetivo do Poder Executivo Nacional, que dentro do sistema constitucionalista o transformaria em Rei Constitucional. Unidas à política do Rio de Janeiro, a Câmara de Itu e a terceira Comarca pressionavam pelo investimento do Regente no poder Executivo, essa era a posição definitiva dos seus políticos. No momento em que chegaram dois ofícios de Itu pressionando a Câmara a fazer a indicação do Príncipe, esta respondeu de imediato convocando Clero, Nobreza e Povo para a unânime aprovação da medida, “com as mais plausíveis demonstrações de alegria”. Não deixava dúvidas quanto a sua posição:

“... todos declararam que desejavam seguir os passos do Venerando e respeitável Senado do Rio de Janeiro, pela fidelidade e obediência com que ele constantemente se tem prestado sobre a causa do Brasil e do nosso imortal Regente...” ⁽¹³⁾

Piracicaba assegurava a sua posição favorável, na hora grave da separação e da Independência do Brasil, essa foi a mais importante e a mais bela das suas decisões no processo da nossa história. As assinaturas no livro de atas revelam a presença de toda a Câmara, ao lado do Clero e Nobreza da terra e alguns elementos do Povo. Eram os conhecidos ativistas, João Telles Barreto e José Maria de Athaide. Junto, assinavam o “pé de chumbo” militar Jaime da Silva Telles e o irmão de nãnhã Cândida, tenente José Inocêncio de Andrade Vasconcelos. Esses atos expressaram a aceitação unânime da sociedade à Independência do Brasil e a inclusão da Vila Nova da Constituição na futura organização nacional.

A Aclamação do Imperador, na Vereança Extraordinária de 12/10/ 1.822, foi ato complementar ao que ocorreu em todas as Câmaras da Província, mas o passo decisivo já fora dado. Ainda em dezembro, chegava um ofício do Rio de Janeiro expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império recomendando vigilância e devassa sobre os contrários à causa, temendo-se o “*barbuciar* dos ânimos”, porquanto arderam as guerras da Independência nas províncias do nordeste e norte, Bahia, Pernambuco, Piauí, Pará, e no sul, a Cisplatina. Conquanto no concerto das nações nenhum país houvesse reconhecido a Independência do Brasil, era de se temer o reacionarismo de Portugal.

A Câmara não podia se furtar à poderosa influência exercida pela Comarca e pela política ituana. Nascera sob o seu patrocínio, ideológico e militar, em plena Coligação. Portanto, à medida que se desenrolavam os trâmites da Independência e a organização do regime, envolvia-se na política conduzida pelos seus representantes que ascendiam nas esferas regional e nacional. Os liberais da terra recebiam apoio irrestrito da matriz e correspondiam aos seus acenos.

Convencemo-nos e que o semestre de funcionamento da Câmara Municipal foi tomado pela política do Oeste Paulista e seus envolvimento com o Rio de Janeiro. Porém, os mais sérios questionamentos se achavam incubados no interior da política local, aguardando solução.

A difícil missão de partilhar o rossio.

A partir da sexta sessão camarária deram-se numerosos despachos aos requerimentos solicitadores de concessão de datas (lotes de terras), formalizadas mediante as Cartas de Datas, que permitiam as construções de moradias, após o registro nos tabelionatos. Os terrenos concedidos variavam nas proporções de um mínimo de 8 braças quadradas a 20 braças quadradas, devidamente demarcas pelo arruador do Concelho. Não paravam aí os direitos da Câmara, podendo até mesmo conceder cartas de sesmaria, como se viu no atendimento a Francisco José Barbosa e outros, sobre umas terras junto à serra de Araraquara.

O mais sério problema dizia respeito aos invasores do rossio, nas partes leste-sudeste, com o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, e a oeste-sudoeste, com o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza. Com respeito a uma solicitação deste, a Câmara propunha em Acordão que se levantasse cerca de vara no local pretendido para evitar prejuízos na propriedade, mas havendo por seu direito o poder de decidir sobre a servidão naquele local e obter a liberação da estrada do Pau Queimado para o trânsito dos moradores daquele bairro. ⁽¹⁴⁾

O Acordão assinado tinha a validade de um ano, até que o solicitante apresentasse os seus direitos legais, mas equivalia a uma capitulação porque o invasor podia levantar a cerca onde bem desejasse ao preço de desimpedir o caminho do Pau Queimado. A Câmara era falta de recursos, e não podendo bancar demandas judiciais perante aqueles que ameaçavam a integridade do rossio, ficava à mercê dos poderosos. As primeiras arrecadações só apareceram no final do ano, alguns direitos sobre estanque e cabeças, cerca de 53.071\$000. Em virtude da sua fraqueza ingênita, a Câmara expunha-se a humilhações e a episódios curiosos, chegando a dizer-se tão pobre que não podia dispor de um tinteiro. ⁽¹⁵⁾

Na difícil missão de partilhar as terras do rossio entrava a batalha ideológica entre corcundas e progressistas, como se viu na noite da Aclamação, e a Câmara não podia deixar de ser cautelosa, em virtude de possíveis intervenções da terceira Comarca. Com respeito àquele acontecimento de confronto, não existe a menor referência em atas, a omissão é total. Na primeira sessão de vereança após o episódio, prestou-se conta do dinheiro arrecadado junto ao povo para a realização dos festejos e se passou uma atestação ao tenente José Inocência de Andrade Vasconcelos, cunhado do dr. Vergueiro. Três dias mais tarde, convocava-se uma segunda sessão extraordinária para officiar a Sua Majestade, a respeito da festa realizada pela “feliz Aclamação do nosso Imperador Constitucional”. Na mesma também se officia ao deputado Francisco de Paula Souza e Mello sobre a escolha da sua pessoa para ser o procurador junto ao governo. A última referência à festa de 12/10 aparece no final daquele ano, quando se efetuou

o pagamento a Francisco Telles Barreto pela fatura dos fogos utilizados na comemoração.

Não obstante, havia tensão no ar. No mês de dezembro abriu-se o segundo pelouro deixado por Medeiros Gomes, para o ano de 1.823. Os nomes declarados: alferes Manoel de Toledo Silva (L) e José Álvares de Castro (C) para juízes ordinários. Para vereadores: Antônio Soares de Barros (L), João Leite da Cerqueira Cesar (C) e Frutuoso José Coelho (C). Para procurador do Concelho, Vicente do Amaral Gurgel (C). Permanecia juiz de órfãos Manoel de Barros Ferraz (C), eleito trienalmente e acérrimo adversário, embora não tivesse poder de decisão no interior da Câmara. Observando-se a presença dos vereadores liberais (L) e corcundas (C), o esquema montado na primeira Câmara com maioria liberal dificilmente se haveria de manter, caindo a proporção para os adversários. Como nas sessões de vereança atuavam um juiz ordinário, três vereadores e um procurador, ainda havia leve esperança de equilíbrio nas decisões. ⁽¹⁶⁾

Encerrando o ano de 1.822, a Câmara Municipal cumpria regularmente a sua agenda, realizando 29 sessões de vereança, das quais apenas quatro em caráter extraordinário e por questões de relevância política. Prevalceu a atuação dos elementos liberais, ficando os corcundas sob controle. Notava-se o regular e pacífico funcionamento somado à preocupação com a correção dos dinheiros e negócios públicos. A última atividade do corpo de camaristas ocorreu em 31/12 daquele ano, quando os mesmos saíram em correição pelas ruas da vila, a examinar as licenças das vendas, das tabernas, dos estabelecimentos dos homens de mesteres. Assinalaram a feliz conclusão: Vila da Constituição estava em ordem!

2ª PARTE

O difícil ano de 1.823

A perspectiva tranquilizadora daquele final do primeiro ano logo se desfez. Na eleição de pelouros de 10/08/1.822, os progressistas obtiveram uma vitória

ria parcial, porque os 40 Coligados haviam arrancado do ouvidor nomeações que foram habilmente embutidas nos outros dois pelouros, reservados para as representações camarárias de 1.823 e 1.824. Mesmo assim, os ex-colonialistas não lhe perdoavam haver-se “seduzido” pelos aliados dos liberais de Itu pois, como perdedores da primeira Câmara, era-lhes difícil assegurar o mando na vila e as pretensões ilegais na posse das terras do rossio.

A nova legalidade de 1.822 era desafiadora das suas intenções, conquanto a eleição de pelouros cobria três anos, restando ser abertos aqueles outros dois reservados, fato que lhes significava dois anos de muita espera. Reagiram organizando-se na oposição, propalando rede de intrigas e violências, pedindo recursos à Justiça. Logo nos primeiros dias, decidiram propor a anulação das eleições de 10/08/1.822, sob a principal alegação de que a escolha do ouvidor beneficiava os membros de uma só família, resultando numa câmara caseira, em que foram preteridas as pessoas de melhor qualidade, experientes e partícipes da nobreza da terra.

Reação

No começo do ano político de 1.823, o vereador Frutuoso José Coelho viu-se impedido por motivo de saúde, sendo necessário substituí-lo por um vereador transato, indicado por ser morador da vila, Xisto de Quadros Aranha (C), enquanto não se providenciava nova eleição. O livro de eleições assinalava: “convocados os ditos republicanos”, procedeu-se à eleição que deu vitória ao enteado de Xisto, o alferes José Álvares de Castro para ocupar a vaga de Frutuoso José Coelho, devendo deslocar-se do cargo de juiz ordinário para vereador. O político aparecia como forte representante dos 40 Coligados, era jovem e ambicioso, tinha liderança nos enfrentamentos e prestígio como ex-juiz, como vereador e tesoureiro do Selo. Os liberais conseguiram a muito custo ocupar a sua vaga de juiz com José Manoel Bueno (L), na ânsia de barrar a expansão corcunda. ⁽¹⁷⁾

O primeiro enfrentamento ocorreu em março, em virtude da proibição dos camaristas majoritários à abertura da rua da Boa Vista, solicitada pelos moradores e apoiada pelos liberais. O prolongamento da rua devia se-

guir até o salto, de modo a facilitar as comunicações internas e beneficiar o progresso, embora devesse atravessar a propriedade do alferes Joaquim Manoel Pinto de Arruda. No confronto de interesses pesou o argumento de que na prática verificou-se que a picada não seguia em linha reta, mas fazia uma curva.

A diferença estabelecida entre a reta e a curva deu pretexto à intransigência dos vereadores João Leite de Cerqueira Cesar e do alferes José Alves de Castro, em companhia do procurador Vicente do Amaral Gurgel, todos pertencentes à facção adversária, para impedir o projeto e fechar a rua. Mantinham a estratégia de preservar os espaços ilegais acima do Itapeva, onde se achavam as propriedades do padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel e do seu irmão, Vicente do Amaral Gurgel, assim como a vasta área apossada pela família Arruda, do córrego para baixo, até o rio Piracicaba. Nos debates da Câmara, o vereador Antônio Soares de Barros e o juiz ordinário Manoel de Toledo Silva, ambos liberais, foram vencidos em votos. ⁽¹⁸⁾

O conflito de interesses deu causa a mais exótica das disputas no interior da vila, entre os dias 8 de março e 18 abril de 1.823, ensejando a famosa pasquinada caipira que alvoroçou a população. Esse episódio oferece oportunidade para a observação das estratégias promovidas em ambos os lados adversários, a favor e contra a permanência das posses ilegais de terras no interior do rossio, seguidas das repercussões no Judiciário, onde era alegado crime de imprensa. Em 1.823, as cercas levantadas e as porteiras se tornaram provocadoras, próprias a criar conflitos entre os que se diziam proprietários e os moradores que defendiam o direito ao público uso das terras para construir moradias e abrir ruas novas dentro do rossio.

Os pasquins

Foram cinco edições, de autor desconhecido, escritas à mão em tom irreverente, linguagem descabida, cheias de erros e dentro do propósito de intimidar. O assunto? Combater a abertura do prolongamento da rua da

Boa Vista, reivindicada pelo povo. Os títulos: Primeiro. Quem defende a transição da Rua da Boa Vista. Segundo. Quem tem xamado (chamado) o Brandam (Brandão) de pitorreiro (pichorreiro). Terceiro. Por causa de que papéis foi (foram) o Brandão e o Teles a Itu. Quarto. Para o lado de quem os dois ferreiros abriram princípio de rua. Quinto. Hynno (hino) ao Pichorreiro (Pichorreiro) e aos Dois Ferreiros. Dos 5 títulos apenas se salvou o último para o nosso conhecimento. ⁽¹⁹⁾

O motivo

A interdição da abertura da rua da Boa Vista era determinada pelos vereadores adversários contra o desejo do povo e dos liberais da Câmara, agora em minoria e enfrentando tenaz oposição. No início do mês de março, vereadores da oposição realizaram uma vistoria no local da abertura do prolongamento da rua da Boa Vista, a qual deveria conduzir até o salto, forçando a expansão urbana. Porém, verificou-se que não se podia fazer o prolongamento em linha reta, mas em curva, para se chegar até o salto, como se pode observar na planta de 1823, e hoje se vê no percurso da avenida Armando de Salles Oliveira. Por esse argumento a obra foi embargada. Na realidade atravessava as terras cercadas pelo alferes e haveria de interferir nos rendimentos dos seus pastos de aluguel às tropas que vadeavam o rio, acima do salto.

A ata da vereança do dia oito de março mostra um clima de violência inconcebível. Fora intimado a comparecer o solicitador João Manoel Carneiro Brandão e o forçaram a aceitar a indicação ao cargo de porteiro da Câmara. Diante da sua negativa, suspenderam-no das funções de solicitador de causas públicas, negando-lhe qualquer direito de requerência e o obrigaram a assinar o documento de prova. Fortemente coagido, o mesmo resignou-se a obedecer e foi tripudiado pela sua covardia. Pichorreiro tinha o significado pejorativo de poltrão, mas o ofendido escreveu embaixo da assinatura uma nota: por obrigado. Está lá, no verso da página 16 para quem quiser ler. ⁽²⁰⁾

O episódio causou impacto entre os liberais e a população. Foi enviada a Itu uma Representação dos Camaristas, em 23/03/1.823, da parte do juiz

ordinário Manoel de Toledo Silva e do vereador Antônio Soares de Barros, inconformados com a violência dispensada ao Brandão. Reafirmavam a necessidade da abertura da rua da Boa Vista para dar livre trânsito às tropas pelo interior da vila, sem depender dos pastos de aluguel do alferes, além da expansão das moradias e dos negócios promissores que se facilitariam com a picada já realizada, pois a mesma começava no centro da vila e seguia até a cabeceira do salto que é localizado dentro do rossio.

A adequação do trânsito na parte leste da vila aproximava os interesses dos populares, tropeiros, peões e camaradas, ferreiros, carvoeiros e carapinas, taverneiros, vendeiros e comerciantes, moradores e rancheiros, que os pequenos agricultores haveriam de abastecer. Gente que ganhava oportunidades nas entradas e saídas das vilas e, no caso, para os distritos distantes, aos Campos de Araraquara e Mato Grosso, vantagens que eram obtidas por uma só família proprietária. ⁽²¹⁾

Era antiga a manobra de retardamento à expansão urbana além das cercas. A maioria corcunda na Câmara impedia a abertura de ruas e denegava a concessão de datas, determinando que os solicitantes construíssem as suas moradas nas áreas mais antigas de ocupação, seguidas umas às outras, para preencher os espaços disponíveis no interior do rossio, sem passar das cercas. O fato não era considerado justo pelos liberais que arrazoavam em função das diferenças socioeconômicas da população:

“... um pobre não pode construir um elegante edifício central. Ele procura sempre um local mais retirado para construir a sua pequena cabana.” ⁽²²⁾

No entendimento desses camaristas, a construção de moradias só podia reverter em benefícios para a nação, mediante o pagamento da Décima para a vila, que passava a ter mais edifícios, e para o morador, que passava a gozar da propriedade. As injustiças praticadas pelos camaristas para favorecer aquele que era chamado de “proprietário do rossio”, o alferes Manoel

Joaquim Pinto de Arruda, demonstravam o quanto era negligenciado tudo o que resultasse em utilidade pública e benefício aos cidadãos.

Outro documento partiu de Piracicaba, a Petição dos Povos, em defesa daqueles que se julgavam prejudicados pelas injúrias dos pasquins espalhados na vila. Tratava-se de verdadeiro libelo da plebe urbana contra as arbitrariedades da oposição e foi encaminhado pelo oleiro solicitador de pequenas causas, João Manoel Carneiro Brandão, jocosamente chamado pichorreiro, e por Francisco Telles Barreto, o ferreiro e fogueteiro. Outros nove populares também assinaram, sendo quatro pequenos agricultores, dois negociantes, entre eles o proprietário da Venda do Fogo, um carvoeiro, um carapina e dois que se diziam viver das suas agências. “Nós, Povo da Vila de Constituição”, era como se auto apresentavam à Ouvidoria.

Ao mesmo tempo que confirmavam a violência contra o Brandão, os insultos e a ameaça de prisão, denunciavam o propósito dos camaristas “de aniquilarem o povo” em favorecimento do alferes que se apropriara dos melhores terrenos da vila. Em adição às queixas, relataram que após o agravo ao Brandão no interior da sessão camarária, começaram a aparecer os pasquins ameaçadores. Encerravam com o apelo ao ouvidor:

“... como Pai de nós, Povos, seja servido mandar segurar nossas vidas, visto que se nos prometem tirá-las se tornarmos a requerer a favor do bem público”.⁽²³⁾

A Representação dos Camaristas

A Representação dos Camaristas fora bem elaborada e o ouvidor pela Lei, Bento Paes de Barros, em 01/04/1.823, deu despacho favorável, ao mesmo tempo que determinava ao juiz ordinário José Manoel Bueno a abertura de rigoroso inquérito sobre a pasquinada.

“ Sr. presidente, convoque-se os camaristas e lhes intimem a despachar os requerimentos de abertura da rua e se

*deem os terrenos pedidos para a edificação das casas,
tudo consoante o Provimento da criação da Vila”.⁽²⁴⁾*

O Hino

Em decorrência desse despacho os vereadores adversários não compareceram às vereanças de 12/04 e 13/04 e se convocou vereadores transatos que agiram a bem do interesse público. A oposição sentiu a força de Bento Paes de Barros. O fato embaraçou, sobremaneira, os implicados e deu causa ao aparecimento do último pasquim, o “Hynno ao Pichorreiro e aos Dois Ferreiros”. As cinco primeiras quadrinhas do pasquim referem-se às solicitações a Itu e ao despacho de Bento Paes de Barros, guardando feroz advertência aos continuadores da obra. As zombarias e ameaças eram desferidas no estribilho do “Hynno”, repetido sete vezes: “Ao Pelourinho / vão amarrados / e ali todos / sejam surrados”.

*“Não vai adiante / a nova rua /
que os intrigantes / querem abrir.*

*Lá mais convém / Constituição /
de a tal gente / dar-se atenção.*

*Ao pelourinho / vão amarrados /
e ali todos / sejam surrados.*

*Viestes a Itu / fazer a cama /
dos camaristas / daquela Câmara.*

*Mas o Despacho / que alcançastes /
por ser tão bom / o não mostrastes.*

*Ao pelourinho / vão amarrados /
e ali todos / sejam surrados.”⁽²⁵⁾*

Imagine-se a agitação provocada na vila pelos pasquins, em especial o “Hynno”, porque os péssimos versos mal rimados continham ameaças de gente reconhecidamente perigosa.

Da sétima quadrinha do “Hynno” para a frente eram zombados e ameaçados tanto os liberais da Câmara como os populares, que eram chamados de bêbados e intimados a se calar. O juiz ordinário, alferes Manoel de Toledo Silva era apelidado por aguazil e se via diretamente atingido na 13ª quadrinha por haver defendido os populares na abertura da rua da Boa Vista, ficando especialmente visado por ser filho do capitão-mor João José da Silva, que derrotara o tenente José Joaquim de Sampaio em suas pretensões políticas nas eleições de 1.822. Outros liberais de origem portuguesa eram rechaçados como “pés de chumbo” em ataque lusófono que os fragilizava, sendo particularmente atacados na 14ª quadrinha. Muitos dardos eram arremessados contra o capitão Domingos Soares de Barros e ao dr. Nicolau de Campos Vergueiro.

“Estes bêbados () / aqui vieram /
e boas mostras / de si cá deram*

*Sua contenda / foi decidida /
ou viver quietos / ou perder a vida*

*Ao pelourinho / vão amarrados /
e ali todos / sejam surrados*

*Eles prometem / assim obrar /
ou não de cumprir / zou desertar.*

*Por que o Monarca quer tudo em paz /
e não perdoa / tal mão obrar.*

Ao pelourinho...

*Nunca se viu / que aguazis (**) /
possam ter visto / onde há Luiz (***)*

*São pés de chumbo / estes malvados /
que ali vivem / tão disfarçados.*

Ao Pelourinho...

* **Bêbados** seriam os frequentadores da Venda do Fogo;

** **Aguazil**: juiz de pouca importância, referia-se a Manoel de Toledo Silva;

*** **Luiz**: referia-se à família brasonada do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza.

*Deverão ir / bem amarrados /
quando os outros / forem levados*

*A vil perrada / só a chicote /
jamaís se emenda / de outra sorte.*

Ao pelourinho...

*Cuida do barro / oh! Pichorreiro /
que é onde / tiras dinheiro*

*E vós ferreiros da maldição /
vão malhar ferro / e fazer carvão*

*Ao pelourinho / vão amarrados /
e ali surrados / estes malvados.”⁽²⁶⁾*

Com o pronunciamento favorável da Justiça de Itu, os liberais se sentiram reforçados. Ao se ausentarem os corcundas às sessões de vereança, confirmavam a sua posição de defensores das apropriações do rossio, inclusive um deles, o procurador Vicente do Amaral Gurgel. A ausência dos três opositores deu causa a serem substituídos pelos vereadores transatos e liberais, propiciando folga no plenário para atuarem em várias concessões. Aos populares se oferecia nova oportunidade de voltarem à abertura da rua da Boa Vista e às concessões de datas. Na vereança de 19/04, já com camaristas corcundas, porém mais flexíveis, conta-se que prosseguiram as concessões de datas e várias aberturas de ruas.

Tais procedimentos beneficiavam muitos populares, mas desagradaram os poderosos. Em clima de pasquins virulentos, de Devassas e de porteiras que impediam o acesso à servidão pública, a liberação do espaço público era restrita e perigosa, porque a solução exigida por Itu não se tornava consenso entre os proprietários. O carpinteiro Manoel Dias Ribeiro, um daqueles contemplados com as novas datas, durante o mês de maio estava construindo moradia, justamente em área apossada pelo tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza. Interessava-lhe o local para poder retirar a madeira que a lei permitia, para o uso no seu ofício.

O proprietário que já vinha se insurgindo contra os madeireiros que agiam no local ordenou aos seus servidores, administrador e escravos que destruíssem a construção e em represália à Câmara fechou os seus pastos, inclusive a estrada que dava acesso pela rua da Praia ao bairro do Pau Queimado. O carpinteiro moveu-lhe processo. Em contrapartida, ele recorreu ao governo provisório de São Paulo, onde possuía amigos, e a Câmara fez o mesmo. Este era só um dos lados da questão das terras públicas. O pior ainda dizia respeito aos pasquins.

O jogo de braços

O inquérito sobre os pasquins iniciado pelo juiz ordinário José Manoel Bueno prosseguiu entre 29/04/1.823 e 27/05/1.823, quando foi encerrada a inquirição. Foram arroladas 36 testemunhas, ouvidas 30, entre elas artesãos, agricultores, negociantes, jornaleiros, os que “viviam das suas agências” e os engenheiros Carlos José Botelho e Manoel Duarte Novaes. Outros também são nossos conhecidos: Xisto de Quadros Aranha, o vendedor de escravos e vereador eleito, Manoel Dias Ribeiro, o carapina e futuro construtor da primeira ponte sobre o rio Piracicaba; Manoel de Jesus Pacheco, o Maneco alfaiate e José Maria de Athaide, o tropeiro.

Foram tantos os “disse-me e ouvi dizer” que foi impossível determinar o responsável, apenas os suspeitos, como o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, por ser o cabeça pensante dos 40 Coligados; os irmãos Carlos José Botelho e alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, os proprietários prejudicados pela abertura da rua da Boa Vista; Francisco José Machado, escrivão considerado o responsável pela redação dos pasquins; e o sacristão Antônio Sampaio de Barros, acusado de ser o distribuidor dos mesmos. Pouco se podia fazer com os suspeitos.

Durante o mês de maio, o procurador eleito afastou-se do cargo por motivo de saúde e foi substituído durante dois meses pelo transato Pedro Leme de Oliveira, até que fosse eleito o novo titular, Luciano Ribeiro Passos, outro integrante do grupo dos 40 Coligados. Quando tomou posse, em julho, ficava perdido o equilíbrio na Câmara. O golpe final ocorreu em agosto e

parece relacionado com os problemas na Justiça sobre os pasquins, que exigiam o concurso dos dois juízes ordinários, Manoel de Toledo Silva e José Manoel Bueno. Entrava para substituí-los o vereador mais velho, tenente João Leite de Cerqueira Cesar, do mesmo grupo adversário, e os liberais ficavam reduzidos a um vereador, Antônio Soares de Barros. Mesmo com a recondução de Manoel de Toledo Silva, continuaram em minoria.

Inovação

Importante medida foi tomada no mês de junho, quando a Câmara procedeu a uma visita no local destinado à futura ponte sobre o rio Piracicaba, escolhido bem no afloramento basáltico do Vai e Vem que se estende entre as duas margens do rio. O mestre carapina Manoel Dias Ribeiro havia sido chamado em Itu pelo dr. Vergueiro em 1.816, exclusivamente para essa tarefa, quando se pensava na próxima criação da vila. Ele chegara com a família e os filhos aqui foram nascendo, montara a sua carpintaria junto ao local escolhido e aguardava pela oportunidade que foi adiada pelas razões políticas que comentamos. Era alto o declive da margem esquerda para o barranco do rio, mas o talvegue oferecia boa chance de afinçar os mourões da ponte sobre a corredeira.

Conquanto as corredeiras pudessem ser vencidas, as maiores dificuldades estavam na vizinhança frontal com o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e as suas cercas, bem como no saber de que a desejada ponte que a Câmara pretendia construir ia ferir os interesses nos aluguéis dos pastos que eram atingidos pelas tropas mediante o contorno da vila. Essa parte leste da vila era cercada e defendida ferozmente pelo alferes, apoiado pelos 40 Coligados, muito fortes entre os proprietários rurais.

A família Arruda residia na imensa área apossada que ia do Vai e Vem até acima do salto, onde Carlos, o patriarca, erguera o seu solar, mantendo plantações e animais, enquanto na parte baixa montara o engenho d'água com o rego puxado do rio acima, como se percebe até hoje. A Câmara (os liberais) decidiu que o alferes devia levantar a sua cerca algumas braças acima da ponte, deixando no terreno lateral espaço suficiente “para uma boa cava a qual será o caminho que

entra desta para a dita ponte e daí seguirá o rumo à procura da velha estrada do Limoeiro” na outra margem. Ficava a recomendação: que a cerca não viesse a impedir “a boa saída da dita ponte”. Sabemos que a ponte foi construída às próprias custas do carpinteiro e a Câmara, por sua vez, garantiu a retirada da madeira nas terras apossadas. ⁽²⁷⁾

Os avanços em terras do rossio exigiram medidas mais drásticas por parte da Câmara no mês de julho. Foi necessário recorrer ao governo provincial contra as cercas da parte oeste da vila. Cerca de 20 dias passados, um ofício saído do gabinete do governo determinava que no prazo de 24 horas o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza retirasse a porteira da rua da Praia, que barrava o caminho dos bairros do Rio Abaixo e do Pau Queimado. Em seguida, nova ordem desafiadora era dada à parte leste: que se afastasse a cerca levantada na rua do Concelho, interceptadora da saída para o rio, onde se pretendia levantar a primeira ponte. Desta vez o atingido era o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. A guerra parecia declarada nos dois extremos da vila. ⁽²⁸⁾

Hóspede notável

Na vida política brasileira o momento era dos mais conturbados, com tensão generalizada nos redutos liberais e avanço dos corcundas no Rio de Janeiro. Um fato curioso e imprevisível ocorreu naquele ano de 1.823, o autoexílio do padre Diogo Antônio Feijó na propriedade do grande amigo, dr. Vergueiro, a fazenda Monte Alegre, porque nem bem chegara ao Brasil, proveniente das Cortes de Lisboa, viu-se sob perseguição do ministro Andrada, por intermédio do capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. A tempo, fora avisado pelo capitão-mor da Vila de São Carlos (Campinas) e pelo comandante de Constituição do perigo que corria. No seu dizer, ambos receberam “apertadas recomendações a meu respeito”. Confessava ser acusado de “ideias criminosas de liberdade” (anárquicas) pelo capitão-mor ituano. Ele mesmo explicava o significado destas ideias criminosas:

“... ser eu julgado democrata, carbonário, etc., porque esta infelicidade acompanha todo aquele que não quer o que aquele Ministro quer.” ⁽²⁹⁾

Padre Feijó chegou em Constituição às ocultas, trazido na calada da noite pelos seus amigos maçons, e permaneceu três meses protegido em Monte Alegre. Daqui, enviou ao Imperador um documento admirável sobre o seu pensamento político e Piracicaba entrou no roteiro deste grande liberal que um dia viria a ser Regente do Brasil. Passado o perigo, após a queda do Ministro Andrada (17/07/1.823), ele pôde retornar às suas atividades em Itu, ao lado dos liberais, de onde ascendeu às mais altas esferas políticas do País.

Naqueles tempos, havia perigo por toda a parte. O mesmo ocorria no interior da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição.

A reação corcunda

Apesar da proteção do ouvidor pela lei, Bento Paes de Barros, com o retorno da oposição estava assegurada a sua maioria na Câmara, restando poucas oportunidades aos liberais. As influências políticas se cruzavam da Província para a Ouvidoria de Itu, desta para Piracicaba e vice-versa. Com muitos triunfos nas mãos os corcundas da terra estavam certos do atendimento das suas prerrogativas em todos os processos, fosse quanto à pasquinada ou na Segunda Concordata de Terras que seria marcada para breve.

Agosto trouxe o desfecho inesperado do primeiro processo. Os versos dos pasquins se achavam em evidência, novamente.

Quando a primeira sentença foi proferida em Piracicaba pelo juiz ordinário Manoel de Toledo Silva, em 07/08/1.823, foi grande a decepção. Diante da impossibilidade de se apurar os réus, o juiz declarou não haver pronúncia e determinou que se guardasse silêncio perpétuo sobre os autos. – “Não procede a culpa a pessoa alguma”. Aqueles que arriscaram as cabeças perderam o processo no tribunal da Câmara por falta de provas, mas o caso só foi encerrado três anos mais tarde, quando se viu confirmada a sentença e as vítimas foram obrigadas ao pagamento das custas do processo. ⁽³⁰⁾

A viúva de Carlos Bartolomeu de Arruda, d. Maria Meira Siqueira conseguiu fazer chegar até o Imperador a questão da sua posse na maior parte

das terras públicas de Piracicaba. O governo deu ordem para que a Câmara informasse e os dados favoráveis partiram dos seus próprios aliados, apesar dos protestos do juiz ordinário Manoel de Toledo Silva e do vereador Antônio Soares de Barros. Estes nada puderam fazer e declararam em ata “vencidos em votos”, ou seja, vencidos pelo esquema corcunda. ⁽³¹⁾

Algo inusitado vinha ocorrendo na vila desde a ocasião da tentativa de abertura da rua da Boa Vista, quando o procurador Vicente do Amaral Gurgel, um dos proprietários invasores do rossio, se posicionou contra, assegurando os interesses daqueles que não desejavam a expansão urbana nas partes leste e sudeste do rossio. Desde algum tempo o capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, mantinha sob observação a política de Constituição com os mesmos traços personalísticos de autoridade colonial, mas a vila já não era mais aquela boca de sertão. Na política do país, não importando o lado, o que mais valia era a teia das alianças e compadrios, e o capitão-mor de Itu tinha os seus aliados entre parentes e corcundas locais. A questão das posses ilegais das terras foi decidida em Itu, no momento em que ele foi programado para vir ter pessoalmente a Piracicaba.

Desde os primeiros tempos da povoação, Piracicaba passou a desenvolver formas de pensar e agir em sintonia com a cidade-mãe, a matriz ituana. Os seus proprietários rurais seguiram os regionalismos, acentuando ou ideologizando problemas locais, mormente quando passaram a disputar os postos de comando na Câmara Municipal e nas Companhias de Ordenanças. As duas facções, a dos ex-colonialistas ou corcundas, que se diziam ser a nobreza mais antiga da terra, e os novos proprietários arrivistas, chamados progressistas ou liberais, protagonizaram perigosos conflitos levando a reboque parte do Terceiro Estado. Uma fração deste, mais temerária, parecia haver acordado dos seus direitos e buscava o apoio dos liberais, reagindo em diversas oportunidades, mas não havia lideranças formadas. A facção mais poderosa da sociedade os mantinha intimidados e à medida que assumia postos na Câmara, nos anos de 1.823 e 1.824, a sua coação sobre a plebe aumentava perigosamente.

Os Andradas, outrora poderosos, estavam rompidos com Imperador e, a bem dizer, nunca combinaram verdadeiramente com os liberais ituanos. A situação mudava no Oeste Paulista e, em Itu, os absolutistas começavam a se manifestar, muitos deles aproximados da Ouvidoria e da Mesa do Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro. A eles ficaram chegados os partidários dos 40 Coligados de Piracicaba, por afinidades políticas reforçadas por antigos laços.

A Assembleia Constituinte fora dissolvida em 12/11/1.823, sob ameaça de canhões e por golpe absolutista do Imperador. A situação se agravava porque o mandato de Bento Paes de Barros estava prestes a se esgotar e, dali para a frente, tudo era incerto. O ano de 1.823 foi cheio de perseguições e viradas oportunistas. No cenário ituano primava a oposição entre o capitão-mor e os liberais. Aquele não hesitava em acusar o próprio sobrinho, Francisco de Paula Souza e Mello, aliado de Feijó, enquanto chamava a ambos de “execrados chefes da anarquia”. Outro liberal, ali era delatado por haver chamado o Imperador de Pedrinho e lembrado que ainda permanecia impune “por falta de um Ouvidor”. Assim brigava o velho capitão-mor Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, o mesmo que no passado salvara Piracicaba de desaparecer.

Esses conflitos repercutiam em Piracicaba, reforçavam os 40 Coligados, amedrontavam os moradores, advertindo sobre perigos e a perda da influência liberal na Câmara. A tal ponto que, em 13/07/1.824, o tropeiro e comerciante José Maria de Athaide foi assassinado a mando do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. O clima parecia de terror porque as ameaças pesavam sobre outras cabeças e lideranças.

Em novembro do mesmo ano, outro revés. O capitão-mor de Itu chegava para a Segunda Concordata de Terras.

Recapitulando. Por ocasião da derrubada das cercas em 08/08/1.822, a viúva de Carlos Bartolomeu requereu ao Imperial Governo do Rio de Janeiro contra a invasão das suas terras e de lá partiu a ordem, via Província de São Paulo, para o capitão-mor de Itu, já bastante alquebrado pelos anos,

comparecer em Piracicaba para a Segunda Concordata de Terras. Esta é a origem da planta de 1.823, mandada executar por ele. Os corcundas da Câmara forneceram as informações favoráveis aos seus interesses para garantir o pronunciamento do capitão-mor de Itu e este agiu conforme as circunstâncias.

Presença corcunda

Em 20 de novembro de 1.823, realizou-se a vereança extraordinária, em residência do juiz ordinário, Manoel de Toledo Silva, a qual aparece assinalada na planta, bem na esquina do Picadão com a rua da Matriz. Foram reunidos em presença de Vicente da Costa Taques Goes e Aranha que se fazia acompanhar do genro, sargento-mor de Ordenanças de Itu João de Almeida Prado, e do sargento-mor de Porto Feliz José Custódio de Oliveira, o capitão-mor de Piracicaba, João José da Silva, o vigário Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e o seu irmão, padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel, que eram proprietários dentro do rossio.

Participaram da sessão os ardorosos corcundas aliados do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. Este e o irmão Carlos José de Arruda representavam pela mãe e as irmãs. Entre outros: o vereador José Álvares de Castro e seu padraсто, Xisto de Quadros Aranha; tenente Joaquim Leite de Cerqueira Cesar vereador e chefe do seu clã; Luciano Ribeiro Passos, procurador e braço direito do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza; capitão Manoel de Barros Ferraz, chefe do seu clã e compadre do alferes Arruda. Na oposição liberal, além do capitão João José da Silva, reconhecemos o juiz ordinário e presidente da Câmara Manoel de Toledo Silva, assim como o vereador Miguel Antônio Gonçalves.

Em todos havia enormes interesses envolvidos no “pleito que traziam sobre o rossio dessa vila”. A expectativa era grande e o resultado ocorreu como era de esperar, pois o capitão-mor vinha de Itu com propósitos definidos. Os plebeus ficaram de fora e tudo foi consertado em níveis de Primeiro e Segundo Estados. ⁽³²⁾

Vejamos:

- 1 – Ficava garantido aos poderosos irmãos a manutenção das cercas na parte baixa, junto ao rio, desde o salto até o Vai e Vem, garantindo o excelente pasto, tão cobiçado pelos tropeiros e populares; apenas se dava permissão aos moradores para prolongarem o rego d'água fora das cercas e dele se utilizarem. Não se fazia referência à abertura da rua da Boa Vista, apenas à porteira do cercado, abaixo do Itapeva, que alinhava direto ao salto, enquanto se assegurava a servidão pública no local.
- 2 – Essa mesma porteira abaixo do Itapeva, que vedava a parte sudeste, era polêmica. Não se podia impedir que o local ficasse parcialmente livre para dentro da cerca, pois era local de servidão pública e o povo tinha direito a retirar madeira, cipós, lenha e pedra. Permitiu-se fazer um pequeno recuo da cerca para aumentar espaço público e aliviar a tensão social, facilitando que as ruas de Sto. Antônio (Governador) e da Glória (Benjamim Constant) fossem empurradas em direção às ruas das Flores (13 de Maio) e Piracicaba (Voluntários). Todavia, as cercas deviam permanecer e o rossio continuava ocupado pela “antiga nobreza”, a qual desfrutava do local como se as terras fossem suas. Deixava ressalva, caso no futuro não houvesse chão desocupado para a construção das moradias, os proprietários não poderiam impedir a abertura de novas ruas. Era insinuação sobre a rua da Boa Vista. A expansão urbana da vila, lado direito do Picadão, entre o Itapeva e o rio, ficava tolhida em favor dos Arruda, por mais alguns anos, contra os interesses populares.
- 3 – O capitão-mor buscou tapar o sol com fraca peneira, cuidou dos impedimentos aos direitos do povo, não de proibições aos invasores. Ao declarar encerrada a contenda entre a Câmara e os herdeiros de Carlos Bartolomeu, emitiu sentença leonina que não agradou, salvo àqueles que se deram por satisfeitos nos seus privilégios, os invasores de todos os quadrantes. Dava por finalizada a contenda entre a Câmara e a família Arruda, saindo-se com uma das suas tiradas antológicas, que se mantivessem em “perpétua paz”.

4 – Decepcionava os liberais o resultado saído das mãos do capitão-mor ituano que, no passado, se empenhara por Piracicaba. Nada mais restava que conformação. Uma sentença desse teor não devia necessariamente proceder de grande pressão política sobre a autoridade, basta lembrar os esforços dos corcundas na Câmara e a influência dos velhos troncos familiares. Desagradou bastante ao povo que aceitou calado, mas intimidado e revoltado. Aliás, entre as 27 assinaturas do documento, encontramos os principais representantes dos 40 Coligados, todos adversários dos liberais. Destes, há somente três presentes e ninguém do povo propriamente dito.

O ódio inflamado com que os corcundas da terra se referiam aos adversários, liberais e gente do Terceiro Estado, começara a se manifestar logo após a eleição de 1.822 e os provimentos do ouvidor João de Medeiros Gomes. Os herdeiros de Carlos Bartolomeu haviam recorrido diretamente ao Rio de Janeiro contra a invasão da sua propriedade e agora apareciam como vencedores, contrariando tudo o que já se comprovara no passado, desde o capitão Antônio Corrêa Barbosa, o povoador. Parece que a única benfeitoria deixada pelos corcundas nessa Câmara foi o conserto da ponte sobre o Itapeva que ameaçava desmoronar, mesmo assim, por ordem do governo.

No início do mês de dezembro de 1.823 a Câmara foi convocada para efeito da abertura do último pelouro deixado por Medeiros Gomes. Para os cargos de juiz ordinário foram declarados Bento Cerqueira Leite (C) e Manoel Duarte Novaes (L). Para vereadores: Antônio José da Conceição (C), alferes Joaquim de Almeida Leme (C) e João da Fé do Amaral (L). Para procurador João Pedro Corrêa (L). Permanecia o juiz de órfãos, eleito para o triênio, capitão Manoel de Barros Ferraz (C). Como se percebe, essa Câmara tinha o acentuado domínio corcunda. Para sargento-mor da vila fora escolhido em 10/12 o capitão de milícias reformado, Estevão Cardoso de Negreiros, também aliado. ⁽³³⁾

3ª PARTE

Contradições aparentes: 1.824

Chegamos à última Câmara e à tenaz oposição. Em Vila Nova da Constituição tudo andava mal, pobreza, intimidações e descontentamentos. No Rio de Janeiro, o Imperador dava mostras do seu absolutismo, após o fechamento da Assembleia Constituinte, em 12/11/1.823, e tentava justificar-se perante a nação. No começo de janeiro, uma Proclamação de Sua Majestade, em que dava as motivações do seu ato, chegava à Câmara Municipal da Constituição. Caiu bem em casa de corcundas.

Uma intercorrência agravava a situação dos liberais. O alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda conseguira obter em Itu, das mãos do novo ouvidor pela lei, João de Almeida Prado, uma Carta de Usança a seu favor, a qual lhe permitia tomar posse, em janeiro, como juiz ordinário da Câmara Municipal, no impedimento de um dos juízes eleitos, Bento de Cerqueira Leite. Houve oposição da parte do juiz ordinário Manoel Duarte e do vereador João da Fé do Amaral que se recusavam-se a dar-lhe posse. ⁽³⁴⁾

Aconteceu que na vereança extraordinária de 10/03/1.824, os integrantes do grupo dos 40 Coligados compareceram em massa para a apreciação do novo projeto da Constituição do Brasil, numa expressiva demonstração de força em favor do alferes. Sendo lidos e aprovados todos os artigos e itens do texto, em voz unânime declararam-se dispostos a jurá-lo. Firmaram-se 39 assinaturas de gente importante entre os grandes proprietários. A única exceção popular coube a Francisco Telles Barreto, talvez por ser o detonador dos fogos volantes. Em breve, todo o país seria reconvocato para o juramento definitivo da Carta Magna.

Em 13/03/1.824, convocados por vereança anterior, dos seis membros da Câmara só compareceram um vereador e o procurador para atender à Carta de Usança em favor do alferes, que foi empossado à revelia. Manoel Joaquim Pinto de Arruda, por determinação expressa do ouvidor pela lei, João de Almeida Prado, tornava-se juiz ordinário na Câmara Municipal da vila.

Como efeito direto da sua atuação, logo foi proibida a concessão das Cartas de Datas em favor daqueles que desejavam construir moradias. ⁽³⁵⁾

Processo e Devassa

Lembramos que ações corriam na Justiça, incendiando o clima na pequena Vila Nova da Constituição. A mais grave partira da iniciativa do tenente José Joaquim de Sampaio, no Desembargo do Paço, Rio de Janeiro, pedindo ação de Devassa e anulação das eleições de 10/08/1.822 da qual resultou a chamada câmara caseira, constituída em maioria dos aliados do capitão João José da Silva e do dr. Vergueiro. Conseguira provisão em 22/07/1.823 para que fosse informado diretamente o ouvidor em Itu, mas guardava o documento em seu poder e só deu entrada no processo em 20/03/1.824, depois da saída do ouvidor pela lei, Bento Paes de Barros, esperando o favor das amizades, pois assumia o cargo João de Almeida Prado, aparentado com o seu genro, o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, agora juiz ordinário. Justamente nesse dia chegava a ordem do citado ouvidor para que esse novo magistrado apurasse as irregularidades havidas na eleição de pelouros de 10/08/1.822. Com que intenções?

Devido a essa estratégia, os resultados se fizeram sentir causando enorme repercussão na sociedade, embora fossem passados quase dois anos depois da primeira eleição. No dizer do acusador, João de Medeiros Gomes beneficiara os liberais, tanto na escolha dos 33 eleitores como na composição dos pelouros, em detrimento das famílias mais representativas da nobreza da terra, de milicianos que já haviam servido à Coroa em outras vilas e freguesias, que tinham experiência de governo e eram superiores em número. Assim, pleiteava na Justiça do Império uma ação de Devassa sobre suborno e, por meio dela, que fosse julgada “nula e clandestina aquela eleição”, conforme estabeleciam as Ordenações do Reino. Isso posto, concluía pela realização de outras eleições, desta vez, “só com homens bons”. Essa forte reação começara em 1.822 com a organização dos 40 Coligados e a intenção não declarada de recuperar o poder de mando, barrando a retomada das terras do rossio. Daí decorria o pedido de anulação.

Vimos que a Câmara não era tão caseira assim e que nunca foi confortável a situação dos liberais. No dia da primeira eleição de 1.822, compareceram 183 votantes pró-liberais e 169 pelos 40 Coligados, um pouco afastados naquele momento e temerosos da Coligação ituana. Dos 33 eleitores selecionados, apenas três não se incluíam rigorosamente na categoria de proprietários rurais. Xisto de Quadros Aranha, o negociante de escravos, já fora proprietário e era por nascimento ligado à nobreza da terra. Luciano Ribeiro Passos, que se dizia mercador de fazenda seca, também se achava na mesma condição. Ambos eram do grupo adversário. A única exceção era o português João Pedro Corrêa, negociante, mas envolvido em compra de propriedade. Todos eles passariam pelos crivos das Ordenações do Reino para a condição de eleitores. Também assistimos às dificuldades dos liberais, na medida que os adversários recuperavam terreno em 1.823. No último ano, 1.824, as condições não eram favoráveis.

As parcialidades atuavam. Vindo em diligência a Piracicaba, o ouvidor pela lei João de Almeida Prado, genro do capitão-mor de Itu, não encontrou provas de suborno contra João de Medeiros Gomes e a Devassa foi considerada nula. Todavia, determinou indevidamente eleições de pelouro que foram realizadas em 06/04/1.824, para o próximo triênio. Extrapolava das funções do cargo, pois fora enviado com a missão exclusiva de tirar informação sobre a probabilidade do suborno em 1.822. Era fato inédito e arbitrário.

Um ofício de Sua Majestade Imperial era lido na Câmara determinando o juramento da Constituição no próximo 25 de abril. O mesmo ocorria em todo o Oeste Paulista e devia superar as diferenças internas, por isso realizou-se em várias etapas. As divisões não impediram que se realizasse no dia 25 de abril, com grande brilho o juramento da Constituição em residência do dr. Vergueiro. Lido o projeto perante a Câmara e demais pessoas, “todos se obrigavam debaixo do mesmo juramento a cumprir, guardar e defender à custa do mesmo sangue como Constituição que fica sendo do Império do Brasil”. Foi uma sessão memorável, na qual assinaram 60 representantes da sociedade da vila, não faltando os populares liberais, Athaíde, Brandão, Telles. ⁽³⁶⁾

Percebe-se uma forma de resistência ao anulamento das eleições determinadas por João de Almeida Prado, coisa de fato incompreensível, uma vez que duas das três Câmaras eleitas já haviam cumprido o seu dever e se estava na terceira sem que houvesse confirmação de suborno, tanto na nomeação dos eleitores e dos oficiais da governança como na escolha do capitão-mor. A anulação dessas eleições de 10/08/1.822 reforçava os partidários do tenente José Joaquim de Sampaio, responsável por manter “em susto o povo pacífico daquela vila”. Era o que seria afirmado pelo dr. Vergueiro em seu Relatório ao Governo de São Paulo, no mês de setembro do mesmo ano.

A Câmara tentava promover a sua atuação em meio de tantos transtornos. Em 26/04/1.824, era convocada vereança extraordinária, a pedido do procurador do concelho João Pedro Corrêa, para tratar de assunto polêmico. Desta vez, o motivo era dado pela ponte que acabava de ser construída por Manoel Dias Ribeiro, em local confinante à propriedade de d. Maria de Meira e Siqueira e seus filhos. Como um dos acessos à ponte era feito pela rua do Concelho (São José), achavam-se em desassossego os poderosos proprietários, considerando-se particularmente o novo juiz ordinário, o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda.

Foi como autoridade na vila que o alferes tomou providências de próprio interesse, ordenando aos seus escravos, acrescidos de outros que eram fornecidos pelos seus aliados, que abrissem a continuação da rua dos Passos (Prudente de Moraes) em direção oblíqua até a rua do Concelho, que lhe era paralela, até chegar ao rio. Tiraram-na da direção reta com o objetivo de empurrar o trânsito fora da proximidade das suas cercas.

Tudo foi executado sem a autorização da Câmara. Esta não gostou de haver uma rua torta na vila, principalmente aquela que havia de ser entrada por parte dos moradores de além-rio. O entortamento era comprovado pelos dois pilotos, veja-se a planta de 1.823. Ao determinar o realinhamento exigiu que se franqueasse o caminho de qualquer embarço, e surpreendentemente, o alferes concordou em deixar livre a direção de acesso à ponte, prometendo afastar a cerca e fechar o seu quintal, mas exigiu que não fos-

sem concedidas datas dentro do seu cercado (em chão apossado das terras públicas). Ficava livre ao povo a servidão da ponte na direção convencional da rua dos Passos, que se chamou por muito tempo rua da Ponte Velha. Duas ruas davam entrada e saída à ponte recém-construída. ⁽³⁷⁾

Em junho era enviada nova repreensão da Câmara ao alferes por causa de um roçado que o mesmo mandara fazer dentro do rossio, sem autorização. Eram recorrentes os avanços dos proprietários em terras públicas. Durante todo o ano de 1.824, chegaram denúncias à Câmara, algumas da autoria de Francisco Telles Barreto, de José Maria de Athaide e do procurador João Pedro Corrêa sobre atos de invasão. Ora era o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda que mantinha roçada dentro do rossio, ora Luciano Passos, que expandia a sua chácara, ou o padre Miguel Joaquim do Amaral Gurgel, que cercava terreno em área proibida.

Ao primeiro desses coube ser embargado, ao segundo foi concedida permissão para retirar as cercas depois da colheita e ao sacerdote foi expedida convocação para que em pessoa apresentasse os títulos de propriedade. Este sequer compareceu, desafiando a autoridade da Câmara. Quanto ao tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, este continuava renitente, pois fechara os carregadores que levavam a sua propriedade e há muito tempo impedia aos populares a retirada de madeira, coqueiros para caibros e cipós. A Câmara embargava, exigia títulos comprobatórios de propriedade, mas era fraca. Com respeito ao último, teve de mandar o alcaide e o capitão do mato franquearem os carregadores para que os populares pudessem retirar madeira e cipós.

Coisa de espantar ocorreu da parte do escrivão Francisco José Machado, responsável por um dos cartórios e pelo secretariado das vereanças. Dotado de letra primorosa e notável narrativa, as suas atas elaboradas a bico de pena e tinta sobre papel de linho são admiráveis. Acontece que devia se achar enfasiado da monotonia piracicabana e não compareceu à vereança extraordinária convocada. Mandaram chamá-lo pelo alcaide e não foi encontrado, embora contassem os vizinhos que o mesmo se encontrava rio abaixo, numa caçada.

Nada podendo fazer, mandaram buscar o escrivão do segundo cartório e obtiveram por resposta que o mesmo não haveria de comparecer por se achar doente e purgado. Mandaram-lhe pedir o livro de vereanças e nova resposta: que não era escrivão da Câmara e não tinha nenhum livro. Naquela data deixou de haver sessão camarária por absoluta impossibilidade. No dia seguinte, por felicidade, apareceu a cozinheira do escrivão Machado com o almejado nas mãos e para que a sessão se realizasse foi necessário nomear outro escrivão interino, Antônio de Campos Bicudo. O caso foi oficiado ao ouvidor da Comarca. O que mais se poderia fazer? ⁽³⁸⁾

Agravamentos

A Vereança de 10/06/1.824 não poderia ser mais tensa, chegara o momento de se fazer o preenchimento dos cargos de capitães de Ordenança. Ao ser proposto o nome do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda para o posto na 2ª Companhia, houve reação. Apurou-se que os eleitores não aceitavam a indicação por não o considerarem apto para nenhum cargo, em razão de ser falto de qualidades para qualquer desempenho, “ter gênio inquieto, barulhador e apaixonado”. Pela usurpação, com a família, das terras doadas à vila pelo capitão povoador, Antônio Corrêa Barbosa, as quais no presente está senhoreando e que no passado já foram vendidas. Pelo fato de excitar o ódio e o espírito de vingança contra aqueles que reclamam a propriedade do povo. ⁽³⁹⁾

O caso remonta à sessão anterior de 06/04/1.824, quando o juiz ordinário Manoel Joaquim Pinto de Arruda teria impedido José Maria de Athaide de entrar na sala para votar e o receio fez afastar outros eleitores que também se omitiram. O procurador da Câmara, João Pedro Corrêa, também teve a sua vida ameaçada. A presença do ouvidor pela lei, João de Almeida Prado exerceu grande influência no resultado dessa sessão, totalmente fora de propósito.

Aquela autoridade viera com a incumbência de proceder uma vistoria da situação e por conta própria ou induzido, decidiu fazer eleições de pelouros para os próximos três anos. Convocou eleitores, procedeu ao seu juramento, montou os pelouros e escolheu a dedo para os cargos de vereadores, juizes e procurador. Conseguiu agravar ainda mais a situação política, pois a sua

parcialidade serviu aos interesses do tenente José Joaquim de Sampaio, provando-se quando foram abertos os pelouros em março de 1.825. ⁽⁴⁰⁾

Os fatos consequentes dessas duas sessões camarárias se combinam, mas aquela de 10/06/1.824 foi diretamente responsável pelo crime ocorrido no mês de setembro contra o tropeiro e negociante José Maria de Athaide, natural de Campanha, RS. e radicado em Piracicaba. Ele era eleitor classificado e elemento fortemente liberal, com participação em todos os movimentos da vila, desde a derrubada das cercas. Fizera campanha contra a proposta do alferes e muito influenciara na rejeição deste quanto à indicação ao posto de capitão de Ordenança.

Tornou-se elemento particularmente visado e alvo da vingança do alferes. O assassino contratado era Manuel Gomes, da vila de São Carlos, ex-miliciano e pessoa perigosa, sempre acoutado em lugares esquivos, ora nos lados do Morro Azul, ora nas bandas de Mogi Mirim ou Itu. Foi o agente do crime bárbaro, praticado em 13/07/1.823, diante do pátio da Igreja Matriz contra José Maria de Athaide que recebeu 15 golpes de espada na cabeça e nos braços. ⁽⁴¹⁾

O capitão João José da Silva, informando a Presidência da Província sobre o clima de violência reinante na vila, responsabilizava diretamente o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, então juiz ordinário. Era corroborado pelo dr. Vergueiro em seu Relatório ao governo, no qual esclarecia que o mandante do crime fora sempre obcecado em manter o apossamento das terras no interior do rossio, em ocupar os cargos na Câmara e os postos das Ordenanças. Tinha em mente outros assassinatos, inclusive contra o procurador João Pedro Corrêa, que lhe obstaculizava os planos. O seu sogro, tenente José Joaquim de Sampaio, também ambicionava os postos nas Ordenanças e era justamente aquele que arguia sobre a nulidade das eleições de 10/08/1.822. ⁽⁴²⁾

Por decisão da Comarca e ofício do ouvidor, na vereança de 11/09/1.824, realizada em casa de Manoel Duarte Novaes, o alferes era suspenso das suas funções de juiz ordinário por motivo de responsabilidade e mando no assassinato do Athaide. O mesmo já se achava sob ação de Devassa e a há

dois meses se aprofundara nos Campos de Araraquara, onde possuía terras. Não compareceu à sessão e foi imediatamente substituído por José Caetano Rosa. Na mesma oportunidade tomavam posse como capitães de Ordenança, com patentes confirmadas por Sua Majestade Imperial, os liberais João José da Silva, Miguel Antônio Gonçalves e Manoel de Toledo Silva. ⁽⁴³⁾

A Vila da Constituição permanecia cheia de necessidades. Pouco se podia fazer, além de algumas aberturas de ruas ou de picadas, de concessões de datas, de consertos de caminhos para os bairros que se desenvolviam, Morro Azul, Pinhal e Corumbataí. Os animais soltos na vila traziam problemas e foi preciso expedir ordem para que se matassem os porcos que infestavam as ruas, mais de uma vez. O gado também pastava nos arredores das moradias, junto com criações e cães vadios. Não fossem as atribulações com os avanços continuados sobre as terras do rossio e a violência local tudo seria mais fácil para a administração e o governo exercidos pela Câmara. ⁽⁴⁴⁾

Bom senso

Sob esse clima, dr. Vergueiro avaliava ser totalmente inconveniente a anulação das eleições de 10/08/1.822 em favor daquelas de 06/04/1.824.

No seu parecer a eleição feita por João de Almeida Prado, em 06/04/1.824, era completamente ilegal, tornando-se necessário fazer outra para o próximo triênio. Decorria a terceira Câmara e, caso se determinasse a anulação das eleições de 10/08/1.822, anulava-se todo o trabalho já executado, bem como os processos elaborados pelos juizes. O efeito seria devastador porque beneficiaria as pretensões do partido corcunda e o fortaleceria, ainda mais.

“... O qual tem em susto o povo pacífico daquela vila, atribuindo-se-lhe além doutras perseguições o próximo assassinato de José Maria de Athaide, no qual foi pronunciado o atual Juiz Ordinário Manoel Joaquim Pinto de Arruda, genro do recorrente e chefe ostensivo do partido.” ⁽⁴⁵⁾

Neste mesmo Relatório, a melhor explicação sobre o drama vivido Piracicaba nos foi dada pelo dr. Vergueiro:

“... tem-se falado de projeto de outros assassinatos e as vítimas apontadas são exclusivamente os que têm pugnado pelas terras patrimoniais da vila ou do rossio: tem-se publicado pasquins com ameaças e o mais é que de vez em quando combinam essas rixas com oposições políticas, cobrindo-as esfarrapadamente com patriotismo segundo a moda.” ⁽⁴⁶⁾

Os relatórios do capitão João José da Silva e do dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, ainda no ano de 1.824, determinaram a Provisão Imperial datada de 17/11/1.825. Enquanto era aguardada por mais de um ano, uma nova Câmara veio a se compor em março de 1.825, de maioria corcunda, e pouco fez.

A Imperial Provisão da Mesa do Desembargo do Paço finalmente chegou em dezembro de 1.825, anulando a eleição de pelouros praticada por João de Almeida Prado. Reconhecia como causa das turbulências de Piracicaba as ambições do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e sua família sobre as terras do rossio apropriadas ilegitimamente, mas que os mesmos faziam questão de manter em detrimento dos interesses do povo usurpado em seus direitos “perseguido e massacrado”, à revelia da Justiça. A palavra final vinha de cima:

“... cabendo entregar e restituir ao povo a meia légua em quadra demarcada para patrimônio e rossio desta vila, aqueles que as ocupam, como imperiosamente exige o bem público para sossego dos mesmos povos.” ⁽⁴⁷⁾

Os pelouros firmados pelo ouvidor João de Almeida Prado estavam nulos e se deveria fazer outros para o ano de 1.826, procedendo-se com toda a imparcialidade e exatidão. A Justiça do Rio de Janeiro parecia bem inteirada da

situação, dos efeitos da chamada câmara caseira, mas via naqueles que pediam a anulação do pleito de 1.822 os mesmos aliados na expropriação das terras da vila, os responsáveis pelas queixas do povo, usurpado em seus direitos, “perseguido e massacrado”. A sentença do Conselho dos Desembargadores do Paço (Mesa do Desembargo do Paço) era referendada pela suprema autoridade. “Hei por bem ordenar... D. Pedro pela graça de Deus, unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Império do Brasil.”⁽⁴⁸⁾

Apenas em setembro de 1.826, estabeleceu-se a Câmara eleita para mandato de apenas três meses. Em dezembro seria declarada uma nova Câmara para o ano de 1.827, a partir da qual a situação começou a se normalizar. A Imperial Provisão impôs alguma trégua, como se viu.

Em 02/10/1.826, ocorreu a vinda do ministro ouvidor geral e corregedor da Terceira Comarca, Antônio de Almeida e Silva Freire da Fonseca, em visita da correição e audiência de provimentos. Convocadas a Câmara e a nobreza, o único fato discordante foi a denúncia do procurador João Pedro Corrêa sobre o impedimento da abertura do córrego Itapeva, que alguns interessados presentes alegaram não havê-lo feito em virtude de entendimento anterior com as autoridades. Acordo capcioso?

A única menção em favor dos populares impedia que os proprietários de terras avançados no interior do rossio matassem ou espancassem os animais invasores, bois, cabras etc. Em terras fora do rossio, a matança só era permitida, desde que fossem por duas vezes avisados os seus respectivos donos. Em 1.826 não há referência às terras patrimoniais apossadas ou à violência de que se queixavam os antigos Relatórios, mas os proprietários invasores continuavam tolerados; só lhe era exigido que mantivessem as cercas de varas.⁽⁴⁹⁾

Repetiu-se em 1.828 nova Audiência de Provimentos, desta vez, presidida pelo ouvidor Francisco Lourenço de Freitas. Ao ser perguntado à assembleia se havia alguém, dentro da vila ou do seu termo, que em razão do seu poderio incomodasse o povo, foi respondido que não. Ou se havia alguns que desejassem requerer a bem do povo, foi respondido que não. Nota-se

que as questões políticas de integração nacional preocupavam o ouvidor e que entre as perguntas feitas à Câmara sobre o regime, poderes e representação, uma se destacou: “A que nação pertence esta vila? Foi respondido unanimemente: à nação brasileira.”⁽⁵⁰⁾

Os três primeiros anos da criação da vila foram um duro teste para os liberais da Câmara Municipal e para a vida dos populares da Vila Nova da Constituição. A propriedade da terra e a utilização da força de trabalho escravo se mantinham como definidoras do prestígio e condição de acesso ao poder político aos representantes da grande e da média unidades de produção. Terçando rixas e trocando farpas na disputa do mando local, as grandes famílias deixaram a sua marca dentro do inegável modelo ituano. As facções engajadas e ideologizadas, vivendo em aparentes contradições, guardavam semelhante origem no avanço da fronteira agrícola, porém, rivalizavam fortemente no interior das mesmas estruturas em razão dos seus interesses pessoais ou coligados.

O espírito liberal vingou raízes em Constituição. Os seus defensores marcharam juntos com o Oeste Paulista até a Revolução Liberal de 1.842 e, décadas mais tarde, renasceram com o Novo Partido Liberal que desaguou na República, via radicais. Os corcundas, sempre adversários de qualquer reforma liberalizante da Carta de 1.824 e da modernidade do Império, permaneceram defensores do absolutismo e do *status quo*. O prestígio das grandes famílias permaneceu vigente nos dois lados em toda a Monarquia e o Imperador, reconhecendo a força dos liberais, veio hospedar-se em Itu, junto aos Paes de Barros (1.846), para ganhar as simpatias do Oeste Paulista. Contemporizou a oposição, conseguiu postergar a República.

A saída ao impasse político estabelecido entre liberais e conservadores nos anos finais do século XIX só podia ser pela terceira via, com os liberais do Oeste Paulista reunidos na Convenção Republicana de Itu, em 1.873. A lembrança da Revolução Liberal de 1.842 estava viva em seus descendentes e chegara a vez dos Almeida Prado, Américo Brasiliense, Campos Sales, Moraes Barros, representantes das outras poderosas famílias. Inseridas nas oligarquias da Primeira República, governaram São Paulo e o Brasil.

NOTAS

1ª PARTE

- 01 *Maços de População. Lista Geral de Habitantes, lata 154. DAESP. Marly Therezinha Germano Percin, O Censo de 1.822 e as Relações de Poder em Vila Nova da Constituição, revista do IHGP, ano I, nº 1, 1.991, p. 78-97.*
- 02 *Maria Celestina Teixeira Mendes Torres, Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba no Tempo do Império, Bairros rurais e o tombamento de 1.818, p.52 e seg.*
- 03 *Os 11 maiores produtores na agroindústria eram: capitão Domingos Soares de Barros, Vicente do Amaral Gurgel, capitão Antônio Soares de Barros, tenente João Leite, Manoel Duarte, alferes Manoel Leite do Canto, d. Ana Theodora, Felix Alves, alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, d. Margarida das Graças Muniz, brigadeiro Joaquim Mariano Galvão. Cf. Marly Therezinha Germano Percin, op. cit., p.86-87.*
- 04 *Idem, op. cit., p.79-80.*
- 05 *Idem, p.80-81.*
- 06 *Ibidem, p.85. Observamos que os cálculos são aproximados. Há proprietários com mais de uma propriedade e outros que não declararam.*
- 07 *Ibidem, op. cit., p.89-94.*
- 08 *Planta elaborada em 1.823, reduzida em 30% sobre a original do DAESP é reconfigurada a cores. Coleção particular.*
- 09 *Idem.*
- 10 *Idem.*
- 11 *Vereança de 11/08/1.822. 1º Livro de Notas, p.2. SGDACMP.*
- 12 *Vereança de 12/08/1.822. 1º Livro de Notas, p.3. SGDACMP.*
- 13- *Vereança de 02/10/1.822. 1º Livro de Notas, p.5v-6. SGDACMP. Observamos que desde as Vereanças de 30/08 e 07/09, a argumentação procedente de Itu reforça o movimento em favor do Regente e se volta contra “os inimigos”, ou seja os governos de Portugal e da Europa.*
- 14 *Vereança de 15/11/1.822. 1º livro de Notas, p. 10. SGDACMP.*
- 15 *Vereança de 26/12/1.822. 1º Livro de Notas, p.12v. SGDACMP.*
- 16 *Vereança de 08/12/1.822. 1º Livro de Notas, p 11v. SGDACMP.*

2ª PARTE

- 17 *Livro de Eleição, 09/02/1.823, p.5. SGDACMP.*
- 18 *Vereança de 08/03/1.823. Livro de Notas nº1, p. 16. SGDACMP. Eram contrários à abertura da rua da Boa Vista os vereadores José Leite de Cerqueira Cesar, José Álvares de Castro e o procurador Vicente do Amaral Gurgel por acharem que a picada não seguia em linha reta para o salto, mas descrevia um verdadeiro arco. Discordaram o vereador Antônio Soares de Barros e o juiz ordinário Manoel de Toledo Silva, mas foram vencidos. Participaram de uma sessão tensa, onde foi coagido com violência o rábula João Manoel Carneiro Brandão.*
- 19 *Perecin, Marly Therezinha Germano, Os versos chinfrins e o crime de ser povo em Piracicaba (1816-1823). In Notícia bibliográfica e Histórica de Campinas. Ano XXVIII, nº 161, p. 136-164. Jair Toledo Veiga, Crime de Imprensa em Piracicaba. Diário de Piracicaba, ed. 01/08/1.962, cad.3, p.6. Este ilustre pesquisador foi o primeiro a ressuscitar os versos do 5º pasquim e tratar do tema.*
- 20 *Vereança de 08/03/1.823, 1º Livro de Atas, p.16, SGDACMP. Episódio de coação no interior da Câmara. Na punição ao João Manoel Carneiro Brandão, alegava-se que o mesmo era um homem muito intrigante, rústico e sem nenhum conhecimento de judicatura, estando de contínuo a vexar aquele Senado, com requerimentos intempestivos, a ponto de sugerir dúvida e desgosto entre a mesma Câmara, “portanto de hora em diante suspendem a requerência do mesmo neste Senado” E o obrigaram a assinar concordando. Mas este após um termo cujo teor é o seguinte: “Assino como por obrigado e constrangido”. O solicitador João Manoel Carneiro Brandão sofreu as humilhações e ameaças “das vozes alteradas e palavras pesadas, ameaças” e foi proibido de atuar em favor da abertura da rua.*
- 21 *Vereança de 13/04/1.823, 1º Livro de Notas, p.17v. -19, ACM. Na Representação de 23/03/1.823, da parte das autoridades liberais, o juiz ordinário Manoel de Toledo Silva e o vereador Antônio Soares de Barros ao ouvidor Medeiros Gomes defendem a abertura da rua da Boa Vista: “esta rua já se achava em parte povoada e deveria ser prolongada até a cabeceira do Salto, por ser de utilidade aos moradores”. Os autores defendiam a política da retomada das terras do rossio contra a área cercada pela família Arruda e acusam os mais virulentos defensores dos interesses dessa família, o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, os vereadores João Leite da Cerqueira Cesar e José Álvares de Castro e o procurador Vicente do Amaral Gurgel. Condenavam com veemência o “procedimento indecoroso” dos adversários na Câmara e a situação vexatória imposta ao Brandão: vozes alteradas, palavras pesadas e ameaça de prisão” com o que lhe obrigaram na sessão de 08/03/1823, se comprometer a não requerer coisa alguma em benefício do povo”. Os dois camaristas liberais, não só agiam em favor do interesse público, como pediam à Ouvidoria atalhar o prosseguimento de semelhantes atitudes que ameaçavam maiores males, “pois quando queremos defender e rebater a opinião daqueles vereadores, somos sempre vencidos em votos, e já se disse que a Câmara não precisa de Juiz”. Nesse andar, “em breve poderão vir a proibir o povo de retirar lenha, cipós e madeira, previstos pelo Ouvidor em Provimento de 1.822”.*

- 22 Vereança de 13/04/1.823, 1º livro de Notas, p.17v. SGDACMP. Essa sessão parece ter sido explosiva e não deixa de ser uma peça acusatória contra os camaristas corcundas. A defesa da abertura da rua da Boa Vista era feita em nome da necessidade de expansão da Vila sobre as terras usurpadas ao rossio e dos interesses do povo. As solicitações de datas a partir do Itapeva para a parte interior da vila, bem como acima do Itapeva, eram negadas, por “manobra particular” contra os interesses da população. Os corcundas exigiam que as casas fossem construídas de forma a serem unidas umas às outras, até o preenchimento dos espaços livres dentro do rossio.
- 23 Petição dos Povos. Jair Toledo Veiga, Crime de Imprensa em Piracicaba em 1823. Diário de Piracicaba, ed. 01/08/1.962, cad.4, p.1. Lembramos que a esta Petição, bem como à Representação dos camaristas liberais e ao Despacho de Bento Paes de Barros, sucedeu no mês de abril o 5º exemplar do pasquim, o Hynno ao Pichorreiro e aos Dois Ferreiros, onde se faz severa advertência e repetidas ameaças.
- 24 Despacho do ouvidor pela lei Bento Paes de Barros em 01/04/1823. 1º Livro de Notas, Vereança de 13/04/1.823, p.17v. SGDACMP. Na Vereança de 19/04/1.823, p.19v, afirma-se que foram despachados muitos requerimentos de datas e que se trabalhou até a noite.
- 25 Marly Therezinha Germano Percin, op. cit., p.137.
- 26 Idem.
- 27 Vereança de 26/07/1.823. 1º Livro de Atas. p. 26v. SGDACMP.
- 28 Vereanças de 02/07/1.823, p.25 e de 23/07/1.823, p. 26. 1º Livro de Notas, SGDACMP.
- 29 Octávio Tarquínio de Souza, Diogo Feijó, p.76. Em 11/06/1.823 o ministro José Bonifácio oficiava ao capitão-mor de Itu, pedindo-lhe em nome de Sua Majestade que “por meios ocultos” conservasse debaixo da sua vigilância o padre Feijó, alegando recear a grande influência e prestígio daquele sacerdote, por ser perigoso à tranquilidade pública, ser “promotor de desunião dos povos” e por ocultar sentimentos anárquicos e sediciosos com “refinada dissimulação”. Cf. Francisco Nardy F., História de Itu, 4º vol., p. 98 Cf. Novelli Jr, Um Paulista Velho, p.77. Padre Feijó dizia estar num sítio perto de 30 léguas da capital, donde escrevia ao Imperador, confessando o seu desgosto. Sentia-se acuado. “O que aconteceu, Senhor?” Ao mesmo tempo fazia a sua profissão de fé na doutrina liberal, no regime monárquico constitucional, na liberdade de Imprensa. Esta carta saiu de Piracicaba, no final do mês de junho de 1.823, expressando o pensamento que defendeu até a morte sobre a Liberdade e o governo representativo. Cf. Eugênio Egas, Diogo Feijó (Estudo), 1º vol., p.37e 39.
- 30 Antecipando-nos, contamos que a confirmação da sentença ocorreu em 15/09/1.826, três anos posteriormente e foi dada pelo ouvidor corregedor: - “Julgo nula essa Devassa por falta de prova”. Viveu-se novo afloramento do velho conflito. A história que deveria acabar bem para o lado dos injustiçados teve um final infeliz. Mesmo na condição de vítimas das arbitrariedades cometidas pelos poderosos, os populares suplicantes na Justiça foram condenados ao pagamento das custas do processo.

Amargurados, constataram ser crime existir como povo em Piracicaba.

- 31 Vereança de 20/09/1.823. 1º Livro de Notas, p.29. SGDACMP.
- 32 Vereança Extraordinária de 20/11/1.823, 1º Livro de Notas, p.30. SGDACMP. Cf. Sermo Dorizotto, *op. cit.*, doc.145, p.176-177.
- 33 Vereança de 08/12/1.823. 1º Livro de Notas, p.32v. SGDACMP

3ª PARTE

- 34 Vereança de 17/01/1.824, 1º Livro de Notas, p.33v. SGDACMP. O alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda apresentou uma Carta de Uzança para tomar posse como juiz ordinário, mas os camaristas se recusaram a aceitá-la.
- 35 Vereança de 13/03/1.824, 1º Livro de Notas, p.37. SGDACMP. O alferes foi empossado no cargo por despacho do ouvidor João de Almeida Prado.
- 36 Vereança Extraordinária de 25/04/1.824, 1º Livro de notas, p. 41-42. SGDACMP.
- 37 Vereança de 26/04/1.824. 1º Livro de Atas, p.43. SGDACMP.
- 38 Vereança Extraordinária de 09/05/1.824, 1º Livro de Notas, p.44v-45, SGDACMP.
- 39 Vereança de 10/06/1.824, 1º Livro de Eleições, p.17-18, SGDACMP.
- 40 Vereança de 06/04/1.824, 1º Livro de Eleições, p.16-16v, SGDACMP.
- 41 Sermo Dorizotto, *op. cit.*, doc. 147, Relatório de 15/09/1.824, p.182. Cf. Leandro Guerrini, *História de Piracicaba em Quadrinhos*, p.150.
- 42 *Idem*, Relatórios de 17/05/1.824 e de 15/09/1.824, docs.146 e 147, p. 177-183.
- 43 Vereança de 11/09/1.824, 1º Livro de Notas, p. 48 v. SGDACMP.
- 44- Vereança de 16/10/1.824. 1º Livro de Notas. p. 50 v, SGDACMP.
- 45 Sermo Dorizotto, *op. cit.*, doc. 147 e Relatório de 15/09/1.824, p.181-182.
- 46 *Idem*, p.183.
- 47 Imperial Provisão de 17/11/1.825, 1º Livro de Eleições, p. 20v-23, SGDACMP.
- 48 *Idem*.
- 49 Sermo Dorizotto, *op. cit.*, doc 148, p.183-184. Audiência de Provimentos, 1.826.
- 50 *Idem*, doc.149, p.185. Audiência de Provimentos, 1.828.

O Solar da Sesmaria do Bom Jardim de Cima do Salto

Propriedade da família de Carlos Bartolomeu de Arruda

Observam-se o rego d'água tirado para o engenho, a chamada Casa do Povoador e os seus anexos, o salto e o Vai e Vem. A tela foi pintada de cima de uma das pontes que se construíram no local, sucessivamente, porque eram levadas a cada grande enchente.

Trata-se de uma ilustração pertencente ao Álbum Pitoresco de Lisboa, enciclopédia portuguesa de 1.842. O autor é ignorado e a peça data do período 1.830-1.840.



Coleção particular. Foto pertencente à Pinacoteca de Piracicaba.

O crime de ser povo em Piracicaba

Quem era esse cidadão cujo nome é dos mais repetidos no decorrer dessas páginas?

Nascido em Jundiá e criado em São Paulo, provinha de uma família brasonada em Portugal, dizia-se fidalgo, tinha erudição coimbrã, era tenente-coronel de Milícias, muito rico e inimigo declarado do “diabólico sistema democrático” defendido pelos liberais avançados (os republicanos), professo no despotismo ideológico e voltado contra a política liberal dos vencedores das eleições da primeira Câmara Municipal. Havia uma razão especial para o seu protagonismo de vilão na pequena comunidade: por ocasião da demarcação das terras públicas, ao se tirar o rumo do pelourinho para os ventos sul e sudoeste, marcando-se um quarto de légua para as terras do rossio e se fincar o marco de pedra, este entrava cerca de 200 braças em sua propriedade. A intrusão nos seus interesses patrimoniais desfechou a poderosa reação contra a Câmara e as suas autoridades.

Quando nos decidimos adentrar o cotidiano da pequena sociedade piracicabana, a fim de tentar captar-lhe as visões de mundo e as suas representações coletivas, tivemos de vencer algumas dificuldades de ordem metodológica. Elegendo a pesquisa documental como método de investigação e a articulação das fontes com o momento histórico, apenas chegávamos a uma construção narrativa com preocupações didáticas. Ampliou-se o entendimento ao identificarmos alguns fatores inovacionais introduzidos na antiga boca de sertão, além do estabelecimento da fronteira agrícola: o sistema de *plantation* e da força de trabalho escravo, a produção integrada no quadrilátero do açúcar e o ingresso na economia de mercado e capital, ainda no século XVIII. Até que no prosseguimento das mudanças impactantes, foi intro-

duzida a organização municipal, a maior das inovações, no mesmo ano da separação de Portugal.

A vila era a organização racional da sociedade, o coração da vila era a Câmara Municipal e esta era o governo concebido para o povo, nas áreas da legislação, da administração geral e da Justiça. Era a inovação mantenedora da ordem e do desenvolvimento das comunidades, mas Piracicaba parece haver sido exceção, porque as eleições camarárias de 1.822 elevaram ao ápice as contradições operadas nas elites locais entre o lado antigo da freguesia marcado pelas tradições conservadoras de mando político, e o lado progressista dos proprietários abertos às mudanças necessárias. Em consequência, a primeira Câmara constituída para o período de 1.822-1.824 sofreu de fraqueza constitucional, seu poder teórico não se realizava na prática, não tinha onde se alojar, tampouco chão para se estabelecer e não se fazia obedecer.

O sentido das grandes mudanças e as transformações que provocam são proporcionais à sensibilidade individual e às percepções coletivas, geram tensões dentro e fora das elites, chegam aos segmentos inferiores da sociedade, até aos inominados da escravidão. As notícias da revolução no Haiti trouxeram inquietação em todo o país, aumentaram a insegurança no Oeste Paulista diante das possíveis revoltas de escravos. Transferidas a questões de direitos e liberdade que incidiam neste momento histórico das Américas à sensibilidade dos componentes da imensa massa populacional, percebe-se como era afetada a sua consciência em relação à velha ordem. Nas pequenas comunidades das periferias do Oeste Paulista, onde prevaleciam as antigas formas de poder colonial em detrimento da representatividade das Câmaras Municipais, o desvalimento social dos pobres respondia pela pouquíssima expressividade do Terceiro Estado. Para satisfazer as suas limitadas visões de mundo e aspirações, bastava algumas concessões de Cartas de Datas, aberturas de ruas e desimpedimento de caminhos, dar fim aos abusos escandalosos de poder, garantir o uso das coisas públicas, a expansão dos negócios e, quiçá, dar-lhe participação nas eleições de paróquia. As exceções individuais nesta categoria eram insuficientes para formar grupos políticos

ativos e romper com a força do passado, onde quase tudo lhes era impunemente negado. “O povo não pensa” era a resposta gravada a sangue entre os revolucionários de Pernambuco, em 1817.

Vimos que a demarcação do rossio executada em 1.822, por ocasião da ereção da vila, garantia a posse de um quarto de légua sesmeira, 1.650 metros quadrados, na direção dos ventos leste e sudeste, sul e sudoeste, oeste e noroeste, norte e nordeste. Foram atingidos os invasores que já conhecemos, particularmente os herdeiros de Carlos Bartolomeu de Arruda, o grande partidor das terras de Piracicaba, estabelecidos à direita da vila e o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, à esquerda, onde mantinha os enormes canaviais do seu engenho Boa Vista. No dia 08/08/1.822, foram-lhe derrubadas as cercas a machado por populares, no seu dizer “com alarido dos povos bárbaros” e lhe causaram grandes estragos materiais. Já nos referimos inúmeras vezes à bastilha piracicabana. ⁽¹⁾

A concordata de terras presidida, logo depois da ereção da vila, pelo ouvidor Medeiros Gomes foi tornada letra morta, porque os populares viram-se proibidos de servir-se das terras públicas cercadas. Do lado do engenho Boa Vista, onde eram tolhidos com violência, provinha muita queixa dos moradores, lembrando-se que dois deles, Bernardo Pereira e Antônio José haviam sido punidos injustamente. Os queixosos diziam haver 104 vizinhos no interior do rossio e alguns (12 deles) possuíam vacas leiteiras que necessitavam de pasto. Porém,

“... aquele homem rico e poderoso os impedia de utilizar-se daquela área pública, obrigando-os a retirar o gado do local. Os desobedientes tinham os animais espancados, aleijados, quando não, mortos”. ⁽²⁾

Assim, com um pedido endossado por 40 assinaturas, recorreram ao capitão-mor da vila, João José da Silva, para que levasse a sua queixa ao governo da Província de São Paulo. Na sua simplicidade diziam que o primeiro

capitão de Piracicaba, Antônio Corrêa Barbosa, havia doado aquelas terras ao povo de Sto. Antônio. A invocação do santo padroeiro haveria de pesar, mas quem encaminhou a Representação dos Moradores de Piracicaba, com data de 21/12/1.822, foi o capitão Domingos Soares de Barros aos seus aliados ituanos para que o reencaminhassem às mãos competentes. O documento era tão bem embasado nas razões documentadas, desde as origens de Piracicaba, que a causa foi inteiramente aceita pelo governo provincial, em 26/12/1.822.

A sentença provocou forte reação da parte do tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza porque, doravante, passava a ser qualificado na condição de usurpador, e, na impossibilidade de negar, tentou justificar-se na posição de proprietário de terras legalmente adquiridas. Qualificava de atentado a derrubada das cercas, fruto de uma conspiração ituana da parte do seu inimigo capitão Domingos Soares de Barros em conluio com o ouvidor venal, “seduzido por aquele”. Ambos induziram certa parcela do povo.

“... mais vil e baixo, composto de ferreiros, oleiro, sapateiros, alfaiates, mulatos e negros, a vil ralé que serviu de instrumento dos intrigantes”. ⁽³⁾

Traçava uma imagem surrealista sobre a pobreza da vila – vadios e daninhos – que, a pretexto de apanhar lenha e cipós, praticavam roubos nas lavouras, furtavam aves e porcos. Incriminava todos, aqueles impropriamente chamados de pobres, porque a seu ver “no Brasil, todo o que trabalha vive farto e sem necessidade”. Por influência das más ideias, e expressões de tolerância e direitos humanos, os filhos de Rita de Souza lhe haviam cortado a árvore padrão das suas terras, o pau de açoita cavalo, Manuel Dias Ribeiro, o carpinteiro, construía moradia dentro da sua propriedade e os pequenos moradores queriam se servir dos seus pastos. ⁽⁴⁾

Alegava ser vítima de perseguição política, lembrando que em outras partes, como Itu, Jundiá, São Carlos e na capital, ocorreram disputas de posses,

mas só aqui se provocava aquele terremoto, explicável “por não haver pelas outras partes os intrigantes que há aqui” e os culpados eram, com certeza, os liberais vencedores das eleições. Enquanto agiam como perseguidores dentro da Câmara, no Império do Brasil eram facciosos e subversivos, passíveis até mesmo de fomentar guerra civil. ⁽⁵⁾

Assegurava pesarem-lhe as injustiças, ele, pagador dos dízimos à Coroa, contribuinte ao progresso da terra e aumento do Tesouro. Por tais causas, imbuído das suas razões, movia uma ação de Libelo contra os seus invejosos perseguidores, capitão Domingos Soares de Barros e o procurador do Concelho da Câmara, capitão João José da Silva, sem perder oportunidade de atirar noutras direções, atingindo o ouvidor, o vigário, a vila e o povo que conceituava de forma atroz.

Criticava fortemente a Justiça da vila: “aqui, a Justiça anda torta”, devido aos assessores incompetentes dos juízes ordinários, um deles o próprio vigário eclesiástico, do qual guardava rancor por ter negócios comuns desfeitos. Não economizando acusações ao sacerdote, dizia que o mesmo estava sempre envolvido em política, que “vivia a revolucionar o povo”, intrigava, contando com grande influência na Câmara, mas não passava de um clérigo relaxado, chegando a faltar vinho para os ofícios religiosos e o templo oferecia uma lamentável visão, a tal ponto que as mulheres necessitavam levar esteiras para se ajoelharem sem sujar as barras das saias. Além disso, era o fabriqueiro da Matriz e ninguém lhe auditava as contas... ⁽⁶⁾

“Nesta vila se praticam todas as arbitrariedades”. Dava exemplos clamorosos: Primeiro, quando os dois filhos de Rita de Souza cortaram a árvore que servia de padrão divisório entre as suas terras e a rua da Praia, o pau de açoita cavalo, a mando do Manoel ferreiro, os três indivíduos foram condenados à prisão pelo juiz ordinário Joaquim de Almeida Lima. Entretanto, essa prisão logo foi relaxada pelo outro juiz, o liberal Manoel de Toledo e Silva. Segundo, o mestre carapina Manoel Dias Ribeiro levantava os esteios de uma casa em data concedida no rossio pela Câmara, mas dentro das suas terras, fato que lhe parecia intolerável e o moveu a tomar a providência que

julgava certa. À noite, enviara o seu administrador acompanhado de 13 ou 14 escravos para derrubarem a machado, foices e podões tudo o que havia sido levantado, arrancarem os cipós e entupirem os buracos da construção. Não reconhecia tratar-se de ato de insubordinação da sua parte à Câmara, que movida pelo seu direito soberano concedera o terreno (data) a Manoel Dias Ribeiro e a outros solicitantes. O agravante é que a operação noturna lhe rendera prejuízo, porque três escravos foram espancados por tentar fugir e vários desertaram. A nota curiosa é que certo dia, as portas das casas dos delatores contra o carpinteiro, respectivamente, Antônio Coelho Barbosa e Manoel José Leme, amanhecera borradas de excrementos humanos.

Não ficavam nisso as suas queixas. O carpinteiro Manoel Dias Ribeiro ousara acionar a Justiça contra ele e esta deu-lhe ganho de causa. Tanto o administrador como os escravos envolvidos foram pronunciados pelo juiz liberal José Álvares Bueno, foram presos, postos a ferros e em tronco, ficando 7 meses na cadeia local. Caro lhe custara a violência praticada, além de vir a perder o fumul, o canavial e a roça por falta de braços.

Parecia-lhe imperdoável a perda da ação para o carpinteiro, mas dividia a sua ira contra aquele rábula de má consciência, João Manoel Carneiro Brandão (o pichorreiro dos versos do pasquim), que:

“... aconselhava as partes e sentenciava os feitos como assessor na sentença, absolvendo o malicioso e doloso querelante das custas, graves perdas e danos que lhe foram causados.” (7)

O pior é que a exótica sentença fora confirmada pela Ouvidoria da Comarca, em Itu. Foi-lhe necessário apelar ao Superior Tribunal de Suplicação, de onde esperava o desforço que demorou a chegar. Em meio de tantos prejuízos, particularizou a sua cólera contra o carpinteiro que desafiara o grande senhor e os ódios se acenderam na outra parte.

Não se deteve e levou ao fórum da vila uma ação cominativa de embargo àqueles que tinham obtido datas para moradias em suas terras. Policarpo Antônio Reis, que já estava construindo, ao saber do embargo, intimidou-se e vendeu ao carpinteiro tudo o que ali possuía por 14\$000. De nada valeu porque vendedor e comprador estavam incursos nas penas da ação, incluindo outros. O maior alvo era Manoel Dias Ribeiro, que acusava de fazer terrorismo junto à plebe. Passou a visar o casal, ele e sua esposa, d. Antônia, forçando para que ambos seguissem nas custas da causa, pendendo para os seus bens de raiz. A pobre senhora se achava num sítio da vizinhança e não foi encontrada em casa. Quatro dias depois, o alcaide Ignácio de Almeida Lara a encontrou, afirmando havê-la colocado a par do conteúdo da notificação, pois devia ser analfabeta. Deve tê-la assustado porque declarou que ela “ficara ciente.”⁽⁸⁾

Pesando nos argumentos, acrescentava que após a notificação do embargo, os réus continuavam em suas ações, enquanto Manoel Dias Ribeiro se propunha a cercar com garantãs os seus espaços, continuando a edificação e alugando pastinhos a 10 reis por animal. Continuava no local após o embargo que impetrara na Justiça. Como pena deveria pagar 100\$000 e demolir às próprias custas tudo o que construía. Porque ele, o proprietário, não reconhecia o direito da Câmara em doar datas no interior da sua propriedade, estando aquela área em processo litigioso e nada ali podia ser levantado, enquanto não fosse dada a sentença final. Por esse motivo já havia proposto anteriormente uma ação de Libelo contra o procurador da Câmara e o comandante da vila. No geral, passava a ter várias ações cominatórias na justiça da vila contra aqueles que construíram em suas terras, Policarpo Antônio Reis e Manoel Dias Ribeiro, contra o mandatário que lhe cortou a árvore padrão, e a ação de Libelo contra os capitães João José da Silva e Domingos Soares de Barros. Em todas fazia a defesa do “sagrado direito da propriedade privada”.⁽⁹⁾

Na ação cominatória de embargo contra o carpinteiro comentava que este intrigante assim agia por instigação dos outros fomentadores da vila. Os liberais? Em punição cabia-lhe pagar as despesas da ação e demolir tudo o

que fora construído. O carpinteiro tinha os seus procuradores constituídos, recebia orientação de Itu, também era teimoso e não lutava destituído de razão. Afirmava que recebera da Câmara uma data de terra para construir e que comprara outras para aumentar o seu patrimônio, tudo na legalidade. A demarcação do rossió, por ocasião da ereção da vila concedia esse direito à Câmara, e se o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza não impugnara a demarcação naquele momento propício é porque reconhecia a sua legalidade.

No decurso do processo, o embargante teve de apresentar dois fiadores da causa, mas o embargado, por pirraça, não os aceitou por insuficientes. As custas da causa não eram altas, mas o embargado ousada e atrevidamente desconfiava dos fiadores, alegando não possuírem bem suficientes para o ressarcimento, se necessário fosse. Ofendido, o proprietário acorreu em defesa deles, juntando aos argumentos a crítica mordaz e humilhante contra Manuel Dias Ribeiro.

A diferença reservada no trato a um representante do Terceiro Estado é expressa na sua linguagem, nada respeitosa. Dizia que o primeiro fiador apresentado era seu administrador, José Laureano, defendido como pessoa honrada:

“... que não precisava andar furtando madeiras e terras alheias para o seu patrimônio como fizera o réu; nem vivia em pardieiro como aquele em que moravam os réus (a esposa e família) ... não entrava na classe dos jornaleiros como o embargado, e podia votar nas assembleias paroquiais, enquanto àquele não era permitido por ser de ínfima plebe... tratava-se de um simples jornaleiro sem ter rédito certo por viver da sua enxó e nem ter concertos para fazer por ser um remendão dos carpinteiros, como provam as obras que faz.”⁽¹⁰⁾

Defendia na mesma linha o segundo fiador apresentado, Luciano Ribeiro Passos, personalidade muito bem de vida, enquanto o carpinteiro:

“... possuía apenas três escravos maltratados, ladrões e fujões, um pardieiro onde mora e uma ponte matada, obra de aprendiz, sem segurança, construída com madeiras furtadas nas matas do grande senhor; que não valia mais do que 200\$000, mas que dizem pedir o dobro, que está roubando o povo, e ele mesmo sendo o administrador da passagem, jamais se dará por paga.”⁽¹⁾

Vejam os outros lados dessa contenda. O carpinteiro Manuel Dias Ribeiro era nascido em Itu, numa família de renomados carpinteiros construtores de todo o madeiramento da Igreja Matriz de N. Sra. Candelária, armação do telhado, forro, batentes portas e janelas, que lá estão há quase 250 anos. Antes de chegar em Piracicaba, trazido pelo dr. Vergueiro, tentou trabalhar com oficina própria em diversos lugares do Oeste Paulista, casou-se em Porto Feliz com Antônia Arruda, mãe dos seus numerosos filhos. Veio ter a Piracicaba no ano de 1.816 quando se intencionava elevar a freguesia à condição de vila e com a finalidade de construir a primeira ponte sobre o rio Piracicaba. Tinha 30 e poucos anos, montou a sua oficina junto à casa de morada na rua da Praia, próximo ao local onde construiria a ponte, enquanto aguardou por seis anos a ereção da vila, realizando muitos trabalhos dentro do seu ofício. Viajava frequentemente a Itu por motivo de laços familiares e amizades políticas e preferiu permanecer na condição de artesão, porque via vantagem em não pagar impostos. Se teve responsabilidade nas agressões aos dois escravos citados, nunca ficou provado, mas tinha gênio forte.

Aceitou desafios dos dois senhores mais poderosos de Piracicaba, a oeste, o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza, a leste, o seu vizinho, alferes Miguel Joaquim Pinto de Arruda, cujas cercas confrontavam com o espaço onde abriria a ponte que começou a construir no segundo semestre

de 1.823, contra toda a oposição daquele. Perdido o prolongamento da rua da Boa Vista, pela qual poderiam se encaminhar as tropas para vadear o rio, a ponte passava a lhes facilitar o trajeto. A construção provocou reação contrária do alferes que se sentia prejudicado porque alugava os seus pastos para as tropas, obrigando-as a contornar as cercas numa longa curva e neles estacionar antes de vadear o rio.

A ponte foi entregue em 1.824. Um prévio acordo com a Câmara, ainda em mãos liberais, lhe garantia o direito de retirar de dentro do rossio as madeiras necessárias à construção, enquanto o carpinteiro bancava o projeto às próprias custas, podendo em troca administrar as passagens que eram cobradas, até se ressarcir das despesas. Essa ponte lhe trouxe grandes dores de cabeça. Frequentemente, o alferes mandava os escravos à noite obstruírem a rua da ponte com paus e pedras para impedir a descida das tropas. Não é à toa que aquele trecho ficou lembrado como “a rua do quebra-pau” e que o carpinteiro ficou na memória como nhô Maneco liberal. Posteriormente, tornou-se conhecido como construtor de pontes na Província de São Paulo e um dos seus melhores feitos foi a construção da primeira ponte do Cubatão, em 1.827.

É verdade que exercia certa liderança sobre a “execrada ínfima plebe” de Piracicaba e que sofreu dois atentados à bala em sua própria oficina. Quando os liberais se enfraqueceram no poder da Câmara, recebeu acusações contra a ponte e perdeu a sua administração. Quando o chamaram para executar os consertos necessários, recusou-se a fazê-los e a ponte foi levada numa das enchentes. Mais duas pontes foram levantadas por outros no mesmo local e tiveram o mesmo fim, que ele observava indiferente, da sua oficina. ⁽¹²⁾

Os dados processuais e a memória revitalizada nos levam à intimidade de uma vila que nasceu sob a égide da discórdia entre corcundas e liberais, em momento da passagem do Brasil para o status nacional. São canais que nos permitem alcançar as relações de poder e os vieses estamentais, ainda nas suas interfaces, percebidos mais claramente nas disputas de terras e demandas na Justiça. No ano de 1.824, o duelo travado no Rio de Janeiro

entre o despotismo esclarecido remanescente e as novas doutrinas liberais repercutiu no Oeste Paulista e pode ser observado em Piracicaba à luz dos interesses individuais e de facção. Deixava ao desamparo a sociedade inferior, era visível a marginalização da plebe sob as expressões de “vil e baixa”, de “perrada ou de corja industriada por intrigantes”, que mal podia criar as suas vaquinhas de leite, ter espaço para cultivar e construir morada.

Nessa última categoria estavam os homens e mulheres livres, brancos, caboclos, negros e mulatos, artesãos ou de ofícios, desprestigiados e sem voz, ferreiros, alfaiates, carpinteiros, lavadeiras, paneleiras, etc., acusados de mau caráter, vadios, praticantes de roubos e manobrados pelos intrigantes. Essa mesma gente que não podia retirar madeira, cipós, pedras de dentro do rossio para a sua serventia, que tinha os escravos e o gado espancados, que vivia intimidada e perseguida. Muitos deles estiveram no episódio da derrubada das cercas, como Manuel Dias Ribeiro e José Maria de Athaide, do qual muito ouvimos falar.

Conclui-se pelas dificuldades de vida dos populares de Constituição, sempre vexados e humilhados pelos poderosos combinados em facção, que o lugar não perdia a antiga fama de boca de sertão. No modo de pensar dessas elites e no jogo de palavras utilizadas, povo estava identificado aos pobres, à ralé e à gente vil, quando muito à gente de ofícios destituída do direito de votar. Entretanto, nem todos eram vadios, ladrões ou vilões. Não portavam punhos de renda, sendo-lhes impossível uma educação aprimorada no local onde inexistia escola e a principal razão era sobreviver.

No momento em que se iniciou o julgamento da ação de Libelo (1.825) contra as duas mais importantes autoridades, o clima reinante na Vila Nova da Constituição era tenso, porque Vicente de Campos Gurgel, engenheiro ligado à facção dos 40 e irmão do vigário, era responsável pelo juízo ordinário. O tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza pedia a aplicação do Capítulo Único, Artigo 16, Parágrafo 6 da Constituição do Império Brasileiro de 1.824. Desconhecemos essa cópia citada, mas encontramos numa edição da Carta de 1.824, Título VIII, em Apêndice, Art. 179, parágrafo 22:

“É garantido o direito de propriedade em sua plenitude. Se o bem público, legalmente verificado, exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, ele será previamente indenizado do valor dela.”⁽¹³⁾

Não era o caso. O poder público é que fora expropriado da sua própria terra.

Foram intimados a comparecer, sob pena de revelia, os réus, as testemunhas, todos que tiveram alguma relação com o fato. O autor do Libelo estava certo de que venceria a causa e receberia indenização pelos prejuízos de 08/08/1.822, quando os estragos pela derrubada das cercas foram avaliados em 14 contos de réis. Mas... a defesa venceu a causa ao demonstrar que o instrumento da ação de Libelo dizia respeito ao povo em massa acompanhado do oficial de Justiça, por determinação do governo, a fim de dar cumprimento a um despacho do desembargador criador da vila. Não havia indenização a pagar. Após a assinatura de Domingos Soares de Barros, seguem-se as dos acusados, com o detalhe “eu o povo ou como povo” anteposto a todos os nomes, João da Fé do Amaral, José Maria de Athaíde, Francisco Telles Barreto, João Manoel Carneiro Brandão, Manuel Dias Ribeiro, etc.⁽¹⁴⁾

A expressão “povo em massa” como elemento de absolvição na Justiça fazia lembrar caso semelhante, ocorrido em Pernambuco com os réus da Revolução Liberal de 1.817. O advogado Aragão e Vasconcelos salvou-lhes a cabeça ao proferir que:

“O povo não sabe lógica, age como se estivesse em estado natural, portanto isento de culpa”.⁽¹⁵⁾

Sendo pouco inteligente e agindo em turba, à luz do jus naturalismo, o povo ficava isento de culpa. Salvava-se a bastilha piracicabana, com a tirada do procurador. Deixava claro o conceito reservado aos populares de Piracicaba, ou seja, povo tosco agindo no coletivo de massa. Foi essa gente que atendeu ao aceno dos liberais por ocasião da derrubada das cercas.

A expressão povo anteposta aos nomes plebeus continha um elemento fortemente pejorativo para os representantes do sistema tradicional das ordens. Na ideologia absolutista, os plebeus de Piracicaba não se incluíam na categoria povo-cidadão prevista na Carta de 1.824. Na velha ordem, povo era uma concessão que se fazia a certos elementos passados pelos crivos censitários que lhes davam o direito de voto nas assembleias paroquiais, nunca aos oficiais mecânicos que viviam dos seus mesteres de poucos réditos. Não passava de totalidade pejorativa e irresponsável, o povo alvorotado na bastilha, porque a considerada gente de qualidade ficava estabelecida acima da plebe. Era a força do passado colonial. Se os desiguais e inferiores praticavam motim de rua, as elites integradas por proprietários escravistas, alguns negociantes e autoridades, preferiam marcar presença nos atos oficiais do dia 10/08/1.822, a cerimônia histórica da criação da vila.

O mundo ocidental pleiteava os Direitos do Homem e as sociedades modernas aspiravam à igualdade civil, idealizada nas liberdades constitucionais e nas assembleias parlamentares. Era apenas uma fração daquela gente desqualificada que havia participado da derrubada das cercas em 08/08/1.822. Fica a dúvida. Teria a defesa invocado as novas categorias previstas no Direitos Humanos, subsequentes à ação revolucionária do Liberalismo como doutrina? O próprio acusador se refere à gentilha de que se serviam certas lideranças, capitão Domingos Soares de Barros apontado por cabeça para os sinistros fins, gente que em todos os tempos tinham servido de instrumento às revoluções e motins, como os tais revolucionários de Piracicaba, “que não tendo meios de possuir um palmo de terra se tornavam proprietários às custas de chão alheio e das matas por eles destroçadas”. Não lhe passava pela ideia a questão do bem público com finalidade coletiva, tampouco a igualdade de que falava a Constituição. ⁽¹⁶⁾

A derrubada das cercas foi entendida como uma vitória dos liberais e do povo contra os corcundas que cercavam a vila e ditavam condições nos pontos de estrangulamento das passagens, em benefício próprio. Deram causa à permanente tensão, radicalizando as opiniões dos grupos locais em momento de efervescência de ideologias e paixões. A tal ponto se elevou

o agudizamento das tensões que, em 13/07/1.824, o negociante e tropeiro José Maria de Athaide foi assassinado pelo facínora Manoel Gomes, diante do pátio da Matriz, com 15 golpes de espada na cabeça e nos braços, a mando do alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda. Athaide pertencia ao grupo plebeu voltado para os liberais, participava de todos os envoltimentos e estava sempre pronto a se manifestar.

Na raiz do magno problema estava a percepção das tomadas de consciência a respeito da liberdade e dos direitos humanos.

A causa imediata teria sido a eleição para os cargos de capitães das Ordenanças, quando o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, então juiz ordinário, aspirante ao posto, foi rechaçado em suas pretensões. Diante de todas as evidências, foi acusado de ser o mandante do crime e sujeito a uma ação de Devassa pelo juiz ordinário Manoel Duarte Novaes, enquanto Bento Paes de Barros, ouvidor pela lei em Itu, o suspendeu das funções na Câmara, substituindo-o por José Caetano Rosa. O ofício de Bento foi examinado na vereança de 12/09/1.824, à qual não compareceu o alferes. Desconhecemos o fim deste caso, mas não era difícil ao culpado afundar-se nas bandas de Araraquara, onde tinha enormes propriedades. Podia jurar inocência e safar-se, depois de alguns anos.

A indiferença aos problemas do povo também era ideologizada. Certo tom festivo fora emprestado nessa mesma sessão ao tomarem posse como novos capitães de Ordenanças José Joaquim da Silva, Miguel Antônio Gonçalves e Manoel de Toledo e Silva, com patentes confirmadas por Sua Majestade Imperial.

Pairavam ameaças sobre outras pessoas. Nessa mesma oportunidade, Francisco Telles Barreto denunciava as constantes dificuldades opostas pelo tenente-coronel Theobaldo aos populares impedidos de retirar madeiras e palmitos para os caibros de construção. Como já vimos, o alcaide e o capitão do mato foram designados para franquear os carregadores para a devida retirada dos produtos, pois a Câmara se via na obrigação de oferecer proteção especial ao povo, em favor dos seus direitos.

Forante a vigilância contra os expropriadores do rossio, a Câmara atendeu à reivindicação de abertura de novos caminhos em direção à ponte recém-construída para facilitar a comunicação dos moradores dos bairros do Morro Azul, Pinhal e Corumbataí Acima, cuja presença era necessária ao abastecimento da vila. Vê-se que a ponte já estava rendendo transformações, que o Telles, Manuel Dias Ribeiro e o Brandão continuavam agindo, apesar da perda do Atháide. O padre Diogo Antônio Feijó que estivera durante meses escondido no Monte Alegre sob a proteção do dr. Vergueiro já retornara a Itu e se preparava para o grande salto na sua carreira política.

Os anos de 1.823 e 1.824 são carregados de informações sobre a gente de Piracicaba, os problemas da terra e os modos de viver. Numa rústica sociedade na qual eram declarados livres 2.991 indivíduos, entre brancos, caboclos, pardos e negros, podemos questionar. Os considerados brancos, 2.129 indivíduos, correspondiam a 71,18% desse total de homens livres, aos quais juntavam-se os agregados e os demais livres, 28,81%. Quanto à população geral de 4.762 habitantes, os homens livres correspondiam a 62,80%, e os escravos a 37,19%. Nota-se a baixa população escrava em virtude de os engenhos novos estarem em formação de plantel e a rede fundiária se achar incompleta. O que chama a atenção é a categoria dos chamados homens livres, 2.991 indivíduos, para tentarmos descobrir a pequena percentagem daqueles inominados que deviam pertencer ao Terceiro Estado em razão de serem considerados Povo. ⁽¹⁷⁾

Portanto, quem era Povo em Piracicaba?

Numa época de intensa miscigenação, havia os recém-saídos da escravidão pelo nascimento de mãe livre, *partus sequitur ventrem*, caboclos, mulatos e negros, grande número de mestiços e todas as bastardias, muitos considerados brancos na triagem do censo pela cor da pele. Todo branco era livre. Havia os brancos de origem portuguesa, ou de origem remota, como os mestiços paulistas da nobreza da terra, e os recém-chegados imigrantes portugueses. Como saber?

Aluísio de Almeida, profundo conhecedor do assunto, fornece orientação.

1- A sociedade era composta de duas categorias, segundo a condição de nascimento, em indivíduos livres e escravos. 2- As divisões entre os homens livres eram de natureza racial e social. Todo branco era superior a um caboclo ou mulato. Porém, entre os próprios brancos apareciam diferenças de status. Como distinguir? Por sua condição de nascimento e fortuna. A indumentária podia ser referência para distinguir um pobre de um abonado? Por exemplo: vestir ceroulas ou bombachas e jaleco, ter pés no chão, era próprio dos pobres. Todavia, muito proprietário assim se vestia em casa. Também era difícil distinguir pelo traje um português recém-chegado de um negociante ou um nobre da terra. 3- Diante da imprecisão, aconselha: “povo era o que sobrava do clero e da nobreza, de todos os matizes de tez”.⁽¹⁸⁾

O clero se apresentava em duas ordens, os regulares (franciscanos, carmelitas, beneditinos) e os padres seculares. A nobreza incluía as antigas famílias proprietárias e seus descendentes, desde que não exercessem ofícios, porquanto a dinâmica enobrecedora estava ligada à propriedade da terra, aos grandes proprietários e engenheiros, também aos negócios relativos ao comércio da produção, aos ricos agroexportadores, às autoridades das Câmaras Municipais, da Ouvidoria, funcionários republicanos, altas patentes militares e integrantes das Companhias de Ordenanças. Aluísio de Almeida acrescenta: incluíam-se os seus descendentes, “desde que não vivessem de ofícios mecânicos do artesanato”. Neste caso ingressavam no Terceiro Estado, o Povo. Porém reconhece as possibilidades de ascensão social: “também do povo se ingressava na nobreza pelos cargos e ...vadiações”. Podemos acrescentar às palavras do mestre: por espertezas. Não se podia negar a fraca mobilidade social e as conveniências do sucesso material diante das oportunidades oferecidas.⁽¹⁹⁾

O que sobrava? Reafirma-se: “povo era o resto”. Artesãos ou homens de mes-teres, aqueles que exerciam ofícios entre os quais também havia distinção, fosse em relação à matéria-prima com que trabalhavam, a madeira, o couro, o ferro, cobre, como os carpinteiros, sapateiros, alfaiates, ferreiros, pilotos, músicos, rábulas, administradores rurais e os inferiores das construções, os

taipeiros, pedreiros e oleiros, bem como às mulheres cozinheiras, costureiras, fiandeiras, paneleiras, poteiras e aos tecelões. Entre os próprios artesãos havia certa hierarquia: mestres, oficiais e aprendizes. Exemplo: Manoel Dias Ribeiro era mestre carapina, da ilustre corporação ituana de carpinteiros.

Quem mais? Jornaleiros, aqueles que recebiam por jornada de trabalho, tropeiros, peões, camaradas, tocadores de boiadas, carreiros, vaqueiros, roceiros que podiam ser posseiros ou fogos volantes, os mendigos e os abandonados à própria sorte, e todo o tipo de “pés rapados”. Não eram muitos em Constituição, talvez não passassem de 250 indivíduos, liderando os respectivos fogos (lares), perante a grande maioria de agricultores (pequenos, médios e grandes), no conjunto de 648 fogos e cerca de 2.991 moradores livres. Com as suas respectivas famílias talvez não passassem de 900 vivendo na sociedade urbano-rural de Piracicaba, em 1.822. São justamente aqueles que já foram chamados de ínfima plebe, de ralé e de bárbaros, de língua ferina (Athaíde) e intrigante (Maneco liberal). Não tinham o direito de votar nas eleições à Câmara Municipal, perdiam demandas na Justiça e necessitavam do apoio liberal para sobreviver às injustiças. Manoel Dias Ribeiro, Maneco liberal, ganhou uma demanda contra o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza e sofreu perseguições, construiu a primeira ponte sobre o rio Piracicaba e sofreu dois atentados, até a perda do negócio. José Maria de Athaíde foi assassinado, Francisco Telles Barreto e João Manoel Carneiro Brandão foram desmoralizados.

À luz dos documentos vimos constatando o tratamento reservado à categoria de povo, que permanecia compreendido dentro da organização social imposta por Portugal nos tempos coloniais. Era a força do passado. Nos episódios de enfrentamento, nos envolvimento de ruas, aparece citado no sentido coletivo, tratado por ínfima plebe; algumas vezes no plural, “os povos” com sentido de moradores, e também no coletivo de massa. No individual só vimos uma vez, como no processo das cercas, assinando-se “eu o povo, ou como povo”. Neste caso mudava o entendimento.

Buscando um critério diferenciador no trato reservado àqueles homens li-

vres que não pertenciam ao clero, à nobreza e tampouco ao rol das autoridades, encontramos a expressão povo utilizada em documentos oficiais nas formas do singular, do plural e em ambas as formas. Vejamos:

No singular, povo, com o sentido coletivo. Encontramos em 24/08/1.816 na Certidão de Obrigação feita à Câmara de Porto Feliz; em 10/08/1.822 no Auto de Ereção da Vila Nova da Constituição; na vereança de 02/10/1.822, em que assinaram Luciano Ribeiro Passos, José Maria de Athaíde, João Pedro Corrêa; na vereança extraordinária de 10/03/1.824 para a leitura do projeto constitucional. Verificamos que a categoria povo é citada à parte da nobreza e tem o sentido coletivo reservado ao Terceiro Estado. Existe um critério classificador para as pessoas de qualidade, clero e nobreza, e outro para os indivíduos não qualificados, o povo. Quando se colhe assinaturas as pessoas qualificadas têm prioridade de vez e poucos populares assinam. ⁽²⁰⁾

No plural, povos, com o sentido geral de sociedade, subentendendo-se o caso particular, um a um, Clero, Nobreza e Povo (Terceiro Estado). Encontramos na Convocação do Ouvidor em 28/07/1.822. ⁽²¹⁾

No singular e no plural, num mesmo documento, como na Audiência de Provimientos de 18/08/1.822, na qual o ouvidor faz referência aos povos da vila e afirma estarem representados clero, nobreza e povo. Povo como Terceiro Estado e povos como o genérico da sociedade, coletivo de moradores da vila. A presença do ouvidor encorajava a apresentação formal dos populares que assinam um documento pela primeira vez, reconhecidos como parte dos povos, embora destacados dos qualificados, clero e nobreza. Eram eles artesãos e comerciantes, a saber: Francisco Telles Barreto (ferreiro e fogueteiro), João Pedro Corrêa (alfaiate e comerciante), João Manoel Carneiro Brandão (oleiro e solicitador de pequenas causas), Antônio de Campos Bicudo (negociante), José Manoel Ribeiro (carpinteiro), Inácio de Almeida Lara (alcaide) e Sebastião Leme da Costa (sitiente, ferreiro e carvoeiro). Alguns desses nomes são conhecidos de episódios anteriores, já se tornaram familiares ao leitor ⁽²²⁾

No sentido de cidadãos, aparece pela primeira vez com o significado liberal. Com a vitória dos liberais na primeira eleição, algo parecia inovar, a expressão aparece na vereança extraordinária de 12/10/1.822, dedicada à Aclamação do Imperador, referindo-se às autoridades oficiais da Câmara, clero e cidadãos. Receberam a honra de cidadãos, embora diferenciados da nobreza, do clero e dos vereadores, assinando-se por último: Francisco Telles Barreto, ferreiro; Desidério José da Costa, carpinteiro; José Maria de Athaide, tropeiro; João Pedro Corrêa, comerciante; e alguns administradores de importantes propriedades, Damião de Souza Nogueira, Antônio Coelho Barbosa e Miguel Antônio Gonçalves.

Os populares aparecem noutra vereança extraordinária, em 30/04/1.823, realizada com a finalidade de fixar os contribuintes de uma taxa mensal à Marinha. A ata da sessão se refere ao comparecimento dos cidadãos, comandantes e nobreza, constando assinaturas de diversos elementos conhecidos que começaram a aparecer e a colaborar com o governo: José Maria de Athaide, tropeiro; Sebastião da Costa, o Bastião, que assinava em cruz, ferreiro, carvoeiro e sitiante; e Manuel Dias Ribeiro, carpinteiro. ⁽²³⁾

Dois tratamentos contrastantes, a seguir:

Encontramos na vereança extraordinária de 25/04/1.823, realizada em casa particular do dr. Vergueiro. Chegara a data designada para o juramento do projeto pronto da Constituição e o acolhimento liberal se fez sem distinção das condições da velha ordem social. A ata refere que “depois de todos reunidos, bem assim o povo”... todos, como no geral da sociedade dos iguais, pela primeira vez. Dentre as 59 assinaturas identificamos numerosos representantes do Terceiro Estado: José Maria de Athaide, tropeiro e negociante; Inácio de Almeida Lara, alcaide; Antônio Sampaio de Barros, sacristão e solicitador de pequenas causas; Jerônimo da Silva Bueno, ferreiro; Francisco Telles Barreto, ferreiro; Desidério José da Costa, carpinteiro; João Manoel Carneiro Brandão, solicitador; Antônio de Campos Bicudo, negociante; Salvador Alves Fragoso, português que se dizia “viver das suas agências”. ⁽²⁴⁾

Naquele mesmo ano, na vereança sobre a Concordata de Terras, de 20/11/1.823, em presença do capitão-mor de Itu, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, refere-se às autoridades, camaristas, nobreza e pessoas republicanas que representam o povo. Dispensava-se o Povo identificado ao Terceiro Estado. Resistia-se na permanência do critério diferenciador, não se podia confundir-lo com pessoas qualificadas, fossem do clero da nobreza ou autoridades. ⁽²⁵⁾

Povo, neste caso, guardava a especificidade semântica de coletivo, sem tocar na individualidade civil. Empregava-se o conceito diferenciador próprio da sociedade de Ordens, herança colonial, os seus elementos componentes não podiam ser confundidos com outras categorias, permanecendo enrustidos no Terceiro Estado.

Povo sinônimo de cidadão aparece, não muitas vezes, após a Independência e a exemplo de Itu, dentro do espírito liberal e na conformação da Carta de 1.824, que se dizia conter “laivos de liberalismo”. Em seu Título I, Art.1- O Império do Brasil é a associação de todos os cidadãos brasileiros. O Título II, Art.6- São cidadãos os nascidos livres. ⁽²⁶⁾

As assertivas bastariam para dirimir todas as dúvidas, não fosse o critério censitário. O Capítulo VI- Das Eleições em seu Art.90, prevê as eleições indiretas: “elegendo a massa dos cidadãos livres em assembleias paroquiais os eleitores e esses os representantes da nação e das províncias”. Na prática, os votantes escolhiam a mesa por aclamação e esta nomeava os eleitores, geralmente, em meio de agitação e violência.

O Art.1 previa que votavam os cidadãos em gozo dos seus direitos políticos, salvo as numerosas exceções. O Art. 5 liberava aqueles que fossem possuidores de renda líquida anual acima de 100\$000 anuais por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego. O Art. 94 permitia que fossem eleitores aqueles dotados acima de 200\$000. José Maria de Athaide e João Pedro Corrêa votavam nas eleições paroquiais, tinham como comprovar a renda. ⁽²⁷⁾

O critério censitário e o rol das exceções excluía muita gente, notadamente os homens de ofício e os jornaleros, abrindo espaço para as velhas permanências coloniais, consolidando as diferenças entre os cidadãos e a massa populacional. Prevalciam as vontades das elites, os populares ficavam sem voz. Povo era uma ficção jurídica, daí dizer-se que no Brasil não havia povo. ⁽²⁸⁾

A terra estava na base da diferenciação social explicitada pela renda na hora do voto, assegurando as formas arcaicas de poder e a marginalização da maior parte da sociedade. Na transição da Colônia para o Império prevalecia a força do passado, num vivo contraste com a própria teoria de Estado Imperial, na qual a Nação era uma realidade composta de Povo e Estado, sendo o Imperador chefe do Estado. O corpo político da Nação era o Império Brasileiro, que por sua vez era a associação de todos os brasileiros. A diferença se estabelecia entre os mais iguais e o menos iguais, com ou sem os direitos. O jurista Pimenta da Veiga julgava que o voto não era um direito político, mas uma função social, não podendo ser entregue a qualquer indivíduo, de forma que o eleitor pertencia a uma categoria especial, era um representante do corpo eleitoral. ⁽²⁹⁾

Passamos a compreender os esforços dos elementos populares mais conscientizados para ascender à condição de votante, quicá de eleitor. Alguns conseguiram, como João Pedro Corrêa e José Maria de Athaide, porém, a massa passiva do Terceiro Estado era a parte que vivia a sua inferioridade, também ideologizada. Sabemos que as elites absolutistas temiam a penetração dos princípios liberais junto ao povo, tinham conhecimento das revoluções americanas e do que ocorrera em Pernambuco, em 1.817. Convinham-lhes a desigualdade para todos os fins e formas de pensar inferiorizadas.

Parece fora de dúvida que houve em Constituição um momento de “primavera da consciência liberal” da parte do Terceiro Estado ou pelo menos de alguns segmentos, a partir de 1.816, quando se fez o movimento em favor da ereção da vila e em 1.822, com a instalação da Câmara Municipal. Os populares buscavam oportunidades favorecidas pelo apoio dos progressistas

liberais da linha ituana e de Vergueiro, muito mais sensíveis a sua condição de povo e suas necessidades. Não se lhes percebe vestígios de questionamentos teórico-doutrinários a partir de Locke, Rousseau ou Montesquieu, nem opinião formada sobre os acontecimentos do país, quanto muito do movimento da Coligação Ituana e da força da sua política a que muitos recorriam, ou da separação de Portugal.

O que revela a visão de um liberal numa antiga boca de sertão? Quais as formas de pensar e de agir no interior das realidades vividas numa pequena vila do Oeste Paulista? Verificamos que no seu conjunto desejavam mudanças em relação ao mundo antigo e quando se manifestavam, mesmo timidamente, eram contra os privilégios e abusos que lhes afetavam a segurança. As aspirações dos donos das vaquinhas leiteiras não eram mais modestas que as do Brandão ou do Athaide. Tudo era questão de ajuste às realidades da vila.

O que pode revelar a visão de um plebeu dentre os mais esclarecidos, aqueles que sobressaíam com pecha de insubordinados, era a prática voltada para a aceitação de um novo ordenamento social e gozo dos direitos, entre eles a cidadania, no individual e no coletivo. Não era impossível de se fazer sentir a influência maçônica procedente de São Paulo via Itu e Porto Feliz. Pelo comportamento de alguns deles nos movimentos reivindicatórios e nos enfrentamentos, levantamos a hipótese da influência maçônica. Naqueles espaços as barreiras limitadoras da antiga sociedade se diluíam, pois era no recesso das lojas, que os iniciados (negociante ou artesão) privavam da mesma dignidade que se desejava transferir para o mundo exterior.

Como suspeita, citamos dois elementos, João Manoel Carneiro Brandão, de 62 anos e mineiro, contemporâneo do movimento inconfidente, apelidado de pichorreiro (poltrão, covarde), figura-chave na abertura da rua da Boa Vista e no episódio dos pasquins. Era oleiro, mas entendia de leis por ser solicitador de pequenas causas. Coagido no interior da Câmara pelos corcundas a assinar um termo de renúncia, escreveu abaixo do seu nome “por obrigado” e permaneceu na luta. Contra a sua pessoa e mais outros impli-

cados era dirigido o famoso estribilho do 5º número do pasquim, o “Hynno ao Pichorreiro e aos dois ferreiros”: Ao Pelourinho/ vão amarrados/ e ali todos/ sejam surrados/.

Brandão era figura presente nos movimentos políticos e esteve na derrubada das cercas e na Aclamação do Imperador, sempre ao lado dos populares como Jerônimo da Silva Bueno, João da Fé do Amaral, Manoel Dias Ribeiro, e José Maria de Athaide. Teria perdido a vida, não fosse a proteção do liberalismo ituano e a influência de Bento Paes de Barros, mas se expôs a agravos e perseguições.

O outro era Manoel Dias Ribeiro, pela liderança que exercia na rua da Praia e pelos confrontos que manteve com os dois mais poderosos corcundas, o tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza e o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda, seu vizinho na rua dos Pescadores, que lhe obstaculizava o acesso das tropas à ponte por ele construída. Esteve presente nos enfrentamentos diretos, também nas demandas na Justiça, e as suas constantes idas a itu, podem estar ligadas às articulações políticas e maçônicas, pois era próximo dos liberais Cândido José da Mota (também mineiro), Francisco de Paula Souza e Mello, padre Digo Antônio Feijó, e, em Piracicaba, da família do dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e do capitão Domingos Soares de Barros.

Sendo homem de muitas iniciativas, extrapolou os limites da sua condição social, fez negócios, arrematou impostos, adquiriu imóveis, terras e moradias, como mostrou o seu inventário. A rigor, teria sido o primeiro empresário de Piracicaba. Gênio esquentado, arredio às convenções sociais, aparece uma única vez em documentação oficial, na vereança extraordinária de 30/04/1.823, como cidadão ao lado das autoridades e nobreza, para oferecer a sua contribuição em dinheiro à Marinha do Brasil.

As formas de pensar e agir variavam no interior dos segmentos à margem. A maioria continuava na dependência dos porta-vozes entre os poderosos, a cada necessidade. A Câmara Municipal se transformava no seu principal

recurso de apelação e instrumento de justiça, desde que foi criada. Sem poder de coordenação para formar facção ou grupo de pressionar, sem recursos materiais para votar, as suas poucas chances dependiam da atuação dos camaristas liberais, como se viu no caso da abertura da rua Boa Morte. As realidades observadas demonstram atitudes comportamentais de interesse prático, de aproveitamento de oportunidades garantidas pela Câmara. Nem sempre eram atendidos, em razão da forte oposição corcunda, como se viu no fechamento da rua da Boa Morte ou no avanço das cercas e demais impedimentos.

As elites políticas em Piracicaba comportavam facções rivais e os segmentos populares não raras vezes se acharam envolvidos, engrossando as clientela dos grandes proprietários rurais, fossem corcundas ou progressistas liberais, acompanhando as suas lideranças em suas manifestações políticas. Lembramos a conduta do Maneco alfaiate, Manoel de Jesus, na noite da Aclamação ao Imperador (10/10/1.822), como o responsável pelos agravos à família do dr. Vergueiro de que resultaram o tumulto na praça e o empenho dos seus protetores para livrá-lo na Justiça mediante atuação das testemunhas orientadas para inocentá-lo. No ano seguinte, o desempenho do sacristão Antônio Sampaio de Barros, distribuidor dos pasquins nas imediações da Venda do Fogo, também recebeu cobertura favorável dos corcundas. Nessa batalha ideológica, a divisão esteve presente nos segmentos do Terceiro Estado, artesãos, negociantes, aqueles que “vivem das suas agências”, intimidados ou coagidos, pró-corcundas ou liberais.

Os processos que correram na Justiça da época oferecem nos róis de testemunhas e depoentes uma amostragem valiosa da sociedade. São flagrantes a influência do meio rural sobre o urbano e o montante das preocupações ligadas à propriedade, posse e direito ao uso da terra, dentro e fora do rosio, em todo o distrito da vila. A tal ponto que não se possibilita uma divisão rígida entre habitantes urbanos e rurais por suas atividades específicas, salvo raras exceções. Claramente visível é a organização dos dois grupos de interesses em suas pretensões quanto ao rosio, que ora favorecia os populares, ora os prejudicava. Noutros conflitos a generalidade não aparece,

como no embargo particular às construções de Manoel Dias Ribeiro. Os ingredientes da persuasão ou da humilhação e da repulsa contra os grupos de baixa extração sempre ficavam presentes.

Constatamos que durante a primeira Câmara (1822-1.824) jamais representantes dos segmentos populares foram chamados a participar da sua atividade. A única exceção caiu sobre a figura do português alfaiate e negociante próspero João Pedro Corrêa, liberal convicto, apelado na eleição de pelouros de 10/08/1.822, mas que não se livrou de perseguição na Justiça, senão a duras penas. Malgrado os reveses chegou a procurador da Câmara e defendeu corajosamente o governo municipal diante o alferes Manoel Joaquim Pinto de Arruda e seus sequazes.

As cercas podiam haver recuado alguns metros, mas ainda se mantinham enquanto Piracicaba era um simulacro de burgo medieval, prevalecendo o atraso e as discriminações sociais. O enfraquecimento dos liberais no Oeste Paulista logo se refletiu em Constituição. Na Audiência de Provimientos de 02/10/1.826 foram convocadas a Câmara e a nobreza da vila, dispensando-se qualquer referência ao povo. Foi quando o popular João Pedro Corrêa levantou enérgico protesto na qualidade de cidadão, advertindo ser inadmissível que até aquela data não se efetivasse a abertura do córrego Itapeva. Era uma necessidade porque as tropas queriam descer até a ponte e a livre passagem facilitava o acesso ao chafariz e ao abastecimento d'água.

A vida fluía lentamente. A um estrangeiro podia render a impressão de um burgo ermado, salvo pela presença de alguns escravos aguadeiros ou condutores das águas servidas e dejetos ao córrego Itapeva, altamente poluído. O gado era abatido nas suas margens à altura do correio atual e tudo ficava à mercê da fraca correnteza. Subindo a ladeira do picadão rumo à esplanada da Matriz, avistava-se o apoucado casario colonial, as ruas empoeiradas pelo trânsito dos cavaleiros, carros de bois e tropas. Cães e animais de corte também atravessavam as direções, e não raro, porcos e cabritos eram abatidos ali mesmo, frente às casas dos donos. A Câmara podia multar os maus costumes, mas o passado tinha força e os hábitos eram arraigados. Dizia-se

que a grande praça central era um vasto capinzal com animais pastando e se amarravam os cavalos junto à parede da Igreja de Sto. Antônio.

Após a sentença do Imperador, a violência pareceu diminuir, mas os eleitores e oficiais camaristas continuavam a disputar o poder no burgo dos tenentes, sargentos e capitães. Tais eram os tempos antigos da Vila Nova da Constituição, nossa Piracicaba. Os dramas vivenciados nos três primeiros anos da criação da vila comprometeram o seu futuro, contrastando com as vilas vizinhas que prosperavam.

À medida que os corcundas se fortaleciam com a política absolutista do Imperador, a situação começava a passar às mãos dos seus afins regionais. Perdia-se a oportunidade dos populares, enfraquecidos do apoio dos liberais, mesmo nas Regências. Vergueiro na Regência Trina sentira o perigo do caos e Feijó como Ministro da Justiça fora absorvido pela preocupação com a ordem no país, que ameaçava desandar. Regente, não teve forças contra o reacionarismo. A Revolução Liberal de Sorocaba ou Guerra do Açúcar (1.842) será o réquiem dos liberais do Oeste Paulista e como sinistra advertência a força foi levantada logo acima do Itapeva. A situação só começará a se reverter na segunda metade do século XIX, com o final da Conciliação (1.860) e as transformações políticas do país, após a Guerra do Paraguai (1.869), mas os conservadores, salvo curtos períodos, governarão Piracicaba até a República.

NOTAS

- 01 Marly T.G.Perecin, *Constituição (Piracicaba): Barbosa x Arruda, revista de Estudos Piracicabanos*, 1.972, p.73.
- 02 *Representação dos Moradores de Piracicaba*, 21/12/1.822. In *Jair Toledo Veiga, JP*, ed. 04/08/1966.
- 03 Marly T.G.Perecin, *op. cit.*, p. 73-74. Cf. *Jair Toledo Veiga. Anotações a respeito de uma Ação Cominatória de Embargo, março 1824. Manuscrito sem data.*

- 04 *Jair Toledo Veiga. Manuscrito sem data.*
- 05 *Idem.*
- 06 *ibidem.*
- 07 *ibidem.*
- 08 *ibidem.*
- 09 *ibidem.*
- 10 *ibidem.*
- 11 *ibidem.*
- 12 *Memórias de Família. Inédito.*
- 13 *João Camilo de Oliveira Torres, A democracia Coroada, p. 479-496.*
- 14 *Marly T.G. Perecin, op. cit., p.74. Defesa dos réus no julgamento da ação de libelo*
- 15 *Carlos Guilherme Mota, Nordeste, 1.817. Estruturas e Argumentos, p.244. “O povo não sabe lógica” era o que repetia Aragão e Vasconcelos, o advogado dos réus da Revolução Liberal de 1.817. A irracionalidade dos segmentos inferiores da sociedade os redimia de inculpabilidade, pois quando envolvidos na comoção e furor da turba agiam como se estivessem em estado natural, portanto, isentos de culpa.*
- 16 *Marly T.G.Perecin, op. cit., p. 74. O texto refere-se a plebeus constituídos de brancos e mestiços, aos quais se incorporavam os vadios e os indigentes, que serviram de instrumento aos adversários, naquela bastilha piracicabana.*
- 17 *Marly T.G. Perecin. O Censo de 1.822 e as Relações de poder em Vila Nova da Constituição, p. 83. In revista do IHGP, ano I, nº1, 1.991*
- 18 *Aluísio de Almeida, Vida Quotidiana da Capitania de São Paulo (1.722-1.822), p.25. No seu dizer, povo era o resto. Povo era o Terceiro Estado, justamente o que sobrava do clero e da nobreza.*
- 19 *Idem, p. 24 e 25.*
- 20 *Sermo Dorizotto, op. cit., docs. 138,139 e 140, p.168-170. Cf. Vereança Extraordinária de 10/03/1.824, 1º Livro de Notas, p.38. SGDACMP. Povo é apresentado no singular com sentido coletivo. Era assim que se procedia em Itu. Veja-se a Ata de 28/05/1.822, onde eram convocados “o Clero, Nobreza e mais Autoridades e Povo”. Cf.Franisco Nardy Filho, A Cidade de Itu, vol.2, p.36.*
- 21 *Idem, doc.137, Edital passado em 28/07/1.822. Convocação de Medeiros Gomes aos povos da Freguesia de Sto. Antônio de Piracicaba, p.167. Povo é apresentado no sentido plural.*
- 22 *Sermo Dorizotto, op. cit., doc.142, Audiência de Provimientos em 18/08/1.822, p.171-173. Povo no singular e no plural.*

- 23 Vereanças Extraordinárias: 12/10/1.822, 1º Livro de Notas, p.7-7v, 8,8v,9, SGDACMP. 30/04/1.823, 1º Livro de Notas, p. 20-23, SGDACMP. Povo é apresentado como cidadãos. O tratamento parece na Câmara de Itu, conforme a ata de 29/09/1.822, em convocação para a Aclamação de D. Pedro I. Após a nomeação das autoridades, do clero e dos militares se acrescenta: e os cidadãos desta vila. Cf. Francisco Nardy Filho, *op. cit.*, p. 102.
- 24 Vereança de 25/04/1.824. 1º Livro de Notas, p. 41-42. SGDACMP. Povo com significado de todos foi utilizado em casa do dr.Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
- 25 Vereança de 20/11/1.823, 1º Livro de Notas, p.30-31. SGDACMP. Rejeição ao povo na Concordata de Terras.
- 26 João Camilo de Oliveira Torres, *A Democracia Coroada*, p. 479-480. Título I: Do Império do Brasil, seu Território, Governo, Dinastia e Religião. Art. 1-O Império do Brasil é a associação de todos os cidadãos brasileiros. 5 Art. Título II: Dos cidadãos brasileiros. Art.6-São cidadãos os nascidos livres. Itens: 1-5.
- 27 *Idem*, p.486. Título IV: Do Poder Legislativo. Capítulo VI. Das Eleições. Art.91. 1-Tem voto nas eleições primárias os cidadãos brasileiros no gozo dos seus direitos políticos. 2-Os estrangeiros naturalizados.
- Art.92.Os excluídos de votar: Itens 1-5. Item 5: Os que não tiverem renda líquida anual 100\$000 por bens de raiz, comércio ou emprego.
- 28 Augustin Wernet, *Sociedades Políticas (1.831-1.832)*, p.18.
- 29 João Camilo de Oliveira Torres, *op. cit.*, p71-84. "... o povo, como órgão eleitoral... como o fizera o Populus em Roma".

A Igreja Matriz em meados do século XIX

Tela de Gumercindo Duarte

Observam-se a casa que pertenceu ao dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, a primeira, à esquerda, e aos fundos a casa paroquial. Nos fundos, à direita, a casa de d. Justina, irmã do padre Feijó. A Igreja que se vê já é a segunda construída no mesmo local e ostenta bela fachada barroca com torre sineira. A praça está remodelada, exibindo um belo chafariz com tanque e um dos marcos de peroba com a letra C de Constituição.



Coleção particular.

Conclusões

O estabelecimento de uma nova fronteira agrícola no Oeste Paulista promoveu a freguesia de Sto. Antônio de Piracicaba, impedindo-a de desaparecer, enquanto o desenvolvimento da agroindústria açucareira gerava outras necessidades, como o aumento da força de trabalho escravo e a busca pela racionalização da administração e da Justiça que a organização da Câmara Municipal devia proporcionar. Com a perda do poder do mando local, nas eleições de 10/08/1.822, a antiga nobreza da terra se preparou para a reação aos vencedores, porquanto os enfrentamentos se deram dentro e fora do senado da Câmara, respondendo pelo clima de violência e pela insegurança dos segmentos populares da terra.

Não havendo partidos políticos no sentido moderno, apenas duas facções adversárias, e sendo uma novidade a organização municipal, recorria-se aos políticos experientes da cidade-mãe, Itu, em busca de solução aos graves embates. Na raiz do problema estavam os apossamentos indevidos das terras patrimoniais de Piracicaba e a prova das ilegalidades era guardada no 1º Cartório de Ofícios de Itu, justamente na escritura de compra pelo capitão Antônio Corrêa Barbosa, em 1.784, da segunda metade da sesmaria de Felipe Cardoso, para onde foi transferida a comunidade.

O desvelamento das elites dominantes e as estratégias promovidas na disputa do poder local levantavam a questão do Terceiro Estado, coibido nas interfaces do sistema estamental do Brasil Colônia. Sob aquela designação genérica incluíam-se os diversos segmentos populares, sempre adjetivados pejorativamente pelos corcundas e à espera de uma definição jurídica sobre a sua condição. O apelido de corcunda foi dado por José Bonifácio de Andrada e Silva aos absolutistas e àqueles que eram sempre do contra quando se tratava de promover as liberdades no Brasil.

As rachaduras no Antigo Regime português revelaram as crises do absolutismo, do mercantilismo e do colonialismo no Brasil, provam as várias Inconfidências e as tomadas de consciência da parte das elites dominantes em favor próprio. Nas últimas décadas do século XVIII e primeiras do século XIX, o Brasil começava a se tornar diferente, não apenas pelas transformações materiais, mas pelo crescimento demográfico revelador dos novos segmentos sociais, inclusos na categoria de Terceiro Estado. A massa de acomodados e passivos era a parte que aceitava a condição de inferioridade, também ideologizada. Os “desajustados” nesta condição, por haver outros níveis de aspiração sociopolítica, eram malvistas pelas autoridades e recebiam o tratamento de subversivos. Eles e os seus sucessores tiveram de aguardar pelo século XX.

Consequente ao Século das Luzes, vingava na prática um liberalismo híbrido entre os letrados da terra e as elites de proprietários e negociantes, que sequer se baseava nas premissas da igualdade jurídica, política e social, coartando os grupos populares em adensamento demográfico a permanecerem em estreitos limites, desprezados. Embora fossem necessários às atividades econômicas e às manipulações da política, demonstrava-se que os invocados por canalha ou vil ralé, como se viu na Revolução Pernambucana de 1.817 e em Piracicaba de 1.822, eram os mesmos brasileiros inclusos na categoria povo designada pela Constituição de 1.824.

A Câmara Municipal de Piracicaba viveu os embates daqueles primeiros tempos e suas tomadas de posição, as mais importantes, estiveram sob o comando dos liberais, a favor do povo. Naqueles segmentos populares eram raras as tomadas de consciência coletiva, momentos em que se posicionaram pró-liberais ou contra. No mais das vezes buscavam proteção entre os aliados do dr. Vergueiro, atuantes na Câmara ou junto aos políticos de Itu. No plano individual apareceram algumas lideranças, sem que lhes perpassassem questionamentos teóricos, apenas visualizações práticas sobre direitos e necessidades. Ao apoiarem os liberais na derrubada das cercas tinham em mente as vantagens da nova organização institucional, a expansão do rossio em seu favor e participação (aos mais abonados) no sistema

de sufrágio. Tais elementos de vanguarda, que existiram em todo o Oeste Paulista, forçaram, à sua maneira, a flexibilização do conceito de povo e os enteveros que proporcionaram nos levam a pensar como era difícil viver em Piracicaba nas três primeiras décadas do século XIX.

Naquele despertar da consciência nacional era a propriedade da terra que assegurava o status dos que possuíam direitos, ainda daqueles que buscavam e queriam participar, mas ficavam de fora, notadamente os mais conscientizados do Terceiro Estado. Quais eram as formas de pensar e sentir que levavam às tomadas de consciência no período que estudamos? Quais eram as suas visões de mundo e as suas posições ideológicas no interior da sociedade local e regional? Foi nessa direção que desenvolvemos o nosso estudo, buscando revelar as formas de pensamento e atitudes comportamentais que clarificassem os conceitos de povo e Terceiro Estado.

A observação dos fatos na dinâmica interior do processo histórico, aqueles vividos em momentos da tensão em que se instala a Câmara Municipal e se opera a passagem ao status nacional, nos levou a uma opção metodológica, baseada na análise dos casos mais significativos de manifestação das consciências, individual e coletiva: a bastilha ou a derrubada das cercas, as primeiras eleições, a assuada, a pasquinada, a ação de Libelo de 1,825, os momentos de enfrentamento por parte de alguns populares. Demos a conhecer e repetimos os nomes próprios que se tornaram familiares pelas reiteradas intervenções, as suas estratégias e respostas aos desafios. Pode-se identificar os lugares da cidade onde ocorreram os episódios notáveis, até mesmo evocar as emoções incontidas. As constatações a que chegamos, ao longo dos capítulos dessa obra, nos permitiram revelar o subjacente, o profundo, as formas interiores mais reveladoras da sociedade que a primeira Câmara Municipal governou.

A celebração do bicentenário da Câmara Municipal de Piracicaba nos oferece a oportunidade de revelar o conteúdo das nossas pesquisas iniciadas no tempo em que o mestre Guilherme Vitti era o guardião dos preciosos papéis que conservam a rica memória. Nos dias de hoje, o arquivo que honra o

seu nome nos permitiu revisar anotações antigas e concluir o que buscamos no passado para revelar ao presente. Chegou a hora de apresentar o que encontramos, mediante a construção narrativa que denominamos “Uma Comunidade do Oeste Paulista - Os Duzentos anos de instalação da Câmara Municipal da Vila Nova da Constituição, 1822”.

A posteridade tem confirmado o empenho dessa Casa de Leis em servir Piracicaba, o quanto se consolidou no respeito aos direitos civis e na vocação do pertencimento à história local, combinados à brasilidade e à república democrática. Fazemos do nosso trabalho uma justa homenagem à aniversariante e, do Romance, um final feliz.

Rua do Porto no início do século XX

Reprodução do visual icônico

Tela a óleo de autoria da pintora piracicabana Shirley Ignez Perissinotto (1936-2021), demonstrando as características coloniais do casario à beira-rio, a estreita rua da Praia e os enormes espaços vazios da baixada no lado oeste da cidade. Aos fundos a Chácara Nazareth e suas construções.



Coleção particular.

Fontes e Bibliografia

MANUSCRITOS:

- 1º Livro de Notas da Câmara Municipal de Piracicaba (1.827), SGDACMP.
- 1º Livro de Eleições (1.822 - 1.848), SGDACMP.
- Volume da Fundação da cidade de Piracicaba, SGDACMP.
- Ação de Embargo promovida pelo tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza contra Manoel Dias Ribeiro, 1824.
- Ação de Libelo promovida pelo tenente-coronel Theobaldo da Fonseca e Souza contra o capitão Domingos Soares de Barros, 1825.
- Escritura de Compra e Venda: Cartório do 1º Ofício de Itu, 1.784.
O capitão Antônio Corrêa Barbosa compra por 80\$000 a parte da margem esquerda da sesmaria de Felipe Cardoso ao seu sobrinho e herdeiro.
- Jair Toledo Veiga, manuscrito sem data.

DATILOGRAFADO:

- A Família Franco da Rocha, descendência do capitão Francisco Franco da Rocha, autoria de Alexandre Guimarães dos Santos, 1986.

DOCUMENTOS IMPRESSOS:

- Primórdios de Piracicaba, autoria de frei Sermo Dorizotto, numerados sequencialmente, entre as páginas 103 e 191.
- Subsídios para a História da Cidade. De Piracicaba para Piracicaba. Jair Toledo Veiga, Primeiro Centenário do falecimento do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. *Jornal de Piracicaba*, ed. 1.961, p.166-185.
- *Jornal de Piracicaba*, ed. de 04/08/1.966.
- *Diário de Piracicaba*, ed. 01/08/1.962, cad.4, p.1, Jair Toledo Veiga. "Crime de Imprensa em Piracicaba em 1823"

Bibliografia Geral

- Almeida, Aluísio. *Vida Quotidiana da Capitania de São Paulo (1.722-1.822)*. São Paulo, Pannartz, 1.975.
- Amaral, Luiz. *História Geral da Agricultura Brasileira*. 2ª ed. São Paulo, ed. Nacional, 1.958.
- Bacellar, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra*. Campinas, CMU/ UNICAMP, 1.997.
- Capellato, Maria Helena. *Os Arautos do Liberalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1.989.
- Dorizotto, Sermo. *Os primórdios de Piracicaba*. Piracicaba, IHGP, 2.008.
- Ellis Júnior. *Feijó e a Primeira Metade do Século XIX*. 2ª ed. São Paulo, ed. Nacional, 1980.
- Ellis, Myriam. *São Paulo de Capitania à Província (Pontos de Partida para uma História Político-Administrativa da Capitania de São Paulo)*. Separata da Revista de História, nº103. São Paulo, 1.975.
- Ferlini, Vera Lúcia Amaral. *Estrutura Agrária e Relações de Poder em Sociedades Escravistas: Perspectivas de Pesquisas de Critérios de Organização Empresarial e de Mentalidade Econômicas no Período Colonial*. In *Revista Brasileira de História*, 22, p.35-47. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, 1.991.
- Gerrini, Leandro. *História de Piracicaba em Quadrinhos*. Piracicaba, ed. IHGP, 1.970, 2volumes.
- Holanda, Sérgio Buarque (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico. *Dispersão e Unidade II* (1 e 2). São Paulo, Difel, 1.964.
- Lisanti Filho, Luiz. *Comércio e Capitalismo: o Brasil e a Europa entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. (O exemplo de três vilas paulistas - Campinas, Itu e Porto Feliz, 1.798-1.828-1.829)*. Tese de Doutorado, (1.700-1.836). Departamento de História, FFLCH-USP, 1.962.
- Marcílio, Maria Luiza. *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista*. São Paulo, HUCITEC-EDUSP, 2.000.
- Marson, Isabel Andrade, Oliveira, Cecília H.L. de S. (org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1.780-1.860*. São Paulo, EDUSP, 2.013.
- Mota, Carlos Guilherme. *Nordeste, 1.817. Estruturas e argumentos*. São Paulo, *Perspectiva*, 1.972. *1.822. Dimensões*. São Paulo, *Perspectiva*, 1.972.

- Nardy Filho, Francisco. *A Cidade de Itu*. Vol.2. 2ª ed. Itu, ed. Ottoni, 2.000.
- Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira. *Corcundas e Constitucionais. A Cultura Política da Independência (1.820-1.822)*. Rio de Janeiro: Revan-Faperj, 2.003.
- Neme, Mário. *História da Fundação de Piracicaba*. 2ªed. Piracicaba, IHGP, 1.974. *Piracicaba no Século XVIII*. Piracicaba, IHGP, 2.010.
- Novelli Júnior. *Feijó, Um Paulista Velho*. Rio de Janeiro, GRD, 1.963.
- Perecin, Marly Therezinha Germano. *Os Versos "Chinfrins" e o Crime de ser Povo em Piracicaba (1816-1823)*. In *Notícia Bibliográfica e Histórica, Ano XXVIII*, p.136-164. Campinas, PUCC, 1996.
- *Constituição (Piracicaba): Barbosa x Arruda. Contribuição à mais antiga contenda a respeito dos terrenos patrimoniais de Piracicaba*. In *Revista do IHGP, Ano I. nº1*, p. 73-82. Piracicaba, Imprensa Oficial, 1.972.
- *Canoas e Monjolos, Engenhos e Navios. A Freguesia de Santo Antônio de Piracicaba diante dos primeiros confrontos entre colonialistas e progressistas. (1.816)*. In *Revista do IHGP, Ano II, nº2*, p.3-12. Piracicaba, IHGP, 1.992.
- *Piracicaba "Boca de Sertão". O Porto, a Paragem, a Sesmaria, a Povoação (1723-1767)*. 11-24. In *Revista do IHGP, Ano III. nº 3*, p.11-24. Piracicaba, IHGP, 1994.
- *Piracicaba nos Anais do Morgado de Mateus. Contribuição ao Estudo da Primeira Sociedade Piracicabana*. In *Revista do IHGP, Ano IV, nº 4*, p.7-46. Piracicaba, IHGP, 1995.
- *Os Caminhos da Liberdade no Oeste Paulista (1750-1846)*. In *Revista do IHGP, Ano VII, nº7*, p.43-58. Piracicaba, IHGP, 2.000.
- *As Luzes do Vale*, ed. Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, 2.021, inédito.
- *Petrone, Maria Thereza Schorer. A Lavoura Canavieira em São Paulo*, Difel, 1.968.
- *Ranzani, Guido. Subsídios à Geografia de Piracicaba*. Piracicaba, IHGP, 1.976.
- *Samara, Eni de Mesquita. Patriarcalismo, Família e Poder na Sociedade Brasileira (séculos XVI-XIX)*. In *Revista Brasileira de História*, 22, p. 7-33. ANPUH / Marco Zero, 1991
- *Synésio Sampaio Góes Filho. Vicente da Costa Taques Goes e Aranha (1.749-1.825)*. *O capitão-mor de Itu: seu tempo e suas circunstâncias*. In *Revista da ACADIL*, vol. XXII, Ano XXII, p. 93-114. Itu, ACADIL, 2.020.
- *Schwarcz M. Lilia, Starling, Heloisa M. Brasil: Uma Biografia*. 2ª ed. São Paulo, Cia. das Letras, 2018.
- *Szmrecsányi, Tamás. Pequena História da Agricultura no Brasil*. 3ªed. São Paulo, Contexto, 1997.
- *Torres, João Camilo de Oliveira. A Democracia Coroada*. 2ª ed. Petrópolis, Vozes, 1964.
- *Torres, Maria Celestina Teixeira Mendes. Aspectos da Evolução da propriedade Rural em Piracicaba - No tempo do Império*. Piracicaba, APL, 1.975.
- *Piracicaba No Século XIX*. Piracicaba, IHGP, 2.003.

- *Vitti, Guilherme. Manual de História Piracicabana, 2ª ed. Piracicaba, IHGP, 2.009.*
- *Wernet, Augustin. Sociedades Políticas (1.831-1.822). São Paulo, Cultrix, 1.978.*

Este livro foi composto usando
as famílias tipográficas Amiri e Cambria.

Primeira edição impressa na Gráfica CS,
em Presidente Prudente, SP, Brasil, no ano de 2022.

Autora de algumas das principais pesquisas documentais sobre Piracicaba, a professora e doutora em história social Marly Therezinha Germano Percin entrega, nesta obra, um vasto material sobre a Câmara Municipal de Piracicaba, por ocasião do seu bicentenário.

Nas palavras da historiadora, a Câmara Municipal de Piracicaba participou intensamente da construção e do saneamento de uma grande cidade, Piracicaba. Viveu os dias de crises econômicas, revoluções e duas grandes guerras mundiais, assistiu à industrialização e à disparada do crescimento horizontal e vertical da cidade.

Como nos lembra Marly, na Câmara está uma das páginas mais importantes das histórias paulista e brasileira.

Para ela, contar como tudo começou, ainda no século XVIII, é uma forma de compreender o verdadeiro significado de Casa do Povo.

ISBN 978-65-996606-3-4

